

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR**

Raquel Baptista Spaziani

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: A INSERÇÃO DA PERSPECTIVA DE
GÊNERO EM PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
(1987-2015)**

ARARAQUARA 2017

Raquel Baptista Spaziani

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: A INSERÇÃO DA PERSPECTIVA DE
GÊNERO EM PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
(1987-2015)**

Tese apresentada como requisito à obtenção do título de Doutora em Educação Escolar à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, sob a orientação da Dra. Ana Cláudia Bortolozzi Maia.

ARARAQUARA 2017

Spaziani, Raquel Baptista.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: A INSERÇÃO DA PERSPECTIVA
DE GÊNERO EM PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
(1987-2015)/ Raquel Baptista Spaziani - 2017
208 f.

Tese (Doutorado em Educação Escolar)-Universidade Estadual
Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
Faculdade de Ciências e Letras (Campus Araraquara)
Orientador: Ana Cláudia Bortolozzi Maia

1. Violência sexual contra crianças. 2. Gênero. 3. Educação.
I. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e
Letras. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pelo sistema automatizado
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Raquel Baptista Spaziani

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: A INSERÇÃO DA PERSPECTIVA DE
GÊNERO EM PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
(1987-2015)**

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Linha de Pesquisa: Sexualidade, Cultura e Educação Sexual.

Orientadora: Ana Cláudia Bortolozzi Maia

Data da defesa: 17 de julho de 2017.

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Dra. Ana Cláudia Bortolozzi Maia

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Araraquara

Membro Titular: Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”/Araraquara

Membro Titular: Dra. Cláudia Pereira Vianna

Universidade de São Paulo

Membro Titular: Dra. Jane Felipe de Souza

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Membro Titular: Dra. Maria Teresa Machado Vilaça

Universidade do Minho, Portugal

Local: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus Araraquara

*Ao meu melhor encontro: meu irmão Renato que,
mesmo não estando mais por perto, continua
a ser minha maior fonte de inspiração.*

AGRADECIMENTOS

Apreendi, com os textos de Bader Sawaia, pesquisadora da área da Psicologia Social, que existem pessoas que potencializam as nossas ações para a transformação e para a busca pela ruptura das injustiças sociais. Estas pessoas seriam os nossos “bons encontros”, fazendo-nos vivenciar afetos, inspirações, conhecimentos, ou seja, somando e marcando a nossa história de vida.

Esta pesquisa tem um pouco de cada pessoa que fez parte dessa minha caminhada, seja com troca de ideias, apresentando novos/as autores/as, outras formas de pensar o meu objeto de estudo, como com ouvidos atentos, amor, cuidado... Todas essas experiências fortaleceram o meu processo de escrita.

Aos meus “bons encontros”, toda a minha gratidão.

À minha querida orientadora, professora Dra. Ana Cláudia Bortolozzi Maia, que me acompanha há tanto tempo. Agradeço pela parceria e amizade, pelos incentivos nos momentos difíceis, assim como pelos diversos momentos felizes que compartilhamos – aproveito para agradecer também às queridas Bruna e Bea, que participaram da maior parte deles. Obrigada pela confiança, autonomia e respeito.

Aos membros da banca examinadora, professor e professoras que admiro tanto e que contribuíram imensamente com esse trabalho: Dra. Cláudia Vianna, Dra. Cláudia Maria Ribeiro, Dra. Jane Felipe, Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro e Dra. Teresa Vilaça. Obrigada pelas reflexões, sugestões de leituras e críticas.

Ao meu irmão, Renato, que me ensinou, dentre tantas coisas, a importância de sempre questionar. Sou grata também pela oportunidade de termos construído uma relação de amor e de admiração tão forte, que se faz presente para mim todos os dias.

À minha mãe, Cleusa, pela paciência, cuidado e amor imenso, bem como pelos diversos exemplos, mesmo que não intencionais, de força e leveza; assim como ao meu pai, Reinaldo, pelos incentivos e apoio constante.

Ao meu companheiro, Luis Gustavo, com quem compartilho a minha vida e os meus sonhos. Obrigada por me ouvir, por me incentivar, estar junto e me lembrar sempre sobre a importância dos momentos leves e descomplicados.

Às minhas queridas amigas Ana, Patrícia e Natália. Ana, por me oferecer muito mais que amizade. Agradeço pelas trocas de ideias, risadas, e pela cumplicidade. Patrícia, pela parceria desde que resolvemos estudar as temáticas da sexualidade e de gênero. Agradeço

também pelas conversas e cafés intermináveis no começo desse processo e as leituras e apontamentos ao final, sempre me iluminando com novas ideias. Obrigada pelo companheirismo e por estar presente na minha vida. Natália, pelo vínculo forte que resiste a distância.

Ao Grupo de Estudos de Gênero, Educação e Cultura Sexual (EdGES) da Faculdade de Educação da USP, coordenado pela profa. Dra. Cláudia Vianna, pelo acolhimento e generosidade ao compartilhar conhecimentos, bem como pelas leituras, sugestões e discussões desta pesquisa – em especial à Carolina Alvarenga, Elisabete Oliveira e Thais Gava.

Ao Grupo de Estudo e de Pesquisa Sexualidade, Educação e Cultura (GEPESSEC) da Unesp de Bauru, espaço no qual pude crescer como pesquisadora e desenvolver diversos trabalhos. Aproveito para agradecer à Marcela Pastana e à Ana Carla Vieira, amigas com quem aprendo muito a cada encontro.

Aos/às professores/as e funcionários/as do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Unesp de Araraquara, pela atenção e por me proporcionarem um ambiente de reflexão e crescimento – em especial à professora Paula Ramos, pela sensibilidade e pelo apoio. Aproveito para agradecer também aos/às companheiros/as de pós-graduação pela companhia, cafés e momentos de discussão.

Por fim, à CAPES/CNPq pelo auxílio financeiro à pesquisa.

“Nem tudo o que escrevo resulta numa realização, resulta numa tentativa. O que também é um prazer. Pois nem em tudo eu quero pegar. Às vezes quero apenas tocar. Depois o que toco às vezes floresce e os outros podem pegar com as duas mãos”.

(Clarice Lispector)

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo investigar como a perspectiva de gênero se insere nas produções acadêmicas sobre violência sexual contra crianças, produzidas em programas de pós-graduação da área da Educação. Os documentos analisados foram dissertações e teses brasileiras sobre violência sexual contra crianças, publicadas entre os anos 1987-2015, levantadas no Banco de Teses e Dissertações do portal CAPES. Primeiramente foi feito um balanço das produções científicas sobre a violência sexual contra crianças de todas as áreas de conhecimento para, depois, realizar uma análise crítica das pesquisas vinculadas à área da Educação. Os sentidos analíticos e interpretativos na utilização da perspectiva de gênero foram tais como: a) *sentido completo*: abordar não só as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, mas também o entendimento de como se produzem essas diferenças como desigualdades de poder, relacionando-as à violência sexual contra crianças; b) *sentido parcial*: abordar as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, porém sem explicitar que essas construções de gênero se traduzem em desigualdades de poder, enfocando-se em outras categorias para analisar esse fenômeno; c) *invisibilidade da categoria de gênero*: não relacionar a perspectiva de gênero à compreensão sobre a violência sexual contra crianças, utilizando outras categorias analíticas para discorrer sobre o fenômeno. Foram localizadas 415 pesquisas (337 dissertações e 78 teses) sobre a violência sexual contra crianças, havendo 31 estudos da área da Educação. Percebeu-se que a perspectiva de gênero se inseriu parcialmente nas produções científicas sobre violência sexual contra crianças da área da Educação. A maior parte das pesquisas chegou a mencionar as dimensões de gênero presentes na produção da violência sexual contra crianças, porém analisou o fenômeno por meio da categoria idade, não utilizando gênero como uma categoria analítica. Assim, evidencia-se a importância de a área da Educação produzir mais pesquisas sobre a violência sexual contra crianças, consolidando-se como um campo de conhecimento sobre o assunto, já que seu enfrentamento atravessa essa área. Da mesma maneira, percebe-se a necessidade em aproximar esses estudos da perspectiva de gênero, ampliando os olhares sobre o fenômeno, bem como utilizando essa categoria em todo o seu potencial analítico.

Palavras-chave: Violência sexual contra crianças. Gênero. Educação.

ABSTRACT

This research aimed to investigate how a gender perspective is inserted in the academic productions on sexual violence against children, produced in postgraduate programs in the area of Education. The documents analyzed were Brazilian theses and dissertations on sexual violence against children, published between 1987 and 2015, collected at the Bank of Theses and Dissertations of the CAPES portal. It was first made a balance of scientific production on sexual violence against children in all areas of knowledge to then conduct a review of research related to the field of education. The analytical and interpretive senses in the use of the gender perspective were such as: a) complete sense: address not only the social and cultural differences between masculinity and femininity, but also the understanding of how to produce these differences as power inequalities, relating them to sexual violence against children; b) partial sense: address the social and cultural differences between masculinity and femininity, but without specifying that these buildings gender translate into power inequalities, focusing on other categories to analyze this phenomenon; c) invisibility of gender category: not relate to gender perspective into the understanding of sexual violence against children, using other analytical categories to discuss the phenomenon. 415 surveys (337 dissertations and 78 theses) were found on sexual violence against children, with 31 studies in the area of Education. It was noticed that the gender perspective was partially inserted in the scientific productions on sexual violence against children of the Education area. Most of the studies mentioned gender dimensions in the production of sexual violence against children, but analyzed the phenomenon through the age category, not using gender as an analytical category. Thus, it is evident the importance of the Education area produce more research on sexual violence against children, consolidating itself as a knowledge of the subject field, as his coping through this area. Similarly, we see the need to approach these gender studies, increasing the looks on the phenomenon, as well as using this category in all its analytical potential.

Keywords: Sexual violence against children. Gender. Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.....	70
Quadro 2 – Indicadores de violência sexual nas crianças vitimizadas.....	76
Quadro 3 – Ações de enfrentamento à violências sexual contra crianças articuladas à Educação	86
Quadro 4 – Descritores e sinônimos segundo a base de dados DeCS.....	100
Quadro 5 – Palavras-chave para pesquisa sobre violências sexual contra crianças e adolescentes.....	101
Quadro 6 – Estudos da área da Educação sobre violências sexual contra crianças.....	112

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Universo total da produção discente por área de pesquisa..... 106

Tabela 2 – As dez universidades que mais produziram pesquisas sobre a violência sexual contra crianças no período de 1987 a 2015 107

Tabela 3 – Universidades que produziram pesquisas sobre a violência sexual contra crianças no período de 1987-2015..... 203

LISTA DE SIGLAS

ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Criança
ABRAPIA	Associação Brasileira de Proteção à Infância e Adolescência
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
BVS	Biblioteca Virtual da Saúde
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência em Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DeCS	Descritores em Ciências da Saúde
DSM	Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
LACRI	Laboratório de Estudos da Criança
MEC	Ministério da Educação
MESP	Movimento Escola sem Partido
ONUBR	Organização das Nações Unidas no Brasil
PAIR	Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PNE	Plano Nacional de Educação
SDH/PR	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SGD	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO 1	
CONTEXTOS DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS.....	23
1.1. A transformação na percepção social sobre a violência sexual contra crianças.....	24
1.2. A visibilidade da violência sexual contra crianças no Brasil.....	29
1.3. Entrelaçamentos entre as dimensões de gênero e sexualidade na produção da violência sexual contra crianças.....	33
CAPÍTULO 2	
CONCEPÇÕES E ANÁLISES SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL NA INFÂNCIA.....	48
2.1. Abuso-vitimização sexual: violência interpessoal de adultos contra crianças.....	49
2.2. O poder do macho: o patriarcado como fonte de violência contra meninas e mulheres.....	53
2.3. Pedofilia: uma categoria diagnóstica psiquiátrica.....	59
2.4. O monstro contemporâneo: processos de invisibilização da violência sexual contra crianças.....	63
CAPÍTULO 3	
ENFRENTAMENTOS À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS.....	68
3.1. A rede de proteção: ações intersetoriais na garantia dos direitos das crianças.....	68
3.2. A escola como ambiente privilegiado para a denúncia e a prevenção da violência sexual contra crianças.....	74
3.3. As políticas educacionais de enfrentamento à violência sexual na infância.....	84
3.4. Os desafios na articulação de gênero e Educação: impactos para o enfrentamento à violência sexual na infância.....	91
CAPÍTULO 4	
CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	100
4.1. Natureza do estudo.....	100
4.2. Procedimentos de coleta e análise de dados.....	100
CAPÍTULO 5	
BALANÇO DA PRODUÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS.....	105
5.1. Mapeamento das pesquisas de pós-graduação sobre violência sexual contra crianças.....	105
5.2. Descrição dos objetos de estudo das pesquisas de pós-graduação sobre violência sexual contra crianças.....	108
CAPÍTULO 6	
AS DIMENSÕES DE GÊNERO NAS PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.....	112
6.1. Sentido completo: gênero utilizado como forma de significar as relações de poder que envolvem a violência sexual contra crianças.....	116
6.2. Sentido parcial: gênero utilizado de modo descritivo e dissociado das análises sobre a violência sexual contra crianças.....	137
6.3. Invisibilidade da categoria gênero.....	143

CAPÍTULO 7	
ANÁLISE DA INSERÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO EM PESQUISAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	170
CONSIDERAÇÕES FINAIS	187
REFERÊNCIAS	191
APÊNDICE 1: LISTA COMPLETA DE UNIVERSIDADES COM PESQUISAS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS	203
APÊNDICE 2: DISSERTAÇÕES E TESES CONSULTADAS	206

INTRODUÇÃO

A minha formação em Psicologia me propiciou o encontro com a professora Dra. Ana Cláudia Bortolozzi Maia, minha orientadora desde então, que me apresentou os estudos sobre sexualidade e gênero, por meio de minha participação em projetos de iniciação científica, de extensão e no Grupo de Estudo e Pesquisa em Sexualidade, Educação e Cultura (GEPESSEC). As minhas primeiras experiências como pesquisadora foram a partir de estudos sobre a sexualidade infantil para, depois, aprofundar-me na temática da violência sexual contra crianças.

Em 2008 iniciei um projeto de extensão que visava auxiliar educadoras da Educação Infantil a lidar com as questões da sexualidade no cotidiano escolar. Os projetos que se seguiram foram a respeito da orientação para famílias e escolas sobre sexualidade infantil (projeto de extensão realizado em 2009, com a participação de Marcela Pastana e Patrícia Cristine Pereira), assim como sobre as compreensões de educadoras da Educação Infantil e de familiares sobre sexualidade e educação para a sexualidade de crianças (iniciação científica realizada nos anos de 2009 e 2010).

Com essas experiências na graduação pude perceber o quanto a sexualidade das crianças era considerada tabu pelas famílias, na medida em que, muitas vezes, achavam inapropriado abordar o tema com crianças, temendo erotizá-las. Entretanto, “conversar sobre sexualidade com crianças” se expressava de outra maneira com as educadoras, que, apesar de apresentarem dúvidas e dificuldades em fazê-lo, consideravam urgente aprender sobre esse tema.

Algo em comum entre as famílias e as educadoras era a o “pânico” em torno da violência sexual contra crianças, sendo que, sempre que o tema era abordado, seguiam-se minutos de silêncio e relatos de medo de que a violência ocorresse com as crianças da escola ou com seus/suas filhos/as. Assim se deu o meu interesse inicial em estudar a violência sexual contra crianças, já no mestrado, realizando a pesquisa “Violência sexual infantil: compreensões de professoras sobre conceito e prevenção” (2013).

Nesse estudo pude perceber que a violência sexual contra crianças foi compreendida de diferentes maneiras pelas educadoras, seja como um abuso de poder, seja como o resultado de um transtorno mental do/a perpetrador/a ou, até mesmo, como resultado da falta de religião do/a perpetrador/a. Essas diversas formas de entender a violência sexual contra crianças se relacionavam com a maneira como a temática era tratada na escola, sob forma de um diálogo

sobre o assunto, visando a ações preventivas, ou de modo omissivo, por compreender que não havia o que fazer diante dessa violência (SPAZIANI, 2013).

A literatura sobre a violência sexual contra crianças demonstra o quanto esse é um terreno de disputas teóricas e até mesmo políticas. Diante das diferentes formas de nomear e caracterizar esse fenômeno, assumo nesta pesquisa a utilização do conceito “violência sexual contra crianças”. Compreendo, tal como Jane Felipe (2006) e Laura Lowenkron (2010), que esse conceito enfatiza a violência sempre presente nas situações em que adultos/as ou adolescentes tratam as crianças como objetos sexuais, visando atender aos seus próprios desejos, independentemente do ato envolver contato físico ou não. Nesse sentido, o emprego do conceito “abuso sexual” pode sugerir uma atenuação na maneira como o tema é retratado, podendo supor que o uso do corpo da criança seja permitido de alguma maneira, contanto que não haja o uso excessivo, abusivo.

A maneira como se entende, analisa e/ou enfoca determinados aspectos em detrimento de outros revela os diferentes discursos sobre a temática e as suas possíveis implicações. Se o enfoque de análise se dá na patologia de um indivíduo, pode-se, nesse processo de significação, invisibilizar os mecanismos sociais que produzem e legitimam a ocorrência da violência sexual contra crianças. Em outro movimento, se o foco está no desenvolvimento cognitivo da criança que a impossibilita de consentir, corre-se o risco de negligenciar a discussão sobre a cultura adultocêntrica que a coloca continuamente em situação de vulnerabilidade.

A depender da maneira como a violência sexual contra crianças é entendida, segundo Tatiana Landini (2011), pode-se reproduzir estereótipos dos/as envolvidos/as na situação de violência, podendo restringir a reflexão sobre o assunto, bem como dificultar a compreensão desse fenômeno em sua complexidade e, conseqüentemente, a elaboração de propostas para o seu enfrentamento. Considerando que a violência sexual contra crianças possui o aspecto “sexual” intrínseco a si, a compreensão dessa violência se entrelaça às construções das dimensões da sexualidade e de gênero.

Guacira Lopes Louro (2011, p. 64) argumenta que a sexualidade diz respeito aos “arranjos, jogos e parcerias que inventamos para pôr em prática esses desejos”, assim, “envolvem corpos, linguagens, gestos, rituais que, efetivamente, são produzidos, marcados e feitos na cultura”. Já gênero, de acordo com Joan Scott (1995), seria uma categoria analítica, “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos”, bem como “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (p. 86).

De modo breve, resalto aqui na Introdução os conceitos de sexualidade e gênero e o fato de que o investimento social na masculinidade hegemônica e na feminilidade idealizada

produz normas sobre como “ser homem” e “ser mulher”, naturalizando as expressões de agressividade nos homens, bem como de docilidade nas mulheres, criando assimetrias de poder. Essas construções de gênero têm relações diretas com o fenômeno da violência sexual contra crianças, na medida em que podem “justificar” uma certa permissão dos homens em fazer uso do corpo de meninas, assim como a invisibilidade das situações de violência sexual contra meninos ou das violências cujas autoras são mulheres.

Segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil (SDH/PR, 2015), os homens são os principais perpetradores da violência sexual contra crianças, assim como as meninas são as vítimas preferenciais. Entretanto, há a subnotificação da violência sexual contra meninos, na medida em que algumas famílias, temendo relacionar seus filhos à homossexualidade, não chegam a fazer a denúncia.

Compreendo a violência sexual contra crianças como entrelaçada às dimensões da sexualidade e de gênero, expressando as desigualdades de poder que envolvem essas categorias. Entretanto, a relação entre violência sexual contra crianças e gênero não é óbvia, na medida em que os estudos mostram diferentes entendimentos sobre o fenômeno. Esses diferentes olhares se dão devido às diversas concepções sociais, políticas e culturais em torno da violência sexual (LANDINI, 2011).

Da mesma maneira, gênero é um conceito polissêmico, já que não tem um sentido unívoco, bem como pode ser redundante quando utilizado para designar apenas o sexo como socialmente construído (KOVALESKI; TORTATO; CARVALHO, 2011). Segundo as pesquisadoras Araújo, Schraiber e Cohen (2011), é comum que estudos utilizem gênero como oposição a “sexo”, a fim de distinguir o fator cultural do fator biológico; considerem-no uma variável empírica, sinônimo de “sexo”; ou enfatizem a dimensão descritiva do que é “ser homem” e “ser mulher”, desconsiderando o potencial desse conceito como categoria de análise e as desigualdades de poder presentes nas relações de gênero.

A conceituação de um fenômeno não apenas reflete um modo de conhecer, mas principalmente institui um jeito de conhecer (LOURO, 2007a). Considerando que os programas *stricto sensu* de pós-graduação visam, dentre outras coisas, gerar e divulgar conhecimentos, torna-se interessante investigar quais discursos sobre a violência sexual contra crianças estão sendo produzidos nesse contexto. Como apontaram Cláudia Vianna e Sandra Unbehaum (2016, p. 63), “sabe-se que a academia desempenha um fator importante na formação de opinião e consolidação de um campo de estudos, tanto por meio de sua produção científica, projetos de extensão, como por meio de assessorias e consultorias para o Estado”.

Tendo isso em vista, entendo que um modo de aprofundar o conhecimento sobre a relação entre a perspectiva de gênero e o fenômeno da violência sexual contra crianças está justamente na análise do conjunto de produções acadêmicas que sustentam e produzem esses discursos. De acordo com Araújo, Schraiber e Cohen (2011), estudos que investigam a inserção da perspectiva de gênero em determinadas áreas de conhecimento podem evidenciar as diferentes compreensões e aproximações que um campo opera em relação ao conceito de gênero, bem como se a utilização dessa perspectiva é consistente com a sua construção histórica.

Um recorte necessário me levou a questionar sobre como a perspectiva de gênero se insere nas dissertações e teses sobre a violência sexual contra crianças – mais especificamente na área da Educação. A escolha por essa área se deu por compreendê-la como um dos campos profícuos para a desconstrução das desigualdades de gênero, bem como para o enfrentamento da violência sexual contra crianças. Por conta disso, esse campo faz parte das políticas de combate à violência sexual contra crianças, por meio da formação de educadores/as, ações preventivas com as crianças; articulação com a rede de proteção; notificação compulsória das suspeitas de violência sexual; fortalecimento dos espaços de protagonismo infantil; implementação da educação para a sexualidade na escola, dentre outros.

No que diz respeito especificamente à escola, sabendo que a maior parte dos casos de violência sexual ocorre de modo intrafamiliar, é nesse espaço que as crianças poderão encontrar ações protetivas e de denúncia. Assim, é preciso que educadores/as realizem trabalhos preventivos na escola, ensinando as crianças sobre as habilidades de autoproteção, assim como promovendo reflexões sobre as questões de gênero, como tentativas de mudanças nas práticas culturais que legitimam essa forma de violência.

Já o Ensino Superior deve ter o compromisso ético-político em atuar na formação inicial e continuada dos/as profissionais que compõem a rede de proteção às crianças (ALVARENGA; DIAS, 2016), bem como na produção de pesquisas sobre a temática, visando à prevenção primária – eliminação ou redução dos fatores sociais, culturais e ambientais que propiciam a violência; secundária – detecção precoce de crianças em situação de risco, impedindo a sua revitimização; e terciária – atuação dos serviços de atendimento às crianças vítimas de violência sexual.

Considerando a articulação entre gênero e violência sexual contra crianças, surgem as seguintes questões: de que maneira a perspectiva de gênero se insere nas produções acadêmicas da área da Educação sobre a violência sexual contra crianças? Quais os sentidos de gênero usados nas análises sobre a temática?

No Brasil, as primeiras pesquisas sobre a violência sexual contra crianças foram voltadas à denúncia ao patriarcado; porém, com o tempo, o foco de análise desse fenômeno passou a enfatizar a diferença de idade entre perpetrador/a e vítima (LANDINI, 2006; LOWENKRON, 2015a). Além disso, como será explicitado à frente, há dificuldades na associação entre Educação e gênero e, nesse sentido, supõe-se que as pesquisas da área da Educação, em sua maior parte, não utilizem a perspectiva de gênero em suas análises sobre a violência sexual contra crianças.

Desse modo, este estudo tem como **objetivo geral** investigar como a perspectiva de gênero se insere nas pesquisas sobre violência sexual contra crianças, produzidas em programas de pós-graduação da área da Educação (1987-2015), aprofundando nos seguintes objetivos específicos:

- Realizar um balanço das dissertações e teses sobre violência sexual contra crianças, mapeando as informações sobre as universidades em que se produziram os estudos; seu estado e região; nível acadêmico das pesquisas; ano de publicação; área de concentração e objeto de estudo.
- Analisar a inserção e os sentidos de gênero nas dissertações e teses sobre violência sexual contra crianças produzidas em programas da área da Educação.

Esta tese pretende responder a esses objetivos e está organizada em sete capítulos. O **primeiro capítulo** discorre sobre o contexto da construção da violência sexual contra crianças e o processo de sensibilização social a respeito dessa violência, que nem sempre foi concebida com o grau de horror atual.

Assim, em *A transformação na percepção social sobre a violência sexual contra crianças*, abordam-se os contextos de modificação das compreensões sociais sobre a violência sexual contra crianças, da desonra à família e à virgindade da menina/mulher para a busca de um “perfil do criminoso”. Já *A visibilidade da violência sexual contra crianças no Brasil* discorre sobre as transformações no modo como a violência sexual contra crianças foi compreendida no Brasil, da busca por um “perfil do criminoso” e da imoralidade para uma violação dos direitos das crianças.

No subitem *Entrelaçamentos entre as dimensões de gênero e sexualidade na produção da violência sexual contra crianças*, discorre-se sobre as desigualdades de gênero, assim como dos diferentes marcadores sociais, como infâncias e sexualidade, como produtoras da violência sexual de homens contra meninas, invisibilizando as violências perpetradas por mulheres e os casos de meninos vitimizados sexualmente.

O **segundo capítulo** aborda a violência sexual contra crianças como um fenômeno complexo, expondo diferentes formas de se apreender e analisar o fenômeno. O subitem *Abuso-vitimização sexual: violência interpessoal de adultos contra crianças* aborda as concepções das pesquisadoras Maria Amélia de Azevedo e Viviane Nogueira de Azevedo Guerra, referências na área da violência contra crianças, sobre o “abuso-vitimização sexual” como uma violência interpessoal relacionada aos aspectos do adultocentrismo e falocentrismo. Já *O poder do macho: o patriarcado como fonte de violência contra meninas e mulheres* discute as concepções de Heleieth Saffioti, socióloga feminista, sobre a violência sexual contra meninas, entendida como uma violência estrutural promovida pela sociedade patriarcal.

Em *O discurso médico da pedofilia* aborda-se a construção da pedofilia como uma categoria diagnóstica psiquiátrica, produzindo um borramento de fronteiras entre o transtorno mental e a criminalidade. Por fim, *O monstro contemporâneo: processos de invisibilização da violência sexual contra crianças* discorre sobre o uso político da categoria psiquiátrica pedofilia, bem como sobre a construção da monstruosidade do pedófilo, invisibilizando os aspectos sociais e culturais que promovem a violência sexual contra crianças.

O **terceiro capítulo** versa sobre os enfrentamentos à violência sexual contra crianças pela rede de proteção, enfocando-se na área da Educação, tanto na escola, por meio da educação para a sexualidade, como nas políticas educativas que visam à formação de educadores/as. Também serão abordados os desafios na articulação entre gênero e Educação, bem como as suas implicações para o combate da violência sexual na infância.

Em *A rede de proteção: ações intersetoriais na garantia dos direitos das crianças*, aborda-se a necessidade de articulação de diferentes áreas para o enfrentamento à violência sexual na infância, bem como as dificuldades nestas ações intersetoriais. O subitem *A escola como ambiente privilegiado para a denúncia e a prevenção da violência sexual contra crianças* discorre sobre as maneiras como a escola pode atuar de modo a prevenir e identificar a violência sexual contra crianças, como a educação para a sexualidade, na medida em que esse é um espaço importante de aprendizado e socialização infantil.

As políticas educacionais de enfrentamento à violência sexual na infância discorre sobre a implementação de políticas educacionais de combate à violência sexual contra crianças, como o Projeto Escola que Protege, bem como as dificuldades em sua execução. Já *Os desafios na articulação de gênero e Educação: impactos para o enfrentamento à violência sexual na infância* problematiza as dificuldades em inserir a temática de gênero nos currículos escolares, havendo implicações negativas na efetivação de ações de combate à violência sexual contra crianças.

O **quarto capítulo** apresenta os caminhos metodológicos, os procedimentos para o levantamento de dissertações e teses sobre a violência sexual contra crianças, bem como os critérios para a análise de dados – para o balanço das pesquisas de todas as áreas e para a análise crítica dos estudos da área da Educação. O **quinto capítulo** discorre sobre o balanço da produção acadêmica sobre violência sexual contra crianças, mapeando as informações sobre a universidade em que se produziu a pesquisa; seu estado e região; nome do/a pesquisador/a; tipo de pesquisa; ano de publicação; área de concentração; objeto de estudo.

Já o **sexto capítulo** explicita as dimensões de gênero nos estudos de pós-graduação da área da Educação, categorizados em “sentido completo”, “sentido parcial” e “invisibilidade da categoria de gênero”. Para, no **sétimo capítulo**, analisar de que maneira a perspectiva de gênero se inseriu nesses estudos, assim como quais questões de gênero foram abordadas pelas pesquisas em relação à violência sexual contra crianças. Por fim, nas considerações finais busco levantar algumas questões sobre a importância da inserção da perspectiva de gênero nos estudos sobre violência sexual contra crianças, bem como sobre a necessidade de estudos e aprofundamentos em determinados aspectos deste fenômeno.

CAPÍTULO 1

CONTEXTOS DA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

Para iniciar a nossa argumentação teórica, é preciso compreender o que se entende por violência. Essa é uma produção humana e, nesse sentido, deve ser analisada de modo a superar os aspectos moralizantes e maniqueístas que individualizam as suas causalidades (FARIA, 2016; XAVIER FILHA, 2008).

De acordo com a World Health Organization (2002), a violência pode ser definida de diferentes formas, sendo conceituada pela organização como:

uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (p. 5, tradução nossa).

A proposta é que a violência seja compreendida para além dos atos que utilizem a força ou o contato físico, abrangendo também situações de sedução e coerção em que os indivíduos, a fim de terem os seus desejos atendidos, se utilizam de uma relação de poder para obter satisfação própria. O contexto social, histórico e cultural são fatores característicos da violência, que não é resultado apenas das questões individuais, mas sim de um aspecto da sociedade e história humana.

No que diz respeito à violência sexual, segundo Georges Vigarello (1998), ao designar os atos que se configuram como violência, cria-se o crime. A história da violência sexual seria, então, “a história dessa presença de uma violência difusa, de sua extensão, de seus graus. Ela é diretamente paralela à história da sensibilidade, que tolera ou rejeita o ato brutal” (p. 13).

A concepção contemporânea da violência sexual contra crianças, como fonte de preocupação e enfrentamento, foi construída e transformada ao longo da história. Dessa forma, essa violência deve ser analisada como uma “construção social, cultural e histórica, pois nem sempre a violência foi percebida e significada de forma análoga a que temos na atualidade” (XAVIER FILHA, 2012, p. 131).

Dimensões culturais, sociais e políticas, bem como a história de vida dos sujeitos envolvidos nessas situações, são importantes para uma análise aprofundada desse fenômeno (AMORIM, 2012). Discutiremos, a seguir, a transformação na percepção social e a visibilidade da violência sexual contra crianças no Brasil, bem como os entrelaçamentos entre as dimensões de gênero e sexualidade na produção dessa violência.

1.1. A transformação na percepção social sobre a violência sexual contra crianças

O que entendemos por infância? Há uma infância comum a todas as crianças? Quais são os “sentimentos” de nossa época em relação a esses sujeitos? Não é raro a representação de “ser criança” como algo universal. Teorias do desenvolvimento humano constroem narrativas de uma infância única, como uma fase cronológica, natural e linear às fragmentações do “ciclo da vida”.

Entretanto, compreendemos as infâncias de modo plural, como construções sociais, produtos de discursividades que geram modos de vidas e sentimentos do que é “ser criança”. Essas experiências são relacionadas às dimensões de gênero, classe social, raça, etnia, religião etc. produzindo diferentes modos de vivenciar as infâncias, de acordo com esses marcadores sociais (FELIPE; GUIZZO, 2003; RAMOS, 2013). Adotaremos, nesta pesquisa, como referência de idade o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que retrata como crianças aquelas até 12 anos de idade, porém entendendo que as experiências de infâncias podem ser múltiplas a depender das diferentes histórias de vidas e dos marcadores sociais que atravessarão as vivências de cada criança.

É preciso considerar que pensar nas infâncias e, conseqüentemente, nas crianças nem sempre foi uma questão. Segundo o historiador Philippe Ariès (1981, p. 99), o “sentimento de infância”, ou seja, “a consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem”, não esteve sempre presente na sociedade. No século XV, no momento em que as crianças não dependiam mais de seus familiares, ou da ama¹, para sobreviver elas já ingressavam na sociedade dos adultos, não havendo distinção entre elas e os demais.

Isso talvez tenha ocorrido devido ao alto índice de mortalidade infantil, que interferiu de maneira significativa na relação entre adultos e crianças, na medida em que a demografia da época não propiciava a construção de um vínculo entre ambos. As crianças eram compreendidas, então, como “adultos em miniaturas”, convivendo com os adultos em todos os seus contextos, como em festas, passeios ou o trabalho, acabando por presenciar situações hoje consideradas impróprias – linguagem grosseira, brincadeiras de adultos com os órgãos genitais das crianças ou relações sexuais (ARIÈS, 1981).

¹ Ama diz respeito às mulheres que cuidavam de crianças, como as babás.

Uma das leis não escritas de nossa moral contemporânea, a mais imperiosa e a mais respeitada de todas, exige que diante das crianças os adultos se abstenham de qualquer alusão, sobretudo jocosa, a assuntos sexuais. Esse sentimento era totalmente estranho à antiga sociedade. (...) a liberdade com que tratavam as crianças, da grosseria das brincadeiras e da indecência dos gestos cuja publicidade não chocava ninguém e que, ao contrário, pareciam perfeitamente naturais (ARIÈS, 1981, p. 75).

Isso pode ser observado na análise que Ariès realizou do diário do médico Heroard, em que detalha a infância de Luís XIII. Nesse documento, o médico escreveu sobre as brincadeiras do menino, como pedir para que todos beijassem o seu pênis. Outros relatos dizem respeito à exposição das crianças às situações sexuais, como o episódio em que Luís XIII e a sua irmã foram colocados nus na cama do rei, beijando-o e “dando prazer” para ele, bem como quando o menino chama o médico para lhe dizer que a sua criada tinha uma vagina grande e molhada.

Segundo Ariès (1981), isso ocorria,

primeiro, porque se acreditava que a criança impúbere fosse alheia e indiferente à sexualidade. Portanto, os gestos e as alusões não tinham consequência sobre a criança, tornavam-se gratuitos e perdiam a sua especificidade sexual – neutralizavam-se. Segundo, porque ainda não existia o sentimento de que as referências aos assuntos sexuais, mesmo que despojadas na prática de segundas intenções equívocas, pudessem macular a inocência infantil – de fato ou segundo a opinião que se tinha dessa inocência. Na realidade, não se acreditava que essa inocência realmente existisse (p. 80).

De acordo com Michel Foucault (2014b), o início do século XVII era caracterizado pela ausência de preocupação com as questões da sexualidade.

As práticas não procuravam o segredo; as palavras eram ditas sem reticência excessiva e as coisas eram feitas sem demasiado disfarce; tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade. Eram frouxos os códigos da grosseria, da obscenidade, da decência, se comparados com os do século XIX. Gestos diretos, discursos sem vergonha, transgressões visíveis, anatomias mostradas e facilmente misturadas, crianças astutas vagando, sem incômodo nem escândalo, entre os risos dos adultos: os corpos ‘pavoneavam’ (p. 7).

Concomitante a esses costumes, surgiu a comparação das crianças aos anjos, representações propagadas até os dias atuais. Essa concepção da “inocência infantil” tomou maiores proporções na era vitoriana, em que as questões relacionadas à sexualidade foram restritas aos adultos e ao ambiente familiar, que teria no sexo apenas a finalidade da procriação. O “sentimento de infância” era expresso tanto pela “paparicação” da criança, compreendida como diferente do adulto e alvo de sua atenção e distração, como por meio da preocupação com a sua educação, fator que resultou em seu confinamento e no uso de punições e castigos físicos com finalidades “pedagógicas” (ARIÈS, 1981).

Devido a essa preocupação, criou-se uma cisão entre infâncias e a sexualidade, interditando as crianças a falarem sobre sexo, por associá-las à pureza e à ingenuidade (FOUCAULT, 2014b). Rompendo com a concepção da “criança assexuada”, Sigmund Freud (1905/1996) publicou diversos trabalhos afirmando que a sexualidade faria parte não só do desenvolvimento psicosssexual da criança, como essa era um sujeito de desejo. Segundo Freud (1905/1996), a sexualidade infantil seria expressa pelo deslocamento das zonas erógenas, sendo elas representadas pelas fases oral, anal e genital.

Do mesmo modo, de acordo com Freud (1905/1996), a sexualidade infantil também se manifestaria pela pulsão do saber, ou seja, pelo desejo e pela curiosidade da criança em buscar respostas às questões sexuais. Considerando a “descoberta” da sexualidade infantil, os moralistas da época passaram a se preocupar com o pudor e as afrontas à castidade das crianças e púberes, defendiam a adoção de uma disciplina rígida, por meio da vigilância de comportamentos como beijos, toques com as mãos nuas ou olhares durante as brincadeiras, bem como repudiando o autoerotismo e a ereção sem ejaculação (ARIÈS, 1981).

Contudo, como ressalta Lowenkron (2015a),

apesar de a nova construção sobre o erotismo infantil ir de encontro à imagem vitoriana da criança pura e inocente, o pequeno perverso polimorfo de Freud permanece, de certo modo, indefeso e em perigo, devendo ser protegido pelos adultos de seus próprios desejos sexuais (p. 48).

Paralelo ao “sentimento de infância”, modificou-se, também, o entendimento sobre a violência sexual contra crianças. Houve uma transformação na sensibilidade social sobre essa violência, que antes era compreendida como um crime contra a moral e a honra do tutor, pai das vítimas e do rei, sendo os comportamentos condenáveis, luxúria e imoralidade contidas nesses atos sexuais, e não o crime em si (VIGARELLO, 1998).

A violência sexual contra crianças era considerada mais grave do que a violência contra mulheres adultas, na medida em que violentar meninas virgens dificultaria o casamento dessas, dando-lhes o estatuto de “mulher perdida”. Invisibilizada, a ausência de um nome específico para a violência sexual era observada nos eufemismos das expressões jurídicas utilizadas para caracterizar essas situações, tais como “vias de fato”, “ultrajes ao pudor”, “atentado aos bons costumes”, bem como “ofensa pública aos costumes” – termos encontrados em um processo que analisava o estupro coletivo de uma menina de quatorze anos (LOWENKRON, 2014).

Foi com o surgimento do “sentimento de infância” que se passou a compreender as crianças como fontes de compaixão nos casos de violência sexual. Houve, então, um avanço nas leis da época, os códigos passaram a compreender a violência sexual como uma ameaça

social e um risco para a comunidade, deslocando o foco da honra familiar para o dano à vítima da violência (VIGARELLO, 1998).

A violência sexual passou a ser compreendida como um ato que ia além da relação sexual, abarcando também as questões referentes aos aspectos psicológicos e das suas consequências, assim como as situações de assédio, denominadas, naquele contexto, como violência moral. “O Código Penal criou crimes e delitos que não existiam, designando como violência sexual gestos que até então eram pouco notados ou ignorados, confirmando como a nova atenção à violência redesenha os limites da transgressão” (VIGARELLO, 1998, p. 121).

Assim, surgiu o termo “atentado ao pudor”, nomeando todos os atos sexuais para além da penetração, como “os gestos exercidos com violência contra a pessoa com a intenção de ofender seu pudor”. Em 1832, o Código Penal francês passou a considerar a existência da violência física e moral em todas as situações de violência sexual contra crianças, mesmo quando a coação não recorria à brutalidade ou força física direta, revelando uma preocupação quanto a intenção e tentativa do autor da violência em consumir o assédio (LOWENKRON, 2014).

Entretanto, os casos de violência sexual contra crianças que iam a julgamento no final do século XVIII não diziam respeito aos meninos vitimizados e às crianças vítimas de violência intrafamiliar, mas sim às meninas que haviam tido necessariamente relação sexual com homens adultos. Estas situações eram particularmente agravadas pelo fato das crianças não poderem consentir com esses atos sexuais. Outro aspecto que ganhou novos contornos e entrou em questão foi o poder parental, na medida em que foram denunciados casos de pais autores de violência sexual contra as suas filhas (VIGARELLO, 1998).

Com a entrada do sexo em discurso, a psiquiatria passou a ter domínio sobre as perversões sexuais e a justiça penal a ocupar-se dos crimes considerados “antinaturais”. Ambas instituições passaram a classificar, analisar e especificar os comportamentos sexuais, incitando a se falar sobre sexo, porém como um perigo incessante (FOUCAULT, 2014b).

A atenção das instituições judiciárias aos aspectos motivacionais do crime estava relacionada ao encontro entre essa instituição com o saber médico, construindo “discursos da verdade”, com estatutos científicos, que tinham o poder de determinar as decisões da justiça quanto à pena do réu (FOUCAULT, 2010).

No ponto em que vêm se encontrar a instituição destinada a administrar a justiça, de um lado, e as instituições qualificadas para enunciar a verdade, do outro, sendo mais breve, no ponto em que se encontram o tribunal e o cientista, onde se cruzam a instituição judiciária e o saber médico ou científico em geral, nesse ponto são formulados enunciados que possuem o estatuto de discursos verdadeiros, que detêm efeitos judiciários consideráveis e que têm, no entanto,

a curiosa propriedade de ser alheios a todas as regras, mesmo as mais elementares, de formação de um discurso científico (FOUCAULT, 2010, p. 11).

O saber médico, por meio da Medicina Legal, passou a enquadrar a violência sexual dentro de diferentes categorias, como a elaboração dos diferentes graus de violência e de suas consequências físicas, classificando a violência sexual em termos como “penetração completa” e “penetração incompleta” (VIGARELLO, 1998) – construindo uma hierarquia entre os comportamentos que poderiam ser toleráveis ou não.

A Medicina Legal, em detrimento da concepção de “violência moral”, focava-se nos aspectos físicos da violência sexual, desconsiderando os indicadores psicológicos que as vítimas poderiam apresentar. Assim, nas situações em que a violência não deixava marcas físicas, dava-se lugar às dúvidas e desconfiança sobre as crianças vitimizadas, negligenciando o seu possível sofrimento (VIGARELLO, 1998).

Com esse movimento da Medicina Legal, os autores da violência passaram a ser também foco de atenção, na medida em que surgiram relatos de casos de homens considerados respeitáveis pela sociedade envolvidos em situações de violência sexual contra crianças. Desta maneira, os perpetradores dessa violência passaram a ser compreendidos como sujeitos com um desejo particular por crianças, que utilizavam de dissimulação e perversidade para serem satisfeitos sexualmente. A violência sexual contra crianças começou a fazer parte das publicações da mídia impressa, que retratavam os autores desta violência como sujeitos velhos e senis. Era o início da construção de um suposto perfil do perpetrador da violência, caracterizado na figura de um “louco”, já que havia o entendimento de que um sujeito sã não teria motivos para agir de tal forma (VIGARELLO, 1998).

Em uma tentativa de mensurar a relação entre o crime e a punição, passou-se a pensar nos crimes a partir dos exames médico-legais, que tinham como objetivo investigar se os crimes teriam sido cometidos de modo doloso ou não. Assim, surgiu o discurso de patologização das atitudes e afetos dos autores da violência, aparecendo, muitas vezes, termos como “inferioridade”, “feiura”, “infantilismo”, “defeito de desenvolvimento”, para descrevê-los (FOUCAULT, 2010).

O exame pericial servia de ponte entre as categorias jurídicas e médicas, definindo que só seria penalizado o crime com dolo, ou seja, causado com a intenção de causar dano por um sujeito responsável por suas atitudes – excluindo os indivíduos “imaturos”, com “debilidade” ou falta de “estrutura de caráter”. Segundo Foucault (2010), esse seria um domínio diferente, “que não é mais o do sujeito jurídico responsável por seu ato e medicamente qualificado como

tal. Entramos num domínio que é o da anomalia mental, numa relação não definida com a infração” (p. 22).

Dessa maneira, o crime passou a ser analisado como um traço individual. De acordo com Lowenkron (2015a, p. 58), “observa-se, assim, um importante deslocamento de enfoque das práticas sexuais ilícitas para os sujeitos anormais, acompanhado de um interesse cada vez maior por traçar potencialidades, prever reincidências e conter os riscos para a coletividade”.

Dessa maneira, “o foco da atenção se deslocou da degradação moral das vítimas das ofensas sexuais para a degeneração físico-moral que servia de base para a compreensão da psicopatologia do criminoso” (LOWENKRON, 2015a, p. 57). Os exames periciais eram realizados nos autores da violência, a fim de investigar se eles estavam em estado de demência no momento do crime, o que acabou por estabelecer uma demarcação dicotômica entre doença/responsabilidade, hospital/prisão (FOUCAULT, 2010).

1.2. A visibilidade da violência sexual contra crianças no Brasil

Embasados nos estudos positivistas europeus, surgiram no Brasil diversas disciplinas nas universidades sobre a temática dos criminosos sexuais. O final do século XIX foi marcado pelo surgimento de uma área de intersecção entre a Medicina e o Direito, a antropologia criminal, na qual estudavam-se os crimes e os seus autores, visando criar um “perfil do criminoso”, a fim de proteger a sociedade (LANDINI, 2005).

Para isso, critérios de normalidade eram utilizados em uma perspectiva lombrosiana², reproduzindo a compreensão da existência de um criminoso nato, cuja disposição natural para o crime o motivaria. Essa concepção embasou diversas obras significativas da época, como o livro “*Attentados ao pudor (estudos sobre as aberrações do instinto sexual)*”, do jurista Viveiros de Castro, no qual era retratada uma tipologia dos desvios sexuais que se expressavam por meio da hereditariedade (LANDINI, 2005).

Segundo Viveiros de Castro, a revelação da violência sexual por crianças deveria ser vista com cautela, já que poderia ser uma mentira oriunda de suas mentes fantasiosas. Esse jurista foi o defensor do Código Penal Brasileiro de 1890, que definia penalidades para os crimes sexuais, pois esses violavam a honra das famílias e das mulheres (LANDINI, 2005).

² Cesare Lombroso (1835-1909) foi um criminologista italiano responsável por relacionar características físicas, como tamanho da mandíbula ou o formato do crânio, às tendências inatas de desenvolver comportamentos criminosos e sociopatas, sendo um dos criadores da área de estudo da antropologia criminal.

De acordo com o Código Penal Brasileiro de 1890, qualquer ato sexual que envolvesse menores de 16 anos seria considerado uma violência, havendo a distinção nas punições do estupro – relação sexual heterossexual vaginal – e do atentado violento ao pudor³ – atos em que não há relação sexual vaginal, como o sexo oral ou anal (LOWENKRON, 2014). Entretanto, o foco de tal Código não era a segurança das mulheres e crianças ou de seus direitos, mas sim a defesa da virgindade, visto que a sua perda reduziria a possibilidade de casamento, podendo levar as mulheres à prostituição (LANDINI, 2005).

Com a República, nas grandes metrópoles, as mulheres passaram a ocupar o espaço público de forma mais livre, trabalhavam, frequentavam escolas e lugares de lazer. Essa mudança gerou preocupação com relação à conduta moral e, principalmente, sexual da população feminina, em especial com relação às mulheres que trabalhavam fora de casa. Temas como o crescimento da criminalidade feminina, o combate aos crimes sexuais e a regulamentação da prostituição estavam na ordem do dia (LANDINI, 2005, p. 64).

Sob o mesmo viés da antropologia criminal, o médico e educador Júlio Afrânio Peixoto defendia a ideia de que os autores da violência não possuíam um psiquismo evoluído, sendo o seu cérebro comparável ao de uma criança de dez anos, assim como ao da mulher, dos/as negros/as e dos índios. De acordo com esse médico, a fim de analisar a veracidade no relato da vítima, os exames periciais não deveriam envolver a verificação do rompimento do hímen, já que havia sido recentemente descoberto a existência do hímen complacente, mas sim investigar a “virgindade moral” da menina/mulher vitimizada, julgando se ela seguia os padrões morais exigidos (LANDINI, 2005).

Desse modo, no final do século XIX e início do século XX, o foco de enfrentamento eram os criminosos sexuais, que impossibilitavam as mulheres a vivenciarem o casamento e a vida familiar. A violência sexual contra crianças era apenas discutida como um agravante ao crime sexual, e não com a especificidade de ser uma violação dos direitos das crianças.

Isso se refletia nas reportagens, que noticiavam casos de violência sexual contra meninas, porém de maneira superficial e sem nomear a violência, como “praticou atos repugnantes” ou “atentado muito torpe”. Mais escassas ainda eram as notícias sobre violência sexual intrafamiliar, porém, quando retratadas, eram acompanhadas de palavras de revolta e repulsa aos autores da violência (LANDINI, 2006).

³ Ao se criar distinções entre as violências sexuais corre-se o risco, também, de hierarquizar-las e relativizá-las. Assim, o conceito de “atentado ao pudor” pode ser um modo de amenizar situações de violência contra crianças. Tendo isso em vista, em 2009, o crime de “atentado violento ao pudor” foi revogado, sendo substituído pelo crime de “estupro de vulnerável”, que considera como violência sexual todos os atos de conjunção carnal ou práticas libidinosas com menores de quatorze anos e pessoas com deficiência intelectual ou enfermidades (Art. 217 – A/CP).

Os estupradores são representados como pessoas violentas e o tipo de crime que cometem é um ultraje aos olhos da população, que os lincha sem piedade, mesmo na prisão. O estupro não é um crime aceito nem mesmo por criminosos. Aliás, é possível dizer que os estupradores são “linchados” pelo próprio jornal, que passou a transformar esses casos em escândalos jornalísticos, esmiuçando a vida dessas pessoas em reportagens em série (LANDINI, 2006, p. 237).

Com a Declaração Universal dos Direitos das Crianças, em 1959, tentou-se garantir a universalidade, objetividade e igualdade no acesso aos seus direitos (MARCÍLIO, 1998). Assim, a violência sexual passou a ser interpretada como uma violação dos direitos das crianças quando foi inserida no contexto dos direitos humanos.

Segundo Sandra Amorim (2012, p. 47), foi nesse momento em que se deu a “descoberta, valorização, defesa e proteção da criança. No século XX formulam-se os seus direitos básicos, reconhecendo-se, com eles, que a criança é um ser humano especial, com características específicas, e que tem direitos próprios”.

Por volta da década de 1960, houve o encontro dos movimentos sociais de enfrentamento aos maus-tratos infantis junto aos movimentos feministas de luta contra a violência sexual intrafamiliar. Desse encontro, a violência sexual contra crianças foi inserida nas agendas políticas, ganhando repercussão mundial por volta de 1980. Os movimentos feministas foram responsáveis pela denúncia da violência sexual contra meninas e mulheres, relacionando essa forma de violência ao patriarcado e à dominação masculina (LOWENKRON, 2015a).

A violência sexual contra crianças era entendida como produzida no interior das relações de poder, visando ao controle e à satisfação de quem detém maior parcela desse poder, podendo ser compreendida como uma violência de gênero. Isso porque se configuraria como uma forma específica de violência, relacionada à preservação da organização social, baseada na hierarquia e nas relações desiguais de gênero (ARAÚJO, 2002; SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

O forte apelo político e emocional do tema do abuso sexual infantil fortaleceu a crítica feminista à estrutura patriarcal da família, segundo a qual a violência doméstica está associada às desigualdades de poder entre homens e mulheres e entre adultos e crianças. Para as feministas, o abuso sexual infantil intrafamiliar era o grande segredo da sociedade patriarcal e servia de instrumento de socialização das mulheres e crianças para aceitarem seu lugar de subordinação (LOWENKRON, 2015a, p. 86).

As feministas evidenciaram a ocorrência da violência sexual intrafamiliar, enfatizando os diversos atos, para além da relação sexual, que configuravam a violência – como o toque, assédio, exibicionismo etc. Entretanto, no final do século XX, houve uma mudança no enfoque

da violência sexual contra crianças, da perspectiva de gênero para a diferença de idade entre perpetrador/a e vítima (LANDINI, 2006; LOWENKRON, 2015a).

Dessa maneira, a violência sexual passou a ser compreendida não só como produzida por meio das desigualdades de poder entre homens e mulheres, mas também e, prioritariamente, pela assimetria de poder entre adultos e crianças (LANDINI, 2006). Apesar de, em alguns estudos, ter havido a substituição entre essas perspectivas de análise, segundo Lowenkron (2014), a violência sexual contra crianças deveria ser interpretada como um entrelaçamento de vulnerabilidades de acordo com os marcadores sociais:

Perceber essa mudança de enfoque que fez que a “violência contra criança” ganhasse contornos próprios é interessante para fins de sistematização. No entanto, é importante destacar que não desaparece o cruzamento diferenciado de acordo com o gênero. Sendo assim, para uma análise mais complexa, mais interessante do que falar de uma substituição de enfoque é pensar sobre os entrecruzamentos de vulnerabilidades, o que permite compreender por que as “meninas” – figura que combina elementos de gênero feminino e da idade infantil – retratam as vítimas privilegiadas do “abuso” e da “exploração” sexual (LOWENKRON, 2014, p. 242).

A violência sexual contra crianças teve como objeto de estudo nos Estados Unidos os “predadores sexuais” e “pedófilos”, cujas histórias eram de sujeitos desconhecidos que atacavam crianças na rua, chegando a assassiná-las. Já no Brasil, o foco se deu na violência intrafamiliar, caracterizando-a, sobretudo, como uma violação dos direitos humanos (LOWENKRON, 2015a).

Tal como as críticas feministas apontavam, a maior parte dos casos de violência sexual contra crianças ocorriam no âmbito privado da família, dificultando a denúncia da criança e de outros familiares que, por medo, acabavam se silenciando. De acordo com Maria Cecília Minayo (2001):

as análises sobre o fenômeno da violência intrafamiliar nos levam a concluir que os lares não são tão sagrados quanto parecem, embora várias experiências mostrem que são espaços possíveis de intervenção para mudanças. Sobretudo porque a violência contra a infância e a adolescência é reconhecida como componente importante da violência social e como elemento propulsor e reproduzidor de suas experiências (p. 98).

Nas áreas da Psicologia, Medicina e Direito, os crimes sexuais contra crianças passaram a ser compreendidos como o “fenômeno da violência sexual”, abarcando as diferentes modalidades de violência, como o estupro, a violência intrafamiliar e a exploração sexual. As pesquisas nessas áreas envolviam a quantificação e a busca de características comuns aos casos de violência sexual contra crianças, bem como o distanciamento científico para a explicação dessas situações (LANDINI, 2005).

As mídias impressas também passaram a noticiar mais os casos de violência sexual contra crianças, com uma pretensa neutralidade, não se utilizando mais de termos como “crime bárbaro” ou “repugnante”, mas sim relatando as violências de maneira descritiva, associadas às entrevistas de especialistas, como pesquisadores/as da área (LANDINI, 2006).

Com a publicação do ECA, em 1990, estabeleceu-se a doutrina da proteção integral às crianças e aos adolescentes. Assim, “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990, s.p.). Tornou-se, então, responsabilidade e dever do Estado, da família e da sociedade a gestão e a proteção desses sujeitos de direitos especiais. A violência sexual contra crianças passou a ser compreendida como um problema social e não mais como um assunto restrito ao ambiente familiar – embora ainda haja a representação de que os “problemas familiares” devam ser resolvidos apenas dentro desse contexto.

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (...). É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (BRASIL, 1990, s.p.).

Embora tenhamos hoje a compreensão das crianças como sujeitos de direitos, bem como leis e políticas de proteção às infâncias, a realidade brasileira revela que as crianças são vitimizadas das mais diversas formas. Dessa maneira, embora haja normas e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças, a sua violação ainda apresenta altos índices no Brasil (ALMEIDA, 2012; AMORIM, 2012; MARCÍLIO, 1998).

A partir das lutas dos movimentos feministas, a denúncia da vitimização sexual passou a ser compreendida como uma forma de enfrentamento e libertação da vítima e, dessa maneira, houve um grande aumento de casos relatados. Esse aumento das denúncias passou a ser interpretado, principalmente pela mídia, como uma “epidemia” e a violência sexual contra crianças entendida como um fenômeno contemporâneo. Contudo, ao contextualizar historicamente, a violência sexual contra crianças sempre esteve presente na sociedade, sendo o maior índice de denúncias relacionado à sensibilização e à visibilidade que o tema ganhou nos últimos tempos (LANDINI, 2006; LOWENKRON, 2015a).

1.3. Entrelaçamentos entre as dimensões de gênero e sexualidade na produção da violência sexual contra crianças

Longe de ser um consenso, a compreensão sobre gênero passa por diversas formas de significações (KOVALESKI; TORTATO; CARVALHO, 2011). Não é rara a associação entre gênero e sexo biológico, como se o primeiro fosse consequência imediata do segundo e, assim, algo naturalizado, inerente à diferenciação sexual, havendo comportamentos e vivências diferentes de acordo com o “destino biológico” de cada indivíduo.

Essa perspectiva ignora uma série de investimentos sociais que não se findam, por meio das instituições e artefatos culturais, na regulação do gênero. Assim, ser “homem” e ser “mulher” fazem parte de diversos aprendizados e práticas, sendo todo esse processo inserido no âmbito da cultura (LOURO, 2008, 2011; MEYER, 2007; SCOTT, 1995).

Características tidas como naturalmente femininas ou masculinas são resultados de diversos esforços e práticas disciplinares para diferenciar os comportamentos de mulheres e homens. Aqueles/as que transgridem são atravessados por repressões ou por discursos que impõem uma imagem estigmatizada de si mesmos/as (VIANNA; FINCO, 2009).

O conceito de gênero propõe um afastamento de análises que repousam sobre uma ideia reduzida de papéis/funções de mulher e de homem, para aproximarmos de uma abordagem muito mais ampla que considera que as instituições sociais, os símbolos, as normas, os conhecimentos, as leis, as doutrinas e as políticas de uma sociedade são constituídas e atravessadas por representações e pressupostos de feminino e masculino ao mesmo tempo em que estão centralmente implicadas com sua produção, manutenção e ressignificação (MEYER, 2007, p. 18).

Dessa maneira, o gênero não é determinado pelo sexo biológico, assim como o próprio corpo não seria considerado uma “entidade biológica universal”, definindo as diferenças sociais entre homens e mulheres (MEYER, 2007). Isso “não se trata de negar a materialidade dos corpos, mas sim de assumir que é no interior da cultura e de uma cultura específica que características materiais adquirem significados” (LOURO, 2008, p. 22).

A construção dos gêneros e das sexualidades dá-se através de inúmeras aprendizagens e práticas, insinua-se nas mais distintas situações, é empreendida de modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais. É um processo minucioso, sutil, sempre inacabado. Família, escola, igreja, instituições legais e médicas mantêm-se, por certo, como instâncias importantes nesse processo constitutivo (...). As proposições e os contornos delineados por essas múltiplas instâncias nem sempre são coerentes ou igualmente autorizados, mas estão, inegavelmente, espalhados por toda a parte e acabam por constituir-se como potentes pedagogias culturais (LOURO, 2008, p. 18).

Segundo Scott (1995), além de ser a forma como se atribui significados às diferenças sociais e culturais entre os sexos, gênero é a maneira de significar as relações de poder – sendo o local no qual, e por meio do qual, o poder é articulado. Dessa forma, as relações entre os sexos

são um dos pilares da organização social, bem como as suas diferenças frutos e fontes das estruturas hierárquicas da sociedade, “a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro” (p. 92).

“Homens” e “mulheres”, agora sabemos, não são simples descrições de pessoas biológicas, mas representações que asseguram os seus significados por meio de contrastes interdependentes: forte-fraco, ativo-passivo, racional-emocional, público-privado, mente-corpo. Um termo adquire o seu significado em relação ao outro e também relação aos outros pares binários que o cercam (SCOTT, 2012, p. 348, tradução nossa).

De acordo com as pesquisadoras Kovalski, Tortato e Carvalho (2011), Scott transformou o conceito de gênero em uma ferramenta de análise, na qual todo o fenômeno político, social ou cultural pode ser pensado por meio da perspectiva em gênero. Neste sentido, segundo Scott (2012), é possível analisar as operações da diferença e o funcionamento do poder nas mais diversas arenas.

O conceito de gênero como categoria de análise visa problematizar as construções sociais, culturais e linguísticas implicadas nos processos que diferenciam as masculinidades das feminilidades, apontando que essas diferenças se traduzem em desigualdades e seriam, então, sociais e culturais (BORGES, MEYER, 2008).

Desse modo, gênero pode ser compreendido como uma “ferramenta teórica e política na reflexão a respeito das subalternidades, abalando certezas tão firmemente alicerçadas em torno das diferenças biológicas, que serviram durante muito tempo para justificar as desigualdades entre homens e mulheres” (FELIPE, 2007a, p. 78).

Nesse sentido, esse conceito diz respeito ao conjunto de significados culturais atribuídos ao corpo sexuado, bem como ao aparato que produz a diferenciação sexual, na medida em que o corpo também é histórico e cultural. Segundo Louro (2011, p. 64), “os significados atribuídos aos gêneros e às sexualidades são atravessados ou marcados por relações de poder e usualmente implicam em hierarquias, subordinações, distinções” (LOURO, 2011, p. 64).

As desigualdades estão relacionadas à questão de gênero, bem como aos marcadores sociais de classes, raças/etnias, sexualidade, idades e religiões (LOURO, 2007b; MEYER, 2007; XAVIER FILHA, 2008). Canclini (2000) traz o conceito de hibridização para a compreensão das diferentes experiências que atravessam as construções das identidades. Essa crítica aos discursos biológicos e essencialistas de uma identidade universal aponta que as categorias sociais não existem de modo desarticulado. Desse modo, as identidades não existem como essências a-históricas, mas sim se constroem de modo híbrido.

Quanto à diferença, é possível dizer que ela seja um atributo que só faz sentido ou só pode se constituir em uma relação. A diferença não pré-existe nos corpos dos indivíduos para ser simplesmente reconhecida; em vez disso, ela é atribuída a um sujeito (ou a um corpo, uma prática, ou seja lá o que for) quando relacionamos esse sujeito (ou esse corpo ou essa prática) a um outro que é tomado como referência. Portanto, se a posição do homem branco heterossexual de classe média urbana foi construída, historicamente, como a posição de sujeito ou a identidade referência, segue-se que serão diferentes todas as identidades que não correspondam a esta ou que desta se afastem (LOURO, 2008, p. 22).

Segundo Judith Butler (2003), a heteronormatividade – investimento nos comportamentos enrijecidos sobre o que é “ser homem” e “ser mulher”, bem como na heterossexualidade compulsória, tida como a única orientação sexual adequada – regula o gênero como uma estrutura binária e assimétrica entre “feminino” e “masculino”, compreendidos como atributos de “fêmea” e “macho”. Dessa maneira, qualquer comportamento que fuja do esquema determinista sexo-identidade de gênero-orientação sexual passa a ser considerado uma anormalidade.

As hierarquias de gênero e as hierarquias sexuais pautam-se por uma compreensão naturalizada e universal, em que os sujeitos masculinos, heterossexuais, brancos, ocidentais, cristãos, são vistos como a norma, o padrão. Trata-se de uma referência praticamente invisível, inquestionável, porque está calcada numa concepção essencializada de mundo e de sujeito, constituindo-se, assim, como a matriz para uma condição subalterna por parte de todos aqueles que fugirem aos padrões hegemônicos estabelecidos (FELIPE, 2007a, p. 84).

Discursos, códigos e representações atribuem significados de diferentes a determinados corpos e identidades. Esses discursos, traduzidos em hierarquias, colocam o homem – branco, cristão, heterossexual, de classe média, ocidental – em posição de centralidade e, conseqüentemente, mulheres, crianças, negros/as, homossexuais etc. são posicionados à margem da sociedade (LOURO, 2007b).

A centralização das masculinidades⁴ em nossa cultura proporciona aos homens a posição de privilégio diante das outras identidades. Essa assimetria de poder pode se materializar nas situações de violência sexual contra crianças. De acordo com os dados de Brasil (2011), houve um crescimento de 683% no número de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes no período entre 2003 e 2010. Em 2010 a violência sexual foi a

⁴ Considerando as diversas formas de vivenciar as questões de gênero, escreveremos no plural os termos “masculinidades” e “feminilidades”. Entretanto, é preciso ressaltar que há o investimento social em uma forma idealizada de “ser homem” e “ser mulher”, legitimando uma única maneira de vivenciar essas identidades como norma.

modalidade de violência mais denunciada, sendo a sua ocorrência mais comum a intrafamiliar, bem como as vítimas mais recorrentes as meninas.

Já segundo os dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR, 2015), o Disque 100, serviço de denúncia mantido pela SDH/PR, registrou, entre janeiro a maio de 2016, 4.953 casos de violência sexual contra crianças na faixa etária entre quatro a sete anos, sendo também os casos mais recorrentes o de violência intrafamiliar contra meninas. No que diz respeito aos perpetradores da violência, segundo os dados do Disque 100, 68% são homens, com idade entre 28 a 38 anos.

Desse modo, faz-se necessário refletir sobre a centralidade das masculinidades na cultura, bem como quais são os seus aspectos que produzem e reforçam o modelo de homem como sujeito agressivo e protagonista da violência. Segundo Constantina Xavier Filha (2012, p. 141),

O fenômeno [da violência sexual contra crianças] necessita de uma abordagem mais abrangente, a começar pela conceituação de gênero e sexualidade. O conceito de gênero, como categoria analítica, e o de sexualidade, como dispositivo histórico, são perspectivas teóricas e analíticas a contribuir para as discussões sobre a temática da violência contra o público em questão. A sexual é possivelmente um dos tipos de violência que mais evidenciam essas categorias analíticas.

Nesse sentido, a violência sexual contra crianças vai além de um ato impulsionado por um desejo sexual que não pode ser contido, sendo produzida por discursos que autorizam e promovem relações assimétricas entre adultos e crianças, bem como entre homens e mulheres (FELIPE, 2007a). Segundo essa autora (2006), a violência sexual não pode ser analisada de modo individual, apenas como uma preferência ou fantasia sexual com crianças, na medida em que essa violência remete às relações desiguais de poder.

Não se trata, portanto, de afirmar a existência de uma ‘natureza’ ou ‘essência’ que conduza a este tipo de comportamento (ou preferência) pela juventude, mas ressaltar o quanto há de investimento, nas mais diversas sociedades e épocas, para que tal comportamento se efetive como prática comum (FELIPE, 2007a, p. 64).

É comum representações das dimensões da sexualidade masculina como incontroláveis, instintivamente agressivas e animais (FELIPE, 2006; MINAYO, 2005; XAVIER FILHA, 2012). Entretanto, a sexualidade nada tem de natural, sendo construída de diversas maneiras, ao longo da vida (LOURO, 1999).

Através de processos culturais, definimos o que é – ou não – natural; produzimos e transformamos a natureza e a biologia e, conseqüentemente, as tornamos históricas. Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros – feminino ou masculino – nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura. As possibilidades da sexualidade – das formas de

expressar os desejos e prazeres – também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (LOURO, 1999, p. 11).

A socialização de meninos e homens é voltada para o exercício da agressividade e poder, ensinando-os que não há limites para ter os seus desejos atendidos, bem como fazendo com que toleremos certos comportamentos agressivos, por compreendê-los como naturalmente violentos (FELIPE, 2012).

De acordo com as pesquisadoras Machado (2001) e Minayo (2005), há a representação social dos homens como os sujeitos da sexualidade tornando, portanto, as mulheres como os seus objetos. Assim, para Machado (2001), uma situação de violência sexual é a “realização da performance da anulação da vontade do outro feminino” (p. 6).

A violência sexual também é responsabilidade da sociedade, pois nas diferentes instituições “se reproduz e se produz um tipo de comportamento nos meninos e homens de forma a fazê-los ocupar uma espécie de centralidade, como se eles nunca pudessem ser contrariados” (FELIPE, 2012, p. 219). Isso pode legitimar as situações sexuais em que os homens se apropriam do corpo de outra pessoa, na medida em que se entende que ele não consegue conter o seu desejo sexual, independentemente da idade da vítima ou da relação de parentesco entre eles/as (XAVIER FILHA, 2012).

Deste modo, a única fragilidade permitida aos homens é em relação aos seus desejos sexuais. A “fraqueza sexual” é considerada como um impulso que os faria protagonizar situações de violência sexual:

Como “fraqueza sexual” pode rimar com macheza? É como se o impensado da sexualidade masculina, aquilo que ela tivesse de mais natural, fosse exatamente a fraqueza, isto é, a disponibilidade absoluta, a prontidão permanente para ter a mulher como objeto de relação sexual. Assim, macho mesmo, do ponto de vista sexual é fraco, ou seja, não se segura (MACHADO, 1998, p. 236).

Machado (2001), em uma pesquisa que buscou relacionar a construção social de gênero com a violência, por meio da escuta de detentos acusados de vitimizar sexualmente mulheres, observou que esses homens tinham ciência de que seus atos se configuravam como crimes, porém eles se percebiam como fracos diante de seus impulsos sexuais de homens, bem como, apesar do “não” da vítima, compreendiam que ela pudesse estar consentindo com o ato sexual. A pesquisadora analisou esse fenômeno entendendo que, caso o “não” fosse compreendido em seu real significado, os homens seriam postos à prova em sua capacidade de sedução e virilidade, na medida em que faz parte da representação das dimensões da sexualidade

masculina transformar um “não” em “sim”. Isso revelaria uma contradição ao perpetrar a violência sexual, na medida em que o autor da violência estaria impondo um ato no qual a vítima não consente.

Segundo Machado (2001, p. 7), “a virilidade supõe, assim, no mais profundo do impensado, isto é, do que é vivido como natural, a disponibilidade total para a realização da atividade sexual e está associada ao lugar simbólico do masculino como lugar de iniciativa sexual”. Assim, as expressões da sexualidade dos homens são construídas a deixar-se levar pelos impulsos sexuais tidos como incontrolláveis.

Em decorrência dessas representações e investimentos sociais, a violência sexual contra meninos acaba sendo invisibilizada, na medida em que não faz parte da construção das masculinidades a fraqueza e a dor, assim como o pedido de ajuda. Desse modo, os meninos são revitimizados quando, além da violência a que foram submetidos, sentem por não terem sido capazes de se proteger, tal como o esperado (XAVIER FILHA, 2012).

O abuso sexual contra meninos é marcado especialmente pelas relações de gênero. O indivíduo é ensinado, desde cedo, a se proteger, a não pedir ajuda. Os discursos hegemônicos de masculinidade ressaltam que é difícil para os sujeitos masculinos aceitarem que não são capazes de se proteger. Espera-se, com isso, que os homens sejam autoconfiantes e que não falem de seus sentimentos para os outros. Aliado a esses elementos, há outro a se destacar, que é a visibilidade dada pela mídia às vítimas meninas, o que leva a se pensar que só há garotas dentre as vítimas sexuais. (XAVIER FILHA, 2008, p. 146).

De acordo com Fabiana Carvalho (2015), não se pode afirmar com veemência que o quadro comparativo de vitimização sexual entre meninas e meninos corresponda à realidade, pois existe uma subnotificação maior quando as vítimas são meninos. Isso ocorre por conta da expectativa de que eles sejam viris e fortes, bem como por medo da família de que o filho “se torne” homossexual, caso o autor da violência seja um homem.

O menor número de casos notificados registrados [de meninos] parece apontar para duas reflexões iniciais. A primeira, de que o menor número não precisa corresponder ao descaso para com ele, e a segunda, de que o dado não necessariamente retrata a realidade, considerando todos os fatores culturais que impulsionam o ocultamento do abuso sexual, em especial dos meninos, o que pode colaborar para a subnotificação dos casos (CARVALHO, 2015, p. 104).

As pesquisadoras Almeida, Penso e Costa (2009) argumentam que a pouca reflexão sobre a violência sexual contra meninos está relacionada às preocupações homofóbicas sobre o seu futuro. Em um estudo realizado por essas pesquisadoras, percebeu-se que a mãe de um menino vitimizado sexualmente passou a vigiá-lo por medo de ele se tornar um perpetrador da violência, porém esse medo era menor diante da possibilidade de ele se afirmar homossexual.

Isso pode ter ocorrido devido à masculinidade hegemônica estar associada à violação e à agressividade, fazendo com que tornar-se perpetrador não fosse um choque tão grande quanto ser homossexual, visto que a homossexualidade romperia mais com o que se espera de um “macho”, colocando os meninos nas posições de subordinação e opressão dadas às mulheres.

A homofobia, que pode ser caracterizada por uma reiterada aversão e desprezo aos homossexuais, se constitui como um dos eixos centrais na constituição das masculinidades, desde a infância. Neste sentido, podemos dizer que a educação dada aos meninos é extremamente violenta, pois eles são vigiados – pelos pais, pela escola – e em alguns casos, até perseguidos, se não apresentarem comportamentos “dignos de um macho” (FELIPE, 2012, p. 223).

Outro fato que contribui para o silenciamento em relação à violência sexual contra meninos é a compreensão de que se a autora da violência for uma mulher não haverá impacto para a vítima ou a situação não se configurará como violência, devido ao entendimento de que meninos ansiariam pelo contato sexual com mulheres. Desse modo, os meninos acabam por não denunciar a violência sofrida, por medo de questionarem as suas masculinidades ou não se encaixarem no padrão investido socialmente (PRADO, 2006).

O processo de heteronormatividade não apenas se torna mais visível em sua ação sobre os sujeitos masculinos, mas aparece aí, mais frequentemente, associado à homofobia. Pela lógica dicotômica que vivemos, os discursos e as práticas que constituem o processo de masculinização implicam a negação de práticas ou características referidas ao gênero feminino e essa negação se expressa, muitas vezes, por uma intensa rejeição ou repulsa dessas práticas e marcas femininas (o que caracterizaria, no limite, a misoginia). Uma vida sexual ativa – leia-se uma vida *heterossexual* ativa – parece ser um elemento recorrente na representação da masculinidade (não acontecendo o mesmo em relação à feminilidade). (...). Podemos dizer que os discursos e as práticas envolvidas no processo de masculinização se veem inundados pela preocupação em afastar ou negar qualquer vestígio de desejo que não corresponda à norma sancionada. O medo e a aversão pela homossexualidade são cultivados em associação à heterossexualidade (LOURO, 2011, p. 67).

Nesses casos, quando denunciam, os meninos caem em descrédito por ser a perpetradora da violência uma mulher, na medida em que a representação social das feminilidades está relacionada ao cuidado e à proteção das crianças, ficando a mulher acima de qualquer suspeita (PRADO, 2006). Segundo Carvalho (2015), refletir sobre a violência sexual apenas sob o viés dos índices mais altos de vitimização por gênero incorreria em dois riscos, “o de isolar o homem como autor de violência e/ou de encarar a mulher como única vítima” (p. 62).

Ao contrário do termo “pedófilo”, utilizado para caracterizar o homem com transtorno psíquico que deseja sexualmente crianças, não há nos compêndios de psiquiatria um termo próprio para falar sobre mulheres que desejam sexualmente crianças, como “pedófila”.

Entretanto, a violência sexual contra crianças também possui como perpetradora a mulher, mesmo que em menor índice do que as situações em que o homem é o protagonista (XAVIER FILHA, 2012).

Laurení Tavares (2010) apontou que, em Uberaba/MG, de um total de 45 casos de vitimização sexual contra crianças, 08 foram cometidos por mulheres. Já Christine Martins e Maria Helena Jorge (2010), relataram que no sul do Brasil houve o registro de 2,1% de denúncias contra mulheres perpetradoras da violência sexual.

Em um estudo realizado por Flávia Ziliotto (2015), visando traçar um perfil das perpetradoras da violência sexual contra crianças por meio de notícias e relatos de psicoterapeutas, observou-se a existência de diversos casos dessa violência cometida por mulheres, ao contrário do que os órgãos de notificação apontavam. De acordo com as concepções dos/as participantes desse estudo, a maior parte das perpetradoras teriam vivenciado relações abusivas na infância, o que a pesquisadora apontou como um fator de risco e não umnexo causal, bem como demonstrariam escolher as suas vítimas pela proximidade – aquelas que estavam sob o seu cuidado, e não por preferência de gênero.

Segundo Felipe (2006, p. 214-215), “as estatísticas dificilmente fazem referências às mulheres, na medida em que estas, no exercício da maternidade ou na função de cuidadoras de crianças, parecem estar sempre acima de qualquer suspeita, o que nem sempre é verdade”. Por conta das representações das feminilidades como necessariamente protetivas, são poucas as notificações contra mulheres autoras da violência sexual contra crianças.

A sexualidade das mulheres é representada, muitas vezes, sob a forma da passividade. Isso, além de invisibilizar as situações em que mulheres são perpetradoras da violência sexual, contribui para a cultura do estupro, na qual homens são ensinados a insistir em seus investimentos sexuais contra mulheres/meninas, assim como essas são educadas para realizar um ritual de sedução, esquivando-se para se oferecer – visto que a ela não é permitido transparecer o seu desejo.

O que também não significa que, de maneira direta, todos os homens sejam estupradores, nem que todos os seres humanos sejam diretamente responsáveis pela prática do estupro, mas que, de muitas maneiras, a cultura do machismo e da misoginia contribui para a perpetuação desse tipo de violência focada, principalmente, contra a mulher (SOUSA, 2017, p. 10).

O conceito “cultura do estupro” foi criado para descrever o ambiente no qual a violência sexual é naturalizada pela mídia e pela cultura popular, sendo perpetrada por meio do uso de linguagem misógina, pela objetificação dos corpos de meninas/mulheres e pela

espetacularização da violência sexual, criando uma sociedade que ignora os direitos e a segurança das meninas/mulheres (WOMEN’S CENTER MARCHALL UNIVERSITY, 2017).

Segundo Renata Sousa (2017, p. 10), “chamar uma determinada prática social de cultura implica atribuir-lhe uma série de fatores que exprimem que essa conduta caracteriza-se, entre outras coisas, por ser algo feito de maneira corriqueira e não listado como raras exceções”. De acordo com a Organização das Nações Unidas no Brasil (ONUBR), a cultura do estupro é um conceito relativo à culpabilização da vítima pela violência sexual sofrida, bem como à naturalização do comportamento sexual agressivo dos homens. Assim, é uma consequência da naturalização de ações misóginas e sexistas que estimulam a violência sexual contra meninas e mulheres (ONUBR, 2016).

Isso é ensinado cotidianamente sob as seguintes formas: culpabilização da vítima de violência sexual; piadas e deboche com essa violência; transmissão de cenas de estupro em filmes e programas televisivos de modo banalizado; representações das expressões da sexualidade masculina como instintivamente agressiva e da feminina como passiva e submissa (WOMEN’S CENTER MARCHALL UNIVERSITY, 2017).

Catarina Schmickler (2006), em um estudo em que objetivou conhecer a história de vida de detentos condenados por violência sexual contra crianças, percebeu que os relatos desses homens traziam as crianças como culpadas pelo ocorrido, seja os seduzindo, como propiciando situações para que eles as tocassem. Da mesma maneira, eles relataram que a relação sexual com as meninas era consensual, na medida em que elas não disseram “não” ou “pare” enfaticamente.

A fragilidade das mulheres produzidas nas relações de gênero que foram se construindo por meio de discursos machistas e patriarcais aponta a maior vulnerabilidade de meninas em relação às violências de qualquer natureza, devido sua condição de mulher. Nessa mesma sociedade, essas meninas vitimadas são culpabilizadas pelas violências que sofrem, tendo seus comportamentos cobrados de acordo com as condutas e os comportamentos ensinados e esperados para meninas e mulheres (MARTINS, 2016, p. 251).

Ensina-se, por diversos meios, que o “não” das meninas/mulheres esconde a sua real intenção e desejo de dizer “sim”, fazendo com que homens se sintam no direito de insistirem para ter seus desejos atendidos e, até mesmo, violarem os corpos femininos (MACHADO, 1998, 2001; MINAYO, 2005). A socialização e a sexualidade das meninas/mulheres investidas socialmente são aquelas voltadas para a submissão aos homens, vistos como os tutores de seus corpos, de suas vontades e ações.

As meninas/mulheres são controladas como se não fossem sujeitos, mas sim “corpos disponíveis” (MACHADO, 2001). No que diz respeito às crianças, principalmente às meninas,

a maneira como os artefatos culturais, como músicas, publicidades, programas televisivos etc. as representam acabam por objetificá-las, tornando-as modelos de beleza a serem atingidos, bem como mostrando-as como corpos desejáveis (FELIPE, 2006, 2007a).

Segundo Felipe (2006), é preciso:

pontuar as contradições existentes na sociedade atual, que busca criar leis e sistemas de proteção à infância e adolescência contra a violência/abuso sexual, mas ao mesmo tempo legitima determinadas práticas sociais contemporâneas, seja através da mídia – publicidade, novelas, programas humorísticos –, seja por intermédio de músicas, filmes etc., onde os corpos infanto-juvenis são acionados de forma extremamente sedutora. São corpos desejáveis que misturam em suas expressões gestos, roupas e falas, modos de ser e de se comportar bastante erotizados (p. 216).

Desde pequenas as meninas são educadas para a doçura, a disciplina, a vaidade. Os seus brinquedos são bonecas como a *Barbie* ou *Polly*, que remetem a um ideal de beleza relacionado à magreza, cabelos lisos e loiros, à pele branca, bem como ao mundo adulto. Já as propagandas voltadas às meninas estimulam o consumo desenfreado e o cultivo à beleza, reafirmando uma “essência feminina” (FELIPE; GUIZZO, 2003).

Essas publicidades também trazem as meninas com gestos e roupas remetendo à inocência, porém em posições sedutoras e erotizadas. Em um estudo realizado pelas pesquisadoras Felipe e Guizzo (2003) sobre a representação de meninas na publicidade, foi observado que grande parte das propagandas se utilizava da imagem de meninas com calcinhas brancas e à mostra, remetendo à inocência e pureza, bem como um sinal de disponibilidade e erotização. Em diversos momentos nessas propagandas apareceram referenciais masculinos sugerindo “o quanto os homens estão à mercê da sedução feminina – especialmente quando se trata de jovens garotas que, com seus corpos frágeis em transformação, invocam um misto de inocência e malícia, como sugerem as imagens” (p. 127).

De acordo com Valerie Walkerdine (1999), as imagens das meninas propagadas pela publicidade apresentam garotas maquiadas, altamente erotizadas, com olhares sedutores para as câmeras, em tomadas fotográficas semelhantes à pornografia infantil. Entretanto, estranhamente, tais imagens fazem parte do cotidiano e da cultura, estando presentes na televisão, em revistas, programas infantis, não sendo consideradas imagens pornográficas.

Ao retratar o corpo de meninas como objetos a serem consumidos, constrói-se um modo de representá-las aos homens, bem como às mulheres, que passam a desejar e a investir nesse apelo de beleza jovem e infantilizado, em uma supervalorização da juventude (CÂMARA, 2007; FELIPE, 2006, 2007a; FELIPE; GUIZZO, 2003).

Adriane Câmara (2007), em um estudo no qual buscou analisar a revista *Sexy*, cujo público-alvo são homens heterossexuais, observou que muitas das publicações exibiam mulheres adultas consideradas socialmente como sensuais em posições infantilizadas, remetendo ao universo infantil, bem como à disponibilidade sexual dessa “falsa criança”.

A demanda para que as mulheres adultas se vistam como meninas, enfatizando dessa maneira, uma imagem de sedução e ingenuidade atrelada a uma possível disponibilidade da ‘falsa criança’; da ‘falsa menina’ para o sexo, não seria uma demanda para a sedução, conquista e consumo masculino em nossa sociedade? Através das revistas masculinas, especialmente a revista *Sexy*, é que pergunto, se as fantasias adultas sobre as crianças em nossa cultura, não por acaso, são também as fantasias adultas masculinas de sexo e poder (CÂMARA, 2007, p. 56).

Diante desses investimentos, as próprias meninas passam a aprender que “ser mulher” está relacionado ao paradoxo da sedução e inocência (FELIPE; GUIZZO, 2003; FELIPE, 2006). “Nesse movimento, temos, portanto, o consumo de corpos infantis, por um lado, por outro, imagens de mulheres adultas vestidas e posicionadas como meninhas (FELIPE, 2006, p. 221).

A contradição entre a intenção de proteger as crianças de possíveis violências e a legitimação da utilização de suas imagens de modo erotizado e sensual é denominada por Felipe (2006) como pedofilização, prática que naturalizaria o assédio contra meninas. Diante dessa realidade, faz-se necessário questionar sobre quais mecanismos têm propiciado o borramento de fronteiras entre idade adulta e infâncias (FELIPE, 2006; FELIPE; PRESTES, 2012).

As representações sobre sexualidade, corpo e gênero veiculadas em especial pela mídia têm subjetivado não só adultos, homens e mulheres, mas também têm trabalhado minuciosamente para a formação de identidades infantis e juvenis nos nossos dias (FELIPE, 2007a, p. 64).

De acordo com Walkerdine (1999, p. 79), “a erotização das garotinhas é um fenômeno complexo, no qual um certo aspecto da sexualidade feminina e da sexualidade infantil é entendido como corruptor de um estado de inocência”. Contraditoriamente, o olhar construído sobre as meninas é o de que elas devem ser protegidas, apesar de serem pequenas sedutoras.

Com o desenvolvimento da internet houve o surgimento de novas possibilidades da experimentação do desejo sexual. Nesse contexto, a prática e o consumo da pornografia infantil encontrou o seu lugar de exercício, prática e expansão (FELIPE; GUIZZO, 2003; FELIPE; PRESTES, 2012).

Com isso estamos criando ou reinventando “novas” estratégias de prazer, muitas vezes pautadas pela lógica do consumo, onde o sexo é acionado como espetáculo e *performance*, e a criança colocada como possibilidade de experimentação do desejo sexual adulto (FELIPE, 2006, p. 203).

Um exemplo disso são os grupos que advogam em prol do desejo sexual por crianças, solicitando a aceitação das relações sexuais entre adultos e crianças, sob os pretextos de que o sexo precoce com adultos reduziria a tendência à violência, causada pela repressão sexual (FELIPE, 2006). Sediada nos Estados Unidos, a North American Man/Boy Love Association (NAMBLA) é uma das associações que visam acabar com a “opressão” sofrida pelos homens e meninos cujas relações sexuais são “consensuais”.

A NAMBLA é responsável pela publicação de boletins, jornais, livros, coletâneas e artigos sobre a temática, além de promover o apoio moral aos “boy-lovers” presos. Esses grupos também argumentam que as crianças são capazes de consentir, autorizando essas práticas sexuais. Esses discursos têm como objetivo produzir a imagem das crianças como “autossuficientes”, maduras o suficiente para tomar decisões sobre a sua vida e seus/suas parceiros/as sexuais, porém reprimidas pelas leis que desconsideram os seus “desejos” (TAFARELLO, 2012).

Neste sentido, as associações como a NAMBLA se colocam como “defensoras” desses sujeitos não “reconhecidos” pela sociedade (TAFARELLO, 2012). Deslocando a criança da posição de vítima, que sofre a violência, para se tornar agente, com poder de escolha sobre uma relação sexual, esses discursos desconsideram que:

Mesmo que ao serem tocadas (e nem sempre o são de forma violenta), as crianças sintam prazer, elas não têm escolha diante do adulto – pai, tio, avô, mãe – que a coloca numa posição de subordinação, mesmo que utilize palavras carinhosas, mesmo que diga o quanto as amam e isso que estão fazendo é para o bem delas, como costumam referir (FELIPE, 2006, p. 220).

A idade do consentimento é uma questão controversa. Juridicamente, no Brasil, é a partir dos 14 anos que uma pessoa poderá consentir de maneira autônoma, porém essa delimitação não leva em consideração as desigualdades de poder existentes entre os outros marcadores sociais, como gênero, raça e classe, por exemplo (LOWENKRON, 2015b).

A compreensão de consentimento pode ser relacionada à ideologia neoliberal, a qual compreende os sujeitos com liberdade e autonomia suficientes para tomar decisões, desvinculando o mundo público do privado. Por outro lado, teorias biológicas e do desenvolvimento humano acabam por invalidar a agência das crianças por compreendê-las como cognitivamente imaturas (GREGORI, 2014; LOWENKRON, 2015b)

Para Lowenkron (2015b), o desafio consiste em pensar nas políticas de proteção às crianças considerando a condição de desigualdade social em que elas se encontram, sem desconsiderar a sua agência, mas também sem recair no ideal do sujeito livre. Ainda de acordo com essa autora, apesar de a lei demarcar a idade do consentimento, ela nem sempre é levada

em consideração, como em um caso no qual o perpetrador da violência foi absolvido pelo fato de a criança vitimizada aparentar ter mais idade e conhecimento sexual considerado impróprio para a sua idade.

Intriga pensar sobre essa questão, partindo-se do pressuposto de que a estrutura da sociedade de direitos em que vivemos é constituída a partir das relações entre sujeitos muito desiguais. Nesse contexto, o consentimento é certamente muito mais complexo e difícil de ser determinado. Esse não é um problema de menor relevância – o consentimento é pensado, na maioria das teorias do direito, como uma aprovação mútua que contempla sujeitos capazes de poder expressar conscientemente e com responsabilidade que consentem (GREGORI, 2004, p. 53).

Conforme Maria Filomena Gregori (2004, p. 54), “o problemático do consentimento está ancorado na complexidade da definição do sujeito e de sua vulnerabilidade enquanto tal, ou seja, se ele é capaz de externar de modo consciente o seu consentimento”. Dessa maneira, as pessoas que se encontram em posições de vulnerabilidade não haveriam como consentir, como é o caso das crianças.

Nesse sentido, as crianças são compreendidas como sujeitos em estado de vulnerabilidade, tanto pela representação das infâncias como fase especial do desenvolvimento, como pelas categorias relacionais que evocam a assimetria de poder e subordinação aos adultos (LOWENKRON, 2015b).

Considerando que as situações de violência sexual contra crianças ocorrem de maneira mais frequente dentro do âmbito familiar, é preciso refletir sobre quais aspectos da organização familiar acabam por permitir que essa violência ocorra, bem como fique restrita a esse espaço privado, chegando poucas vezes a ser denunciada.

Quando nos referimos às violências domésticas, o que se evidencia é uma disfunção nas relações de força e de poder presentes entre as e os familiares. Esse desequilíbrio está no poder unilateral que o pai/a mãe exerce sobre a criança, a relação entre dependente e protetor, como também a vulnerabilidade da criança que tem seu corpo violado sexualmente, sem ao menos ter a capacidade de resistência ou fuga (SILVA, FARIA, PERPÉTUO, 2016, p. 93).

De acordo com Felipe (2006, p. 209), “as relações de gênero estão envolvidas em relações de poder não somente entre homens e mulheres, mas entre adultos e crianças e o quanto estas se acirram quando se trata da própria família”. Assim, os homens são legitimados a se sentirem no direito de tratar e se relacionar de modo violento com as esposas e as suas filhas, na medida em que elas seriam percebidas como suas propriedades.

Compreendendo a família como uma instituição na qual sexualidade, gênero e idade se entrelaçam, as relações de poder se acirram no espaço familiar, visto que ele evoca a ideia de

privacidade e propriedade. Neste sentido, é dado ao “chefe” da família o direito de se relacionar sexualmente quando quiser e lhe convier, independente da relação de parentesco e afetividade com a vítima.

O que parece claro, porém, é que o elo mais frágil na rede familiar, no que tange às relações de poder e formas de violência, é, sem dúvida, composto por crianças e adolescentes. Nestas situações, a liberdade quase inexistente, subjugando e, em muitos casos, “aniquilando” o sujeito, especialmente quando o abuso é praticado contra crianças. Esta constatação instiga-nos a pensar sobre as relações que se estabelecem entre os membros da família e as formas pelas quais os relacionamentos de poder ganham proporções de limitação da liberdade e de “coisificação” do sujeito. Nesta discussão, urge ressaltar como esse tipo de abuso se configura como violência de gênero (XAVIER FILHA, 2008, p. 130).

Machado (1998) aponta que nesse tipo de relação, o sexo com as filhas é encarado como extensão dos direitos de pai, bem como o papel das filhas como extensão dos “deveres” da esposa. Além da violência sexual contra crianças, essa concepção também acarreta na violência sexual contra suas parceiras íntimas, que são representadas como mulheres com o dever de fazer sexo com seus parceiros para a manutenção do “bom” relacionamento.

Dessa maneira, a violência intrafamiliar pode se constituir uma maneira privilegiada de violência de gênero e a família, “apesar de idealizada e representada por muitos como um lugar seguro, espaço onde reinam a proteção e o cuidado, é denunciada por vários estudos como local de delitos, especialmente contra mulheres e crianças” (XAVIER FILHA, 2008, p. 131). A perspectiva de gênero, portanto, é um fator importante para a compreensão das relações de poder dentro do espaço familiar, que transformam as diferenças de gênero e de idade em desigualdades e violência. Isso porque, em lugar de cuidar e proteger as crianças, os familiares utilizam-se de seu poder para fins de dominação, a fim de satisfazer seus desejos próprios (ARAÚJO, 2002).

CAPÍTULO 2

CONCEPÇÕES E ANÁLISES SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL NA INFÂNCIA

Como percebemos a violência? De que maneira as ações violentas são significadas? Como exposto anteriormente, a violência é uma produção humana. Seus significados foram transformados ao longo da história e permanecem até hoje em construção, longe de ser um consenso.

Minayo (2005, 2013) expõe que a violência pode ser compreendida como um fenômeno social, que se expressa por meio de uma relação de poder. Dessa maneira, as vítimas e os/as perpetradores/as da violência devem ser compreendidos/as como fazendo parte de uma realidade histórica e cultural. Apesar das tentativas de delimitar esse fenômeno, a literatura traz divergências sobre as suas causalidades e, segundo essa pesquisadora, as explicações essencialistas não dão conta de analisar a violência, apontando um único aspecto como sua causa. Nesse sentido, é preciso romper com as concepções unilaterais sobre a violência, considerando os múltiplos fatores que podem estar envolvidos nessas situações.

De acordo com Xavier Filha (2012, p. 135), a violência deve ser analisada como inserida e fruto de “um sistema complexo de relações, historicamente construído e multifacetado, que envolve diferentes realidades de uma sociedade (familiar, social, econômica, ética, jurídica, política etc.), situadas numa cultura e permeadas por valores e representações”.

A World Health Organization (2002) adotou o modelo ecológico de explicação das “raízes da violência”, elaborado no final de 1970 a fim de auxiliar na compreensão da natureza multifacetada da violência. Esse modelo visa enfatizar o sentido dinâmico da produção da violência, na medida em que todos os fatores são causados e causadores desse fenômeno.

Os diferentes fatores produtores da violência, segundo a World Health Organization (2002), são agrupados em: a) peçoais: características da história de vida pessoal; b) relacionais: qualidade das interações sociais próximas; c) comunitários: qualidade dos contextos comunitários em que as relações sociais ocorrem; d) societário: normas sociais que influenciam a ocorrência da violência e criam certa aceitação a ela.

Os estudos sobre a violência devem compreender a complexidade, polissemia e controvérsia dessa temática, já que esse é um fenômeno pluricausal e de difícil apreensão (MINAYO, 2005). Desse modo, o presente capítulo visa expor diferentes concepções teóricas e análises que foram consideradas importantes para a compreensão desse fenômeno.

2.1. Abuso-vitimização sexual: violência interpessoal de adultos contra crianças

As pesquisadoras Maria Amélia Azevedo e Viviane Nogueira de Azevedo Guerra são, no Brasil, referências na área da violência contra crianças, atuando no Laboratório de Estudos da Criança (LACRI) do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). Segundo essas autoras (2000a), a violência contra crianças se expressaria de duas maneiras: a vitimação – “crianças de alto risco” – e a vitimização – “crianças em estado de sítio”.

A primeira diria respeito às situações em que as crianças não possuem recursos materiais, fazendo com que sejam expostas à condição de miséria, fome e doenças, não tendo acesso às escolas, hospitais, bem como moradias seguras. Desse modo, essas crianças seriam vítimas da violência estrutural. Tais condições de pobreza caracterizariam a vitimação, fenômeno social que não implica na ausência de afeto ou negligência dos familiares pela criança, mas sim ao modo de produção capitalista, no qual a concentração de renda por poucas pessoas gera a pobreza de muitas, deixando-as sem condições básicas de sobrevivência (AZEVEDO; GUERRA, 2000a).

A desigualdade social faz com que crianças de classe socioeconômica baixa tenham seus direitos violados, em um processo de “fabricação do menor”, no qual crianças pobres são associadas à criminalidade, à marginalidade, à expulsão da escola e dos serviços de assistência social. Ao contrário da vitimação, a vitimização de crianças não possuiria recortes econômico ou social (AZEVEDO; GUERRA, 2000a, 2000b; GUERRA, 2005).

Estamos diante de um caso de *poder*, caracterizada num polo pela dominação e no outro pela *coisificação* (resultante e complementar). Como já se mostrou, o que varia é a natureza da relação de *poder* envolvida: *macropoder*, no caso da vitimação; *micropoder*, no caso da vitimização (AZEVEDO; GUERRA, 2000a, p. 46).

Segundo Azevedo (2000a), a vitimização de crianças é um fenômeno histórico e social, e não um dado natural, devendo ser contextualizada em seus aspectos macro e micro sociais, havendo a possibilidade de ser erradicada, caso haja esforço político para tal.

A partir daí seria possível reconhecer: a) que, se as crianças existiram sempre, a ideia de infância é moderna; b) que, se a história da infância fosse escrita pelas crianças, ela seria um trágico pesadelo. Isso porque agora e sempre e em toda parte as crianças têm sido vistas e tratadas como menores subalternos, mercedores de um amor desvalorizado, porque contaminado pela ideia de fraqueza, inferioridade, subalternidade do ser-criança (p. 40-41).

As famílias seriam instituições históricas com diversas possibilidades de configurações, havendo em comum entre elas as desigualdades entre seus membros devido às categorias de

gênero/idade. A violência intrafamiliar expressaria tais desigualdades e, por isso, teria um alto índice de ocorrência.

A vitimização de crianças é definida como as situações nas quais adultos/as se utilizam da hierarquia de poder entre eles/as e as crianças, transgredindo o seu papel de educador/a, a fim de ter seus desejos, interesses e expectativas atendidos, podendo causar danos físicos e psicológicos às crianças-vítimas (AZEVEDO; GUERRA, 2000a).

A vitimização implica em conceber todas as crianças e especialmente as mulheres-crianças como vítimas em potencial de todos os adultos e em especial dos adultos homens. Logo, a vitimização passa a ser entendida como triste contingência do padrão patriarcal e adultocêntrico de relações sociais vigente em nossa sociedade de hoje e sempre: caracterizada pela dominação dos homens sobre as mulheres e dos adultos sobre as crianças (AZEVEDO; GUERRA, 1988, p. 22).

Para as autoras, a vitimização na infância não possuiria especificidades socioeconômicas, raciais ou de religião, manifestando-se de maneira recorrente, como um ciclo de violência (AZEVEDO; GUERRA, 2000a; GUERRA, 1985, 2005).

Como a história social da infância tem se incumbido de mostrar, essas relações são de natureza assimétrica. São relações hierárquicas, adultocêntricas, porque assentadas no pressuposto do poder do adulto (maior de idade) sobre a criança (menor de idade). A vitimização – enquanto violência interpessoal – constitui uma exacerbação desse padrão. Pressupõe necessariamente o abuso, enquanto ação (ou omissão) de um adulto, capaz de criar dano físico e psicológico à criança (AZEVEDO; GUERRA, 2000a, p. 35).

Esse fenômeno seria um reflexo da cultura adultocêntrica, relação de dominação dos/as adultos sobre as crianças. A assimetria de poder entre perpetradores/as da violência e crianças a destituiriam de seus direitos, transformando-as em objetos. A vitimização, então, consistiria em um processo de objetualização das crianças, na medida em que lhes negam valores humanos essenciais como liberdade e segurança, bem como as deixam em constante estado de medo (AZEVEDO; GUERRA, 2000a; GUERRA, 1985, 2005).

Guerra (2005) comenta que a vitimização é uma violência interpessoal:

Em síntese, a violência doméstica contra crianças e adolescentes: é uma violência interpessoal; é um abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis; é um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses e até anos; é um processo de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetualização e sujeição; é uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente como pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança; tem na família a sua ecologia privilegiada. Como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba se revestindo da tradicional característica do sigilo (p. 32).

Na maior parte das vezes, a violência contra crianças ocorre no âmbito familiar, convidando-as e os outros membros da família a estabelecerem um “pacto do silêncio”. Isso porque as relações de afinidade entre eles/as podem gerar complacência e temor, transformando todos os familiares em cúmplices da violência (AZEVEDO; GUERRA 2000a, 2000b).

A violência interpessoal constitui uma transgressão (mais ou menos consciente) do poder disciplinador do adulto, ela exige que a vítima seja ‘cúmplice’, num ‘pacto de silêncio’. (...) Portanto, a vítima tem restringida não apenas a sua atividade de ação e reação como também sua palavra é cassada e passa a viver sob o signo do medo: medo da coação, medo da revelação... (AZEVEDO; GUERRA, 2000a, p.35).

A pesquisadora Guerra (1985) foi uma das primeiras autoras a abordar a violência contra a criança dentro do ambiente familiar, em seu livro “Violência de pais contra filhos: procurem-se vítimas”. De acordo com essa autora, considerando que a instituição familiar é socialmente sacralizada, refletir sobre a violência intrafamiliar torna-se difícil, visto que a família é representada como *locus* de amor incondicional.

O estudo das relações violentas entre pais e filhos sempre é tratado com certo pudor. Este é mais um dos “temas malditos” na medida que, ao abordá-lo, se está desvelando uma face que a família tem todo o interesse em manter oculta, preservando assim sua imagem de “santuário”. Por outro lado, o estudo do fenômeno envolve um componente ameaçador para seus protagonistas pelas consequências que acarreta a legislação (criminais para os agressores e possibilidade de separação da criança dos pais pelas vias de institucionalização, guarda por terceiros, adoção) (GUERRA, 1985, p. 15).

Azevedo e Guerra utilizam o conceito “abuso-vitimização” para abordar a violência contra crianças, na medida em que ele enfatizaria um “processo de completa objetualização destas [crianças], isto é, de sua redução à condição de objeto de maus-tratos” (1988, p. 35). O uso desse conceito teria como intuito compreender o fenômeno em sua totalidade, ou seja, no processo de causar dano à criança, que participa de tal situação de modo “forçado”. De acordo com as pesquisadoras (2000a), as formas de violência contra as crianças seriam o “abuso-vitimização física”, “abuso-vitimização psicológica” e “abuso-vitimização sexual”.

A primeira modalidade de violência é caracterizada como emprego de força física e castigos corporais, podendo deixar marcas evidentes ou causar, até mesmo, morte, por meio de atitudes como bater, sacudir, arremessar, queimar ou sufocar crianças. Já o “abuso-vitimização psicológica” diz respeito ao constante ato de depreciar crianças por meio de palavras e ações dirigidas a envergonhá-las ou humilhá-las, assumindo a forma de negligência afetiva – desinteresse com as necessidades emocionais – ou de rejeição afetiva – manifestações de agressividade e depreciação – podendo causar às crianças grande sofrimento mental (AZEVEDO; GUERRA, 2000a; GUERRA, 2005).

O “abuso-vitimização sexual” é definido como toda ação sexual, heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança, que teria como finalidade estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (AZEVEDO; GUERRA, 2000a, p. 42).

A conceituação é bastante ampla para incluir como agressor todo aquele que tenha um vínculo de responsabilidade para com a criança (pai adotivo, tutor, padrasto etc.) e cujas relações sexuais seriam interditas por lei ou costume. Também supera a definição restrita de incesto segundo a qual este seria um fenômeno envolvendo apenas indivíduos sexualmente maduros (p. 42).

O conceito amplo de “abuso-vitimização sexual” visaria abarcar as relações heterossexuais e homossexuais, assim como as diferentes formas de atos sexuais – com presença de toques ou ausência deles e o uso, ou não, de força física. Os fatores culturais que produzem o “abuso-vitimização sexual” seriam a inter-relação entre o adultocentrismo – sociedade pensada por e para os/as adultos/as, expressando a dominação desses/as sobre as crianças – e o falocentrismo⁵ – dominação dos homens sobre as mulheres. Por conta disso, as meninas seriam as vítimas mais frequentes e os homens os perpetradores mais comuns (AZEVEDO; GUERRA, 2000a; GUERRA, 1985, 2005).

De acordo com Azevedo e Guerra (1988), a intenção em compreender o “abuso-vitimização sexual” da criança de tal maneira é a de caracterizar a assimetria de poder nas relações entre adultos e crianças, assim como a de reconhecê-las como sujeito de direitos e não mais como um “menor”, passível de se tornar objeto dos adultos. No que diz respeito à violência intrafamiliar, ela pode ser classificada em ordinário – mais frequente, relação pai-filha – e extraordinária – ocorrências raras ou pouco difundidas, como relação mãe-filho⁶ (AZEVEDO; GUERRA; VAICIUNAS, 2000).

O incesto ordinário, enquanto modalidade mais frequente entre os casos de incesto pais-filhos, significa, em um número expressivo de casos, uma menina explorada por uma pessoa mais velha, mais poderosa, que ela teria necessidade de amar. Para ela, a casa não é mais um lugar seguro. Seu pai não é mais aquele parente capaz de ensinar-lhe a ser uma adulta, a ser autônoma, a saber dizer não. Porque ele a obriga a fazer o que ele deseja, porque ele a reduz, de fato à condição de objeto seu (AZEVEDO; GUERRA; VAICIUNAS, 2000, p. 197).

⁵ Essa concepção é compartilhada pela pesquisadora Saffioti. De acordo com ela, o termo falocêntrico foi cunhado pela genitalização da sexualidade masculina, “desta concentração da sexualidade na genitália deriva a expressão falocracia (falo = pênis), ou seja, o poder do macho” (1987, p. 19).

⁶ É interessante pontuar que compreender a violência intrafamiliar mãe-filho como “extraordinária” pode vir a invisibilizar ou a tratar como raras as situações em que mulheres são autoras desta violência, dificultando a compreensão desse fenômeno.

As vítimas dessa violência podem desenvolver consequências psicológicas negativas em sua infância e vida adulta. As autoras apontam como um viés adultocêntrico a grande quantidade de estudos sobre as consequências que a vítima de violência sexual pode apresentar na idade adulta, na medida em que há poucos estudos sobre as consequências já na infância.

A fim de erradicar o “abuso-vitimização sexual” contra crianças, Azevedo e Guerra (2000b) demonstram compreender a necessidade de criar programas que abarquem os aspectos culturais que produzem tal violência, como a relação de dominação entre homens e mulheres, assim como entre adultos e crianças. Do mesmo modo, faz-se necessário dessacralizar as famílias, na medida em que a violência sexual ocorre com mais frequência nesse contexto. Assim, os programas de erradicação da violência devem trabalhar com os sujeitos que tiveram os seus direitos violados, e não com o ideal da família idealizada.

Enquanto a família continuar sendo o *locus* privilegiado das desigualdades de gênero e geração, ela continuará a ser preeminente em todos os tipos de violência. Enquanto a subalternidade da mulher não for eliminada, a violência contra ela continuará a ser naturalizada dentro e fora do lar e banalizada pela sociedade. E estupros continuarão ocorrendo (AZEVEDO; GUERRA, 2000b, p. 254-255).

A prevenção contra o “abuso-vitimização sexual” contra crianças deve considerar conteúdos para além dos toques indesejados, abordando também a cultura adultocêntrica que permeariam as relações familiares. Segundo Azevedo e Guerra (2000b),

Parece-nos que o esforço para prevenir a fabricação de vítimas de abuso (em vez de simplesmente fazê-las acorrer ao seu S.O.S.) também tem falhado, na medida em que os programas preventivos limitam-se a desenvolver nas crianças discriminações cognitivas e superficiais (tipo toque bom X toque mau) deixando sem discussão a questão das relações entre pais e filhos (p. 255).

Por fim, seria preciso tratar a criança vitimizada como uma “sobrevivente do incesto”, capaz de romper com o pacto do silêncio, assim como superar as consequências negativas oriundas da violência que sofreu – e não a tratar como um objeto de estudo, buscando apenas identificar os comportamentos em comuns das vítimas (AZEVEDO; GUERRA, 2000b).

2.2. O poder do macho: o patriarcado como fonte de violência contra meninas e mulheres

Referência nos estudos sobre patriarcado, a pesquisadora e socióloga feminista Heleieth Iara Bongiovani Saffioti denominou a sua perspectiva de análise como “feminista política-científica”⁷. Segundo a autora,

Isso significa que se identificaram as contradições fundamentais da sociedade e sua intenção simbiótica [patriarcado-racismo-capitalismo], como um só sistema de dominação-exploração, que prejudica a maioria esmagadora dos membros da sociedade. Trata-se, pois, na luta política, de saber se se deseja uma democracia para poucos, uma democracia para muitos ou uma democracia para todos (1987, p. 98).

Assim como Azevedo e Guerra, Saffioti (2000a) considera a vitimização da criança como um produto da cultura falocêntrica e adultocêntrica. Entretanto, segundo essa autora, há, na violência sexual contra crianças, aspectos estruturais que vão além de uma violência interpessoal entre adultos e crianças.

Apesar de muitos aspectos serem analisados de maneira semelhante, Saffioti e Almeida (1995) e Saffioti (2001) fazem uma crítica às pesquisadoras Azevedo e Guerra no que diz respeito à compreensão da vitimização como uma violência interpessoal. Isso porque pensar as relações interpessoais como se existissem fora da estrutura social seria uma visão dualista, que não contribuiria para a visão da sociedade como uma totalidade. Assim, ficaria difícil esclarecer as causalidades das violências de gênero, visto que, segundo Saffioti (2001, p. 136), “nenhuma relação social se passa fora da estrutura. Todas elas obedecem às normas que estruturam a sociedade por inteiro”.

A pesquisadora utiliza o termo “violência de gênero” para abarcar a violência contra todas as categorias subalternas, considerando também a violência contra as crianças. O uso desse conceito também levaria em consideração as diversas modalidades de violência, como a sexual, a psicológica e a física, sendo a sua característica principal ser uma violência dos “machos” ou de quem assume o papel do patriarca.

Segundo ela (1987), homens e mulheres não ocupariam a mesma posição social na sociedade brasileira, havendo papéis delimitados para cada um, atribuídos por meio da questão de gênero. “A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que *pode* operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que *pode* atuar o homem” (p. 8).

Desde pequenos, meninos são socializados para a agressividade e para atuar nos espaços públicos, em brincadeiras de guerra, de luta ou de competição. Já as meninas são educadas para

⁷ Optamos por discorrer sobre os posicionamentos de Saffioti sobre a violência sexual, pois diversos estudos analisam o fenômeno embasados nessa autora. No entanto, as relações de poder presentes na violência sexual contra crianças podem ser analisadas por diferentes perspectivas, para além do sistema patriarcado-racismo-capitalismo, como no subitem do primeiro capítulo “Entrelaçamentos entre as dimensões de gênero e sexualidade na produção da violência sexual contra crianças”.

a docilidade e a submissão, em brincadeiras que remetem ao ambiente doméstico, ao exercício da maternidade e à introversão. Diz ela: “os seres humanos nascem machos ou fêmeas. É através da educação que recebem que se tornam homens e mulheres. A identidade social é, portanto, socialmente construída” (1987, p. 10).

Quando adultos, caberiam aos homens serem provedores, enquanto às mulheres seriam delegadas as atividades domésticas e de educação de seus filhos e filhas – havendo variação na rotina das famílias de acordo com as suas diferenças socioeconômicas, pois as mulheres de classes sociais menos favorecidas necessitariam trabalhar fora a fim de complementarem a renda doméstica (SAFFIOTI, 1987).

As masculinidades também estariam associadas à força, razão e coragem, bem como à capacidade de inibir ou disfarçar os sentimentos. A construção da masculinidade hegemônica e da feminilidade idealizada produzem referenciais distintos para cada indivíduo, sendo os homens socializados para terem valores individualistas, bem como as mulheres para o cuidado com os outros. Saffioti (2000b, p. 57) completa: “ser violento constitui uma característica do “macho”, pois ele está sempre na posição do caçador, nunca na posição da caça”. Assim, o homem,

Deve perseguir o objeto de seu desejo, da mesma forma que o caçador persegue o animal que deseja matar. Para o poderoso macho importa, em primeiro lugar, seu próprio desejo. Comporta-se, pois, como sujeito desejante em busca de sua presa. Esta é o objeto de seu desejo. Para o macho não importa que a mulher objeto de seu desejo não seja sujeito desejante. Basta que ela consinta em ser usada enquanto objeto (SAFFIOTI, 1987, p. 18).

Essas funções sociais são naturalizadas pela sociedade, compreendidas de modo a-histórico. Desse modo, “quando se afirma que é *natural* que a mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, *naturalizando* um resultado da história” (SAFFIOTI, 1987, p. 11). Em decorrência disso se naturaliza a opressão e a inferiorização das mulheres em relação aos homens, bem como a concentração de poder e privilégios por parte deles. Entretanto, em uma relação desigual e violenta, homens e mulheres seriam prejudicados, “na medida em que a violência doméstica é autofágica, destruindo ou impedindo o nascimento da sociabilidade democrática no grupo familiar” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 45).

Esse sistema de dominação foi denominado como patriarcado, que produziria e legitimaria a hierarquia de poder entre homens e mulheres. Além de um sistema de dominação, fruto da ideologia machista, o patriarcado seria também um sistema de exploração, visto que está diretamente relacionado à economia capitalista, na medida em que quanto mais

discriminado um indivíduo, mais fácil ele se sujeitará a trabalhar em más condições por baixos salários.

O papel de dominador não seria exclusivo dos homens, havendo mulheres que dominam mulheres ou mulheres que dominam homens, a depender de outras categorias sociais envolvidas nessa relação, como classe social e raça. Além do machismo, há o modo de produção capitalista que concentra riqueza na mão de poucas pessoas, permitindo a exploração dos/as trabalhadores/as, bem como o racismo, que faz com que as pessoas brancas determinem o lugar das negras na estrutura social, por meio do abuso de seus privilégios (SAFFIOTI, 1987).

As categorias patriarcado-racismo-capitalismo não poderiam ser compreendidas de maneira separadas, pois de modo simbiótico se constituiriam como um único sistema de dominação-exploração (SAFFIOTI, 1987). Cada categoria possuiria um peso diferente de acordo com o contexto das relações – como um empregador pode explorar a sua funcionária mulher, uma mulher branca rica também poderá fazê-lo com o seu empregado homem ou com uma mulher negra (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995).

Em outras palavras, a constituição dos sujeitos não se faz exclusivamente pelo gênero, mas também pela classe social e pela raça/etnia. Um sujeito apresenta, simultaneamente, uma identidade de gênero, uma identidade de classe, uma identidade étnico-racial, convivendo em maior ou menor harmonia. Ou melhor, cada conjuntura específica exigirá do sujeito um posicionamento mais acentuado de sua identidade de gênero ou de classe ou, ainda, de raça/etnia (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 9).

O patriarcado-racismo-capitalismo seria o produtor de poder, especialmente na figura de homens, brancos e ricos. Dessa maneira, “na medida em que o poder é essencialmente masculino e a virilidade é aferida, frequentemente, pelo uso da força, estão reunidas nas mãos dos homens as condições básicas para o exercício da violência” (SAFFIOTI, 2000b, p. 57).

Paralela a essa relação haveria o adultocentrismo, poder dado aos adultos em relação às crianças, criando uma hierarquia entre as gerações e podendo, também, produzir violência. Em nossa cultura, as crianças devem obedecer à autoridade dos adultos, independentemente do que seja solicitado a elas, não lhes cabendo questionar as ordens dadas (SAFFIOTI, 2000b). Dessa maneira, haveria uma diferença no estatuto teórico entre o adultocentrismo e o patriarcado-racismo-capitalismo:

Enquanto as relações que se estabelecem segundo o amálgama referido [patriarcado-racismo-capitalismo] são de natureza antagônica, as relações entre a criança e o adulto são hierárquicas. Os interesses dos adultos não são opostos aos da criança enquanto ser social. Ao adulto cabe ensinar à criança em que condições e medida seus instintos podem ser expressos (SAFFIOTI, 2000a, p. 17).

Todas essas construções hierárquicas colocariam diversas identidades em posições subalternas, como mulheres, negros/as, pobres e crianças, sendo a menina negra a última a ocupar o lugar na escala de poder (SAFFIOTI, 2000a).

Observando-se a família e também a sociedade em geral, verifica-se que há uma hierarquia entre categorias de sexo e faixas etárias. Ou seja, o homem domina a mulher que, por sua vez, domina a criança no dia-a-dia, criando uma auréola em torno do homem. Em virtude disso, o homem tem seu poder aumentado face à criança e, ao fim e ao cabo, também em relação à mulher que o endeusa. Assim, torna-se clara a hierarquia: o homem adulto é o mais poderoso, e a criança é destituída de qualquer poder (SAFFIOTI, 2000b, p. 51).

Os poucos homens brancos ricos do país seriam detentores do “grande poder”, ou o “macropoder”, podendo submeter qualquer outra pessoa abaixo da sua categoria ao seu domínio e exploração. Já aqueles que não se enquadram nessa caracterização, desejando obter o “macropoder”, exercitariam a sua autoridade nas pessoas alocadas nas categorias subalternas, apresentando, então, a “síndrome do pequeno poder”⁸ (SAFFIOTI, 2000a).

Esta síndrome sempre tem lugar numa relação interpessoal e miúda, se comparada ao plano macrosocial. Todavia, é preciso cautela para não pensá-la como decorrência de atributos pessoais negativos. Sua natureza não é individual, mas social. A estrutura social fornece todos os elementos para a ocorrência da síndrome do pequeno poder, respaldando amplamente seu protagonista (SAFFIOTI, 2000a, p. 19).

Tendo isso em vista, segundo Saffioti (2000a, p. 17)) “a vitimização de crianças constitui fenômeno extremamente disseminado exatamente porque o agressor detém pequenas parcelas de poder, sem deixar de aspirar ao grande poder”. Assim, exercitando o “pequeno poder”, adultos submetem as crianças às suas vontades e desejos, em detrimento do bem-estar dessas.

A vitimização sexual de crianças diria respeito à “exploração sexual” – entendida como violência sexual, e não como a comercialização da sexualidade infantil –, na medida em que, mesmo sem fins lucrativos, as vítimas deixam de fazer algo em benefício do seu desenvolvimento e do seu prazer, para atender aos desejos de um determinado adulto/a. Esse conceito estaria relacionado à dominação, principalmente à dominação estabelecida entre as categorias de gênero e idade.

Usa-se o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração. (...). No fenômeno do abuso

⁸ A teoria da “síndrome do pequeno poder” é compartilhada pelas autoras Azevedo e Guerra, que organizaram um dos primeiros livros brasileiro interdisciplinar sobre o tema, denominado “Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder” (2000).

sexual, por exemplo, pode haver exploração econômica, quando o abuso visa à prostituição de outrem, como pode haver exclusivamente a obtenção de benefícios próprios, como o prazer, sem vantagens financeiras. Assim, prefere-se entender exploração-dominância como um único processo, com duas dimensões complementares (SAFFIOTI, 2001, p. 117).

Seriam raros os casos de violência sexual contra crianças em que mulheres perpetrariam essa violência. Isso foi analisado por meio do fato das mulheres serem socializadas para a subalternidade, não tendo como projeto a dominação dos homens. Da mesma maneira, a repressão sexual envolve a feminilidade idealizada, na medida em que os homens são educados a tomarem as iniciativas sexuais, assim como a sexualidade masculina é representada como ativa e agressiva (SAFFIOTI, 2000b, 2001).

Ainda que a mulher possa ser verbalmente muito violenta, é bem menos preparada do que o homem para ser física e sexualmente violenta. Este constitui o pano de fundo da socialização da mulher para cuidar de crianças e doentes. Desta sorte, há, na socialização feminina, vários componentes que podem responder amplamente pela raridade de violências sexuais cometidas por mulheres (SAFFIOTI, 2000b, p. 56).

Aos homens é comum o uso da força a fim de exercitar seu domínio sobre as mulheres e as crianças. Eles são autorizados socialmente pela cultura falocêntrica a ter os seus desejos sexuais atendidos pela esposa, contra ou não a sua vontade, bem como por outras mulheres, adolescentes e, até mesmo, crianças (SAFFIOTI, 2000b).

O caso extremo do uso do poder nas relações homem-mulher pode ser caracterizado pelo estupro. Contrariando a vontade da mulher, o homem mantém com ela relações sexuais, provando, assim, sua capacidade de submeter a outra parte, ou seja, aquela que, segundo a ideologia dominante, não tem direito de desejar, não tem direito de escolha (SAFFIOTI, 1987, p. 18).

No ambiente familiar esse domínio se intensificaria, na medida em que os homens estariam no topo da hierarquia de poder, assim como a figura do pai se apresentaria à família de modo “mítico” – pouco disponível e heroico. Desse modo, a violência sexual intrafamiliar contra crianças ocorreria por meio da sedução ou da agressividade, sendo rara a sua denúncia pelo fato de a vítima não ter conhecimento de que essa relação não se trata de um amor filial, por haver dependência emocional entre os/as envolvidos/as ou por medo de relatar o ocorrido (SAFFIOTI, 2000b).

Qualquer que seja o tipo de abordagem escolhido pelo homem adulto – em geral, o pai, mas também o padrasto, o tio, o amigo da família, o vizinho – há sempre a violação de um direito de uma menor. A ela não é dado optar: é obrigada, seja docilmente, seja através da violência física, a ceder às exigências masculinas (SAFFIOTI, 2000b, p. 61).

A reflexão sobre o tema seria dificultada pois a família é compreendida como uma instituição “sagrada”, como necessariamente repleta de amor entre o casal e dele para com seus/uas filhos/as (SAFFIOTI, 2000b). No entanto, as desigualdades de poder entre adultos-crianças e entre homens-mulheres produziria a violência nesse espaço, contra as mulheres e as crianças, já que “as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/estupro graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 33).

2.3. Pedofilia: uma categoria diagnóstica psiquiátrica

A pedofilia tem a sua etimologia derivada do grego, sendo o termo “*pais*” significado como “criança” e “*philia*” como amor, amizade, afinidade. Atualmente, a pedofilia consiste em uma categoria diagnóstica psiquiátrica na qual adultos possuem crianças pré-púberes como objeto preferencial ou exclusivo de excitação sexual. Por dizer respeito ao campo dos desejos sexuais, no Brasil a pedofilia não é considerada um crime, devido à compreensão de que um pedófilo não irá necessariamente se engajar em uma relação sexual com crianças, ao contrário dos atos de violência sexual na infância que, sendo com contato físico ou não, são considerados violações da lei (LANDINI, 2006).

Esse transtorno foi construído a partir dos saberes médicos do século XIX-XX, sendo o psiquiatra alemão Richard von Krafft-Ebing um dos pioneiros a estudar a pedofilia. Em seu livro *Psychopathia Sexualis* (1894) o psiquiatra se propôs a compilar e descrever diversas manifestações patológicas relacionadas à sexualidade, como a “violação de indivíduos abaixo dos quatorze anos”.

Essa patologia sexual foi descrita como sendo os atos imorais envolvendo comportamentos sexuais com crianças, cometidos por homens controlados pela luxúria, fraqueza moral e impotência sexual. Esses homens foram caracterizados como covardes, infantis e sem virilidade, na medida em que seria psicologicamente incompreensível um adulto são e viril desejar sexualmente crianças. Já a violação consistiria, na maior parte dos casos, na manipulação sexual de crianças, bem como na masturbação do adulto pela criança, sendo menos frequente a violência envolvendo o sexo oral, o coito e o exibicionismo (KRAFFT-EBING, 1894).

O psiquiatra suíço August Forel, em 1905, definiu a categoria *pederosis* como o “apetite sexual por crianças”, em seu livro denominado “A questão sexual”. Segundo ele, as causas da violência sexual contra crianças seriam a demência senil ou a privação do objeto sexual considerado “normal”. Entretanto, os indivíduos que possuíam o desejo sexual exclusivamente por crianças teriam uma perversão hereditária especial nessa direção, que seria a *pederosis* (LOWENKRON, 2015a).

Na publicação revisada do livro *Psychopathia Sexualis* (1965), Krafft-Ebing descreveu uma nova patologia sexual, considerada rara, envolvendo relações sexuais com crianças, denominada “pedofilia erótica”, na qual os adultos que desejavam sexualmente crianças foram descritos como pessoas com “disposições doentias”, assim como com “perversão sexual”.

Em 1952 foi publicado o “Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais” (DSM), com o intuito de homogeneizar a classificação psiquiátrica. Em suas primeiras versões, influenciadas pela psicanálise, as doenças mentais eram compreendidas como transtornos psicossociais, acarretadas pelas dificuldades as quais um indivíduo era impingido (RUSSO; VENÂNCIO, 2006).

Nos DSM-I (1952) e DSM-II (1968) os “desvios sexuais” estavam inclusos em uma categoria ampla, dos transtornos de personalidade. Em 1980 foi publicado o DSM-III, tido como um manual a-teórico, baseado em princípios de mensuração e testabilidade. Esse manual teve como característica a visão predominantemente biológica, analisada como uma articulação à “hegemonia do tratamento farmacológico que, presente desde pelo menos o final dos anos 1950 no campo da psiquiatria, tem se firmado como a terapêutica por excelência dos distúrbios mentais” (RUSSO; VENÂNCIO, 2006, p. 474).

Os desvios sexuais passaram a constituir um grupo autônomo, denominado de transtornos psicosexuais, no qual a pedofilia estava inclusa na subcategoria *Parafilia* – compreendida como o desvio em relação ao objeto sexual, por meio do uso de imagens ou atos “bizarros” para a excitação sexual, envolvendo o sofrimento dos envolvidos, bem como a ausência de consentimento deles (LOWENKRON, 2015a). Para essa autora (2012, p. 107), “desde então, a presença de fantasias e impulsos sexuais direcionados a crianças passou a ser condição necessária, mas não suficiente para caracterização dessa psicopatologia, devendo estar associada a *atos sexuais ou sofrimento*”.

Em sua reedição, o DSM-IV, publicado em 1994, enfatizou a relação entre pedofilia e sofrimento psíquico, fazendo com que grupos conservadores dos Estados Unidos da América se mobilizassem contra o manual, por entender que o sujeito que não sofresse com os seus desejos sexuais por crianças não poderia ser diagnosticado como pedófilo, e isto poderia ser

uma tentativa de retirar a pedofilia da lista de transtornos mentais. Segundo Lowenkron (2015a, p. 110), “isso revela como os sentidos atribuídos ao termo *pedofilia* nos discursos públicos e políticos podem influenciar concepções científicas e, até mesmo, a reconfiguração da categoria diagnóstica”.

Assim, considerando essas reivindicações, foi publicada uma nova versão do DSM-IV, que passou a considerar:

Os indivíduos com pedofilia geralmente relatam uma atração por crianças de uma determinada faixa etária. Alguns preferem meninos, outros sentem maior atração por meninas, e outros são excitados tanto por meninos quanto por meninas. Os indivíduos sentem atração pelo sexo feminino geralmente preferem crianças de 10 anos, enquanto aqueles atraídos por meninos preferem, habitualmente, crianças um pouco mais velhas. A Pedofilia envolvendo vítimas femininas é relatada com maior frequência do que a Pedofilia envolvendo meninos. Alguns indivíduos com Pedofilia sentem atração sexual exclusivamente por crianças (Tipo Exclusivo), enquanto outros às vezes sentem atração por adultos (Tipo Não-Exclusivo) (DSM-IV, 2002, p.543).

Já como critérios diagnósticos para a Pedofilia:

A. Ao longo de um período mínimo de 6 meses, fantasias sexualmente excitantes, recorrentes e intensas, impulsos sexuais ou comportamentos envolvendo atividade sexual com uma (ou mais de uma) criança pré-púbere (geralmente com idade inferior a 13 anos). B. As fantasias, impulsos sexuais ou comportamentos causam sofrimento clinicamente significativo ou prejuízo no funcionamento social ou ocupacional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo. C. O indivíduo tem no mínimo 16 anos e é pelo menos 5 anos mais velho que a criança ou crianças no Critério A (DSM-IV, 2002, p.543-544).

Entretanto, tais critérios diagnósticos geraram críticas da comunidade científica, na medida em que o diagnóstico da pedofilia baseado nos comportamentos de um indivíduo poderia produzir um apagamento das fronteiras entre o transtorno mental e a criminalidade; bem como que indivíduos que fantasiavam sexualmente com crianças, porém não se engajam em ato sexuais e não sofrem com tais desejos, não poderiam ser diagnosticados como pedófilos. Assim, também surgiu a questão: quais comportamento seriam definidos como violência sexual? O acesso à pornografia infantil faria parte? (LOWENKRON, 2015a).

A publicação do DSM-V, última versão do manual, fez uma distinção entre as expressões da sexualidade não normativas e o comportamento relacionado a um transtorno mental – que poderia acarretar sofrimento para o indivíduo e para outras pessoas (LOWENKRON, 2015a; LUCENA; ABDO, 2014), porém mantendo a pedofilia com as mesmas descrições e critérios diagnósticos do manual anterior.

Para o diagnóstico do transtorno parafílico, o DSM-5 requer que a pessoa com interesses sexuais atípicos: sinta angústia pessoal sobre o seu interesse sexual,

não apenas sofrimento resultante da desaprovação da sociedade, ou tenha desejo ou comportamento sexual que envolva o sofrimento psicológico, lesões ou morte de outra(s) pessoa(s), ou prática sexual que envolva pessoas que não querem ou que sejam incapazes de dar o seu consentimento legal (LUCENA; ABDO, 2014, p. 95).

Os pedófilos, segundo pesquisadores/as da área da psiquiatria forense, Serafim, Saffi, Roginatti, Casoy e Barros (2009), agiriam, em sua maior parte, de modo premeditado, possuindo consciência de que a violência sexual contra crianças se constitui como uma violação das leis, porém racionalizariam seus pensamentos de maneira a tornar essa ação algo aceitável para eles próprios.

O molestador de crianças convence a si mesmo de que a criança quer se relacionar sexualmente com ele, projetando nela os pensamentos e sentimentos que ele quer que ela tenha sobre ele. Ele interpreta a reação humana da vítima aos seus atos preparatórios e manipulatórios como resposta positiva aos seus desejos sexuais e se convence de que seu comportamento abusivo não causa estragos nem é prejudicial (SERAFIM et al., 2009, p. 106).

De acordo com esses/as autores/as, as pessoas com o transtorno de pedofilia podem não se engajar em atos de violência sexual contra crianças, mantendo o seu desejo sexual no campo das fantasias e vivenciando uma vida considerada “normal”. Entretanto, a exposição a situações estressantes seria considerada um facilitador da passagem da fantasia para os atos sexuais com crianças.

Pedofilia é um termo clínico que, de forma alguma, deve ser utilizado como sinônimo para qualquer um dos atos de violência sexual. O pedófilo, muitas vezes, comete sim atos de violência sexual, mas essa não é uma condição necessária. A definição de pedofilia está ligada ao desejo do sujeito, e não ao ato em si, e é sempre possível que o desejo não seja transformado em ato, que seja mantido no nível da fantasia (LANDINI, 2011, p. 49).

Os pedófilos autores de violência sexual contra crianças poderiam ser categorizados da seguinte maneira: a) pedófilo abusador: indivíduo imaturo, solitário, sem habilidades sociais, molestando a criança por meio de “carícias discretas”, dificilmente utiliza violência física; b) pedófilo molestador situacional: nesse caso a criança não seria o centro de suas fantasias sexuais, obtendo prazer por meio da compreensão de que a criança é mais frágil do que ele, bem como pela dificuldade de ser descoberto, sendo em sua maioria pessoas de baixa renda e de baixo nível intelectual; c) pedófilo molestador preferencial: esse indivíduo só conseguiria a gratificação sexual por meio do sexo com crianças, seria persistente, compulsivo e orientado por suas fantasias, na maior parte dos casos pessoas de classe socioeconômica alta e mais inteligentes (SERAFIM et al., 2009).

Apesar das inúmeras tentativas de categorização e diagnóstico de como são e como atuam os indivíduos considerados pedófilos, entendemos que os conceitos de normalidade e patologização são produções no campo da linguagem, sendo insuficientes para explicar a complexidade dos comportamentos e desejos humanos (FELIPE; GUIZZO, 2003; FELIPE; PRESTES, 2012; LANDINI, 2003).

2.4. O monstro contemporâneo: processos de invisibilização da violência sexual contra crianças

No contexto da “explosão discursiva” sobre a violência sexual contra crianças, passou-se a retratar, comumente, o perpetrador da violência sexual como um pedófilo. Esse deveria ter os seus desejos combatidos pela sociedade, devido ao perigo em potencial que suas fantasias representariam (LOWENKRON, 2015a). De acordo com essa autora (2012, p. 18-19), a utilização de determinados conceitos em detrimento de outros não são escolhas neutras:

(...) ao tratar a ‘violência sexual contra crianças’ em relação ao conceito de ‘pedofilia’, a atenção é deslocada do sofrimento da ‘criança abusada’ para as características psicológicas do ‘pedófilo’. A primeira serve de suporte para despertar o sentimento de horror e de repulsa que faz com que apareça a figura do ‘monstro’, sobre a qual a atenção pública vai se concentrar.

O enfoque da violência sexual contra crianças passou para o possível autor da violência, em uma tentativa de traçar um perfil da personalidade desse sujeito. Entretanto, ao colocar sob análise os desejos do pedófilo, de modo patologizado e individualizado, pode-se negligenciar a reflexão sobre os mecanismos sociais que propiciam e produzem tais desejos e, também, a violência sexual contra crianças⁹.

Isso pôde ser observado na etnografia realizada por Lowenkron (2015a) nas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) contra a Pedofilia. Segundo a autora, seria o caráter irreconhecível e indefinido que tornaria o pedófilo uma constante ameaça. O termo “pedofilia” foi representado de diferentes maneiras nessa CPI, utilizado não apenas para se referir ao estado psicológico do perpetrador da violência sexual contra crianças, mas também para fazer referência ao comércio sexual infantil na internet.

Situada entre a doença e o crime, a pedofilia foi utilizada de modo a enfatizar a anormalidade e a perversidade presentes em todos os perpetradores da violência sexual contra

⁹ É preciso ressaltar que não nego a existência da pedofilia, porém questiono o uso dessa categoria de modo indiscriminado, bem como os seus efeitos sociais.

crianças. A pesquisadora chegou à conclusão de que, na CPI da Pedofilia, a atenção foi conferida à centralidade das emoções e ao uso político das imagens de pornografia infantil, havendo a tentativa de criminalizar o “desejo sexual pedófilo”.

Partindo do pressuposto de que as categorias classificatórias utilizadas na construção de ‘problemas sociais’ influenciam nas formas de compreensão e gestão dos mesmos, (...) a abordagem do problema da ‘violência sexual contra crianças’ a partir da noção de ‘pedofilia’ e com o enfoque na ‘pornografia infantil na internet’ produz um embaralhamento e um deslizamento da atenção política e criminal das práticas para as fantasias sexuais (LOWENKRON, 2013, p. 39).

Para Lowenkron (2015a), essas ações não levariam à identificação dos perpetradores da violência sexual contra crianças presentes nas cenas e na distribuição dos materiais a fim de responsabilizá-los pelo crime, bem como não problematizariam os limites entre as fronteiras da fantasia e da realidade. O uso político das imagens estava relacionado à sensibilização do público em torno do tema, a fim de o presidente da CPI, o senador Magno Malta – um dos líderes da Frente Parlamentar Evangélica e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Família – se colocar como protagonista na luta contra a pedofilia, em uma “luta do bem contra o mal”.

O senador argumentava que as imagens [fotos de crianças sendo vitimizadas sexualmente] não funcionavam apenas como um dispositivo de choque, mas serviam também para conscientizar as pessoas sobre a ‘realidade da pedofilia’. Segundo ele, as pessoas imaginam que a pedofilia é sempre um homem abusando de uma menina de 13 ou 14 anos, mas não imaginam meninos, não imaginam bebês – o que parece, em sua afirmação, ser considerado por ele algo mais grave e/ou chocante (LOWENKRON, 2015a, p. 148).

A defesa pela criminalização do “desejo sexual pedófilo” foi amparada pelos discursos emocionais em que se fazia alusão à loucura e à monstrosidade de tais indivíduos. Esses discursos repletos de emoção foram proferidos pelo presidente da CPI. Segundo a sua fala:

em alguns momentos não é indignação, é ódio mesmo. Não posso esconder isso. E eu que sou um homem cristão, agradeço a Deus por isso, mas tenho vivido há um ano e dois meses uma dificuldade com Deus porque não acredito na recuperação dessa gente. Não acredito, sabe? São compulsivos, desgraçados, insaciáveis. Sabe? E a gente não pode negar o que a gente sente. Não pode sair por aí incitando as pessoas a cometerem violência. Mas, quando você olha a imagem de um pai abusando uma criança no berço, sua vontade é que ele morra (LOWENKRON, 2015a, p. 147).

A pesquisadora, então, compreendeu que os principais alvos dessa “cruzada antipedofilia” foram responsabilizados não tanto pelo que fizeram, como divulgar ou armazenar imagens e vídeos de crianças em situações sexuais, mas principalmente pelo que as suas ações revelavam sobre seus desejos e fantasias sexuais.

Guerra (2005) realizou um estudo a fim de analisar como diversas publicações de jornais e revistas retratavam o perpetrador da violência sexual contra crianças. A autora revelou que essas mídias os enquadraram em um “retrato robô”, ou seja, eles foram descritos de maneira estereotipada, como alcoólatras, pobres, pertencentes a um mundo marginal, bem como com transtornos mentais, deixando-os distantes da realidade.

O enfoque na loucura e na perversidade de um possível perpetrador da violência sexual contra crianças pode ser relacionado à “monstruosidade” que, segundo Foucault (2010), seria a representação do sujeito que borra as fronteiras do que é considerado normal e aceitável. Assim, o sujeito monstruoso é aquele que contradiz a lei, sendo ele a infração em seu expoente máximo.

Constitui [o monstro], em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza. Um fenômeno ao mesmo tempo extremo e extremamente raro. Ele é o limite, o ponto de inflexão da lei e é, ao mesmo tempo, a exceção que só se encontra em casos extremos, precisamente. Digamos que o monstro é o que combina o impossível com o proibido (FOUCAULT, 2010, p. 47).

Antes considerada uma anormalidade da natureza, sendo uma infração às normas de Deus e da sociedade, no final do século XIX a monstruosidade passou a ser analisada sob o viés dos desvios das condutas, tornando-se domínio da criminalidade. Surgiu, então, uma nova maneira de categorização dos indivíduos, criando “personagens”, cujas perversões definiriam as suas histórias de vida (FOUCAULT, 2010).

Segundo Jeffrey Cohen (2000), o monstro nasceria como a “corporificação de um certo momento cultural – de uma época, de um sentimento e de um lugar (...). O corpo monstruoso é pura cultura” (p. 26). Dessa maneira, ele seria “aquele que adverte”, “aquele que revela”, aquilo que o homem pode vir a ser, bem como as fronteiras entre o humano e o inumano.

Esses monstros nos perguntam como percebemos o mundo e nos interpelam sobre como temos representado mal aquilo que tentamos situar. Eles nos pedem para reavaliarmos nossos pressupostos culturais sobre raça, gênero, sexualidade e nossa percepção da diferença, nossa tolerância relativamente à sua expressão. Eles nos perguntam por que os criamos (COHEN, 2000, p. 55).

A monstruosidade anuncia a crise das categorias, bem como questiona o pensamento binário, não fazendo parte da “ordem classificatória das coisas”. Isso porque os monstros são “híbridos que perturbam, híbridos cujos corpos externamente incoerentes resistem a tentativas para incluí-los em qualquer estruturação sistemática. E, assim, o monstro é perigoso, uma forma – suspensa entre formas – que ameaça explodir toda e qualquer distinção” (COHEN, 2000, p. 30).

Outra característica marcante da monstruosidade é “o que poderíamos chamar de suspeita sistemática de monstruosidade no fundo de qualquer criminalidade. Todo criminoso

poderia muito bem ser, afinal de contas, um monstro, do mesmo modo que outrora o monstro tinha uma boa probabilidade de ser criminoso” (FOUCAULT, 2010, p. 69).

A transformação do criminoso sexual em anormal não é um fenômeno recente, mas sofreu algumas modificações, produzindo novas modalidades de anomalia. Desde que a reflexão do direito penal passou a se dar em torno da noção de “risco”, com atenção à reincidência e à periculosidade, unida a uma psicologização dos atos criminosos, verifica-se uma crescente proliferação de classificações dos agressores sexuais para melhor analisar os comportamentos e detectar os perigos. Nesse contexto, emerge um novo tipo não apenas de criminoso, mas de monstro humano: o “pedófilo” (LOWENKRON, 2014, p. 247).

A monstrosidade é, então, uma “categoria que opera no limite das categorias, no extremo entre as categorias, entre inclusive, talvez, a categorização e a não categorização” (LEITE JUNIOR, 2012, p. 562). A sua figura híbrida não pertencente totalmente ao domínio jurídico e à psiquiatria, porém administrada por ambos, que dá a ele o caráter de monstrosidade (LOWENKRON, 2015a).

O pedófilo é o monstro contemporâneo, figurado na doença, na perversidade e na criminalidade. Para Jorge Leite Junior (2012, p. 567), ele seria “o grande monstro sexual, constituindo sua monstrosidade justamente na confusa união entre o crime e a doença, tornando-se ele um criminoso e doente ao mesmo tempo”.

Por não pertencer totalmente a nenhuma dessas categorias, analisar a imputabilidade do “pedófilo”, caso os “desejos sexuais pedófilos” se tornassem crimes, configurar-se-ia como um desafio. A fim de responsabilizar esse sujeito, seria necessário recorrer à avaliação psiquiátrica, a um laudo médico, que atestasse que o autor da violência teria o diagnóstico de pedófilo – o que o distinguiria de um criminoso “comum”, com plena ciência de que seus atos seriam ilícitos.

Desse modo,

(...) a noção de “pedofilia” desvia o foco de atenção política da crítica às desigualdades de poder, que estavam no centro da problemática das discussões sobre violência sexual contra crianças no Brasil até então, para a ameaça das “perversões”, como se a causa do “abuso sexual infantil” e da “exploração sexual comercial” de crianças e adolescentes pudesse ser atribuída predominantemente a uma “tara” ou “perversão sexual” (LOWENKRON, 2013, p. 58).

A “cruzada moral” em busca do monstro acaba por não garantir a proteção das crianças reais, na medida em que se foca na fabricação de horror, sensação de perigo e estereótipos sobre os autores da violência. Em sua etnografia, Lowenkron (2015a) conversou com o coordenador do Disque 100, que relatou que o enfoque na monstrosidade “teria ofuscado outros aspectos que vinham sendo destacados pelo movimento social, como o adultocentrismo, as

desigualdades de gênero, de classe e de raça e o não reconhecimento da criança e do adolescente como um sujeito de direitos” (p. 136).

Levando em conta que estratégias de criminalização centradas menos na condenação de atos específicos do que na produção de *pânicos morais* e *inimigos* genéricos têm sido historicamente utilizadas menos para garantir do que para suprimir direitos, considero relevante discutir os efeitos de nomear, entender, regular e combater o “problema” da “violência sexual contra crianças” enquanto “pedofilia” (LOWENKRON, 2015a, p. 252).

Quando o foco está prioritariamente nos desejos sexuais do pedófilo, enfraquece-se a crítica às estruturas e práticas sociais que podem produzir a violência sexual contra crianças, como a contradição entre a criação de leis de proteção às infâncias e a naturalização da exibição dos corpos infantis como objetos de desejo e sedução – a pedofilização (FELIPE, 2006).

Assim, essa cruzada antipedofilia acabou por promover o enfraquecimento da crítica feminista à estrutura social e familiar hierárquica e da preocupação com o inimigo interno que ataca de dentro da família (o “pai”, o “padrasto”, o “marido”), com um redirecionamento do temor para o Outro desconhecido e irreconhecível (“o lobo em pele de cordeiro”), o “estranho perigoso” que vaga por diferentes localidades, insinuando-se nos quartos da criança por meio do computador conectado à internet, e o “mal” que prolifera na rede através da circulação de imagens (LOWENKRON, 2013, p. 59).

Ao pensar na violência sexual contra crianças dentro de um modelo patologizado, omitem-se os aspectos sociais e culturais que produzem a “monstruosidade”, como o adultocentrismo, as relações de gênero desiguais, a heteronormatividade, bem como o uso de imagens erotizadas de meninas para fins comerciais e a infantilização de mulheres adultas. Cohen (2000) propõe ler as culturas a partir dos monstros que elas engendram. Isso traz as seguintes indagações: não seria o desejo sexual dos pedófilos resultado de uma cultura em que é permitido aos/às adultos/as, principalmente aos homens, desejarem e se apropriarem dos corpos das crianças?

CAPÍTULO 3

ENFRENTAMENTOS À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

A proteção contra a violência sexual é um direito das crianças que deve ser assegurado por toda a sociedade. Assim, o enfrentamento à violência faz parte de diversos órgãos, como os Conselhos de Direitos das Crianças e dos Adolescentes, os Conselhos Tutelares, Promotoria e Juizado da Infância e Adolescência. Da mesma maneira, diferentes instituições devem se articular a fim de prevenir e atuar em relação à violência sexual na infância. Algumas delas dizem respeito às áreas da Saúde, da Assistência Social e da Educação (HABIGZANG; AZEVEDO; KOLLER; MACHADO, 2006).

Nesse sentido, a Educação é um dos campos com possibilidade de enfrentamento à violência sexual contra crianças, fazendo parte das políticas públicas e da rede de proteção à infância. Francischini (2010) aponta que essa área deve ter o compromisso e a responsabilidade com o tema, a fim de se engajar na execução dos direitos das crianças.

Os processos educativos se constituem como possibilidades de superação das desigualdades de gênero, opressões e violências. A área da educação escolar, mais especificamente, é fundamental para a construção de uma sociedade na qual os direitos humanos sejam respeitados (PASTANA, 2017).

Na medida em que a violência sexual contra crianças é produzida pelo entrelaçamento entre as dimensões da sexualidade e de gênero, as políticas educacionais de enfrentamento a essa violência devem considerar essas questões em seus conteúdos. Segundo as pesquisadoras Alvarenga e Dias (2016, p. 284), “sem a formação docente – inicial e continuada – nas temáticas de gênero e sexualidades não teremos avanço na garantia dos direitos de crianças e adolescentes (...) ao se falar de violências, é necessário falar de educação para as sexualidades e gênero”.

Entretanto, o processo de efetivação das políticas educacionais que visam incluir as questões da sexualidade e gênero no currículo escolar e na formação de educadores/as esbarram em diversas dificuldades, bem como é frequente o relato sobre a sensação de despreparo de educadores/as em abordar esses temas na escola com crianças (ALVARENGA; DIAS, 2016; MARTINS, 2016). Neste capítulo iremos discutir sobre a formação da rede de proteção às crianças, bem como sobre o enfrentamento à violência sexual pela área da Educação.

3.1. A rede de proteção: ações intersetoriais na garantia dos direitos das crianças

Desde a elaboração do ECA, as crianças são pensadas como sujeitos de direitos e, portanto, devem ter asseguradas a proteção contra as situações de violência. Existem no Brasil diversos órgãos e políticas que visam garantir os direitos humanos de crianças e de adolescentes – embora isso não necessariamente se traduza em sua proteção efetiva.

A sociedade e o Estado brasileiros, atualmente, desenvolvem programas e projetos de enfrentamento às violências sexuais contra crianças. Mesmo assim, o índice de denúncias ainda é baixo e existe a necessidade constante de desenvolver pesquisas que evidenciem fatores relacionados a esta temática (FARIA, 2016, p. 110).

O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) visa à articulação e integração de instituições e instâncias do poder público na aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, efetivando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 201-?b). O órgão responsável por assegurar os direitos humanos das crianças e dos/as adolescentes é o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Dentre os seus objetivos estão a formulação e o acompanhamento da execução das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos/as adolescentes (BRASIL, 201-?a).

Neste sentido, algumas das atribuições do CONANDA dizem respeito à formulação de diretrizes para as políticas de promoção dos direitos das crianças e dos/as adolescentes; fiscalização do cumprimento das políticas públicas executadas pelo poder público e por entidades não governamentais; acompanhamento da elaboração e da execução dos orçamentos públicos, a fim que sejam destinados aos recursos para as ações de atendimentos às crianças e adolescentes. Para isso, é necessário que o órgão conheça a realidade de seu território de atuação, bem como defina as prioridades para o atendimento à população infanto-juvenil (BRASIL, 2011).

No ano de 2000, o Governo Federal junto às Organizações não governamentais e Órgãos internacionais elaboraram o “Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil”, a fim de assegurar a proteção integral das crianças. Esse documento se tornou a diretriz nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças no âmbito das políticas públicas e sociais (BRASIL, 2000).

Em 2013 foi publicada a reedição desse documento, contendo as diretrizes nacionais para o enfrentamento e a prevenção da violência sexual contra crianças. De acordo com o Plano Nacional, a violência sexual contra crianças e adolescentes seria compreendida como um macroconceito, manifesta por meio do “abuso sexual” e da “exploração sexual”, sendo o “abuso

sexual” definido como “todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e adolescentes vítimas” (BRASIL, 2013a, p. 22).

O Plano Nacional tem como objetivo ser referência no enfrentamento à violência sexual contra crianças, oferecendo uma síntese metodológica para a implementação de políticas, programas e serviços de proteção às crianças, por meio de seis eixos estratégicos, descritos no quadro abaixo.

QUADRO 1 – Eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Eixos	Indicadores
Prevenção	Deve-se considerar o envolvimento das diferentes mídias em campanhas de mobilização e prevenção da violência sexual; a qualificação das campanhas de prevenção; o fortalecimento da rede familiar e comunitária e a inserção das escolas em ações de prevenção.
Atenção	Deve-se considerar o contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública. A qualificação da intervenção da rede em casos de violência sexual é o que possibilita avaliar a evolução da compreensão e a forma de intervenção da rede, a partir das fragilidades verificadas, dados de casos concretos atendidos e de matrizes de capacitação da rede de atendimento, bem como o processo de assessoria técnica a serem desenvolvidos. Também é importante mensurar a padronização e formalização de procedimentos, a eficiência, a efetividade e a eficácia dos fluxos de procedimentos construídos e pactuados.
Defesa e responsabilização	Deve-se considerar os dados sobre as ocorrências de notificações de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, investigações e a proporção com a responsabilização. Outro aspecto importante a ser observado é a obtenção de dados de desenvolvimento e utilização de novas metodologias de responsabilização que reconheçam a importância da proteção das vítimas. Nesse sentido, apontam-se, em âmbito nacional, a inclusão dos dados do Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência e o Disque Direitos Humanos (Disque 100) como fontes prioritárias de informações, bem como o

	acompanhamento de casos exemplares que poderá fornecer um diagnóstico de como vêm atuando os atores do eixo.
Comunicação e mobilização social	Deve-se possibilitar a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento no País, envolvendo todos os atores que têm incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas.
Participação e protagonismo	Deve-se considerar a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.
Estudos e pesquisas	Deve-se inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território nacional, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

Fonte: BRASIL (2013a).

Tendo como base o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, elaborou-se o Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR), que visa integrar diferentes políticas para a construção de uma agenda comum de trabalho. Desse modo, o PAIR tem como objetivos a elaboração de ações de proteção às crianças e aos/às adolescentes e o desenvolvimento de metodologias de enfrentamento à violência sexual que possam ser implementadas em diferentes regiões por meio do fortalecimento das redes locais, atuando nas áreas da educação, saúde, justiça, segurança, trabalho, transporte e mídia (SISTEMA DE GESTÃO PAIR, 2010).

Outra política elaborada por meio do Plano Nacional foi o Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, conhecido também como o Disque 100, coordenado e executado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, que visa

receber denúncias de violações de direitos humanos contra as populações em situação de vulnerabilidade, como crianças e adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência etc. (SANTOS; IPPOLITO, 2009).

A execução das políticas de proteção às crianças depende de ações coordenadas de diferentes profissionais e instituições para que sejam efetivas, ou seja, deve estar articulada à rede de proteção às crianças (HABIGZANG et al., 2006). De acordo com Brasil (2011), o intuito de se pensar no conceito de rede é o de mudar a percepção sobre as instituições como órgãos centrais e hierárquicos, permitindo o compartilhamento das responsabilidades no compromisso pelos direitos das crianças.

A rede de proteção se apoia no ECA, como uma política de atendimento dos direitos das crianças, por meio da articulação entre ações governamentais e não governamentais, visando enfrentar as violências contra crianças. Seria como “um conjunto de nós que se encontram interconectados. Esses nós configuram e determinam os fluxos de informação e comunicação existentes entre essas conexões” (NJAINÉ; ASSIS; GOMES; MINAYO, 2007, p. 1314).

As redes de proteção precisam se abrir para a participação de várias políticas públicas, superando os serviços que agem isoladamente, a fim de incluir a participação da sociedade, da comunidade e das famílias, de modo a considerar todo o território onde vivem as crianças e os/as adolescentes (ALVARENGA; DIAS, 2016, p. 282).

De acordo com Njaine et al. (2007), é preciso investigar o quanto a rede de proteção pode proporcionar a intervenção, interrupção, tratamento ou superação da violência, em uma tentativa de analisar se os diversos setores que compõem a rede trabalham de modo conjunto, possibilitando o encaminhamento, o atendimento e a proteção às vítimas.

Os demais profissionais do SGD precisam também passar por formação, bem como contar com infraestrutura física adequada para prestar atendimento de qualidade à criança e ao adolescente que tem os seus direitos violados, cumprindo a função de implementação do paradigma da proteção integral legitimado pelo ECA. (...) o planejamento, a implementação e a avaliação de uma política pública educacional, sobretudo envolvendo as temáticas de relevância social, devem acontecer em articulação e parceria com os atores que planejam, implementam e avaliam as demais políticas públicas sociais, considerando as dimensões que abrangem estas políticas e envolvendo representantes de todas as instituições responsáveis pela execução delas (PEDROSA, 2012, p. 105).

Neste sentido, as pesquisadoras Habigzang et al. (2006) realizaram um estudo com a rede de proteção no estado do Rio Grande do Sul, a fim de investigar os fatores que contribuíram e prejudicaram a sua atuação. O Conselho Tutelar foi o órgão mais procurado para a denúncia da violência sexual contra crianças, sendo os aspectos que contribuíram para a sua efetividade o envolvimento familiar na denúncia e no cumprimento dos encaminhamentos,

acompanhamento efetivo dos casos e pedido de prisão do/a perpetrador/a da violência. Já os fatores que prejudicaram a sua atuação diziam respeito aos familiares não cumprirem os encaminhamentos e não comparecerem às audiências e à falta de investigação da violência sexual.

No que diz respeito ao Ministério Público, as pesquisadoras perceberam como aspectos positivos quando houve o acompanhamento dos casos pelo Conselho Tutelar; apoio familiar; informações sobre os casos nas Varas Criminais ou polícia; exames e laudos médicos e rápida atuação do Ministério. Os aspectos negativos estavam em torno da ausência ou imprecisões de informações; falta de relatórios do Conselho Tutelar, a sua lenta atuação ou ações não protetivas; ausência de registros nas Varas Criminais e dificuldade em localizar as famílias das vítimas.

Entre os fatores que auxiliaram o trabalho do Juizado da Infância e da Juventude, destacaram-se o acompanhamento e comunicação do caso por parte das demais instituições envolvidas; encaminhamentos dos/as envolvidos/as para avaliação psicológica; estudos sociais do caso, os laudos e avaliações psicológicas. Sobre os aspectos que prejudicaram a sua atuação estavam a ineficiência das outras instituições envolvidas; negação da violência; ausência de depoimentos de testemunhas, familiares e perpetradores/as; não cumprimento dos encaminhamentos pela família e ineficiência do próprio Juizado.

Houve a avaliação de outras instituições que compõem a rede, como serviços de saúde, de atendimento psicológico e psiquiátrico, educacional, dentre outros. Os fatores apontados como positivos foram o acompanhamento efetivo do caso pelas instituições; confirmação da violência sexual pela vítima e familiares; rápida atuação das instituições; aceitação das medidas aplicadas e intervenções propostas pelas instituições; atuação conjunta das instituições e trocas de informações entre elas. Já os aspectos negativos foram o não cumprimento dos encaminhamentos pela família; dependência de outras instituições; falta de informações; inexistência de provas da violência sexual nos exames periciais; falta de acompanhamento do Conselho Tutelar; ausência de comunicação entre as instituições e relatórios confusos.

Njaine et al. (2007) realizaram um estudo sobre o funcionamento da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência, de Curitiba, que tinha como objetivo oferecer um atendimento integral às crianças e aos adolescentes de 0 a 18 anos e às suas famílias. Apesar de funcionar de maneira articulada, as pesquisadoras observaram a necessidade de capacitação permanente e sensibilização das equipes; estruturação de serviço de orientação e apoio a famílias que enfrentam situação de violência; melhor integração com os Conselhos Tutelares; avanço no trabalho intersetorial e integrado; ampliação das ações da rede

para o setor privado da educação e saúde; informatização da ficha de notificação obrigatória; formalização legal da Rede e empenho para incluir o atendimento às vítimas de violência no conjunto das prioridades dos serviços.

Essas autoras também analisaram a rede de proteção e prevenção da violência contra crianças de Florianópolis. Dentre as limitações para a sua atuação, perceberam a pouca elaboração de materiais de apoio pedagógico, a escassa divulgação de iniciativas pela mídia, bem como a ausência de uma equipe permanente especializada no atendimento às crianças vitimizadas.

Habigzang et al. (2006) argumentam que é frequente o despreparo da rede e a desarticulação entre os serviços, que acabam por atuar de modo fragmentado, desorganizado e difuso. De acordo com as pesquisadoras, a falta de formação envolve os/as profissionais da saúde, da educação e os/as juristas, bem como as instituições escolares, hospitalares e jurídicas no modo de tratamento adequado às crianças vitimizadas.

Nesse sentido, a fim de evitar a revitimização ao expor a criança a mais uma situação traumática, os/as profissionais que formam a rede devem estar preparados/as para lidar com tais situações, o que nem sempre ocorre, já que o tema não faz parte dos currículos de muitos cursos de graduação (HABIGZANG et al., 2006). As diversas áreas que compõem a rede de proteção têm responsabilidades no enfrentamento à violência sexual contra crianças, uma delas é a Educação, foco desta pesquisa, que será abordada em seguida.

3.2. A escola como ambiente privilegiado para a denúncia e a prevenção da violência sexual contra crianças

A escola se configura como um ambiente privilegiado para o enfrentamento da violência sexual contra crianças, seja por meio de estratégias de prevenção, como de identificação e denúncia, interrompendo precocemente o ciclo da violência. Isso porque faz parte do trabalho dos/as educadores/as o compromisso com os temas de relevância social que podem se fazer presentes e causar impactos na vida das crianças (PEDROSA, 2012).

Os/as educadores/as têm responsabilidades em relação à educação das crianças, na medida que faz parte de seu trabalho também formá-las para o exercício da cidadania. Desse modo, devem estar preparados/as para exercer essa função de maneira crítica (FRANCISCHINI, 2010; VILAÇA, 2012).

Professores têm sido considerados atores importantes nesse processo. Para além do fato de eles serem os responsáveis mais diretos por um dos direitos fundamentais – o direito à educação –, a própria essência de sua atividade coloca-os em contato direto e continuado com crianças e adolescentes, o que constitui uma situação privilegiada para que conheçam as demandas de seus alunos, assim como para a detecção precoce das situações de violação do direito (MORGADO, 2008, p. 26).

Esse costuma ser o ambiente mais próximo das crianças depois da família, sendo, muitas vezes, seus/suas educadores/as figuras de seu afeto e confiança. Isso facilitaria o diálogo sobre temáticas da sexualidade, gênero e violência, bem como a percepção sobre as mudanças comportamentais das crianças que poderiam indicar suspeitas de violência sexual (MIRANDA; YUNES, 2008).

A escola, como um espaço social importante de formação dos sujeitos, tem um papel primordial a cumprir, que vai além da mera transmissão de conteúdos. Cabe a ela ampliar o conhecimento de seu corpo discente, bem como dos demais sujeitos que por ela transitam (professoras/es, funcionários/as, famílias, etc.). Para que a escola cumpra a contento seu papel é preciso que esteja atenta às situações do cotidiano, ouvindo as demandas dos alunos e alunas, observando e acolhendo seus desejos, inquietações e frustrações. Vivemos, na contemporaneidade, um tempo de rápidas transformações de toda a ordem. A escola não pode se eximir da responsabilidade que lhe cabe de discutir determinados temas, tais como as desigualdades de gênero e a diversidade sexual, como apontam os Parâmetros Curriculares Nacionais (FELIPE, 2008, p. 3).

A compreensão das questões da sexualidade na infância e o conhecimento sobre a caracterização da violência sexual pelos/as educadores/as são fortes indicadores de proteção e cuidado em favor da criança (MAIA, 2005; VILAÇA, 2012). Assim, diante de casos de suspeita ou confirmação da violência sexual contra crianças, é preciso que a escola esteja preparada para retirar as crianças o mais brevemente da situação de perigo.

Como a maior parte dos casos de violência sexual contra crianças ocorre de modo recorrente, expondo as vítimas continuamente às situações de risco, bem como de maneira intrafamiliar, fechando a família em um “pacto do silêncio”, é na escola que os indicadores da vitimização poderiam ser interpretados como um pedido de socorro. As mudanças extremas, súbitas e inexplicáveis de comportamento das crianças podem indicar suspeitas de violência sexual (ARAÚJO, 2002; INOUE; RISTUM, 2008; MAIA, 2005; SANTOS; IPPOLITO, 2009).

O quadro abaixo diz respeito aos principais indicadores que as crianças vitimizadas podem vir a expressar:

QUADRO 2 – Indicadores de violência sexual nas crianças vitimizadas

Físicos	Psicológico e Comportamentais	Socialização e Escolares	Sexualidade
<p>Inflamação ou fissuras;</p> <p>Hemorragia vaginal ou retal;</p> <p>Corrimento vaginal;</p> <p>Infecções sexualmente transmissíveis;</p> <p>Diarreia ou constipação intestinal;</p> <p>Enurese;</p> <p>Infecção urinária;</p> <p>Cólicas intestinais;</p> <p>Sêmen na boca, genitais ou roupas;</p> <p>Ganho ou perda de peso;</p> <p>Erupções na pele, vômitos, dores abdominais ou de cabeça sem</p>	<p>Alteração no apetite;</p> <p>Perturbação no sono;</p> <p>Regressão a comportamentos infantis;</p> <p>Perda do treino de toalete;</p> <p>Medo de uma pessoa ou sentimento generalizado de desagrado ao ser deixada sozinha em algum lugar;</p> <p>Limpeza compulsiva;</p> <p>Baixo nível de autoestima;</p> <p>Culpa e/ou vergonha;</p> <p>Sintomas de nervosismo;</p>	<p>Confusão relativa às relações sociais;</p> <p>Retraimento;</p> <p>Agressividade;</p> <p>Insegurança/apego excessivo;</p> <p>Assiduidade e pontualidade exageradas na escola;</p> <p>Pouco interesse ou resistência em voltar para a casa depois da aula;</p> <p>Queda injustificada na frequência escolar;</p> <p>Dificuldade de concentração e aprendizagem, resultando em baixo rendimento escolar;</p> <p>Recusa em participar das atividades escolares;</p>	<p>Interesse ou conhecimento súbito e não usual sobre questões sexuais;</p> <p>Expressão de afeto sensualizada;</p> <p>Brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais ou brinquedos;</p> <p>Autoerotismo compulsivo;</p> <p>Relatos de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos;</p> <p>Excesso de preocupação com assuntos sexuais;</p> <p>Desespero relativo à inabilidade para controlar impulsos sexuais;</p> <p>Desenhos de órgãos genitais com detalhes e características além de sua capacidade etária.</p>

qualquer explicação médica.	Síndrome do estresse pós-traumático; Comportamento impulsivo e autodestrutivo; Idealização de suicídio.	Busca crescente de afeição por parte dos/as adultos/as.	
-----------------------------	---	---	--

Fonte: Azevedo (2000) e Santos e Ippolito (2009).

Segundo as autoras Brino e Williams (2003, p.115) “educadores treinados poderiam identificar, mais precocemente, sintomas do abuso nessa faixa etária e promover uma intervenção mais cedo, com o intuito de evitar ou amenizar as consequências imediatas do abuso sexual”. Entretanto, apesar da necessidade dos/as educadores/as estarem atentos/as e denunciarem rapidamente situações de violência sexual contra crianças, muitos/as não se sentem capazes o suficiente para identificarem tais casos (BRINO; WILLIAMS, 2008; MIRANDA; YUNES, 2008).

A escola deve se comprometer com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, e a adesão dos educadores fortalece a militância em defesa desses direitos. A atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual é fundamental, principalmente nas primeiras séries, quando os educadores permanecem cerca de quatro horas diárias com as crianças (INOUE; RISTUM, 2008, p.15).

Ângela Miranda e Maria Angela Yunes (2008) investigaram com educadoras do Ensino Fundamental as suas concepções sobre a violência sexual contra crianças. Nesse estudo, as autoras puderam observar o desconhecimento do tema por parte das educadoras, que relataram casos de violência sexual detectados na escola. Questionadas sobre os indicadores dessa violência, as educadoras disseram perceber mudanças no comportamento das crianças, como dificuldades de aprendizagem, agressividade, medo e dificuldades de relacionamento.

Diante da pergunta sobre como proceder em casos de violência sexual contra crianças, as educadoras, em sua maior parte, relataram ser preciso chamar a família ou a mãe para conversar – e não denunciar ao Conselho Tutelar, o que poderia gerar a revitimização daquelas crianças que sofrem violência intrafamiliar. As educadoras atribuíram a causa da violência

sexual às drogas, desestruturação familiar, falta de valores pessoais e transtornos psicológicos, dando a entender que a violência seria algo distante das famílias tidas como “estruturadas”.

De acordo com Benedito Santos e Rita Ippolito (2009, p.66), “o olhar de muitos profissionais não está orientado a identificar as evidências de ocorrência de abuso. Alguns suspeitam da ocorrência, mas não sabem como abordar a criança, como realizar a denúncia ou mesmo a quem recorrer”. Aliado à falta de informação, muitos/as educadores/as sentem insegurança e medo em se envolver e sofrer represália por parte da família da vítima, quanto punição por parte do/a perpetrador/a da violência (INOUE; RISTUM, 2008).

As autoras Silva, Faria e Perpétuo (2016, p. 95) argumentam que os/as educadores/as “mostram-se despreparados/as para aquilo que consideram indesejável, repudiável, assustador”. Para Santos e Ippolito (2009), há também aqueles/as que não desejam se envolver com essas questões, visto que ações em defesa das crianças e para a responsabilização do/a perpetrador/a demandam tempo, assim como há a falta de credibilidade na Justiça, na medida em que muitos/as não acreditam que a denúncia possa garantir a proteção das crianças.

Muitas professoras e professores não sabem como levar esses debates para as instituições educativas; outros/as defendem que assuntos como esses devem ter sua privacidade resguardada, pois acreditam que não é dever dessa instituição lidar com o íntimo, que cabe às famílias tratarem dessa questão e, por isso, o mal-estar gerado ao falar das sexualidades e das infâncias. Muitas/os temem o que pode vir à tona ao introduzir a temática nas instituições de Educação Infantil; receiam também o que pode emergir em relação à violência que, por muito tempo, foi ocultada, escondida por águas turvas (SILVA; FARIA; PERPÉTUO, 2016, p. 95).

Comunicar a suspeita ou a confirmação de violência contra crianças aos órgãos competentes é uma obrigação da escola, passível de multa em casos de omissão (BRASIL, 1990). Entretanto, a participação ativa dessa instituição no enfrentamento à violência sexual na infância ainda é um desafio (CARREIRA, 2016).

Se por um lado não se pode exigir dos professores que se tornem os responsáveis pelos serviços de atenção à criança e ao adolescente vítimas de violência e exploração sexual, dadas as especificidades dessa tarefa, por outro é preciso reconhecer que eles devem ser capacitados a reconhecer os indícios dessas violações, e, sobretudo, conhecer os primeiros passos que permitem acionar a rede de serviços que poderá prestar atendimento às crianças e aos adolescentes que eventualmente deles necessitem (MORGADO, 2008, p. 26).

Denise Carreira (2016) aponta que algumas escolas acabam por assumir uma postura investigativa diante das suspeitas de violência, buscando resolver o problema de forma isolada.

De acordo com a pesquisadora,

o protocolo deve estimular estratégias educativas para dentro das unidades educacionais que promovam prevenção, reflexão coletiva sobre a violência de

gênero, suas características e suas causas e tornar mais preciso o papel e as relações entre as diversas instâncias da rede de proteção, inclusive de sociedade civil, construindo um planejamento conjunto de suas ações (p. 42).

É preciso, então, preparar os/as educadores/as para a observação e a atenção às crianças, já que existem aspectos que impossibilitam a identificação e denúncia das situações de violência sexual, como apontam Alvarenga e Dias (2016):

Estudos apontam, inclusive, fatores que inibem a denúncia, mesmo quando constatada a violência sexual: conflitos internos ou o incômodo em relação ao tema; por um pedido da criança ou pelas dúvidas sobre a concretude dos fatos; por desconhecer os procedimentos da polícia para averiguação; ou, ainda, por receio das famílias, muitas vezes, a educadora ou o educador não realiza a denúncia e acaba cúmplice do crime cometido contra a criança ou o/a adolescente (p. 286).

Estratégias preventivas à violência sexual contra crianças podem ser adotadas na escola, por meio da educação para a sexualidade¹⁰, dialogando sobre as questões da sexualidade e de gênero. Essa reflexão visaria à prevenção a curto-prazo, ensinando a autoproteção para as crianças e dialogando sobre consentimento, bem como a longo-prazo, visando a mudanças nas práticas culturais que promovem a violência sexual contra crianças.

Segundo Brino e Williams (2008, p.211), “o abuso sexual pode ser prevenido se as crianças forem capazes de reconhecer o comportamento inapropriado do adulto, reagir rapidamente, deixar a situação e relatar para alguém o ocorrido”. Isso poderia ser feito explicando às crianças o que é a violência sexual, investigando se elas são capazes de identificá-la e evitá-la, bem como orientar sobre as maneiras de agir diante de uma ameaça de violência, por meio de instrumentos como livros infantis sobre a temática ou apresentando filmes, teatros ou dramatizações.

A escola pode ser um espaço de transformação cultural no que diz respeito à valorização das crianças, desenvolvendo ações com elas e seus familiares, com o intuito de informar sobre a violência sexual (SANTANA, 2002). Brino e Williams (2008) avaliaram um programa de formação continuada para educadores/as da Educação Infantil, que tinha como objetivo capacitá-los/as para atuarem como agentes de prevenção da violência sexual contra crianças,

¹⁰ A escolha pelo conceito “educação para a sexualidade”, em lugar de “educação sexual”, deu-se na medida em que este último teve a sua origem calcada nas questões biológicas, cujas características estavam em torno da prevenção da gestação indesejada e de doenças sexualmente transmissíveis, porém sob o enfoque de discursos normativos e de controle dos corpos. Já o termo “educação para as sexualidades” enfoca a sexualidade ampla, cultural e histórica, em detrimento do aspecto unicamente “sexual” – embora haja projetos que se denominam como “educação sexual” e que abarcam as questões culturais e de gênero, bem como problematizam as normas sociais (XAVIER FILHA, 2009).

ensinando-as a se protegerem, bem como habilitando os/as familiares a reconhecer os indicadores da violência sexual.

Como resultado, tal estudo mostrou a melhora no desempenho dos/as educadores/as do início para o final do curso, na medida em que eles/as passaram a identificar com mais clareza os indicadores da vitimização sexual. Dessa forma, finalizado o programa, os/as educadores/as demonstraram maior conhecimento acerca da violência sexual e as suas formas de prevenção.

Em um estudo realizado por Martine Lamour (1997) com homens perpetradores de violência sexual contra crianças, evidenciou-se que esses se sentiam capazes de identificar crianças mais desinformadas, aproveitando-se de tal vulnerabilidade na aposta de que essas crianças não revelariam a violência para outras pessoas. A estratégia mais utilizada pelos perpetradores era a sedução, dessensibilizando a criança aos contatos sexuais e fazendo com que ela acreditasse que tal relacionamento seria especial e aceitável.

Já Catarina Schimickler (2006), em seu estudo com perpetradores de violência sexual contra crianças, evidenciou que esses homens relataram se interessar por crianças da família ou próximas, procurando as mais tímidas, a fim de dificultar a denúncia da vitimização, de acordo com os critérios de idade (menores de sete anos) e de característica como carência, submissão e amabilidade.

Tendo isso em vista, a criança deveria ser ensinada que seu corpo lhe pertence, que o seu consentimento é fundamental para que outras pessoas a toquem, bem como que ela deve recusar abordagens coativas e inadequadas, dentro e fora do ambiente familiar. Essas informações, além de caracterizarem a autoproteção, constituem-se como um direito das crianças em serem informadas sobre questões do corpo, sexualidade e vulnerabilidade. Isso deveria ser articulado às questões de gênero, a fim de não correr o risco de delegar à criança a responsabilidade por sua proteção, negligenciando a busca por mudanças nos aspectos estruturais que promovem essa violência, como o machismo, o adultocentrismo e a permissividade com o uso dos corpos infantis de modo erotizado.

Segundo Zulmira Borges e Dagmar Meyer (2008), a perspectiva de gênero seria uma ferramenta teórica, bem como um recurso epistemológico a ser utilizado na Educação:

instrumento teórico para o estranhamento das desigualdades sociais e também como um recurso epistemológico para os educadores, na medida em que ele possibilita trabalhar na perspectiva da “desnaturalização das verdades”. Neste aspecto, gênero é uma ferramenta para se identificar, alcançar e entender as feminilidades e masculinidades, no plural e de modo polissêmico, sem perder de vista outros marcadores sociais como classe, etnia e raça/cor (p. 63).

Mesmo não estando explícitas no currículo escolar, as dimensões da sexualidade e de gênero estão presentes nesse contexto, por meio de diálogos, brincadeiras, artefatos culturais e materiais pedagógicos. Embora muitos/as adultos/as compreendam a sexualidade como questões íntimas e privadas, é preciso entender a escola como um espaço sexualizado e generificado, na medida em que produz, significa e ressignifica as representações da sexualidade e gênero (LOURO, 1999).

A experiência de meninas e meninos na educação infantil pode ser considerada como um rito de passagem contemporâneo que antecipa a escolarização, por meio da qual se produzem habilidades. O minucioso processo de feminilização e masculinização dos corpos, presente no controle dos sentimentos, no movimento corporal, no desenvolvimento das habilidades e dos modelos cognitivos de meninos e meninas está relacionado à força das expectativas que nossa sociedade e nossa cultura carregam. Esse processo reflete-se nos tipos de brinquedos que lhes são permitidos e disponibilizados: para que as crianças “aprendam”, de maneira muito prazerosa e mascarada, a comportar-se como “verdadeiros” meninos e meninas (VIANNA; FINCO, 2009, p. 272).

Cláudia Vianna e Daniela Finco (2009), em um estudo que visou compreender as concepções e atitudes de educadoras da Educação Infantil em relação às meninas e aos meninos, observaram que a educação das crianças nesse espaço era repleta de esforços, muitas vezes sutis, para a construção da masculinidade hegemônica e da feminilidade idealizada, seja por meio de recompensas àquelas que correspondiam aos padrões, com por sanções àquelas que transgrediam.

As interações observadas trazem consigo complexas relações de poder e evidentes tentativas de controle. As professoras da classe de pré-escola em foco, muitas vezes, orientam e reforçam diferentes habilidades nos meninos e nas meninas, de forma sutil, transmitindo expectativas quanto ao tipo de desempenho intelectual mais adequado para cada sexo e manipulando sanções e recompensas sempre que tais expectativas sejam ou não satisfeitas. É também considerado comum que meninas e meninos desenvolvam seus comportamentos e potencialidades no sentido de corresponder às expectativas quanto às características mais desejáveis para o masculino e para o feminino (VIANNA; FINCO, 2009, p. 275).

Por isso, os saberes transmitidos na escola vão além dos conteúdos formais, abarcando a produção de sujeitos de acordo com as normas estabelecidas social e culturalmente (MAIA, 2010; SILVA, 2011). Como aponta Felipe (2007b), problematizar essas temáticas na escola é um desafio, na medida em que “mexem com muitas representações, sentimentos e contradições fortemente arraigadas nos discursos religiosos, científicos, jurídicos, pedagógicos, midiáticos, bem como nos demais discursos cotidianos presentes no senso comum (p.36).

Apesar da importância da educação para a sexualidade na escola, muitos/as adultos/as compreendem as crianças como assexuadas, negando informações ou esclarecimentos por temer “erotizá-las” precocemente. Para essas pessoas, o simples diálogo sobre o tema aguçaria a curiosidade das crianças ou a levaria a antecipar a sua vida sexual (FELIPE; PRESTES, 2012; MAIA, 2010; SILVA, 2011).

Redobra-se ou renova-se a vigilância sobre a sexualidade, mas essa vigilância não sufoca a curiosidade e o interesse, conseguindo, apenas, limitar sua manifestação desembaraçada e sua expressão franca. As perguntas, as fantasias, as dúvidas e a experimentação do prazer são remetidas ao segredo e ao privado. Através de múltiplas estratégias de disciplinamento, aprendemos a vergonha e a culpa; experimentamos a censura e o controle. Acreditando que as questões da sexualidade são assuntos privados, deixamos de perceber sua dimensão social e política (LOURO, 1999, p. 27).

O discurso que tem como pressuposto que as crianças são imaturas para falar sobre sexualidade acaba por dificultar o diálogo com elas, sob o pretexto de que as crianças não têm nada a dizer, ouvir ou saber sobre o assunto, sendo ele tratado como algo a ser evitado e mantido fora de seu alcance, por poder corrompê-la (SILVA, 2011).

Embora exista hoje uma incitação a se falar de sexo, as crianças ainda permanecem apartadas dessas discussões, pois muitas famílias não conseguem esclarecer suas curiosidades, preferindo calar diante de algum questionamento por parte das crianças. Essa dificuldade que pais, mães e adultos em geral têm de discutir determinados temas que consideram mais delicados e complexos, pode gerar, muitas vezes, situações de risco para as crianças, tornando-as mais vulneráveis em relação a possíveis violências/abusos por parte de adultos (FELIPE; PRESTES, 2012, p.3).

Essas noções das infâncias acabam por não tratar as crianças como sujeitos, com o direito de serem informadas sobre o seu corpo, as suas curiosidades, as suas dúvidas. Segundo Faria (2016), a percepção de que as crianças não devem dialogar sobre sexualidade

remete ao sujeito que não tem condições de possibilidades de desenvolver ações de autoproteção, já que deve ser afastada do ‘mundo adulto’, ou seja, é aquela que não fala, pois existem outros sujeitos que falam por ela. Dessa maneira, pode-se criar uma lacuna na qual a violência é mantida, pois um ser inocente não sabe do que está falando, não tem o direito de falar, é um ser sem voz (p. 112).

A ideia da “pureza” infantil desconsidera que as crianças estão, cada vez mais precocemente, expostas às informações sobre sexo e sexualidade transmitidas pelas mídias e artefatos culturais, como revistas, desenhos animados e músicas, assim como pela própria família e escola, ao ouvir uma conversa, presenciar expressões de afetos etc. (SILVA, 2011). A escola acaba por negligenciar as necessidades das crianças. Assim, o entendimento de que

crianças precisam saber sobre sexualidade e gênero se torna um contrassenso à rigidez do ambiente escolar (REIS, 2016).

As crianças, como sujeitos da sociedade, são também suscetíveis a diversos fatos sociais, dentre eles, a violência. No entanto, predomina uma prática social que não está habituada a ouvi-las, a saber de suas opiniões, de seus desejos, de suas escolhas. As crianças não são ouvidas! São um grupo de sujeitos de uma sociedade que as fazem ouvir o tempo todo, mas as silenciam. As instituições educativas mesmo configuram-se como um espaço em que muito se fala, mas pouco se ouve. E assim sabemos muito pouco o que as crianças pensam ou como elas enxergam o mundo que as rodeiam. As crianças são vistas, em sua maioria, pela ótica do adulto (SILVA; FARIA; PERPÉTUO, 2016, p. 97).

Segundo Livia Faria (2016, p. 112), “no contexto das violências sexuais contra crianças, é necessário que a referida noção de infância seja repensada para que elas sejam vistas como sujeito de direitos, com direito de tomar a palavra e ser ouvida em várias instâncias”.

Nossa responsabilidade com as crianças passa por reconhecê-las como sujeitos de direitos também com relação à dimensão da sexualidade, pois nas várias concepções de infância essa dimensão foi muitas vezes esquecida. (...) O que dificulta, em muitos casos, o trabalho de prevenção às violências sexuais contra crianças na Educação Infantil é que elas não são vistas como seres sexuados e, portanto, não se conversa com elas sobre seu corpo e o que elas pensam sobre ele. Ao contrário, quando a criança manifesta algum interesse com relação a temas da sexualidade humana pode ser reprimida (FARIA, 2016, p. 115).

A escola é importante no enfrentamento à violência sexual contra crianças. Dessa maneira, faz-se necessário que os conteúdos referentes à promoção da igualdade de gênero, corpos, sexualidade e violência façam parte das políticas de formação de educadores/as (ALVARENGA; DIAS, 2016; REIS, 2016). Entretanto, esses temas ainda são pouco presentes ou aparecem de forma fragmentada em disciplinas optativas da graduação (CARREIRA, 2016; XAVIER FILHA et al., 2008).

Em um estudo realizado por Unbehaum (2014), observou-se que, nas instituições públicas de ensino superior, a abordagem transversal das questões de gênero em disciplinas obrigatórias ou a criação de disciplinas optativas sobre essas temáticas estavam diretamente associadas à presença de um/a docente-pesquisador/a na área de gênero. Percebeu-se também a relação e a significativa participação de grupos e núcleos de pesquisa em gênero em programas de formação de educadores/as sobre essas questões.

No que diz respeito a essa formação, há de se considerar, também, como aponta Vianna (2012) que:

Não será, portanto, por meio de uma formação breve e/ou a distância que conseguiremos garantir a desconstrução dessas desigualdades de gênero. Aliás, não será sequer apenas na formação docente que essa tarefa poderá ser

plenamente enfrentada. A formação docente é uma das múltiplas searas nas quais poderemos adquirir mecanismos de superação de algumas ideias preconcebidas e construir novos conhecimentos e práticas. Todavia, uma revisão curricular deve envolver todos, sobretudo as universidades públicas e privadas; e não deve, no entanto, incluir apenas a perspectiva de gênero, mas também a de raça/etnia, orientação sexual, classe, geração e todas as dimensões que perpassam a construção das desigualdades e atentam para as possibilidades de ruptura e de construção de novas definições do que é socialmente concebido (p. 138).

É preciso, então, também haver uma revisão curricular, envolvendo escolas e universidades, a fim de incluir no currículo as questões de gênero, sexualidade, orientação sexual, raça/etnia etc. (VIANNA, 2012). Isso deve ser feito visando superar a desigualdade de gênero que pressupõe “compreender o caráter social de sua produção, a maneira como nossa sociedade opõe, hierarquiza e naturaliza as diferenças entre os sexos, reduzindo-os às características físicas tidas como naturais e, conseqüentemente, imutáveis” (VIANNA; FINCO, 2009, p. 270).

3.3. As políticas educacionais de enfrentamento à violência sexual na infância

O Estatuto da Criança e do Adolescente coloca a educação escolar como um direito fundamental das crianças, a fim de promover o seu desenvolvimento e prepará-las para o exercício da cidadania. A escola, então, tem como responsabilidade executar os direitos das crianças, transformando-os em ação, já que faz parte da rede de proteção às crianças (FRANCISCHINI, 2010).

Em 1998 foi publicado o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, (BRASIL, 1998b), que apontou como necessário que a escola encarasse com naturalidade as expressões da sexualidade das crianças.

Tanto nas famílias como na instituição, as explorações sexuais das crianças mobilizam valores, crenças e conteúdos dos adultos, num processo que nem sempre é fácil de ser vivido. Sobretudo se virem na curiosidade e exploração das crianças uma conotação de promiscuidade ou manifestação de algo “anormal”. A tendência é que, quanto mais tranquila for a experiência do adulto no plano de sua própria sexualidade, mais natural será sua reação às explorações espontâneas infantis (BRASIL, 1998b, p. 18).

Da mesma maneira, o documento enfatizou a importância romper com os estereótipos de gênero:

No que concerne a identidade de gênero, a atitude básica é transmitir, por meio de ações e encaminhamentos, valores de igualdade e respeito entre as pessoas de sexos diferentes e permitir que a criança brinque com as possibilidades

relacionadas tanto ao papel de homem como ao da mulher. Isso exige uma atenção constante por parte do professor, para que não sejam reproduzidos, nas relações com as crianças, padrões estereotipados quanto aos papéis do homem e da mulher, como, por exemplo, que à mulher cabe cuidar da casa e dos filhos e que ao homem cabe o sustento da família e a tomada de decisões, ou que homem não chora e que mulher não briga (BRASIL, 1998b, p. 42).

Segundo as pesquisadoras Vianna e Unbehaum (2006), o Referencial indicou um avanço nas políticas públicas de Educação Infantil. Isso porque se atentava ao caráter social de gênero e sexualidade, problematizando “o determinismo biológico, estimulando o educador a perceber que as percepções de ser menino ou menina são construídas nas interações sociais estabelecidas desde os primeiros anos de vida (p. 414). Entretanto, esse documento acabou por não expressar posicionamentos para mudanças concretas na Educação Infantil.

Esse aspecto se reflete na pouca visibilidade de mudanças concretas nos currículos de formação docente e na prática docente que incorpore uma perspectiva de igualdade de gênero. Questões como estas mostram que houve avanços, ainda que tímidos, mas que se constituem em terreno fértil para mudanças mais efetivas, não restritas unicamente à garantia de acesso igual a meninos e meninas (VIANNA; UNBEHAUM, 2006, p. 409).

Também em 1998 foram distribuídos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) que visavam ser referências na construção do currículo escolar do Ensino Fundamental (VIANNA, 2012). No volume intitulado “Orientação Sexual”, enfatizou-se a importância de refletir sobre as questões da sexualidade e gênero como temas transversais nas demais áreas de conhecimento, fazendo com que tais questões se integrassem às disciplinas. Entretanto, segundo Vianna (2012),

muitas críticas foram observadas nesse processo. Entre especialistas e pesquisadores(as) da área educacional, lastimava-se, sobretudo, o caráter centralizador e prescritivo dos Parâmetros, sob forte influência dos organismos internacionais, com um currículo oculto altamente hierarquizado e sem ações que pudessem minimizar a formação docente deficitária e a falta de condições estruturais para que educadoras e educadores pudessem lidar com essa abordagem nas escolas (p. 131).

Da mesma maneira, houve críticas sobre a dificuldade de introduzir conteúdos que abordassem as dimensões da sexualidade na escola. Isso se deu por conta da “falta de formação docente inicial e continuada; da precariedade de cursos descentralizados por parte de profissionais que já passaram por tal formação (multiplicadores); e da dificuldade pessoal em abordar o tema no cotidiano escolar” (VIANNA, 2012, p. 132).

O PCN “Orientação Sexual” associou o diálogo com crianças sobre sexualidade à prevenção da violência sexual. Segundo o documento, isso se daria pela

apropriação do corpo, promovendo a consciência de que seu corpo lhes pertence e só deve ser tocado por outro com seu consentimento ou por razões

de saúde e higiene. Isso contribui para o fortalecimento da autoestima, com a consequente inibição do submetimento ao outro (BRASIL, 1998a, p. 293).

Com o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, estabeleceram-se diretrizes para a elaboração das políticas públicas visando à erradicação e prevenção da violência sexual de modo articulado à Educação. O Ministério da Educação (MEC) aparece como corresponsável na implementação das seguintes ações, descritas no quadro abaixo:

QUADRO 3 – Ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças articuladas à Educação

Eixos	Ações
Prevenção	<p>Promoção de ações educativas/formativas nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes visando garantir os seus direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia, orientação sexual etc.</p> <p>Sensibilização da sociedade em geral e capacitação dos profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social quanto aos riscos do abuso e/ou da exploração sexual facilitados pelo uso das ferramentas de tecnologias da informação e da comunicação (TICs), potencializando as formas do uso seguro dessas ferramentas.</p> <p>Implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, garantindo que seja inserido o tema de Educação em Sexualidade, de forma transversal, no currículo da Educação Básica e do Ensino Superior de acordo com as diretrizes nacionais para educação em direitos humanos.</p>
Atenção	Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização.
Defesa e responsabilização	Implantação e implementação da notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social com base nos artigos 13 e 245 do ECA.
Participação e protagonismo	Criação e fortalecimento de espaços organizados de participação proativa de crianças e adolescentes, assegurando a oferta de formação política, visando uma incidência qualificada e efetiva desse público na

	<p>formulação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações voltadas para o enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual.</p> <p>Envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que valorizem as raízes e a cultura local, que promovam a construção de valores de respeito à diversidade, tais como as manifestações culturais afro-brasileiras, indígenas e de comunidades tradicionais em espaços organizados para sua autoproteção e autoafirmação.</p> <p>Construção de metodologias que promovam a participação e formação de crianças e adolescentes para sua autoproteção ao abuso e/ou exploração sexual e atuação qualificada como agentes multiplicadores.</p>
--	---

Fonte: Brasil (2013a).

Em 2004, o MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade (SECAD) – atualmente denominada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão –, criou o programa Escola que Protege, com o intuito de promover ações educativas e preventivas para o enfrentamento às violências contra crianças¹¹.

Esse projeto se insere no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, no eixo Ensino Superior. Assim, universidades públicas federais, em parceria com o SECAD/MEC, realizariam projetos de extensão a fim de implementar essa política nas escolas de base, por meio da formação de educadores/as sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Seu objetivo é promover nas escolas a defesa dos direitos das crianças, no que diz respeito às violências física, psicológica, sexual, assim como a exploração do trabalho infantil e a exploração sexual comercial, por meio da formação de educadores/as para identificação de indicadores dessas violências, bem como para ações preventivas na escola.

¹¹ Salienta-se que a última atualização do site do Projeto Escola que Protege foi no ano de 2009, havendo nessa época 21 universidades realizando esse trabalho, sendo elas: Universidade Federal do Ceará (CE); Universidade de Brasília (DF); Fundação Oswaldo Cruz (RJ); Universidade Federal do Alagoas (AL); Universidade Federal do Acre (AC); Universidade Federal de Santa Maria (RS); Universidade Federal da Paraíba (PB); Universidade Federal do Maranhão (MA); Universidade Federal do Paraná (PR); Universidade Federal de Roraima (RR); Universidade Federal de Minas Gerais (MG); Universidade Federal de São Carlos (SP); Universidade Federal de Santa Catarina (SC); Universidade Federal de Tocantins (TO); CEFET – Piauí (PI); Universidade Federal do Espírito Santo (ES); Universidade Federal de Goiás (GO); Universidade Federal do Rio Grande do Sul (RS); Fundação Universidade do Rio Grande (RS); Universidade Federal de Rondônia (RR).

Tal projeto também visa à sensibilização dos membros da escola sobre os prejuízos acarretados pela vitimização infantil e a integração dos sistemas de ensino junto à rede de proteção às crianças, notificando e encaminhando casos de violências contra crianças.

Assim, o projeto Escola que Protege, ao qualificar a compreensão e análise dos professores da rede pública sobre as diferentes formas de violação de direitos de nossas crianças e adolescentes e propiciar um espaço de interlocução com as entidades municipais que atuam diretamente com o fenômeno, tem por objetivo central fortalecer a ideia de que a escola é um dos equipamentos fundamentais da rede de proteção social (MORGADO, 2008, p. 28).

No que diz respeito especificamente à violência sexual contra crianças, esse projeto tem como objetivos formar profissionais da educação para que estejam preparados/as para identificar sinais dessa violência, para ensinar as crianças habilidades de autoproteção e para encaminharem os casos de suspeitas na escola. Diante desse cenário, a formação dos/as educadores/as deve ocorrer em torno das seguintes temáticas: a) identificação de evidências de situações de violência e enfrentamento na escola em uma perspectiva preventiva; b) conscientização da comunidade escolar sobre as consequências negativas da violência para as crianças vitimizadas e para a família; c) estreitamento das relações e integração das escolas ao fluxo de notificação e encaminhamento à Rede de Defesa, Responsabilização e Proteção à Criança e Adolescente (MORGADO, 2008).

Segundo Verônica Pedrosa (2012, p. 100):

refletir sobre a implementação de políticas públicas educacionais que envolvem temas de relevância social, como a questão do enfrentamento às múltiplas formas de violência contra criança e adolescente no contexto escolar, implica considerar o currículo e as práticas pedagógicas dos(as) Profissionais da Educação, os(as) quais estão à frente na condução e execução destas políticas, nas perspectivas da transversalidade e da interdisciplinaridade, bem como na necessidade de práticas interinstitucionais para além dos muros da escola, uma vez que esta é apenas parte integrante do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 201-?b).

Maria Lina Jesus, Valber Santos, Layon Almeida e Kesya Silva (2012), da Universidade Federal do Espírito Santo, implementaram em 2006 o Projeto Escola que Protege em Grande Vitória/ES, formando aproximadamente 800 profissionais das áreas da Educação e da rede de proteção integral às crianças e aos/as adolescentes. A avaliação da formação foi positiva, na medida em que proporcionou a aproximação dos/as profissionais com a temática da violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, sendo as reflexões favorecidas com a presença de profissionais de diferentes áreas.

Segundo os/as autores/as, os/as profissionais da educação relataram não terem visto na formação inicial conteúdos sobre a rede de proteção integral à criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como os Direitos Humanos, fazendo com que o diálogo com profissionais da assistência social e conselheiros tutelares proporcionasse maior conhecimento sobre o papel da escola na proteção à infância. No que diz respeito aos desafios, destacaram esperar que as secretarias municipais assumissem um papel maior na promoção dessa política, já que elas se restringiram à indicação dos cursistas e à disponibilização da estrutura física para os cursos. Do mesmo modo, eles/as relataram a importância de inserir a formação na rotina escolar, e não aos finais de semana, fazendo com que a carga horária dos/as educadores/as se sobrecarregasse ainda mais. Por fim, a falta de materiais didáticos e recursos audiovisuais foram tidas como aspectos que dificultaram a realização da formação dos/as profissionais.

Indo ao encontro do projeto implementado por Jesus et al. (2009), Rosângela Francischini e Manoel Souza Neto (2007) observaram como aspectos negativos da realização do Projeto Escola que Protege, no município de Natal, haver módulos à distância, fazendo com que parte dos/as educadores/as desistissem do curso antes da chegada do módulo presencial. Outra dificuldade foi a precariedade na comunicação entre a Secretaria da Educação e os/as educadores/as, a limitação do número de escolas participantes e, por fim, a falta de recursos audiovisuais e de materiais didáticos. Já os/as educadores/as que participaram do curso revelaram a necessidade de se ampliar os conteúdos abordados e a necessidade de abranger o curso para mais escolas.

Pedrosa (2012), ao implementar a formação do Projeto Escola que Protege em Fortaleza/CE, observou que os/as educadores/as participantes demonstraram se preocupar com a atuação dos/as profissionais que não passaram pela formação, temendo que a política não se efetivasse sem a participação de todos/as os/as educadores/as. Além da dificuldade em ampliar o projeto para mais cursistas, a autora percebeu a necessidade de criar parcerias com outros/as profissionais, a fim de haver a continuidade e o acompanhamento dos casos de violência sexual contra crianças identificados na escola.

Ao identificar que uma criança foi vitimizada sexualmente, os/as educadores/as devem notificar a situação ao Conselho Tutelar. Entretanto, segundo Pedrosa (2012), é comum os/as educadores/as se depararem com um trabalho ineficaz do Conselho, revelando que o trabalho de formação sobre violência contra crianças deve ir além da escola, já que esses casos demandam atendimentos articulados entre as diferentes áreas.

Pedrosa (2012) aponta o quanto é positivo quando os/as educadores/as se sentem preparados/as para identificar situações de violência sexual nas crianças da escola, quando

formados/as para tal. Entretanto, essa política não garante por si só a proteção das crianças, já que pode haver a desarticulação entre os organismos que compõem a rede de proteção à infância, não atendendo as demandas da escola.

Também podemos perceber isso no estudo de Xavier Filha et al. (2008) que implementaram o Projeto Escola que Protege em Campo Grande/MS, com o intuito de discutir os sentimentos e as ações de educadores/as no que diz respeito à violência sexual contra crianças, assim como o papel da escola na identificação, prevenção e enfrentamento a essa violência. De acordo com os/as autores/as, nas reflexões com os/as cursistas ficou clara a fragilidade da Rede de Proteção à criança e ao adolescente, que não atendiam as demandas da escola.

Apesar desses/as pesquisadores/as terem enfrentado certa resistência por parte dos/as cursistas em refletir sobre a temática, seja pela sensação de despreparo profissional, quanto por terem sido indicados pela direção da escola a participar do curso, não indo por iniciativa própria, avaliou-se que as barreiras iniciais se romperam. Isso porque se percebeu maior abertura dos/as participantes em refletir sobre a temática, bem como houve o retorno positivo desses/as profissionais, indicando se sentir mais confiantes e com desejo de realizar um trabalho mais amplo sobre o tema.

Alguns deles/as passaram a realizar um trabalho com a comunidade local, desenvolvendo ações de enfrentamento à violência, como palestras para a comunidade e para as famílias das crianças da escola, assim como a utilizar o sistema de comunicações locais para falar sobre o assunto. Do mesmo modo, segundo Xavier Filha et al. (2008), a realização desse Projeto estimulou a elaboração de uma ficha única de notificação entre os setores da educação e os órgãos competentes, criando uma rede eficiente para o encaminhamento dos casos de violência sexual contra crianças identificados na escola.

Em Minas Gerais, o Departamento de Educação da Universidade Federal de Lavras implementou o projeto “Borbulhando Enfrentamentos às Violências Sexuais nas Infâncias no Sul de Minas Gerais”¹², que visou à formação técnica e política sobre violência sexual de profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal, bem como de profissionais do Conselho Tutelar, do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) (RIBEIRO, 2016).

A temática das violências sexuais contra a criança é o foco principal do Projeto “Borbulhando...”, que busca oferecer formação técnica e política para

¹² Esse projeto foi aprovado pelo Programa de Extensão Universitária (Proext/MEC/2015) – cujo objetivo é apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas que contribuam para a implementação de políticas públicas (RIBEIRO, 2016).

profissionais com vistas a lidar com as situações onde há indícios de algum tipo de violência praticado contra a criança, bem como prepará-las/os para serem sujeitos atuantes nos enfrentamentos e nas resistências nos espaços educativos e fora deles (SILVA; FARIA; PERPÉTUO, 2016, p. 93).

As pesquisadoras Ribeiro (2016), Silva, Faria e Perpétuo (2016) e Faria (2016), que participaram da realização desse projeto, perceberam transformações nas falas dos/as educadores/as participantes, que passaram a compreender as questões da sexualidade e da violência como também parte das suas responsabilidades. Observaram-se diversos relatos de casos de suspeitas de violência sexual contra crianças, antes silenciados.

Ribeiro (2016) apontou que, nas avaliações dos/as participantes, houve relatos de que o curso ampliou o olhar sobre o fenômeno, tornando os/as educadores/as mais confiantes na educação para a sexualidade e gênero e para o enfrentamento à violência sexual contra crianças. Da mesma maneira, houve um relato apontando que muitos/as cursistas desistiram da formação, na medida em que essa se aprofundou nas temáticas de gênero e sexualidade para abordar a violência sexual contra crianças. Essa narrativa trouxe o seguinte questionamento para a autora: “como falar de violências sexuais se não tentamos aprofundar as discussões sobre as relações de gênero e sexualidade como dispositivo histórico?” (p. 27).

Assim, apesar da existência de políticas educacionais voltadas ao enfrentamento da violência sexual contra crianças, pode-se perceber que a execução de tais ações esbarraram em dificuldades de ordem material, na formação da rede de proteção às crianças, bem como na articulação com a perspectiva de gênero.

3.4. Os desafios na articulação de gênero e Educação: impactos para o enfrentamento à violência sexual na infância

A discussão sobre a inclusão de conteúdos que abordem as questões da sexualidade e de gênero nas políticas de educação é antiga (VIANNA; UNBEHAUM, 2006, 2016; VIANNA, 2012). Os PCN e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil pontuaram a necessidade de dialogar com crianças sobre as temáticas, já que são consideradas importantes para o desenvolvimento e a socialização infantil (BRASIL, 1998a, 1998b).

Diretriz mais recente, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes relaciona a erradicação e a prevenção dessa violência à promoção de ações educativas com as crianças sobre sexualidade, gênero, raça/etnia, orientação sexual etc. (BRASIL, 2013a). Da mesma maneira, a política educacional denominada Projeto Escola que

Protege visa formar educadores/as para a prevenção da violência sexual contra crianças – diálogo que deverá perpassar pelas questões de gênero e sexualidade.

Contudo, apesar desses esforços, observa-se a dificuldade de incluir “sexualidade” e “gênero” nos currículos escolares e na formação de educadores/as, criando um obstáculo para a implementação das políticas educacionais voltadas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças. Vianna (2012) aponta que “os mecanismos de controle social ainda têm peso na construção de novos sentidos sobre a sexualidade e influenciam as políticas e as práticas educativas. A proibição de falar sobre sexualidade é uma constante” (p. 138).

De acordo com Borges e Meyer (2008), desde a década de 1920 está prevista a educação para a sexualidade na escola, porém os setores vinculados à igreja católica ofereceram resistência à sua implementação. Atualmente, essa resistência se diluiu, fazendo parte da sociedade que, apesar de muitas vezes compreender a sexualidade de modo essencialista e naturalizado, vigia as possibilidades de diálogo sobre o tema, representado como perigoso e ameaçador.

A luta pela inserção de reflexões sobre gênero e sexualidade nas políticas e práticas educacionais vem enfrentando resistência por parte de movimentos conservadores. Mais recentemente, isso se evidenciou na retirada do conceito “gênero” dos Planos de Educação.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento decenal que determina diretrizes, metas e estratégias para as políticas educacionais. Em 2001 os conceitos de “gênero” e “sexualidade” apareceram no PNE, com os seguintes objetivos e metas para o Ensino Fundamental:

Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo Ministério de Educação, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia e a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro e do índio (BRASIL, 2001, s.p.).

Já para o Ensino Superior, bem como para os cursos de formação inicial e continuada, o PNE previa:

Incluir nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes temas relacionados às problemáticas tratadas nos temas transversais, especialmente no que se refere à abordagem tais como: gênero, educação sexual, ética (justiça, diálogo, respeito mútuo, solidariedade e tolerância), pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e temas locais (BRASIL, 2001, s.p.).

Inclusão das questões relativas à educação dos alunos com necessidades especiais e das questões de gênero e de etnia nos programas de formação (BRASIL, 2001, s.p.).

Segundo Carreira (2016, p. 43), o PNE “significava naquele momento a possibilidade de avançar em estratégias que contemplassem os desafios da promoção da igualdade de gênero, raça e sexualidade na educação, na perspectiva que essas questões ocupassem outro ‘lugar de poder’ na agenda das políticas educacionais”.

Como as diretrizes não foram implementadas em sua totalidade ao final de 2011, as questões de gênero e sexualidade foram delegadas aos Planos Estaduais e Municipais. Contudo, em 2015, ao submeter tais Planos para a votação nas casas legislativas, os documentos foram barrados por conter o conceito “gênero” (GUIZZO; FELIPE, 2016).

Em 2017 houve a retirada da abordagem pedagógica das questões de gênero e orientação sexual da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que estabelece os objetivos de competências e de aprendizagens dos/as estudantes ao longo das etapas do Ensino Básico, que será apreciado até dezembro e colocado em vigor em 2019. Segundo a Rede Brasil Atual (2017), a alteração nos documentos do BNCC foi feita após o presidente do Brasil receber membros da Frente Parlamentar Evangélica. O MEC retirou, então, trechos que evidenciavam a necessidade do respeito às diversas orientações sexuais, bem como suprimiu o conceito “gênero” de alguns excertos.

Carreira (2016) observa que desde 2013 há o crescimento político de grupos conservadores contrários às agendas de enfrentamento das desigualdades de gênero, raciais, sexualidade e direitos humanos nas políticas educacionais. Entretanto, não se previa que isso tomaria grandes proporções, influenciando a tramitação do PNE no Senado Federal e dos Planos Estaduais e Municipais.

Um desses movimentos conservadores se intitula “Movimento Escola sem Partido” (MESP), fundado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, porém com maior visibilidade nos anos de 2015-2016. Esse movimento visa à “descontaminação ideológica” do ambiente escolar, fazendo com que o/a educador/a se mantenha neutro e não se posicione diante de assuntos políticos e ideológicos, assim como seja de responsabilidade apenas da família abordar assuntos relacionados à “educação moral” da criança. Para isso, tornar-se-ia obrigatório às escolas afixar cartazes nas suas dependências, a fim de deixar claro quais são os deveres dos/as docentes (MESP, 201-?).

I - O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para esta ou aquela corrente política, ideológica ou partidária. II - O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas. III - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas. IV - Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o

professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito. V - O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. VI - O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula (MESP, 201-?, grifo nosso).

Esse movimento gerou o Projeto de Lei n. 867/2015, que incluiria entre as diretrizes e bases da educação nacional o “Programa Escola sem Partido”, sob o pretexto de que:

É fato notório que professores e autores de livros didáticos vêm-se utilizando de suas aulas e de suas obras para tentar obter a adesão dos estudantes a determinadas correntes políticas e ideológicas; e para fazer com que eles adotem padrões de julgamento e de conduta moral – especialmente moral sexual – incompatíveis com os que lhes são ensinados por seus pais ou responsáveis. Diante dessa realidade – conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos –, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

(...) Ora, se cabe aos pais decidir o que seus filhos devem aprender em matéria de moral, nem o governo, nem a escola, nem os professores têm o direito de usar a sala de aula para tratar de conteúdos morais que não tenham sido previamente aprovados pelos pais dos alunos;

(...) Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião.

As concepções propagadas pelo MESP sobre o papel da escola representam essa instituição como aquela cujo papel é meramente técnico, voltado ao ensino de conteúdos formais, devendo se isentar de reflexões políticas, bem como criar um ambiente de suposta neutralidade. Isso porque, de acordo com essa visão, os/as professores/as não seriam educadores/as, mas sim instrutores/as, que teriam como função transmitir conteúdos considerados neutros e objetivos (MIGUEL, 2016).

Fica claro, portanto, que o projeto Escola Sem Partido é animado por um sentimento de hostilidade aos professores e indica um caminho de criminalização da docência. Num país em que professoras e professores sofrem com a baixa valorização de sua profissão, sinalizada por baixos salários e baixo prestígio social, o MESP quer que eles sejam vistos como corruptores em potencial, que devem ser permanentemente vigiados, controlados, punidos (MIGUEL, 2016, p. 615).

Luis Felipe Miguel (2016) ainda argumenta que tais olhares sobre a educação também reforçam a ideia de que a família teria propriedade sobre as crianças, podendo opinar sobre o

que a escola deve ou não ensinar a elas, instaurando uma disputa entre escolarização e autoridade da família. Subvertendo o slogan feminista “meu corpo, minhas regras”, o MESP criou o bordão “meus filhos, minhas regras”, deixando claro o lugar de submissão absoluta das crianças aos seus familiares.

Essa concepção corrobora para o entendimento da família como sagrada e a única instituição com poder sobre as crianças, negligenciando o fato de que é dentro desse ambiente que ocorre a maior parte das violências contra crianças e mulheres. Mesmo dentro da “unidade familiar”, os seus integrantes possuem direitos individuais, como o de ter acesso à pluralidade de visões de mundo, como deveria ocorrer nas escolas (AMORIM; SALEJ, 2016).

Fernando Seffner (2016, p. 9) afirma que é preciso atentar para a questão de que “o ingresso da criança na escola pública é seu ingresso em um ambiente de circulação de diversos códigos morais, aos quais se deve conhecer e aprender a respeitar desde que não violem a legislação vigente”. De acordo com Francischini (2010), a escola tem como responsabilidade a educação da criança, indo além do processo ensino-aprendizagem.

O MESP também elaborou um anteprojeto de lei estadual que inclui, dentre as diretrizes acima, um parágrafo dedicado às questões de gênero. Assim, não seria permitido “qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento de sua personalidade [dos/as alunos/as], em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da ideologia de gênero” (MESP, 201-?).

Ao incorporar ao vocabulário legislativo o termo “ideologia de gênero”, o MESP luta pelo veto ao uso dos termos “gênero” e “orientação sexual” no vocabulário escolar, querendo mesmo é evitar qualquer questionamento da percepção naturalizada dos papéis sexuais. Assim, quando levanta a bandeira da neutralidade, o movimento se refere a um discurso que não questiona o mundo como ele é e que bloqueia as potencialidades de mudanças. Sua ideia de neutralidade se baseia na ficção de um conhecimento que não é situado socialmente. Na realidade, essa neutralidade não existe, uma vez que toda produção de conhecimento parte de um lugar social específico (AMORIM, SALEJ, 2016, p. 38).

A expressão “ideologia de gênero” adquiriu uma conotação predominantemente negativa, passando a englobar “de modo um tanto confuso também as noções de sexualidade. Grupos conservadores de variados matizes passaram a enxergar em qualquer abordagem de gênero a temível ‘ideologia de gênero’, como se também não fosse ideologia o discurso que professam na condenação do gênero” (SEFFNER, 2016, p. 8).

A utilização do termo “ideologia de gênero” foi contínua entre os grupos que defenderam que as propostas que abrangiam o conceito de gênero fossem suprimidas dos Planos de Educação. Em um tom alarmista, foram feitas acusações de que as escolas “impediriam” meninos e meninas de serem quem são, a partir de uma “lavagem cerebral” feitas nas crianças e adolescentes

contra a “família natural” e a favor do incesto, da pedofilia, da necrofilia e da zoofilia (PASTANA, 2017, p. 85).

Segundo esses movimentos conservadores, a escola não poderia abordar as temáticas de gênero e sexualidade, sob o risco de mostrar às/aos estudantes “caminhos não naturais” a respeito de “ser homem” e “ser mulher” (SEFFNER, 2016). Alardeou-se, então, a ideia de que é preciso cuidado com essas “ameaças” às famílias e às crianças, na medida em que “haveria um ‘complô’, por parte de determinados grupos políticos e acadêmicos, de disseminar nas escolas uma perigosa “ideologia” capaz de ‘desestruturar as bases mais sólidas da sociedade’ (PASTANA, 2017, p. 85).

É preciso, então, sublinhar que tais sintagmas [como ‘ideologia de gênero’] não são conceitos científicos. Essas grotescas formulações paródicas ou até fantasmáticas, no entanto, atuam como poderosos dispositivos retóricos reacionários que se prestam eficazmente a promover polêmicas, ridicularizações, intimidações e ameaças contra atores e instituições inclinados a implementar legislações, políticas sociais ou pedagógicas que pareçam contrariar os interesses de grupos e instituições que se colocam como arautos da família e dos valores morais e religiosos tradicionais (JUNQUEIRA, 2017, p. 28).

O uso político do termo “ideologia de gênero” não se caracteriza um equívoco, mas sim uma estratégia para afastar do ambiente público, como a escola, reflexões dessa ordem, delegando-as ao parlamento e aos partidos, como se a política não pudesse ser feita fora desses ambientes (AMORIM; SALEJ, 2016; SEFFNER, 2016).

Nesse sentido, as propostas educacionais voltadas para o pluralismo, o reconhecimento das diferenças e a igualdade de gênero passaram a ser percebidas como uma ameaça à liberdade das famílias em educar as crianças de acordo com as suas “crenças e consciências” (JUNQUEIRA, 2017). Seffner (2016, p. 9) lembra que “religião e família parecem constituir as únicas fontes para o estabelecimento de princípios morais, e vale dizer que postas assim, no singular, ou seja, uma dada religião, que fica sempre suposta como a católica, e uma dada família, sempre suposta a família monogâmica heterossexual”.

A supressão do conceito “gênero” acarreta, desse modo, na não nomeação e no enfraquecimento ao combate das desigualdades de gênero, raciais, regionais, de geração e de orientação sexual, instituindo a visão heteronormativa como a única possibilidade de vivência (MIGUEL, 2016; SEFFNER, 2016).

A supressão dessa nomeação ao combate da desigualdade em gênero e sexualidade reinstala no seio dos processos educacionais a naturalização dos tradicionais modos de ser homem e de ser mulher, bem como naturaliza a instituição da família como modo único de viver afetos, amores e reprodução biológica estritamente entre homens e mulheres, ou melhor, biohomens e

biomulheres, aqueles nascidos biologicamente homens e mulheres, e que desejam viver segundo a heteronormatividade (SEFFNER, 2016, p. 8).

Isso contrariaria as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais (DCN), que consideram a autonomia da escola na elaboração do seu currículo e na escolha dos conteúdos relacionados às necessidades daquele contexto. Dessa maneira, “cada escola tem autonomia para refletir, propor e agir na busca da qualidade do seu trabalho, de acordo com os contextos socioculturais locais” (BRASIL, 2013b, p. 25).

Do mesmo modo, as DCN apontam que a escola deveria considerar as questões de gênero na elaboração do currículo pedagógico:

Significa, finalmente, considerar as creches e pré-escolas na produção de novas formas de sociabilidade e de subjetividades comprometidas com a democracia e a cidadania, com a dignidade da pessoa humana, com o reconhecimento da necessidade de defesa do meio ambiente e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa que ainda marcam nossa sociedade (BRASIL, 2013b, p. 87).

O combate ao racismo e às discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosas deve ser objeto de constante reflexão e intervenção no cotidiano da Educação Infantil (BRASIL, 2013b, p. 89).

Segundo Miguel (2016, p. 615), “a pretensa neutralidade projeta uma educação que é incapaz de intervir no mundo e, por isso, torna-se cúmplice das injustiças e das violências que nele ocorrem”. A retirada de “gênero” dos Planos de Educação inibe a prática de ensino e de socialização mais igualitária para meninas e meninos, dificultando, também, as políticas preventivas e de enfrentamento à violência sexual contra crianças (CASTILHOS, 2017).

A noção de que os papéis estereotipados de meninas e meninos, mulheres e homens, são naturais e obrigatórios leva, como consequência necessária, a reforçar as barreiras que isolam mulheres de determinados espaços sociais, a estigmatizar determinados comportamentos, a marcar como desviantes aqueles que não seguem a regra (MIGUEL, 2016, p. 615).

O interesse em manter a norma em relação às questões de gênero e sexualidades, por meio da compreensão essencialista e biologizante sobre a identidade, torna perigoso abordar tais temáticas na escola. Ao refletir sobre gênero criticamente, entendendo-o como uma construção social, percebe-se o caráter transitório dessa categoria, desestabilizando as hierarquias e relações desiguais, como as entre homens e mulheres (AMORIM; SALEJ, 2016).

Dessa maneira, dialogar sobre sexualidade e gênero no ambiente escolar visa questionar os modelos de normalidade sobre o tema, bem como problematizar as relações de poder, com o intuito de se refletir sobre os discursos que as diversas mídias, assim como outras instituições,

transmitem (FELIPE, 2007b; XAVIER FILHA; MEZA; AMORIM; MOTTI; DAMASCENO, 2008).

A escola ainda é um dos espaços privilegiados de transformação social e, nesse sentido, é possível olhá-la em seu potencial e capacidade de colaborar para a construção de uma sociedade melhor, mais democrática e igualitária. Refletir sobre o potencial educativo, crítico e questionador da escola pode ser um caminho para alterar posturas e comportamentos, e, talvez, quando articulada a outros espaços, ela contribua para promover transformações sociais de longo prazo, podendo vir a ser um instrumento capaz de abrir horizontes e provocar transformações pessoais e coletivas (BORGES, MEYER, 2008, p. 73).

Um trabalho que valorize a equidade de gênero, “que meninas e meninos possam vivenciar seus corpos, desejos e interesses, independentemente de seu sexo, possibilita outra relação com o próprio corpo, em especial, das meninas, aquelas que mais sofrem violência” (ALVARENGA; DIAS, 2016, p. 284). Desse modo, desconstruir a masculinidade hegemônica e a feminilidade valorizada no ambiente escolar é promover uma cultura de igualdade de gênero, em busca de erradicar diversas violências, como a sexual contra crianças.

Isso deve ocorrer na escola, na medida em que ela, “além de atuar no eixo Promoção dos Direitos, atua, igualmente, na proteção daqueles sujeitos que têm esses direitos violados” – ou ameaçados – (FRANCISCHINI, 2010, p. 36).

Salientamos, ainda, que as instituições escolares não se constituem em lugares neutros e democráticos. Ao contrário, são espaços nos quais se disputam, se aceitam, se rejeitam e se impõem significados e normas que reiteram determinadas formas de viver as feminilidades e as masculinidades e as sexualidades (GUIZZO; FELIPE, 2016, p. 488).

As políticas e práticas educacionais devem, então, contemplar os conteúdos que valorizem a diversidade e superem o sexismo, o racismo, bem como a lesbo/homo/bi/transfobia (CARREIRA, 2016).

Vale lembrar, ainda, que um dos principais objetivos da escola consiste em ampliar os conhecimentos de seus atores sociais (alunos e professores), devendo ser um espaço de produção de saber, questionamento e aprofundamento de toda e qualquer questão que seja do interesse dos/as alunos/as. Nesse sentido, qualquer tema que circule no espaço escolar é passível de problematização. Os efeitos dessa construção minuciosa, contínua e quase imperceptível das identidades de gênero e das identidades sexuais podem ser sentidos nas falas das crianças, dos/as professores/as, das famílias, etc., nas atividades propostas, no incentivo ou proibição de determinados comportamentos, nos silêncios, nas formas de olhar e sentir, nas sanções (FELIPE, 2008, p. 5).

Considerando que a cultura do estupro se constrói no assujeitamento de meninas/mulheres, representadas como objetos sexuais, bem como o silenciamento de meninos vitimizados sexualmente decorre da educação heteronormativa, que pressupõe que meninos

devem ser fortes e capazes de se proteger, e da homofobia, entendendo que relações sexuais homossexuais, consensuais ou não, são anormais, torna-se urgente abordar as temáticas de gênero no espaço escolar.

Nós precisamos do debate sobre gênero e sexualidade nas escolas! Nós precisamos do debate sobre gênero nas escolas para que violências não sejam silenciadas; para que diferenças não sejam convertidas em desigualdades; para que os direitos possam ser respeitados; para que as múltiplas formas de ser, sentir, agir, desejar e relacionar-se possam ser valorizadas; para que haja a compreensão de que a violência física, a violência psicológica, a violência doméstica, a violência conjugal, a violência sexual e outras formas de violência não sejam vistas como algo “natural” nem como culpa de quem as sofre, mas como fenômeno muito frequente na sociedade hoje, que precisa de conscientização e mobilização política para ser combatido; para que o machismo, a homofobia, a transfobia e outras formas de preconceito, como o racismo, o preconceito por classe, por religião, por regionalidade, possam ser problematizados e enfrentados como fatores que se relacionam diretamente com as violações de direitos, como desigualdades e violências (PASTANA, 2017, p. 90).

Para Alvarenga e Dias (2016), apesar de não compor a rede de proteção às crianças, o ensino superior tem o compromisso ético-político em atuar com a formação inicial e continuada sobre as questões da sexualidade, gênero e violência das pessoas que compõem essa rede, como os/as educadores/as.

Considerando esse compromisso social das universidades, bem como dos cursos de pós-graduação, é necessário que haja a produção de conhecimentos na área da Educação sobre a violência sexual contra crianças, já que esse campo faz parte das políticas de enfrentamento a essa violência. Assim como é preciso inserir “gênero” nos currículos escolares e na formação de educadores/as, entrelaçar a perspectiva de gênero nas pesquisas sobre violência sexual contra crianças da área da Educação ampliaria o olhar sobre o fenômeno para os aspectos estruturais que o promovem e o legitimam.

CAPÍTULO 4 CAMINHOS METODOLÓGICOS

4.1. Natureza do estudo

Esta pesquisa é um estudo teórico, do tipo bibliográfico e se caracteriza por ser uma pesquisa descritiva-analítica, na medida em que irá descrever as informações referentes às dissertações e às teses, a fim de realizar um balanço da produção científica sobre o tema, bem como analisar a inserção e os sentidos de gênero nas pesquisas da área da Educação.

4.2. Procedimentos de coleta e análise de dados

Os documentos analisados foram dissertações e teses brasileiras sobre violência sexual contra crianças, publicadas entre os anos 1987-2015. A delimitação do período se deu considerando o ano de inserção de dissertações e teses no Banco de Teses e Dissertações do portal CAPES, no qual as pesquisas foram levantadas.

Foram considerados 20 descritores e sinônimos padrões, levantados na base de dados Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), por meio da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Esses termos serviram como filtro para percorrer o Banco de Teses e Dissertações do portal CAPES, por meio dos títulos, palavras-chave e resumos das produções sobre violência sexual contra crianças de todas as áreas dos programas de pós-graduação, como podemos observar abaixo.

QUADRO 4 – Descritores e sinônimos segundo a base de dados DeCS

Descritores	Sinônimos
Abuso sexual na infância	Abuso Sexual de Menor Abuso Sexual de Menores Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes Molestamento Sexual da Criança Abuso Sexual da Criança Abuso Sexual de Criança Abuso Sexual Infantil Maus-Tratos Sexuais da Criança

	Maus-Tratos Sexuais de Menor Maus-Tratos Sexuais Infantis Violação Sexual de Menor Violação Sexual Infantil
Violência sexual	-
Violência doméstica	Maus-tratos Violência na família
Incesto	-
Pedofilia	-
Estupro	-
Vítimas de crime	Vitimização

Foram consideradas também 23 palavras-chave, escolhidas por meio do livro “Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” (FALEIROS, 2000), que possui como anexo o “Vocabulário básico da área de violência sexual contra crianças e adolescentes”, com sugestões de termos que podem ser utilizados na pesquisa sobre a temática.

QUADRO 5 – Palavras-chave para pesquisar em Bases de Dados o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes

Palavras-chave	
Abusador	Coação
Abuso sexual doméstico	Crime sexual
Abuso sexual intrafamiliar	Exibicionismo
Abuso sexual incestuoso	Molestador
Abuso sexual intergeracional	Pacto do silêncio
Abuso sexual intrafamiliar	Pedófilo
Agressão sexual	Perversão sexual
Aliciador	Relação forçada
Aliciamento	Sedução
Assédio sexual	Segredo
Atentado violento ao pudor	Segredo Familiar

Fonte: Faleiros (2000).

Os critérios de inclusão para a seleção das dissertações e das teses foram:

- a) Serem nacionais, na medida em que, embora a violência sexual contra crianças ocorra em diferentes realidades socioculturais, a análise dos dados visará a um panorama contextualizado à realidade brasileira;
- b) Terem como objeto de estudo a violência sexual contra crianças – independentemente dos/as participantes serem adultos ou adolescentes, bem como de o foco de análise ser outro aspecto relacionado à violência sexual contra crianças, que não ela propriamente dita, como as relações familiares ou a caracterização do/a perpetrador/a dessa violência;
- c) Apresentarem claramente no resumo, no título ou palavras-chave que a violência sexual contra crianças faz parte do estudo;
- d) Abordarem a violência sexual contra crianças sem fins lucrativos, sendo excluídos os estudos relacionados à exploração sexual de crianças, já que esses envolvem outras categorias de análises, como a regionalidade e desenvolvimento socioeconômico.

Primeiramente foi feito um balanço das produções científicas (dissertações e teses) sobre a violência sexual contra crianças de todas as áreas de conhecimento para, depois, realizar uma análise crítica das pesquisas vinculadas à área da Educação.

A análise dos documentos foi realizada a partir da análise de conteúdo, proposta por Bardin (2009), no sentido de organizar categorias temáticas nas produções científicas. De acordo com a autora, a análise de conteúdo pode ser compreendida como:

(...) conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2009, p.44).

Segundo Bardin (2009), o método de tratamento dos dados deverá seguir três etapas principais:

a) leitura e pré-análise: fase de organização do material a ser analisado, consiste na leitura exaustiva do material para familiarização, apropriação do conteúdo, bem como organização de pré-categorias e temas a serem analisados. Esse processo compreende a *leitura flutuante*, na qual se estabelecem os documentos de coletas de dados; *escolha dos documentos*, seleção do que será analisado; *formulação de hipóteses e objetivos*, que consistem em afirmações provisórias que serão verificadas com o estudo; *elaboração de indicadores*, por meio de recortes de textos nos documentos analisados.

b) agrupamento e exploração do material: os temas anteriores serão unidos de acordo com a similaridade de cada um. Diz respeito às categorias de análise que serão estabelecidas, bem como às identificações das unidades de registro e de contexto nos documentos. Tais categorias são criadas a partir do critério de exclusividade, ou seja, um elemento não pode ser identificado em mais de uma categoria.

c) tratamento dos resultados: a partir desses conteúdos aglutinados, organizados em categorias, haverá a inferência e a interpretação dos dados.

1ª Etapa

Para caracterizar e organizar as pesquisas encontradas nas diversas áreas de conhecimento, procedeu-se uma tabulação de informações, previamente definidas, a partir da **leitura dos resumos**: (a) título, resumo e palavras-chave; (b) universidade à qual o programa de pós-graduação estava vinculado; (c) estado brasileiro em que se encontra; (d) região geográfica do Brasil; (e) nome do/a pesquisador/a; (f) nível acadêmico da pesquisa (dissertação ou tese); (g) Ano de publicação; (h) Área de concentração; (i) objeto de estudo. A fim de conhecer os objetos de estudo dessas dissertações e teses, foi realizada a análise de conteúdo por meio do agrupamento das temáticas em comum.

2ª Etapa

Em um segundo momento de análise, aprofundando os trabalhos da área da Educação, procedeu-se à **leitura dos trabalhos na íntegra**. A análise desses dados se deu por meio das categorias prévias do estudo de Araújo, Schraiber e Cohen (2011), o qual visou estudar a penetração da perspectiva de gênero na produção da área da Saúde. Assim, os sentidos analíticos e interpretativos na utilização da perspectiva de gênero foram tais como:

- a) *Sentido completo*: os estudos abordam não só as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, mas também o entendimento de como se produzem essas diferenças como desigualdades de poder (ARAÚJO, SCHRAIBER, COHEN, 2011), relacionando-as à violência sexual contra crianças;
- b) *Sentido parcial*: as dissertações e teses abordam as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, porém sem explicitar que essas construções de gênero se traduzem em desigualdades de poder (ARAÚJO, SCHRAIBER, COHEN, 2011), enfocando-se em outras categorias para analisar esse fenômeno;

- c) *Invisibilidade da categoria de gênero*: pesquisas que não relacionam a perspectiva de gênero à compreensão sobre a violência sexual contra crianças, utilizando outras categorias analíticas para discorrer sobre o fenômeno.

Foi a partir dessas categorias prévias, portanto, que analisamos a perspectiva de gênero nas dissertações e teses da área da Educação, categorizando-a de acordo com a sua utilização: sentido completo, parcial ou invisibilidade dessa perspectiva.

CAPÍTULO 5

BALANÇO DA PRODUÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS

5.1. Mapeamento das pesquisas de pós-graduação sobre violência sexual contra crianças

Foram localizadas 415 teses e dissertações sobre a violência sexual contra crianças. Os anos de publicações dessas pesquisas, levantadas no Banco de Teses e Dissertações do portal CAPES, foram tais quais:

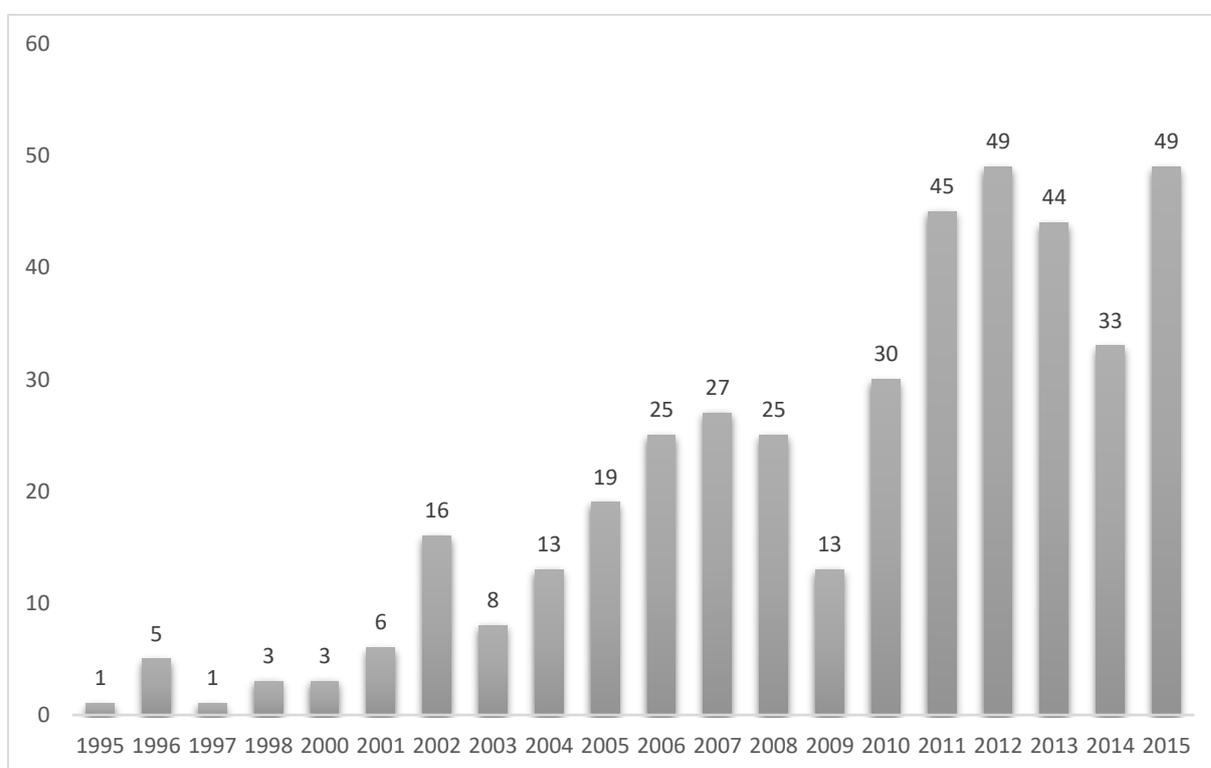


GRÁFICO 1 – Quantidade de pesquisas por ano de publicação

Nesse conjunto de trabalhos, a maior parte das pesquisas foi produzida em programas de pós-graduação na área da Psicologia, correspondendo a 39% (163 trabalhos). A Tabela 1 mostra as áreas que produziram conhecimento sobre a temática, bem como a quantidade de suas produções:

TABELA 1- Universo total da produção discente por área de pesquisa

	Total/Área

Área do conhecimento	Quantidade de pesquisas		Nível da pós-graduação	
	No.	%	Mestrado	Doutorado
Psicologia	163	39,3%	137	26
Saúde Coletiva	41	9,9%	31	10
Serviço social	41	9,9%	32	9
Educação	31	7,5%	25	6
Direito	27	6,5%	25	2
Medicina	25	6,0%	18	7
Enfermagem	18	4,3%	13	5
Demografia	11	2,7%	10	1
Linguística	11	2,7%	6	5
Sociologia	11	2,7%	8	3
Ciências Sociais	10	2,4%	9	1
Antropologia	5	1,2%	3	2
Administração	3	0,7%	3	0
Odontologia	3	0,7%	3	0
Ciências da Computação	2	0,5%	2	0
Geografia	2	0,5%	1	1
Letras	2	0,5%	2	0
Planejamento Urbano e Regional	2	0,5%	2	0
Segurança Pública	2	0,5%	2	0
Teologia	2	0,5%	2	0
Economia	1	0,2%	1	0
História	1	0,2%	1	0
Sexologia	1	0,2%	1	0

Uma hipótese para o alto índice de estudos na área da Psicologia, em relação às demais áreas, é a de que, com o aumento da sensibilidade social sobre a violência sexual contra crianças, esse fenômeno deixou de ser estudado e abordado apenas por juristas e médicos em suas análises criminológicas, fazendo com que a Psicologia ganhasse um papel importante nos estudos sobre o tema, principalmente em pesquisas sobre as consequências a curto e longo prazo para as crianças vitimizadas (LANDINI, 2005; LOWENKRON, 2015). Além disso, deve-se

considerar que a patologia da pedofilia nasceu na Psiquiatria, fortalecendo os discursos médicos e psicológicos sobre a violência sexual contra crianças, seja na patologização do/a perpetrador/a da violência ou nos cuidados com a vítima e familiares.

Dessa maneira, embora os apontamentos das consequências para a criança, tratamentos psicossociais e atendimentos às pessoas envolvidas com a violência sexual contra crianças sejam interdisciplinares, elas foram primeiramente abordadas pelas áreas da Psicologia e da Assistência Social, nas décadas de 1980-1990, podendo ter consolidado tais áreas como as grandes produtoras de conhecimento sobre esse fenômeno.

Os estudos levantados foram em sua maior parte produzidos em universidades federais, 50% (207 pesquisas), seguidos de 29% em universidades privadas (122 pesquisas) e 21% em universidades estaduais (86 pesquisas). Essas universidades estavam localizadas em sua maior parte na região Sudeste (40% - 166 estudos), seguida pelas regiões Sul (23% - 96 estudos); Nordeste (21% - 89 estudos); Centro-Oeste (12% - 49 estudos) e Norte (4% - 15 estudos), demonstrando que as pesquisas sobre a violência sexual contra crianças se distribuem pelo Brasil, independentemente da região.

A Tabela 2 descreve as dez instituições que mais produziram estudos na área da violência sexual contra crianças. No Apêndice 1 encontra-se a lista de todas as universidades com pesquisas sobre a violência sexual contra crianças.

TABELA 2- As dez universidades que mais produziram pesquisas sobre a violência sexual contra crianças no período de 1987-2015.

Instituição sede da pós-graduação	Região Geográfica	Tipo de Administração (ou gestão)	Número de pesquisas
Universidade de São Paulo (USP)	Sudeste	Estadual	30
Universidade de Brasília (UnB)	Centro-Oeste	Federal	26
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)	Sul	Privada	21
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)	Sudeste	Privada	20
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Sul	Federal	19
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP)	Sudeste	Estadual	19
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Sul	Federal	17

Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Nordeste	Federal	16
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	Nordeste	Federal	15
Universidade Federal do Pará (UFPA)	Nordeste	Federal	13

Ressaltamos que entre as 415 pesquisas sobre violência sexual contra crianças, apenas 19% eram pesquisas de nível Doutorado (n=78) e as demais Dissertações de Mestrado (n=337). Constatamos, então, que no período estudado, apesar de a temática ser amplamente abordada em dissertações, a questão ainda é pouco explorada pelas pesquisas de doutorado. Isso sugere que o tema é de interesse inicial para muitos/as pesquisadores/as, mas que não se mantém assim nas pesquisas subsequentes.

Também destacamos que, dentre esses/as pesquisadores/as, 85% eram mulheres (n=353 pesquisas), havendo apenas 15% de pesquisadores homens (n=62 pesquisas). Não temos elementos para explicar esses dados, no entanto podemos inferir que se trata de o número maior de egressos serem mulheres nos cursos nas áreas das Humanidades, onde essas pesquisas estão localizadas. Ou, ainda, que o interesse em estudar a violência sexual contra crianças pode ser mais presente em mulheres, já que questões como proteção, sensibilidade e cuidado fazem parte das representações das feminilidades valorizadas. Outra hipótese é a de que são as meninas e as mulheres as vítimas mais frequentes da violência sexual perpetradas por homens, podendo acarretar, talvez, em maior mobilização sobre o assunto por parte das mulheres. Mas essas observações direcionam a necessidade de novas pesquisas.

5.2. Descrição dos objetos de estudo das pesquisas de pós-graduação sobre violência sexual contra crianças

Após a leitura dos resumos das teses e dissertações, foi possível observar os seguintes objetos de estudo: avaliação de serviços de atendimento às crianças; concepções sobre a violência sexual contra crianças; caracterização do fenômeno; estudos teóricos; estudos sobre incidência, índice e epidemiologia, assim como pesquisas aplicadas.

Nos estudos sobre a **avaliação de serviços de atendimento às crianças** houve uma concentração nas temáticas de avaliação de serviços públicos e das redes de proteção à criança, bem como dos atendimentos psicoterapêuticos às vítimas de violência sexual. Nas primeiras

situações foram investigados o atendimento psicossocial e as práticas psicológicas utilizadas com as crianças vitimizadas, assim como a atuação do conselho tutelar, da assistência social e das/os profissionais da saúde.

Sobre os atendimentos psicoterapêuticos, esses, em sua maior parte, tiveram como participantes as vítimas de violência sexual, analisando como e de que forma o serviço as ajudou na diminuição dos sintomas oriundos da violência. Houve estudos que avaliaram a formação, as informações e o preparo de profissionais para lidar com a suspeita ou constatação da violência sexual contra crianças, sendo esses profissionais psicólogas/os, conselheiras/os tutelares, professoras/es, assistentes sociais, profissionais da segurança pública e da saúde.

As avaliações sobre experiências de capacitação a respeito da violência sexual contra crianças disseram respeito às situações de formação profissional a fim de identificar e intervir nas situações de violência sexual na infância, como a capacitação com professoras/es, psicólogas/os clínicas/os, trabalhadoras/es de serviços de referência ao atendimento de crianças vitimizadas, policiais militares e conselheiras/os tutelares.

Sobre as pesquisas a respeito da avaliação do sistema de garantia de direitos e da resolução dos casos de violência sexual contra crianças, essas investigaram o percurso dos casos até as suas resoluções. Nessas, também houve as que visaram avaliar a tomada do depoimento especial da criança vitimizada, a fim de minimizar o seu sofrimento. Por fim, houve aqueles que buscaram avaliar a implementação de políticas públicas para o enfrentamento à violência sexual contra crianças, analisando as conquistas e as dificuldades em relação à formação de uma rede de proteção com os/as profissionais do sistema de garantia de direitos das crianças e com os programas de combate à violência sexual infanto-juvenil.

As pesquisas sobre as **concepções a respeito da violência sexual contra crianças** tiveram como participantes conselheiras/os tutelares; psicólogos/as; profissionais da saúde e do judiciário; professores/as; atendentes do disque 100; licenciandos/as; assistentes sociais etc. Esses/as profissionais foram indagados, principalmente, sobre as suas percepções a respeito da violência sexual contra crianças; a escuta de crianças vitimizadas; o enfrentamento e a prevenção a esta modalidade de violência, bem como a sua relação com a vítima de violência sexual.

Nas compreensões de familiares, responsáveis e denunciantes, encontraram-se estudos sobre as suas percepções a respeito da experiência vivida, bem como do atendimento de instituições de proteção às infâncias. No que diz respeito às pessoas que foram vítimas de violência sexual na infância, essas abordaram as percepções de meninas e mulheres vítimas de

violência sexual sobre o relacionamento familiar, bem como a figura paterna perpetradora da violência.

Nas investigações sobre os homens perpetradores da violência sexual contra crianças, abordaram-se as percepções desses sobre a figura feminina, a sexualidade e as figuras parentais, assim como a instauração do sentimento de culpa e as suas motivações para atuar na violência sexual contra crianças.

Os estudos sobre a **caracterização do fenômeno** visaram explorar os aspectos referentes à violência sexual contra crianças, tais como a presença da violência sexual em diferentes gerações; descrição das mães de crianças vitimizadas; consequências para as vítimas; perfil e histórias de vidas dos/as perpetradores/as da violência sexual contra crianças. Aqueles sobre as crianças vitimizadas disseram respeito, prioritariamente, às possíveis consequências para si, relacionadas aos vínculos afetivos, cognição, mudanças de comportamento, construção de sua identidade e da sua constituição psíquica.

Houve pesquisas sobre a presença da violência sexual contra crianças em gerações, como avós, mães e filhas vitimizadas, bem como o perfil das mães de crianças vítimas de violência sexual e as suas características psicológicas, procurando entender o motivo de algumas delas não acreditarem nos relatos das crianças, investigando também os seus sentimentos de culpa, afetividade, proteção e cuidado com os/as seus/suas filhos/as.

Sobre os/as perpetradores/as da violência sexual contra crianças, de modo geral, foi investigada a história de vida e as suas características psicológicas. No que diz respeito aos estudos sobre as resoluções dos casos de violência sexual, esses versaram sobre o atendimento às crianças em diferentes instituições, por psicólogos/as e assistentes sociais.

Os **estudos teóricos** discorreram sobre o sistema de escuta judicial da criança vítima de violência sexual, denominado “depoimento sem dano”, comparando-o à entrevista forense; a atuação do psicólogo jurídico; análises de arquivos públicos e legislações sobre violência sexual contra crianças, alguns buscando apreender os significados dos processos criminais e laudos psicológicos a respeito da criança, de sua família, e da própria violência sexual.

Houve também investigações sobre a pedofilia, concentrando-se na relação entre o transtorno psiquiátrico e a criminalidade. Algumas delas buscaram discorrer sobre a construção do conceito de pedofilia, sobre as consequências para as crianças “vítimas de pedofilia” e sobre o ativismo pedófilo na internet.

Os estudos sobre a violência sexual na mídia trouxeram as notícias das mídias impressas e digitais sobre a violência sexual contra crianças. Já aqueles sobre as descrições teóricas sobre a violência sexual contra crianças disseram respeito às questões referentes à violência sexual

na infância, como as suas consequências, transmissão geracional, perversão, bem como manifestações da violência sexual intrafamiliar. Por fim, as pesquisas sobre políticas públicas buscaram analisar a cooperação internacional na agenda pública brasileira, bem como a atuação política da sociedade civil, por meio de campanhas e mobilização da mídia.

Os estudos sobre **incidência, índice e epidemiologia**, de modo geral, disseram respeito aos índices de violência contra meninas e meninos, à idade da vítima e às características do/a perpetrador/a da violência, como sexo, estado civil, grau de parentesco. Também levantaram as situações da violência, como ser intra ou extrafamiliar, com ou sem contato físico, ocorrer no espaço doméstico ou não, assim como o período de tempo que a violência sexual durou. Tais pesquisas foram realizadas, prioritariamente, por meio dos dados registrados em serviços especializados para a notificação de violência contra crianças.

Houve pesquisas que investigaram a associação entre a violência sexual na infância e as suas consequências na vida adulta, tais como estresse pós-traumático; transtornos de humor; desempenho cognitivo; tentativas de suicídio; prejuízo na funcionalidade de pessoas com esquizofrenia. Do mesmo modo, houve aqueles que levantaram as evidências físicas, como as doenças e as variações anatômicas, que podem ser confundidas por profissionais da saúde com a violência sexual na infância.

As **pesquisas aplicadas** analisaram o desenvolvimento e a aplicação de métodos e instrumentos sobre a violência sexual contra crianças, como o uso de técnicas projetivas, como o método Rorschach, Desenho da Figura Humana, Teste de Contos de Fadas e brinquedos terapêuticos, a fim de possibilitar que a criança vitimizada sexualmente elaborasse a violência experienciada, bem como manifestasse indicadores para o diagnóstico da violência sexual. Também se observou pesquisas que analisaram o desenvolvimento de instrumentos, como protocolos, questionários e inventários, sobre a confirmação da violência sexual contra crianças, bem como a presença de comportamento sexuais “atípicos”. Houve também o desenvolvimento de instrumentos, escala e inventário envolvendo a identificação e prevenção da violência sexual contra crianças.

CAPÍTULO 6

AS DIMENSÕES DE GÊNERO NAS PESQUISAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Foram encontradas 31 pesquisas (Apêndice 2) sobre violência sexual contra crianças, vinculadas às pós-graduações da área da Educação. Estas dissertações e teses foram categorizadas da seguinte maneira:

a) *Sentido completo*: estudos que levaram em conta não só as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, mas também o entendimento de como se produziram essas diferenças como desigualdades de poder (ARAÚJO; SCHRAIBER; COHEN, 2011), relacionando-as à violência sexual contra crianças;

b) *Sentido parcial*: dissertações e teses que abordaram as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, porém sem explicitar que essas construções de gênero se traduzem em desigualdades de poder (ARAÚJO; SCHRAIBER; COHEN, 2011), enfocando-se em outras categorias para analisar esse fenômeno;

c) *Invisibilidade da categoria de gênero*: pesquisas que não relacionam a perspectiva de gênero à compreensão sobre a violência sexual contra crianças, utilizando outras categorias analíticas para discorrer sobre o fenômeno.

QUADRO 6 – Estudos da área da Educação sobre violência sexual contra crianças

Título	Pós-graduação	Ano	Categoria
Narrativas silenciadas	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Movimentos Sociais e Educação	2011	Sentido completo
Os direitos humanos e o silêncio da escola diante da violência sexual contra crianças e adolescentes	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	2011	Invisibilidade da categoria gênero
Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores	2014	Sentido parcial

O projeto “Escola que Protege” em Dourados/MS: prevenção da violência sexual infantojuvenil no âmbito educacional	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: História da Educação, Memória e Sociedade	2015	Invisibilidade da categoria gênero
A denúncia do abuso sexual no ambiente escolar: o estudo de uma proposta de intervenção para professores do Ensino Fundamental	Mestrado em Educação Ambiental	2007	Invisibilidade da categoria gênero
A ecologia da violência sexual contra crianças e adolescentes: rede de proteção e intervenção positiva	Doutorado em Educação Ambiental	2013	Invisibilidade da categoria gênero
Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas e municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Educação-Currículo, Epistemologia e História	2013	Invisibilidade da categoria gênero
Análise bioecológica de um serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual	Mestrado em Educação Ambiental	2010	Invisibilidade da categoria gênero
Educação e direitos humanos – trajetórias de Porto Alegre no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes	Doutorado em Educação	2014	Invisibilidade da categoria gênero
As interfaces da violência doméstica contra crianças e adolescentes: vozes constitutivas de fragmentos de histórias de vida	Mestrado em Educação	2011	Invisibilidade da categoria gênero
Violência sexual contra crianças: formação docente em discussão	Mestrado em Educação	2013	Sentido completo
A prevenção primária e secundária do abuso sexual na	Mestrado em Educação – Área de concentração: Políticas,	2015	Sentido completo

Educação Infantil: reflexões no âmbito das políticas públicas	Administração e Sistemas Educacionais		
Representações de violência reveladas por crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco social: história e caminhos de resiliência	Doutorado em Educação – Área de concentração: Psicologia, Desenvolvimento Humano e Educação	2011	Invisibilidade da categoria gênero
Crianças infames: fragmentos de vidas no arquivo público e histórico de Ribeirão Preto	Mestrado em Educação	2014	Invisibilidade da categoria gênero
O enfrentamento à violência sexual na escola: seus sentidos e significados para os educadores	Mestrado em Educação – Área de concentração: Educação Social	2011	Sentido completo
Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de Ensino Fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA	Doutorado em Educação – Linha de Pesquisa: Currículo, Epistemologia e História	2013	Sentido completo
A transmissão da vida psíquica entre gerações: os aspectos determinantes do fazer-se herdeiro da violência sexual	Mestrado em Educação Sexual – Linha de pesquisa: Sexualidade e Educação Sexual – interfaces com a história, a cultura e a sociedade	2015	Invisibilidade da categoria gênero
Violências sexuais: o borbulhar de discursos de profissionais da Educação Infantil	Mestrado em Educação – Área de concentração: Linguagens, Diversidade Cultural e Inovações Pedagógicas	2013	Sentido completo
Violência sexual contra a criança e o adolescente: desconstruindo mitos, construindo práticas no cotidiano escolar	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Processos Instituintes, Ação Educacional e Aprendizagem	2007	Invisibilidade da categoria gênero
O uso de técnicas expressivas gráficas e verbais em casos de violência sexual doméstica infantil	Mestrado em Educação Escolar – Linha de pesquisa: Sexualidade, Cultura e Educação Sexual	2003	Invisibilidade da categoria gênero

O saber e o não revelar da violência sexual doméstica infantil na dinâmica do profissional escolar	Doutorado em Educação Escolar – Linha de pesquisa: Sexualidade, Cultura e Educação Sexual	2012	Sentido completo
Concepções de licenciandos sobre violência sexual e políticas educacionais	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Processos Formativos, Diferença e Valores	2012	Invisibilidade da categoria gênero
Família e educação para heteronomia: a violência dos silêncios	Mestrado em Educação Brasileira	2004	Sentido parcial
Crianças na tela: formas de abuso da infância no cinema nacional contemporâneo	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Tecnologias de Informação e da Comunicação	2009	Invisibilidade da categoria gênero
As representações sociais das famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: um estudo sobre os processos educativos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Teixeira de Freitas - BA	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas	2014	Sentido completo
Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil: avaliação de um programa de capacitação	Doutorado em Educação Especial	2006	Invisibilidade da categoria gênero
Crianças em contextos de violências sexuais: a gestão do atendimento num Programa Sentinela de Santa Catarina	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Ensino e Formação de Educadores	2006	Sentido completo
Violência sexual e a formação de educadores – uma proposta de intervenção	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Processos Formativos, Diferença e Valores	2011	Invisibilidade da categoria gênero
Abuso sexual e a escola: o público e o privado na “gestão democrática” das políticas públicas	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Política e Gestão em Educação	2007	Sentido parcial

Violência sexual infanto-juvenil: horror, indignação e enfrentamento	Mestrado em Educação	2007	Invisibilidade da categoria gênero
Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e o processo de resiliência: perspectiva de compreensão a partir da abordagem ecológica do desenvolvimento humano de Bronfenbrenner	Mestrado em Educação – Linha de pesquisa: Ensino – Aprendizagem	2008	Invisibilidade da categoria gênero

6.1. Sentido completo: gênero utilizado como forma de significar as relações de poder que envolvem a violência sexual contra crianças

As pesquisas presentes nesta categoria abarcam as questões de gênero para além da descrição das masculinidades e feminilidades, compreendendo que essas construções sociais produzem desigualdades de poder que se relacionam com a violência sexual contra crianças. Dessa maneira, levou-se em consideração os seguintes aspectos para a análise destes estudos: a) maneiras como os/as autores/as demonstram compreender as construções das masculinidades e feminilidades; b) formas como as construções das identidades se traduzem em desigualdades de poder; c) maneiras como os/as pesquisadores/as relacionam a perspectiva de gênero com a violência sexual contra crianças.

6.1.1. Dissertação “A prevenção primária e secundária do abuso sexual na Educação Infantil: reflexões no âmbito das políticas públicas” (PAIVA, 2015)

As questões de gênero foram expressas neste estudo por meio da compreensão da sociedade patriarcal, que produziria uma relação desigual de poder entre homens e mulheres, no que diz respeito aos seus direitos e obrigações. Desse modo, a família patriarcal monogâmica exigiria papéis diferentes aos seus membros, como foi explicitado no seguinte excerto:

Às mulheres de família exigiam-se a castidade, o que as tornava adequadas à reprodução da estrutura familiar, e que não as livrava da violência patriarcal. Aos homens, também era recomendado comportamentos moralmente aceitos, porém, eram lhes permitido infidelidades esporádicas, enquanto às mulheres

era determinada a punição exemplar em casos de desonra à família (p. 138-139).

Segundo a pesquisa, “a família monogâmico-patriarcal legitima a superioridade do homem, atribuindo-lhe um *status* superior ao da mulher” (p. 69), fazendo com que o homem detivesse o poder paterno somado ao poder marital. Já a mulher seria representada de modo essencializado pelo estereótipo da “natureza feminina”, atribuindo-lhe como inerente o instinto maternal, bem como desconsiderando-a como sujeito ao reforçar a sua condição de inferioridade em relação ao homem.

O resultado dessa desigualdade de poder seria a supremacia masculina, fazendo com que mulheres e crianças fossem colocadas na posição de propriedades dos homens. Por ser o patriarcado compreendido como uma estrutura social, a mulher também poderia adotar os valores patriarcais, principalmente nas situações em que o homem que assumisse essa função não estivesse mais presente. Isso explicaria o deslocamento da mulher do papel de vítima para o de perpetradora da violência intrafamiliar, reproduzindo as opressões vivenciadas por ela em seus/suas filhos/as. A família monogâmico-patriarcal seria uma estrutura simbólica, na qual as desigualdades de poder seriam reproduzidas cotidianamente por homens e mulheres.

O patriarcado, manifesto em uma cultura machista, se relacionaria à violência sexual contra crianças, na medida em que o patriarca teria poder sobre os membros de sua família, podendo usá-lo para obter satisfação sexual:

Também, pela internalização e reprodução da cultura machista, acredita-se que os filhos são propriedade dos pais podendo, assim, fazer deles o que quiserem. A crença pode esclarecer as manifestações da violência incestuosa entre pais e filhos e entre irmãos (p. 129, grifo nosso).

Essa modalidade de violência foi definida como o “ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente (relação de poder desigual) para se estimular ou se satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com ofertas” (p. 41). Assim, “a violência sexual contra crianças e adolescentes tem origem nas relações desiguais de poder. Dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores” (p. 71, grifo nosso).

A desigualdade de poder presente nas situações de violência sexual contra crianças anulava ou limitava a vontade pessoal da vítima. Deste modo, a categoria “poder” seria um critério definidor da violência sexual contra crianças, entendido como “ameaça, força, exploração da autoridade, astúcia, premeditação e confiança existentes nas relações” (p. 124).

Esse poder não se relaciona somente pelo uso da força de adulto, de alguém mais velho, mas também pelas astúcias da sedução, da persuasão e do uso da fantasia, de tal forma que a criança abusada se sente a preferida (p. 133).

O perpetrador da violência ocuparia uma posição de autoridade em relação à criança, principalmente nos casos de violência sexual intrafamiliar. Assim, por ter poder moral, econômico, disciplinador e afetivo, se construiria um pacto do silêncio entre os membros da família, fazendo com que a criança não encontrasse apoio nos demais, tendo dificuldades de revelar a violência sofrida.

A maior parte dos casos de violência sexual contra crianças seria cometida por homens do convívio da criança, como pais e padrastos, o que se relacionaria às questões do patriarcado dando poder irrestrito aos homens da família. Do mesmo modo, as meninas seriam as vítimas mais frequentes, estando mais propensas a serem vitimizadas sexualmente de modo recorrente.

(...) valores inseridos na sociedade como o machismo e o patriarcalismo, que impõem a inferioridade de gênero, complexas relações de poder que submetem a mulher e a criança a um adulto ou a uma ‘autoridade’ (pais, professores, médicos, prefeitos, padres, juízes, adolescentes mais velhos, entre outros) podem ser citados como inibidores de denúncias de abuso sexual (p. 93, grifo nosso).

Assim, a violência sexual contra crianças foi interpretada como um fenômeno relacionado à “supremacia masculina nas sociedades modernas”, já que os homens teriam mais poder em relação às crianças, bem como às mulheres/meninas. “Faz parte de um aspecto social de poder histórico e cultural, o fato de pais, parentes, padrastos incestuosos e pedófilos compartilharem uma série de crenças da nossa cultura adultocêntrica e machista” (p. 129).

Apesar da violência sexual contra crianças ter sido relacionada à cultura, o estudo abordou o perpetrador da violência como um dependente:

(...) uma das características do abuso sexual que envolve o adulto agressor é o ‘comportamento compulsivo do descontrole de impulso diante do estímulo gerado pela criança, ou seja, o abusador, por não se controlar, usa a criança para obter excitação sexual e alívio de tensão, gerando dependência psicológica e negação da dependência’ (p. 145).

Outra questão a ser ressaltada é a invisibilidade das mulheres perpetradoras da violência sexual contra crianças que, apesar de apontada no estudo, foi colocada no campo dos transtornos psicológicos. Segundo a pesquisa, “o incesto entre mãe e filha e entre mãe e filho é menos frequente e, muitas vezes, envolve quadros de psicose” (p. 132).

Do mesmo modo, foram mencionadas as situações de violência sexual de homens contra seus filhos, sendo caracterizadas da seguinte maneira:

(...) nas famílias em que esse comportamento ocorre, geralmente, há um histórico de um pai violento, alcólatra ou psicopata que é corroborado por

uma mãe dependente que é incapaz de defender seus filhos. A ausência de papéis e das identidades familiares também são fatores relevantes (p. 131).

Segundo o estudo, a pedofilia seria outra explicação para a violência sexual contra crianças, sendo definida como um transtorno do comportamento sexual. “O incesto está ligado à pedofilia pela frequente seleção de uma criança imatura como objeto sexual, pelo artefato sutil ou declarado de coerção e, ocasionalmente, pela natureza preferencial da ligação adulto-criança” (p. 123).

Embora exerça força e poder sobre a criança, o pedófilo, segundo Greem, (1995, *apud* HABIGZANG E CAMINHA¹³, 2004), tende a ser tímido e inseguro em seus contextos sociais. Apresenta baixa autoestima e tem dificuldades na identificação masculina. Parece que ele tenta compensar isso através da imagem de domínio masculino, tanto sobre a esposa quanto sobre os filhos (p. 145).

Como fatores de risco para a ocorrência da violência sexual, foi apontado a mãe como negligente/conivente com a situação ou como vítima de violência sexual em sua infância. Assim, as mães de crianças vitimizadas sexualmente foram definidas como “passivas, enfermas, ausentes, competitivas (com a filha) ou incapacitadas mentalmente. (...) Em muitos casos, quando a criança tenta revelar à mãe o abuso, frequentemente, esta reage com descrença, nega para proteger o casamento” (p. 134).

O estudo considerou, então, as questões de gênero presentes na violência sexual contra crianças expressas na sociedade patriarcal, fazendo com que os membros da família fossem tratados como propriedades e objetos sexuais de quem ocupasse a posição de patriarca na família. Essas relações se configurariam como a internalização e a reprodução da cultural machista.

6.1.2. Dissertação “As representações sociais de famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: um estudo sobre os processos educativos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Teixeira de Freitas - BA” (COSTA, 2014)

De acordo com essa pesquisa, as masculinidades e feminilidades seriam construídas socialmente, apesar de, muitas vezes, serem compreendidas como dados naturais. Assim, as identidades de gênero valorizadas envolveriam as masculinidades voltadas para a dominação e a força, bem como as feminilidades relacionadas às características de submissão e fraqueza.

¹³ HABIGZANG, Luísa Fernanda; CAMINHA, Renato Maiato. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

Nas famílias essas construções se evidenciariam nas desvantagens sociais das mulheres, na medida em que, apesar de terem conquistado uma série de direitos, ainda seriam representadas e educadas para o âmbito doméstico. Desse modo, haveria um acúmulo nas funções das mulheres, expresso pela dupla jornada de trabalho (emprego e responsabilidades da casa) e pela responsabilização no cuidado do marido e dos/as filhos/as.

Isso se intensificaria no caso das famílias monoparentais femininas – objeto de estudo em questão –, que teriam na mulher a única provedora e responsável pela casa e o cuidado para com os/as filhos/as, sendo cobrada socialmente por executar essas tarefas de maneira satisfatória. Assim, nas situações de violência contra as crianças, essas seriam culpabilizadas,

Nas situações de violência sexual essa situação tende a agravar-se, pois em muitos casos, além das mães, em geral solteiras e trabalhadoras, serem apontadas como culpadas ou negligentes, recaem sobre estas o peso de decisões cruciais que podem romper ou perpetuar o ciclo da violência (...). Há, portanto, uma sobrecarga depositada pelas políticas públicas nas mulheres, de certa maneira, terceirizando muitas das funções do Estado e de outros membros da família e comunidade (p. 42).

A violência sexual contra crianças foi apresentada como um fenômeno social, inter-relacionado com a história, a cultura e os aspectos socioeconômicos. Assim, a sua definição foi tal como:

Situação em que uma criança ou adolescente é utilizado para a gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder, que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, “voyeurismo”, pornografia e “exibicionismo”, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência física (p. 24).

Segundo a pesquisa, a violência sexual contra crianças deveria ser compreendida de modo contextualizado com a sociedade na qual está inserida, ou seja, relacionada às desigualdades de poder expressas pelas questões de gênero e de idade.

Como coloca Faleiros¹⁴ (2006), ‘os valores do machismo, do patriarcalismo e de inferioridade de gênero e da submissão das crianças aos adultos fazem parte da estrutura de uma sociedade, na qual se inscreve a trajetória das notificações de abuso sexual (...). Autoritarismo, machismo, preconceitos, conflitos se articulam com as condições de vida das famílias, e as questões de poder se manifestam nas relações afetivas e na sexualidade. É nesse contexto de poder que deve ser analisada e compreendida a violência sexual de adultos contra crianças’ (p. 25, grifo nosso).

¹⁴ FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha Silveira (Orgs.). *Circuito e Curtos-Circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes*. São Paulo: Veras Editora, 2006.

Tais desigualdades de poder se evidenciariam nas situações de violência sexual contra meninas, já que essas seriam as maiores vítimas desta violência. De acordo com o estudo, “a violência intrafamiliar expressa dinâmicas de poder e de afeto, nas quais estão presentes relações de subordinação e dominação” (p. 25), o que explicaria o fato dos perpetradores mais frequentes serem padrastos e homens conhecidos da criança e da família.

Desse modo, a violência sexual contra crianças foi abordada como um fenômeno relacionado ao machismo, a partir de construções históricas de relações de poder assimétricas. As construções de gênero estariam presentes nos diversos contextos sociais, sendo na família a sua maior expressão, fazendo com que a violência sexual ocorra em sua maior parte dentro deste ambiente.

Na distribuição das vítimas do abuso sexual por sexo, observa-se que a maioria são do sexo feminino, chegando a 79%, segundo o Relatório do Disque 100 referente às denúncias recebidas entre maio de 2003 a abril de 2010. Como bem reforçam Suassuna e Carvalho¹⁵ (2013): ‘historicamente, sabe-se que no conjunto de vítimas de violência, o percentual de mulheres é superior ao de homens. Isso está fortemente relacionado à questão de gênero. Essa categoria define relações de poder assimétricas. Ao gênero masculino, posição esperada do homem, cabem a dominação e a força. Já ao gênero feminino, posição designada para a mulher, está associado à submissão e à fraqueza (...) é no contexto de relações de poder de gênero e sexualidade naturalizadas, sancionadas e legitimadas em diferentes instâncias do social e da cultura que determinadas formas de violência tornam-se possíveis’. A violência de gênero que incide sobre milhares de meninas brasileiras desde a infância se apresenta em uma das piores espécies, que é a violência sexual (p. 25, grifo nosso).

Na análise desse estudo foi apontado que o CREAS não era muito frequentado por homens, sendo um “espaço quase esvaziado da presença masculina. Este fato talvez possa estar relacionado à não identificação deste ambiente como transitável pelos homens” (p. 95).

Entendemos que, para realizar um processo educativo junto a estas famílias, será preciso incluir os sujeitos não apenas femininos, mas também masculinos. Direcionar ações de auxílio, informação, orientação, dentre outros, apenas para as vítimas e mulheres significa, de certo modo, aceitar que estas crianças ou suas famílias são de alguma maneira as únicas responsáveis pela violência sexual (p. 95).

Dessa maneira, o estudo problematizou a questão das mulheres como únicas responsáveis pela proteção das crianças, bem como o discurso que legitima a “liberdade masculina” em se apropriar dos corpos alheios como se fossem espaços públicos.

¹⁵ SUASSUNA, Danilo; CARVALHO, Raquel Maracaípe. O Fenômeno da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes Segundo Dados do Disque 100: seus tipos e o perfil das vítimas. In: SOUSA, Sônia Gomes; MOREIRA, Maria Ignez Costa (oOgs). *Quebrando o Silêncio: Disque 100 – Estudo sobre a denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2013.

6.1.3. Dissertação “Violências sexuais: o borbulhar de discursos de profissionais da Educação Infantil” (FARIA, 2013)

As construções de gênero foram abordadas como sociais e históricas, ocorrendo desde a infância na educação voltada para os padrões hegemônicos das identidades de gênero, por meio dos brinquedos voltados para os meninos e para as meninas. Assim,

Com relação à construção das identidades, gênero e as infâncias Xavier Filha¹⁶ (2009, p. 77) aponta que: ‘As características dos brinquedos para meninas e meninos são significativas por refletirem as ideias hegemônicas de feminilidade e masculinidade para as crianças nos dias atuais. Há uma clara referência à feminilidade, que se apresenta sob dois modelos: o da mulher mãe e cuidadora (seja de bebês e/ou da casa), e o da mulher sedutora, seguindo determinado padrão estético. Para os homens, a ideia de masculinidade vem ligada a diversão, ao ‘mundo público’ e, especialmente, à impossibilidade de ‘paternidade’ e cuidado com o outro. A forma de expressão da afetividade é baseada em atitudes ríspidas, agressivas” (p. 41).

Desse modo, gênero e sexo foram compreendidos como “culturalmente construídos e estão intimamente ligados, tendo em vista que o caráter biológico e imutável do sexo pode ser questionado” (p. 42). Nesse sentido, a diferenciação sexual só seria inteligível por meio da cultura e da linguagem.

Não existe a noção de corpo fora da cultura. Tendo em vista que, antes mesmo do nascimento a ideia que se tem de determinado corpo é concebida no interior de uma cultura, entende-se que “[...] o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual a ‘natureza sexuada’ ou um ‘sexo natural’ é produzido [...]” (...) Tendo em vista que, antes mesmo do nascimento a ideia que se tem de determinado corpo é concebida no interior de uma cultura, entende-se que “[...] o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual a ‘natureza sexuada’ ou um ‘sexo natural’ é produzido [...]” (p. 42).

No que diz respeito à violência sexual contra crianças, essa foi compreendida como um entrelaçamento entre infâncias, sexualidade, gênero e relações de poder, produzidas por meio dos discursos. Assim, essa pesquisa entreteceria “as temáticas, a saber: sexualidade, gênero, infância, Educação Infantil e outras que perpassam as violências sexuais contra crianças” (p. 7, grifo nosso).

¹⁶ XAVIER FILHA, Constantina. *Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2009.

A sexualidade foi entendida pelos “relacionamentos inter/intrapessoais que ultrapassam apenas a noção de coito e que passam pelas dimensões do prazer, do desejo, das relações de poder, do medo, da subjetividade e de um ser e estar em um mundo em construção” (p. 39). Já as relações de poder foram abordadas por meio da perspectiva pós-estruturalista, definida “não como um poder supremo, como de um rei e seus súditos, ou seja, como uma relação binária entre dominante/dominado, todavia se tratam de relações de poder, de movimento. Se exercita o poder a partir de muitos pontos” (p. 39).

O estudo abordou que “as certezas quanto aos termos adequados para conceituar a questão das violências sexuais são provisórias, tendo em vista que o discurso é o local onde a dispersão do sujeito e sua descontinuidade em relação a si mesmo despontam” (p. 52). Assim, optou-se pelo uso do termo “violências sexuais”, em lugar de “abuso sexual”, na medida em que:

O termo abuso denota, nesta definição específica, dentre outros aspectos a questão de ultrapassar limites. Neste contexto questiono: quando estamos nos referindo a abuso sexual de crianças e adolescentes, será que existe limite? Qual o limite? Até que ponto é permitido ao adulto ou adolescente mais velho tocar as genitálias, observar, fazer carinhos em uma criança para obter satisfação sexual? Quando o ato de abusar sexualmente de uma criança ou adolescente não é violento? (p. 60).

Tendo isso em vista, a violência sexual contra crianças foi definida como:

(...) todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou adolescente. Tem por finalidade estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter estimulação sexual. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas às crianças ou aos adolescentes pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade (p. 60, grifo nosso).

(...) a violência sexual se define como violação de direitos e danos provocados no processo de desenvolvimento da criança, e isso ocorre quando as/os adultos submetem crianças a algo não querido, não entendido e em alguns casos nem ao menos reconhecido por elas/es como um fato real e que causa inúmeros danos ao seu desenvolvimento (p. 61).

O estudo também problematizou a desarticulação entre as dimensões de gênero e sexualidade da violência sexual contra crianças:

Diante do tema das violências sexuais contra crianças questionasse: por que não há nenhuma reivindicação com relação às temáticas de gênero e sexualidade? (...) assegurar prioridade absoluta a crianças e adolescentes nas políticas públicas requer, para além das campanhas, processos de formação intencionais e sistematizados nas temáticas de gênero e sexualidade para a Educação Infantil, para permitir a processualidade que a prevenção às violências sexuais contra crianças requer (p. 89, grifo nosso).

Segundo a pesquisadora, o conceito de poder deveria ser problematizado ao ser relacionado à violência sexual contra crianças, na medida em que, quando um adulto submete uma criança a algo, não há relação de poder, mas sim relações de violência, já que impossibilita ações de resistência e estratégias de fuga. Isso porque “uma relação de violência age sobre um corpo, sobre as coisas; ela força, ela submete, ela quebra, ela destrói; ela fecha todas as possibilidades; não tem, portanto, junto de si, outro polo senão aquele da passividade” (p. 50). Deste modo, a violência sexual foi compreendida por meio da articulação entre as infâncias, sexualidade, gênero e poder, resultando na vulnerabilidade das crianças.

6.1.4. Dissertação “Crianças em contextos de violências sexuais: a gestão do atendimento num Programa Sentinela de Santa Catarina” (BRAGAGNOLO, 2006)

Nesse estudo, gênero foi compreendido como uma categoria de análise, na qual se estabelece relações de poder entre homens e mulheres. Nesse sentido, gênero seria construído socialmente e historicamente, estabelecendo normas e comportamentos de acordo com a diferenciação sexual, bem como hierarquias de poder.

A violência foi apresentada a partir da perspectiva da complexidade, na qual:

(...) recusam as consequências mutiladoras, redutoras, unidimensionais e simplistas para compreensão do fenômeno abordado. A multidimensionalidade, entre outras categorias, será um pressuposto que norteará o olhar sobre as violências, configurando seu caráter ambíguo e paradoxal. Essas interlocuções, associadas às experiências do campo empírico, pretendem ampliar a compreensão dessa temática (p. 38).

De acordo com essa perspectiva, a violência seria compreendida como as ações que produzem desorganização emocional da vítima, na medida em que essa é submetida ao domínio e controle de outra pessoa, fazendo com que seja colocada na posição de objeto dessa. Nas situações de violência sexual, “as crianças são colocadas como objetos de assujeitamento, de dominação, havendo uma ameaça à sua corporeidade a ponto de uma desorganização emocional” (p. 41).

A violência sexual contra crianças foi definida de acordo com organizações internacionais como Conseil de L’Europe e National Clearinghouse on Child Abuse and Neglect¹⁷ respectivamente, das seguintes maneiras:

¹⁷ In: JASPARSD, Maryse. BROW, Elisabeth (et al.) Reproduction ou resilience: les situations vécus dans l’enfance ont-elles une incidence sur les violence subies par les femmes a l’age adulte. *Revue française des Affaires Sociales*, 57, n. 3, p. 159-188, 2003.

(...) todo ato, omissão ou conduta que levam ao sofrimento físico, sexual ou mental; diretamente ou indiretamente; por meio da força, da sedução; ameaça a todos outros modos como objeto de intimidar; punir, humilhar ou de manter dentro do papel estereotipado ligado ao seu sexo que recusam sua dignidade humana, sua autonomia sexual, sua integridade física, mental e moral (p. 42).

Comportamento sexual inadequado com uma criança. Inclui carícias nos órgãos genitais da criança, do mesmo modo que a criança acariciando os órgãos genitais do adulto, relações sexuais, incesto, estupro, sodomia, exibicionismo e exploração sexual. Devem ser considerados abuso sexual de criança aqueles atos cometidos por uma pessoa responsável pelo cuidado da criança (por exemplo a babá, os pais, aquele que cuida da criança diariamente) ou um parente da criança. Se um estranho comete estes atos, isto deverá ser considerado agressão sexual e o caso será tratado pela polícia e pelas cortes criminais” (p. 42).

A violência sexual contra crianças seria constituída nas relações de poder entre adultos e crianças, expressando-se por meio de opressões, desigualdades e dominações, caracterizando o adultocentrismo. “No entanto, durante as práticas de violências não há exercícios de poderes e sim de dominação que silenciam, oprimem e assujeitam ela a realizar atos não legítimos. Assim, estou considerando as violências como atos de dominações que assujeitam as crianças” (p. 45).

Considera-se que a violência sexual, então, seria construída nas relações de poder que se expressariam nas diferenças de idade e nas questões de gênero, o estudo aponta também que a maior parte das crianças vitimizadas são meninas, “revelando o entrelaçamento com as relações de gênero, enquanto elementos construídos nas convivências sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos” (p. 50).

Essas relações estabelecidas socialmente naturalizaram alguns atributos como próprios da feminilidade, como por exemplo a passividade, a fragilidade, e por outro lado, reforçam a ideia de homens viris, dominadores e fortes. Esses atributos constituem corpos masculinos que se sentem legitimados socialmente para assujeitar mulheres, aqui muitas delas filhas ou enteadas, como se pode perceber no próximo gráfico abaixo, onde 29% dos agressores são pais biológicos e 41% padrastos (p. 51, grifo nosso).

Outro apontamento feito por essa pesquisa, foi o de que os casos de violência sexual contra meninos seriam invisibilizados devido à representação social da sexualidade masculina como viril. Desse modo, ao denunciarem a violência sofrida, meninos seriam estigmatizados sob o rótulo de “bichinha”, pois se partiria do pressuposto de que o menino viveu uma relação fora do padrão da normalidade.

Isso ocorreria, pois, a sexualidade considerada norma seria a heterossexual, na qual homens e mulheres deveriam se enquadrar nas representações valorizadas de identidade de gênero e orientação sexual. “A ideia de que a exposição do menino junto à rede de atendimento

poderá ser algo que o estigmatize perante o grupo social e marque a sua identidade sexual, pode ser um dos componentes que impede algumas famílias de realizarem a denúncia” (p. 51).

Do mesmo modo, o estudo apontou a invisibilidade das mulheres como perpetradoras da violência sexual contra crianças, na medida em que historicamente foi atribuído às mulheres o papel de cuidadora, cujo instinto materno as impossibilitaria de ser autoras de violência.

A masculinidade e a feminilidade, ambas são construídas socialmente, portanto são dimensões instáveis, históricas e relacionais. Elas se instauram onde são moldados os estereótipos de mulher, baseados no sentimentalismo, no seu caráter afetuoso e maternal. Já ao homem é cobrado o isolamento emocional, pois exprimir afeto remete ao perigo da feminização. (...) ou seja, pode-se encontrar dureza inusitada e violências geradas por mulheres, bem como, comportamentos ternos e afetuosos por parte dos homens (p. 52).

Isso se evidenciaria no exemplo de que haveria um estranhamento aos homens que escolheriam como profissão a docência na Educação Infantil, pois eles seriam vistos como possíveis perpetradores da violência sexual, já que socialmente os homens são representados como pessoas sem controle sob os seus impulsos sexuais. Outra representação dos perpetradores da violência sexual contra crianças seria a relação direta desses com o abuso de substâncias ou com transtornos psicológicos, em uma tentativa de justificar cientificamente as violências cometidas.

Seria preciso, então, levar em consideração que:

Na perspectiva da complexidade, é importante desestabilizar o discurso binário, aquele afirma os agressores(as) como doentes, patológicos e usuários de alguma droga. Esses discursos tendem a reduzir os(as) sujeitos(as) a essas desqualificações, nomeando as *razões e causas* de tais violências. (...) Parece-me ser importante considerar que esses sujeitos são homens que interagem com mulheres e crianças, com suas próprias representações sobre masculinidades e paternidade. As violências criam desconforto, mal-estar, sendo o agressor caracterizado como alguém negativo e destruidor. No entanto, nesta dissertação, procuro pensar que os(as) agressores(as) não se constituem somente de *desumanidades*, de *covardias*, de *monstruosidades* (p. 55).

As questões de gênero também apareceram na culpabilização das mulheres presentes na vida da criança vitimizada, já que seria endereçado a elas a responsabilidade pela proteção da criança. Frequentemente, elas passariam a se sentir culpadas por não terem conseguido conter a situação de violência, na medida em que seriam as “cuidadoras” do lar e das crianças.

Aqui se torna necessário questionar como a relação de saber confere aos corpos masculinos e femininos, uma classificação binária, onde se depositam as normalidades e patologias em relação aos homens como agressores, enquanto as mulheres são concebidas como protetivas. Esses discursos estabelecem, em certos casos, o biopoder na medida que se tem compartilhado nas políticas públicas para a infância, os discursos sobre os corpos das crianças, dos agressores e de suas famílias pelos(as) profissionais do Programa

Sentinela se definem como os detentores de poder sobre a vida dessas pessoas (p. 59).

O estudo problematizou as representações do instinto materno e da mulher como cuidadora natural, ressaltando que tais discursos invisibilizam as situações em que as perpetradoras da violência sexual contra crianças são as próprias mulheres, atribuindo-se apenas à masculinidade, as situações de violência. No entanto, ressaltou que a maior parte dos casos de violência sexual são perpetrados por homens contra meninas, na medida em que as masculinidades seriam legitimadas socialmente a assujeitarem os corpos femininos.

6.1.5. Dissertação “Narrativas silenciadas” (ASSUNÇÃO, 2011)

As questões de gênero foram apresentadas, nessa pesquisa, sob o enfoque da masculinidade hegemônica, já que o objeto de pesquisa em questão foi a invisibilidade da violência sexual contra meninos. Desse modo, o estudo abordou as identidades de gênero como construções sociais que envolveriam desigualdades de poder, já que os meninos seriam educados para o poder e a agressividade, bem como as meninas educadas para a passividade e subserviência.

Aos meninos são dados brinquedos que remetem ao poder, como carrinhos, bolas de futebol, armas, pipas e outros do gênero, enquanto que para as meninas são dadas bonecas, casinha, panelinha, fogãozinho e outros nessa linha. Aos meninos é permitido brincar na rua, enquanto que as meninas vivem “aprisionadas” nos quartos e cozinha da casa sob o olhar atento da mãe ou responsável. As tarefas domésticas retratam a ideia de ser menina ou menino em nossa sociedade. A elas são dadas tarefas de “meninas” como limpeza da casa, das louças, das roupas e fazer o almoço, enquanto que para os meninos são designados à limpeza do quintal e jogar o lixo. Percebemos que enquanto os trabalhos das meninas estão voltados para o interior da casa, dos meninos quase sempre estão voltados para o exterior da casa (p. 31-32).

Dessa maneira, desde pequenos os meninos seriam ensinados a performatizar um certo tipo de masculinidade, caracterizada pela força física e psíquica. Já na vida adulta, a masculinidade investida seria aquela voltada para as conquistas sexuais, como um “ritual de poder” que estaria no centro da identidade masculina.

Assim podemos compreender que o homem vem sendo formado para ser competitivo e não lhe cabe sentimentos como o medo e fraqueza, devem ser fortes e ter coragem para competir e vencer, devem ser estrategistas, práticos e objetivos. O homem deve ser sexualmente potente, é ponto de prestígio e masculinidade para aquele que conseguir envolver em seus braços o maior número de mulheres, muitos são medidos pelo poder da conquista (p. 32).

Tal padrão de masculinidade tolheria dos homens a possibilidade de expressar sentimentos e emoções, já que estas seriam representações entendidas como as das feminilidades. A sociedade patriarcal foi apresentada como a responsável por tirar direitos das mulheres, bem como exigir dos homens comportamentos enrijecidos, propiciando o surgimento de comportamentos violentos.

Segundo o estudo, “a violência é usada para manter seu status de macho e dono da situação, pois cada vez que fraqueja sua condição de homem no imaginário dessa cultura machista é ameaçada” (p. 32, grifo nosso). A violência sexual contra crianças foi definida de acordo com a National Center on Child Abuse and Neglect¹⁸:

Abuso sexual envolve contatos ou interações entre uma criança e um adulto, quando a criança é usada para a estimulação sexual daquele adulto ou de outra pessoa. Abuso sexual também pode ser cometido por uma pessoa com menos de dezoito anos, quando esta pessoa é significativamente mais velha do que a vítima, ou quando o abusador está em uma posição de poder ou controle sobre uma outra criança (p. 30).

Essa definição enfatizaria a relação de poder entre o perpetrador e a crianças vitimizadas, por meio da diferença de tamanho e idade, bem como de modo simbólico, utilizando-se da confiança em que a criança tem no adulto e no uso da sexualidade da criança, atentando contra o direito que cada um tem sobre o seu próprio corpo. As relações de poder presentes na violência sexual contra crianças também estariam relacionadas à cultura machista, na qual a virilidade masculina seria exaltada e colocada acima dos desejos e vontades das vítimas.

Considerando a cultura machista, o estudo apontou que a maior parte dos casos de violência sexual contra crianças seria perpetrada por homens. Isso, porque esses perceberiam suas esposas e filhos/as como suas propriedades, podendo usá-los/as para a sua satisfação sexual.

Em geral, o abuso sexual intrafamiliar é cometido pelos homens numa proporção maior do que pelas mulheres, e as interpretações para esta consideração podemos buscar no processo de construção dos gêneros entre o masculino e o feminino. Historicamente a identidade masculina foi sendo construído a partir das relações de força, poder e privilégios em relação à construção da identidade feminina. A maneira androcêntrica de construir a sociedade fez da mulher um ser inferior, excluída ficando à margem da sociedade, a mulher por muito tempo foi considerada apenas como um objeto de prazer sexual e seu papel limitava-se à procriação e a toda submissão masculina (p. 37, grifo nosso).

¹⁸ O autor da pesquisa não referenciou essa citação.

Apesar da violência sexual contra crianças ter nas meninas as suas principais vítimas, o estudo abordou o aumento de casos ocorridos com meninos, bem como a subnotificação desses, já que poucos chegam a ser denunciados. O silenciamento das denúncias da violência sexual contra meninos foi atribuído à cultura machista, que associaria a vítima à fragilidade, bem como à homossexualidade, revelando um preconceito em relação à orientação sexual. Desse modo, “revelar uma violação sexual é ao mesmo tempo revelar-se não homem. É jogar por terra toda a expectativa imposta de sua virilidade e masculinidade. A criança do sexo masculino cresce com a responsabilidade de guardar o seu bem mais valioso que imbrica sua honra e dignidade” (p. 32). Desse modo, os dados sobre a violência sexual contra meninos seriam supostamente subnotificados, devido aos estigmas atribuídos aos meninos vitimizados.

O estudo demonstrou compreender a necessidade de considerar a construção histórica da diferença de poder entre homens e mulheres, a fim de analisar as raízes da violência sexual e construir estratégias de enfrentamento a esta violência, tendo como foco o poder delegado aos homens. Isso porque a violência sexual contra crianças seria uma maneira das masculinidades manterem o status social de “macho” e demarcar poder em relação às identidades subalternas.

6.1.6. Dissertação “O enfrentamento à violência sexual na escola: seus sentidos e significados para os educadores” (MIRANDA, 2011)

A definição de gênero apresentada, nesse estudo, envolveu as construções históricas e culturais que atribuiriam diferentes significados e lugares aos homens e às mulheres. Desse modo, “ser homem” e “ser mulher” acarretaria em desigualdade de poder, já que “nossa sociedade delimita condutas sexuais e papéis sexuais diferentes para cada gênero e a distribuição do poder no exercício da sexualidade é também desigual” (p. 174).

A relação de gêneros trata-se de uma configuração complexa de relações interpessoais e significados envolvendo poder e dominação, que remetem ao modo com a cultura vem criando práticas diferenciadas e significados diversos do “ser mulher” ou “ser homem”, as quais são pessoalmente reconstruídas no psiquismo de homens e mulheres de nossos dias e permeiam suas relações sociais concretas (p. 172, grifo nosso).

Dessa maneira, os homens seriam educados para perceber sua sexualidade como de difícil contenção, capazes de violentar sexualmente as mulheres. A masculinidade hegemônica exigiria do homem negar os seus afetos e emoções, já que estes seriam vistos como sinais de fraqueza – característica relacionada à feminilidade. Do mesmo modo, a feminilidade idealizada associaria a mulher ao cuidado, à educação e à nutrição das crianças, vinculando a

sua representação à ideia de afetividade, delicadeza, docilidade, associadas ao mito do instinto materno.

Segundo o estudo, a violência “é encontrada nas relações sociais entre os grupos ou nas relações interpessoais, nas relações de gênero, entre adultos e crianças, brancos e negros, heterossexuais e homossexuais, entre outras” (p. 31). Assim, a violência foi apresentada como um fenômeno marcado por uma relação de dominação e submissão, fazendo com que a vítima perdesse a sua autonomia e fosse impedida de manifestar a sua vontade.

A violência foi, então, compreendida como um fenômeno social, reflexo da violência estrutural:

Saffioti¹⁹ (1989) explica esse fenômeno denominando-o de “síndrome do pequeno poder”, que consiste na construção encadeada de relações cuja característica é o abuso do poder presente nas relações macro e microsociais. Por essa perspectiva, a violência intrafamiliar pode ser explicada como reflexo da violência estrutural. Essa ação de abuso do poder é caracterizada pela violação de direitos e “coisificação” do outro ou pode ainda ser evidenciada pelo uso da força física ou expressa pela violência psicológica (p. 31).

A violência sexual contra crianças foi definida como o “estabelecimento de uma relação de poder desigual entre uma criança e um adulto que se utiliza dessa criança para atos de natureza sexual a fim de satisfazer seus próprios desejos sexuais” (p. 36). Tal violência estaria relacionada também às questões de gênero que se manifestariam como desigualdades de poder.

A violência sexual revela a relação de poder desigual entre adultos e crianças e o abuso desse poder por parte do adulto. Evidencia ainda, outra dimensão do poder: a desigualdade entre os gêneros, uma vez que a grande maioria das vítimas são meninas e os agressores, seus pais biológicos ou outro homem da família (p. 228, grifo nosso).

A violência sexual contra crianças se relacionaria, dessa forma, a um abuso de poder:

O abuso sexual envolve questões de poder por se tratar de uma violência, um abuso do poder adulto sobre a criança ou o adolescente. Além disso, perpassam o fenômeno da violência sexual questões referentes às relações desiguais de gênero, uma vez que a maioria dos agressores é do gênero masculino e a maioria das vítimas do gênero feminino. Portanto, existe uma dupla dimensão de poder envolvendo a produção da violência sexual contra a infância e a adolescência: o poder dos adultos sobre as crianças e adolescentes e o poder do gênero masculino sobre o gênero feminino (...) traduzido em práticas e concepções machistas, também implicam na coisificação da mulher e na negação da dimensão subjetiva e política do ser mulher (p. 178, grifo nosso).

Desse modo, a maior parte dos casos de violência sexual contra crianças ocorreria com meninas, sendo o perpetrador mais identificado o homem, como pai biológico, padrasto e

¹⁹ SAFFIOTI, Heleieth. Introdução: a síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 1989.

parentes. “Toda a família se organiza de tal forma que a mãe também se torna conivente com a situação de violência. Esse jogo velado é permeado de terror e manipulação, criando grande confusão entre amor, obediência, medo e abuso” (p. 37).

Na escola, a preocupação com a violência sexual contra crianças poderia aparecer sob o temor dos educadores homens em serem vistos como possíveis perpetradores desta violência. Os educadores entrevistados demonstraram se preocupar com essas questões, já que a masculinidade é representada relacionada à sexualidade de difícil contenção, ao contrário das educadoras mulheres que não mencionaram pensar em serem associadas a uma situação de violência sexual contra crianças.

O estudo se embasou em Saffioti para a compreensão da violência sexual contra crianças, entendida como produzida pela relação de dominação das masculinidades, já que a maior parte dos casos de vitimização seria contra meninas, articulada ao adultocentrismo, colocando as crianças na posição de subalternas.

6.1.7. Dissertação “Violência sexual contra crianças: formação docente em discussão” (LIMA, 2013)

A perspectiva de gênero foi apresentada como a significação em torno das diferenças sexuais, sendo também um instrumento analítico e político, “fazer-se homem ou mulher é um processo e não algo dado pelo nascimento, sendo o masculino e o feminino construídos através de práticas sociais, em consonância com as concepções de cada sociedade” (p. 53). Dessa maneira, as construções e representações sobre as feminilidades e masculinidades se expressariam na educação diferenciada e desigual de meninas e meninos:

À mulher os papéis atribuídos remetem à submissão, o servir, preparar o ambiente doméstico. E ao homem a conotação de virilidade, poder e consequentemente dominar questões correlatas ao sexo para demarcar essa postura. Para tanto, a própria instituição escola está permeada por esse conjunto de relações desiguais, se expressando nas brincadeiras e apresentações culturais, necessitando para construção de novos conceitos e modos de sociabilidade, pautados na igualdade, rever os conceitos de masculinidade e de feminilidade. Isto inclui repensar o conceito de sexualidade que ainda prevalece derivado do binarismo homem-mulher (p. 82, grifo nosso).

Segundo o estudo, para compreender a violência seria preciso analisar as dimensões sociais e históricas, na medida em que as relações seriam construídas nesses contextos, acarretando na desigualdade de poder. A violência estrutural e social gerariam exclusão social

e discriminação, colocando grupos em posições subalternas, como no caso das mulheres e das crianças.

O fenômeno da violência foi caracterizado por uma relação de poder desigual entre os envolvidos, em que o mais “forte” domina e explora o mais “fraco”. Essa relação de poder se manifestaria por meio da submissão, destruição e invasão de um determinado corpo. Já a violência sexual contra crianças foi definida como:

(...) todo ato ou jogo sexual entre um/a ou mais adulto/a e uma criança e/ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança e/ou adolescente, ou utilizá-lo/a para obter satisfação sexual. Considerada uma das violências mais graves, pois afeta o físico e o emocional da vítima (p. 28).

O estudo apontou que a maior parte das vítimas seriam meninas, bem como os perpetradores mais comuns, homens. Assim, a violência sexual contra crianças foi compreendida como uma violência de gênero:

Nesse sentido, a violência sexual não está sedimentada tão e somente na diferença entre homem e mulher, mas que está tecida nas relações socioeconômicas e culturais transcorridas pela “produção, manutenção ou resignificação” do que é ser feminino e masculino nesta sociedade (p. 54, grifo nosso).

Levando isso em consideração, a pesquisa abordou a subnotificação da violência sexual contra meninos, na medida em que a masculinidade hegemônica implicaria na força e virilidade, não havendo espaços para a vitimização. Segundo o estudo, isso se manifestaria pelo:

(...) tabu sobre o incesto e à homossexualidade, a relação sexual com uma pessoa do mesmo sexo acaba sobrepondo no caso do gênero masculino a relação de violência implicada, em virtude de grande parcela da sociedade ainda ter imensurável preconceito acerca da homossexualidade; segundo: em virtude da produção sobre o gênero masculino sempre se autodefender e então diante de uma situação de violência sexual não conseguir; e o terceiro: a dificuldade dos meninos em falarem o ocorrido, o que não acaba sendo registrado nas estatísticas (p. 61).

Do mesmo modo, as desigualdades de poder se manifestariam nos índices mais altos da violência sexual intrafamiliar, na medida em que o perpetrador se utilizaria do vínculo familiar para silenciar a sua vítima, compreendendo-a como sua propriedade. Isso, porque as masculinidades estariam relacionadas à virilidade e ao abuso de poder, enquanto as feminilidades à submissão – aspectos que se relacionariam à violência sexual contra crianças.

6.1.8. Tese “Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de Ensino Fundamental do bairro do Guamá – Belém/PA” (LIRIO, 2013)

O gênero foi compreendido em sua dimensão histórica e social, sendo definido a partir do texto “Brasil: violência, poder e impunidade”, de Saffioti e Almeida²⁰:

O gênero constitui uma verdadeira gramática sexual, normatizando condutas masculinas e femininas. Concretamente, na vida cotidiana, são os homens, nesta ordem social androcêntrica, os que fixam os limites da atuação das mulheres e determinam as regras do jogo pela sua disputa. Até mesmo as relações mulher-mulher são normatizadas pela falocracia. E a violência faz parte integrante da normatização, pois constitui importante componente de controle social. Nesses termos, a violência masculina contra a mulher inscreve-se nas vísceras da sociedade com supremacia masculina (p. 52).

As questões de gênero foram colocadas como construções históricas e sociais do masculino e feminino, porém privilegiando o masculino na organização social, perpetuando o machismo e favorecendo a ocorrência da violência contra mulheres e meninas no âmbito doméstico. O estudo demonstrou analisar a violência como originada pela estrutura social capitalista, com elementos próprios da contemporaneidade, articulados aos aspectos históricos que seriam ressignificados. A violência foi compreendida, então, como um fenômeno social que abarcaria questões relacionadas à classe social, gênero, raça e etnia.

A violência sexual contra crianças foi definida como:

(...) atos de natureza sexual impostos por uma pessoa adulta com o objetivo de obter prazer sexual para si. Os agressores utilizam para isso o seu poder hierarquicamente superior que se baseia na capacidade de persuasão, a força física ou alguma forma de manipulação/coação financeira e/ou psicológica em relação à vítima (p. 55).

A violência sexual contra crianças estaria intrinsecamente relacionada à manifestação de poder, sendo esse entendido como uma relação de força visando alcançar determinado objetivo e obter vantagens. Esta relação seria caracterizada como violenta por ser desigual, estruturando-se em um processo de dominação, negando direitos ao dominado e desestruturando a sua identidade.

O que caracterizaria um ato sexual abusivo seria “o aproveitamento de uma pessoa em relação a outra, caracterizada por uma situação desigual entre elas. (...) violência como uma violação de direitos sexuais, calcada numa ‘relação de poder perversa’ entre sujeitos desiguais” (p. 55).

Na obra de Foucault²¹, ainda no período em que o autor tinha como referência a teoria marxista, a questão do poder aparece como uma importante categoria

²⁰ SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely Souza. Brasil: violência, poder e impunidade. In: CAMACHO, Thimoteo (Org.). *Ensaio sobre violência*. Vitória: EDUFES, 2003, p. 85-114.

²¹ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

que regula a formação social e as relações que são estabelecidas entre os sujeitos, de modo especial com ênfase na sociedade capitalista, que produz condições sociais objetivas de dominação entre os mesmos, incluindo a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes. Essas condições colaboram para a ocorrência do abuso sexual contra crianças e adolescentes, expresso por meio do poder exercido por um adulto, ou mesmo um adolescente que se beneficia de uma determinada vantagem (social, cultural, econômica etc) para obter prazer sexual nas relações que estabelecem sexualmente com a sua vítima (p. 68).

Dessa maneira, a violência sexual contra crianças foi relacionada às questões de gênero.

Citando Saffioti²², o autor coloca:

O domicílio constitui um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, especialmente as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhação e atos libidinosos /estupros, graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social dessa supremacia masculina. É com essa estrutura que a família tem garantido o *status quo*, pleno de privilégios para os homens, sobretudo ricos e brancos. [...] Ademais, ela treina seus membros na competição, valor basilar da sociedade de classe (p. 36, grifo nosso).

A violência sexual contra crianças estaria, então, relacionada às questões de gênero, indicando que essa seria uma violência decorrente da dominação masculina que estabeleceria relações desiguais entre homens e mulheres/meninas. Uma expressão disso, seriam os dados que colocam as meninas como as maiores vítimas dessa violência e os homens como os principais perpetradores.

A questão do gênero marca o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com uma pequena variação entre os diferentes tipos de ocorrência. As meninas continuam sendo a maioria esmagadora das vítimas de crimes sexuais. Daí a preocupação que o poder público deve ter no estabelecimento de uma política pública de gênero que tem as mulheres como principal sujeito (p. 81, grifo nosso).

Assim, a violência sexual contra crianças seria fruto de relações desiguais de poder:

O abuso sexual de crianças e adolescentes se apresenta como uma violência sexual que atenta contra os direitos humanos sexuais destes sujeitos e é representado por uma cultura de hierarquização de gênero e de gerações, tratando a criança como objeto de prazer. O enfrentamento a esse tipo de violência surge em consonância e concomitantemente com a luta contra a violência de gênero, liderada pela segunda onda do movimento feminista que emergiu no Brasil durante a década de 1980 (p. 108, grifo nosso).

O estudo abordou a culpabilização da vítima, bem como a permissividade em relação à dominação masculina, ao resgatar uma decisão judicial, na qual colocava a violência sexual como um ato natural da masculinidade, absolvendo o perpetrador da violência. “O machismo

²² SAFFIOTI, Heleieth. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004.

ainda é algo muito presente na sociedade brasileira (...). A forma como descreve o desembargador a menina é como se o fato da mesma ter atributos de uma menina/adulta fosse argumento suficiente para justificar a ação” (p. 128).

A violência sexual contra crianças foi compreendida embasada nos estudos de Saffioti, que considera esse fenômeno como resultado da sociedade patriarcal que coloca o homem na posição de dominador e as crianças e as mulheres como suas propriedades.

6.1.9. Tese “O saber e o não revelar da violência sexual doméstica infantil na dinâmica do profissional escolar” (VOLLET, 2012)

Nesse caso, o gênero foi discutido por meio da sociedade patriarcal, na qual a mulher seria considerada uma propriedade do homem. As questões de gênero na cultura se construiriam de modo a revelar desigualdades de poder, sendo isso relacionado à violência sexual intrafamiliar, por meio da “manutenção da condição de propriedade do poder masculino” (p. 52, grifo nosso).

(...) influências históricas, de natureza social, econômica e política, que a ideologia patriarcal exerce sobre as relações familiares ainda nos dias atuais. Um exemplo são ideias que atribuem ao homem o direito de bater nos filhos e na esposa, uma vez que detém o papel de “chefe” da família, mantendo-se na esfera privada os abusos que advém desta autoridade concedida por esta cultura (p. 109).

Dessa maneira, a violência sexual contra crianças não deveria ser desvinculada da violência estrutural e conjuntural, na medida em que “o gênero constitutivo tanto das relações sociais quanto da relação conjugal é de ordem falocrática” (p. 55). Segundo a pesquisa, então, haveria uma supremacia masculina, permitindo ao homem fazer uso dessa, a fim de ter seus desejos atendidos.

A violência sexual se reportaria, nessa visão, diretamente aos valores da cultura da supremacia masculina que atinge a todas as esferas de relacionamento social, não só no contexto familiar. A ideologia machista encorajaria a violência contra a menina-mulher perpetrada tanto por homens quanto por mulheres e nos mais variados contextos (p. 55, grifo nosso).

A violência sexual contra crianças foi compreendida como um fenômeno relacionado à violência estrutural, favorecida pelo modo de produção capitalista, bem como inerente às relações interpessoais entre adultos e crianças, revelando uma hierarquia de poder entre eles. Por fim, haveria a presença também da “imposição de leis do patriarcado que subjagam mulheres, crianças e sujeitos desprovidos de poder econômico” (p. 55).

De forma que os mitos da “família feliz” e do “poder indiscriminado do homem sobre a mulher e a criança” estabelecido pela cultura patriarcal, podem constituir pilares fortes na manutenção da violência sexual doméstica infantil, mais do que fatores de ordem interna ao sujeito com doenças e transtornos físicos (p. 111).

Seriam características das famílias “incestogênicas” o afeto entre os familiares de modo erotizado; pacto do silêncio com o perpetrador; submissão à autoridade do pai; discriminação entre papéis e gênero; identidade da menina como objeto sexual do poder masculino. Esses aspectos, que se relacionariam com a cultura, fariam com que a violência sexual de pai-filha fosse um “tabu menor” do que entre mãe-filho, já que é o primeiro reforçaria o patriarcado.

De acordo com o estudo, a violência sexual contra crianças envolveria toda a família, tendo a mãe um papel de cúmplice nos casos em que delega à filha, o lugar de esposa. Assim, “a mulher que sabendo do abuso sexual do qual a filha é objeto, permite que haja uma inversão dos papéis familiares, deixando a filha no lugar de esposa e se escondendo atrás de uma doença, como por exemplo, a depressão” (p. 58), deveria também ser considerada a perpetradora dessa violência.

Levando isso em consideração, seria preciso desmistificar concepções como as da “família feliz”, “instinto materno” e do “poder masculino”, já que essas dificultariam a identificação da violência sexual contra crianças. Outro discurso comum, seria o da sexualidade masculina impulsiva, banalizando as situações de violência sexual contra crianças, já que essas seriam cometidas prioritariamente por homens.

Apesar de analisar a cultura patriarcal, o estudo abordou o perpetrador da violência sexual contra crianças como alguém que “não tem a capacidade de adiar a relação de um prazer”. Essa pessoa “se utiliza da relação para descarregar um desejo e o dirige para algum membro da família hierarquicamente inferior a ele. A vítima ‘aceita’ o incesto de forma confusa e submissa à autoridade, ‘numa tentativa de satisfazer o seu ‘ídolo’” (p. 52).

Ao se referir ao sujeito com transtorno de preferência sexual, o estudo o retrata como:

(...) um sujeito cujo desenvolvimento sexual está regredido, fixado em fases anteriores do desenvolvimento. A origem deste transtorno estaria no fracasso da resolução edípica. Aponta também a presença do medo do sexo normal e a busca de um substitutivo para a atividade sexual, revelando uma sexualidade infantilizada, atravessada pelo receio de ser “castrado” numa relação com um adulto suficientemente maduro para fazer escolhas (p. 107).

Dessa forma, “esta discussão médica revela mais uma peça do complexo mosaico da violência sexual contra crianças: as características intrapsíquicas do agressor ou do pedófilo” (p. 107). Seria necessário fazer o diagnóstico diferencial do perpetrador da violência, a fim de identificar se ele seria “portador de uma doença tratável” ou um “criminoso”.

O estudo compreendeu que a violência sexual contra crianças deveria ser analisada de modo vinculado à estrutura social, na medida em que esta legitimaria as situações da violência sexual contra crianças como manutenção da condição de objeto do poder das masculinidades.

Essas pesquisas foram categorizadas como “sentido completo” por considerarem as dimensões de gênero na produção da violência sexual contra crianças. Desse modo, entendeu-se que gênero é uma construção social promotora de desigualdades de poder entre as masculinidades e feminilidades, o que se relacionaria ao fenômeno da violência sexual contra crianças. Os próximos resultados dizem respeito às pesquisas categorizadas como “sentido parcial” que, apesar de abordarem as diferenças sociais de gênero, não utilizaram essa perspectiva nas análises sobre a violência sexual contra crianças.

6.2. Sentido parcial: gênero utilizado de modo descritivo e dissociado das análises sobre a violência sexual contra crianças

As pesquisas presentes nessa categoria abordam as diferenças sociais e culturais entre as masculinidades e feminilidades, porém sem explicitar que essas construções de gênero se traduzem em desigualdades de poder, enfocando-se em outras categorias para analisar esse fenômeno, como a idade ou o consentimento. Levou-se em consideração os seguintes aspectos para a análise destes estudos: a) maneiras como os/as autores/as descrevem a representação das masculinidades e feminilidades; b) compreensão sobre a violência sexual contra crianças.

6.2.1. Dissertação “Família e educação para heteronomia: a violência dos silêncios” (CAFÉ, 2004)

A pesquisa se baseou na definição de Grossi²³ para conceituar gênero, que foi compreendido como:

Uma categoria usada para pensar as relações sociais que envolvem homens e mulheres, relações historicamente determinadas e expressas pelos diferentes discursos sociais sobre a diferença sexual. Gênero serve, portanto, para determinar tudo o que é social, cultural e historicamente determinado (p. 40).

²³ GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de gênero e sexualidade. Goiânia: Ed. da UCG, 2000.

As questões de gênero foram retratadas no estudo por meio da figura da mulher, que seria educada para a socialização de seus filhos, tendo “papel fundamental” na proteção desses. A construção da identidade feminina estaria relacionada à condição de dependência, na medida em que as mulheres foram constituídas como sujeitos sem autonomia e dependentes, sendo educadas para os espaços domésticos e para a maternidade. A sua identidade estaria relacionada ao olhar do outro sobre si:

A mulher coloca-se na posição de objeto, ou ainda, na posição de ser para o outro: ela não escolhe, mas se deixa ser escolhida. Desse modo, a mulher não atenta para o seu próprio interesse – está ali para servir ao outro, ao homem que a escolhe. Essa forma de proceder, (...), submete a mulher às circunstâncias, e na posição de objeto, ela não exerce a sua autonomia e nem constrói o próprio desejo (p. 41).

Ao contrário do homem, a mulher seria definida como “seres para os outros”, e não “seres com os outros”. Segundo a autora, a característica da mulher seria “a condição de ser dependente – ela é definida como esposa, mãe e filha – ao passo que, para os homens, os papéis de marido e de pai têm possibilidades ou não de serem desenvolvidos, sem interferir na sua identidade de homem” (p. 38).

A mulher alienaria seu desejo em virtude do desejo do outro, construindo uma identidade baseada nas características de amor, abnegação, sacrifício e generosidade.

Em seu papel de mãe, a mulher é para os filhos e marido, contudo, ao mesmo tempo, é apresentada como fonte de vida e amor, gerando um sentimento de domínio, pois os outros dependem dela. Nesse processo, acontece, de maneira imperceptível, a inversão da situação da mulher em seu oposto. (...). A dependência é tão naturalizada que a mulher percebe o seu trabalho como uma ajuda para o marido. Se trabalha fora de casa, não o faz com o intuito de realizar-se, de valorizar a sua capacidade, mas para ajudar o outro (p. 39).

Considerando essas representações sobre a mulher, a pesquisa teve como objetivo analisar o motivo das mães não conseguirem perceber a violência sexual vivenciada por suas filhas. Para isso, discorreu sobre a falta de percepção sobre a violência ao fato de as mães terem sido vítimas de violência sexual na infância. Entretanto, houve uma crítica à associação direta entre a dificuldade de as mães identificarem a vitimização sexual em suas filhas à violência vivenciada por elas, considerando que essa relação seria uma forma de culpabilizar essas mulheres por algo que lhes foge ao controle.

De acordo com o estudo, seria preciso escutar as mães das crianças vitimizadas, visto que elas seriam recorrentemente julgadas sem serem ouvidas. Assim, quando essas mulheres não denunciam rapidamente, seriam caracterizadas como cúmplices, coniventes, ou acusadas de preferirem o parceiro em detrimento da criança.

A violência sexual contra crianças foi compreendida como a substituição do desejo do dominado pelo desejo do dominador, havendo o abuso do poder do mais forte (adulto), pela ideia da inferioridade da criança e compreensão dessa como um objeto para a satisfação própria. Essa violência foi conceituada de acordo com a Associação Brasileira de Proteção à Infância e Adolescência²⁴ (ABRAPIA), como sendo “situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder” (p. 46).

Inúmeros são os fatores que desencadeiam, facilitam e perpetuam a violência contra crianças e adolescentes. Há, no entanto, um fator comum a todas as situações: o abuso do poder do mais forte, o adulto, contra o mais fraco, a criança. Um outro fator é a ideia de inferioridade da criança e do adolescente em relação ao adulto, visão social adultocêntrica (...). A criança é percebida como um objeto de satisfação das necessidades do adulto. Ela tem o papel de obedecer, fazer o que o adulto define ser o melhor (p. 45, grifo nosso).

A prevenção dessa violência estaria relacionada à reflexão sobre a maneira como a mulher seria representada como sujeito heterônomo e objetificado, bem como à forma como ocorre a sua socialização. No entanto, o que caracterizaria a violência sexual contra crianças seria a desigualdade de poder entre adulto e criança, no que diz respeito ao conhecimento, autoridade, maturidade e autonomia.

6.2.2. Dissertação “Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar” (VAGLIATI, 2014)

As questões de gênero foram apresentadas, nesse estudo, por meio da reflexão sobre a sociedade patriarcal, tendo no homem o chefe da família, bem como na representação da mulher o símbolo da pureza e do cuidado.

A mulher, no seio da família, tornou-se ser de inocência e de bondade, cuja preservação só poderia ser conseguida pela maternidade. A família passou a ser instituição de valores, de honra e de dever; adotou como inimigos a luxúria, o prazer e a impureza e, como armas, a inibição sexual, o culto da autoridade paterna e da fertilidade materna (p. 85).

A fim de estar em consonância com os desejos sexuais masculinos, as mulheres, desde crianças, passariam por procedimentos estéticos invasivos, como no caso das meninas da China que mutilariam seus pés, ou no caso dos países africanos e do Oriente Médio, que mutilariam o

²⁴ ABRAPIA. *Abuso sexual: por que?! Quem?! Como?! O quê?! Mitos e realidades*. Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 1992.

clitóris das meninas, para que essas não sentissem prazer sexual. Esses lugares sociais, dados às mulheres, estariam relacionados ao silêncio diante da experiência de vitimização sexual na infância.

Segundo o estudo, “o medo que têm as crianças e os adolescentes é o principal fator que as impedem de romper o silêncio; medo de sofrer consequências como quebra dos laços familiares por pior que sejam, mantidos em um modelo adultocêntrico, falocêntrico e sexista” (p. 48). A violência sexual contra crianças foi definida como “um uso perverso da sexualidade do outro; se constitui em uma violação dos direitos da pessoa humana conquistados historicamente. (...) A violência sexual é uma relação desigual. Não há acordos; não há o respeito aos direitos humanos das meninas e dos meninos” (p. 36). Assim, esta violência seria:

(...) uma dominação perversa que um maior exerce sobre um menor, sendo, na maioria das vezes, mantida em segredo. Pode se constituir em manipulação psicológica de longa duração e causar consequências permanentes, das quais a vítima não sabe como se livrar, permanecendo imobilizada. É uma violência normalmente repleta de medo e muito sofrimento. Começa por um processo de sedução, que consiste na conquista sutil, que anula a capacidade de decisão da vítima e acaba em sua dominação e aprisionamento (p. 36, grifo nosso).

Percebe-se, dessa forma, que tal violência foi compreendida como relacionada ao uso de uma relação de poder, sendo esse definido como “a capacidade ou possibilidade de agir e produzir efeitos desejados sobre outros indivíduos ou grupos humanos. Implica em exercer poder e, reciprocamente, poder efetivá-lo” (p. 29). Desse modo, a vítima teria seus direitos negados, bem como a sua identidade desestruturada.

Podemos dizer então, que a violência é gerada pela existência de outro diferente, pela pulsão de dominar e eliminar esse outro por ser fonte de sofrimento. A violência encontra-se na tríade força, destrutividade e poder e está relacionada em Freud²⁵, com a pulsão de domínio (p. 31).

O estudo trouxe a questão da histeria como um distúrbio sexual, ocorrido na infância e expressado na vida adulta. Esta seria ocasionada por uma relação excessivamente sensual entre a criança e seus pais, que não necessariamente se configuraria em uma violência sexual:

A histeria na vida adulta advém de uma relação, excessivamente, sensual entre a criança e seus pais. Devido à imaturidade na qual se encontra a criança, essa relação sensual, intensa e precoce, causa o trauma (...). Assim, não, necessariamente, essa relação sensual, prematura e excessiva para a criança, se constitui numa violência sexual. No entanto, se a violência é a vivência pela criança de um prazer precoce e forte demais; concluímos que a experiência da violência sexual pode ser traumática (p. 43).

²⁵ FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1997.

A violência sexual seria mais frequente contra meninas, porém evidenciou-se que os meninos podem não relatar a violência sofrida, por conta dos tabus da violência sexual intrafamiliar e da homossexualidade. “Também estão envolvidas nessa trama as relações culturais que, de certa forma, impõem aos meninos que devem ser capazes de se protegerem sozinhos, que sejam autoconfiantes e que não falem de seus sentimentos para os outros” (p. 146).

Sobre os indicadores da violência sexual contra crianças, a pesquisa abordou um estudo de caso com uma menina vitimizada que apresentou os comportamentos de se infantilizar e se hipersexualizar concomitantemente, bem como de ser submissa, não conseguindo se libertar do desejo do outro. No que diz respeito a esse último aspecto, a pesquisa menciona que “frequentemente a criança e o adolescente que sofre ou sofreu abuso se converte mecanicamente em um ser submisso” (p. 47).

Apesar de mencionar o falocentrismo e o sexismo, o estudo analisou a violência sexual contra crianças por meio do adultocentrismo, entendendo essa violência como resultado da dominação dos adultos sobre as crianças.

6.2.3. Dissertação “Violência sexual contra a criança e o adolescente: desconstruindo mitos, construindo práticas no cotidiano escolar (MARTIN, 2007)

As questões de gênero foram abordadas no que diz respeito à representação da mulher como frágil e recebedora passiva do ato sexual, assim como do homem como detentor do poder e forte. Essas construções das feminilidades e masculinidades acabariam por invisibilizar as situações em que as mulheres são perpetradoras da violência sexual contra crianças.

A definição da violência sexual contra crianças foi embasada na pesquisadora Deslandes²⁶, como:

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade. Podem variar desde atos em que não existam contato sexual (voyeurismo, exibicionismo) aos diferentes tipos de atos com contato sexual sem ou com penetração. Engloba ainda a situação de exploração sexual visando a lucros, como prostituição e pornografia (p. 26, grifo nosso).

²⁶ Apud SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. *Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência*. Rio de Janeiro, 2005.

A pesquisadora parafraseou Faleiros²⁷ para compreender o contexto de poder, no qual se insere a violência sexual contra crianças, sendo tal como:

O autoritarismo, o machismo e os preconceitos se manifestam nas relações afetivas e na sexualidade e definem as relações de poder existentes no cotidiano das famílias. Trata-se do campo minado da sexualidade adulta, de forte envolvimento emocional, de ideologias historicamente presentes na sociedade brasileira, que muitos tentam negar ou minimizar.

A maior parte dos casos de violência sexual contra crianças envolveriam autores com vínculo com as crianças vitimizadas, como pai, padrasto ou avô. Desse modo, “quando a agressão é intrafamiliar, a criança e o adolescente são vítimas diárias das investidas de um adulto, que exerce poder sobre eles, seja por ameaça, seja por sedução, gerando sentimentos de culpa, vergonha e medo, que fortalecem o muro de silêncio” (p. 14). Por ocorrer de modo predominantemente intrafamiliar, haveria a dificuldade em perceber e refletir sobre a violência sexual contra crianças, considerando a dimensão “sagrada” e privada do ambiente familiar.

Outro aspecto considerado foi a necessidade de romper com a concepção dos autores da violência como pessoas com transtornos mentais ou de que teriam sido, necessariamente vitimizados sexualmente na infância, pois tais entendimentos poderiam contribuir para eximir a sua responsabilidade sobre o crime cometido.

De acordo com o estudo, a dominação masculina marcou a história do Brasil, sendo refletida nas situações de violência sexual de pais contra filhos/as. Entretanto, apesar de presente, a autora aponta que essa relação de poder não deveria servir de justificativa para a violência sexual contra crianças.

Realmente, por séculos viveu-se sob a dominação do poderio masculino, sob um padrão abusivo nas relações de poder, quando o senhor mandava e seus subordinados, inclusive a esposa e filhos, na esfera familiar, obedeciam e não questionavam. (...) São relações de poder fortemente enraizadas, mas que não devem servir de justificativa e, como tais, consideradas imutáveis; pelo contrário, torna-se necessário combater-las em todos os contextos (p. 79).

A reflexão sobre a violência sexual contra crianças deveria ser relacionada às questões do conceito de infância, família, crimes e direitos humanos sexuais e reprodutivos, já que estes aspectos se modificam historicamente, influenciando a compreensão sobre essa violência. No que diz respeito à prevenção da violência sexual contra crianças, o estudo apontou que prevenir implicaria em um processo de resgate da cidadania e de promoção da saúde física e mental.

²⁷ FALEIROS, Eva (Org.). *O abuso sexual contra crianças e adolescentes: os (des)caminhos da denúncia*. Brasília: SEDH/PR, 2003.

Nesse sentido, a escola deveria adotar uma postura reflexiva junto às crianças, discutindo sobre os seus direitos, como também necessidade de atenção e respeito; romper com o “conceito tirânico de infância”; dialogar sobre afetos, sexualidade, gênero e diversidade sexual, bem como sobre responsabilidade, proteção, relações de poder e respeito às diferenças. Da mesma maneira, a prevenção se daria na denúncia da escola ao Conselho Tutelar, na medida em que o medo de ser responsabilizado reprimiria a ação de um possível perpetrador da violência sexual contra crianças.

Embora mencione o machismo, o estudo analisou a violência sexual contra crianças por meio do exercício de poder dos/as adultos/as sobre as crianças. Os/as primeiros/as estariam em uma fase do desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que as suas vítimas, o que estabeleceria uma relação desigual entre eles/as.

Apesar de considerarem as diferenças sociais das masculinidades e feminilidades, essas pesquisas não utilizaram a perspectiva de gênero como uma categoria analítica. Desta maneira, as análises sobre a violência sexual contra crianças enfocaram a desigualdade de poder entre adultos/as e crianças, fazendo com que fossem categorizadas como “sentido parcial”. Os próximos resultados dizem respeito aos estudos categorizados como “invisibilidade da categoria gênero”, por analisarem a violência sexual contra crianças por meio de outros referenciais que não o de gênero.

6.3. Invisibilidade da categoria gênero

As pesquisas presentes nessa categoria não relacionam a perspectiva de gênero à compreensão sobre a violência sexual contra crianças. Algumas delas podem até mencionar conceitos como “gênero”, “patriarcado”, “machismo” etc., porém sem discorrer sobre eles e explicá-los, utilizando outras categorias analíticas para refletir sobre o fenômeno. Desse modo, levou-se em consideração o seguinte aspecto para a análise dessas pesquisas: maneiras como os/as autores/as demonstram compreender e representar a violência sexual contra crianças.

6.3.1. Dissertação “A denúncia de abuso sexual no ambiente escolar: o estudo de uma proposta de intervenção para professores do Ensino Fundamental” (PIETRO, 2007)

Nesse estudo, houve uma única menção à questão de gênero ao relacionar a violência sexual intrafamiliar à sociedade patriarcal, quando a pesquisa diz que “as meninas são as vítimas mais frequentes, sendo mais comum o incesto pai/filha que tem analogia com o próprio padrão cultural da sociedade patriarcal” (p. 26). Contudo, se analisou o fenômeno da violência sexual por meio de outras perspectivas.

A definição da violência sexual contra crianças foi embasada nas pesquisadoras Azevedo e Guerra²⁸, sendo como “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente essa criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (p. 21). Desta maneira:

O abuso sexual pode ser classificado em duas categorias: intrafamiliar e extrafamiliar. O abuso sexual intrafamiliar define-se por ocorrer no ambiente de convívio familiar e é praticado por um membro da família: pai, mãe, irmão, avô, avó, tio, tia, padrasto e madrasta. Santos²⁹ (1998) afirma que o abuso sexual intrafamiliar, na maioria das vezes, não é um fato isolado que envolve somente o abusador e a criança ou adolescente violado. De forma direta ou indireta inclui todos os outros membros da família, seja pelo ‘silêncio’ compactuado, seja pela participação ativa no abuso ou na organização dos papéis sexuais no contexto familiar. O abuso sexual extrafamiliar ocorre fora do âmbito familiar e é geralmente praticado por pessoas que possuem algum vínculo com a criança: vizinho, amigo mais velho, professor, médico, babá, entre outros. Pode inclusive acontecer no mesmo endereço social da vítima (p. 25).

As questões de poder que envolvem a violência sexual contra crianças ficaram restritas à diferença de idade entre a criança vitimizada e o perpetrador, já que esse foi apontado como “um adulto mais desenvolvido física e psicologicamente tem mais recursos para dominar uma criança ou adolescente” (p. 25, grifo nosso). A criança estaria vulnerável devido à sua fase do desenvolvimento.

Os sentimentos de confiança e dependência dos adultos, o porte físico que facilita o uso da força ou coação e as impossibilidades cognitivas e emocionais de resistir ou consentir atestam a submissão da criança ou adolescente ao abuso sem que haja o exercício de qualquer forma de liberdade (p. 38, grifo nosso).

Os fatores desencadeadores da violência sexual contra crianças apresentados foram: o abuso de poder do adulto, compreendido como alguém com mais força que a criança; os traços

²⁸ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Crianças Vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

²⁹ SANTOS, Beatriz Camargo et al. *Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar*. São Leopoldo: Com-texto Gráfica e Editora, 1998.

de personalidade do perpetrador, podendo ter uma personalidade psicótica ou perversa, bem como depressão, baixo controle dos impulsos, problemas neurológicos etc.; dependência química do perpetrador, como uso de álcool ou outras drogas; fatores culturais e sociais que envolvem o tema – porém, não foram explicitados quais seriam esses.

A pesquisa também descreveu o perpetrador da violência como alguém com ciência de que seus atos seriam errados, porém sem controle para interromper a prática nociva. Embasando-se em Furniss³⁰, “para o agressor o abuso constitui um alívio de tensão que o conduz à compulsão à repetição fazendo-o dependente. (...) as tentativas de parar com a violência podem levar a sintomas de abstinência tais como: agitação, irritabilidade e ansiedade” (p. 25).

O estudo embasou as suas análises sobre a violência sexual contra crianças por meio das autoras Azevedo e Guerra. O aspecto considerado foi o desenvolvimento físico e psicológico mais adiantado do/a adulto/a, que proporcionaria recursos para dominar as vítimas.

6.3.2. Dissertação “Análise bioecológica de um serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual” (ALBUQUERQUE, 2010)

O estudo mencionou de maneira breve a questão de gênero ao abordar o modelo familiar “patriarcal, equivocado e ultrapassado” (p. 65). Isso se relacionaria ao fato de ser “mais comum o incesto pai/filha que tem coerência com o padrão cultural da sociedade patriarcal, na qual a mulher, a despeito das conquistas femininas ainda é vista como objeto sexual” (p. 25).

A violência sexual contra crianças foi definida de diferentes formas, sendo a primeira embasada pelas autoras Azevedo e Guerra³¹, como “todo o ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (p. 22). Já embasada em Furniss³², a violência sexual foi definida como “uma forma de violência física e/ou psíquica, na qual o abusador sem

³⁰ FURNISS, Tilman. *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

³¹ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

³² FURNISS, Tilman. *Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem Multidisciplinar, Manejo, Terapia e Intervenção Legal Integrados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

consentimento válido, usa de sua superioridade em relação à criança, ou da confiança que ela lhe deposita, causando nela danos psíquicos derivados da síndrome do segredo” (p. 22, grifo nosso).

Embasada em Gauderer³³, apontou que a falta de consentimento é a grande característica da violência sexual contra crianças. “Nesse caso, a vítima é forçada fisicamente ou coagida verbalmente a participar da relação, sem ter necessariamente capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou julgar o que está se passando. Esse despreparo emocional ocorre devido à idade do menor” (p. 22, grifo nosso).

O estudo apontou dois fatores desencadeadores da violência, sendo eles o abuso de poder e os traços psicológicos do perpetrador. O primeiro foi caracterizado como a superioridade física e psicológica do adulto, tendo mais recursos para dominar a criança, já o segundo como a personalidade psicótica ou perversa, bem como a depressão, baixo controle dos impulsos, baixa tolerância ao stress etc.

Do mesmo modo, foi apontado, embasado em Furniss, que, muitas vezes, o perpetrador tem consciência de que o ato é abusivo, porém que não consegue interrompê-lo. Assim, “o abuso sexual possibilita um alívio de tensão que o conduz a uma espécie de convulsão, tornando-o dependente. As tentativas de cessar essa prática abusiva podem provocar sintomas de abstinência como: agitação, irritabilidade e ansiedade” (p. 23).

Mencionou-se três fatores que deveriam ser levados em consideração a fim de distinguir atos abusivos de atos não abusivos:

(...) primeiro, um poder diferencial, implicando que uma das partes exerce controle sobre a outra e que a relação não é mutuamente concebida e compreendida; segundo, um conhecimento diferencial devido à idade cronológica mais avançada do agressor, e um maior avanço desenvolvimental do mesmo ou a uma inteligência superior à da vítima; e por último, uma gratificação diferencial, reconhecendo que o propósito da relação é a satisfação do agressor e que qualquer prazer por parte da vítima é acidental e de interesse para o prazer de quem abusa (p. 24, grifo nosso).

Sobre as vítimas da violência sexual, foi abordado que as meninas seriam as mais frequentes, porém que existiriam muitos casos de meninos vitimizados sexualmente. Do mesmo modo, os perpetradores mais comuns seriam os homens, embora houvessem mulheres perpetradoras desta violência.

Citou-se que todos os membros da família estariam envolvidos na violência sexual contra crianças, seja pelo silenciamento diante da situação, pela participação ativa ou pela

³³ GAUDERER, Ernst Christian. *Crianças, adolescentes e nós – guia prático para pais, adolescentes e profissionais*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

organização dos papéis sexuais no contexto familiar – já que “a criança passa a ocupar uma função sexual, amenizando desta maneira o conflito conjugal” (p. 24). No caso especial da mãe, essa, quando vitimizada na sua infância, teria mais dificuldade em lidar com a violência sexual de suas filhas, principalmente no que diz respeito a afastar o perpetrador do ambiente familiar ou de realizar a denúncia.

As mães vivenciam uma situação de confusão nessas situações, tendendo a negar os indícios, bem como desenvolvendo sentimentos ambivalentes de raiva e ciúmes junto à culpa por não ter protegido a sua filha. Dessa maneira, “negar a situação de abuso, desmentir a filha ou culpá-la por sedução é uma maneira de suportar a situação de violência, desilusão e frustração e a possibilidade da decomposição da unidade familiar e da relação conjugal” (p. 24).

6.3.3. Dissertação “O uso de técnicas expressivas e verbais em casos de violência sexual doméstica infantil” (VOLLET, 2002).

Segundo o estudo, as “famílias incestogênicas” teriam características em comum, como “o respeito incontestado à autoridade do pai de família, a obediência necessária ao filho, a discriminação entre papéis de gênero, com conseqüente defesa da mulher-criança como objeto sexual do poder masculino” (p. 27). Essas foram as menções às questões de gênero relacionadas à violência sexual na infância.

A violência sexual contra crianças foi definida da seguinte maneira:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outras pessoas. (...). Ou seja, trata-se de todo ato de violência sexual doméstica que envolve uma relação incestuosa, considerando incesto quando toda atividade de caráter sexual, implicando uma criança de 0 a 18 anos e um adulto que tenha para com ela uma relação de consanguinidade, seja de afinidade ou de mera responsabilidade (p. 26).

A violência sexual contra crianças envolveria as relações de poder. No que diz respeito à violência intrafamiliar, isso se evidenciaria nas relações familiares abusivas, fazendo com que a representação da “sagrada família” fosse questionada.

Portanto, os fatores determinantes do abuso sexual contra a criança e o adolescente envolvem questões culturais (como é o caso do incesto) e de relacionamento (dependência social e afetiva entre os membros da família), o que dificulta a notificação e perpetua o “muro do silêncio”. Envolvem questões de sexualidade, seja da criança, do adolescente ou dos pais, e da complexa dinâmica familiar (p. 29, grifo nosso).

Desse modo, a violência sexual intrafamiliar foi compreendida como uma questão para além dos aspectos individuais, na medida em que envolveria todos os membros da família em um “pacto do silêncio”. Considerando esse aspecto, o tratamento desse caso deveria envolver a compreensão psicodinâmica das relações incestuosas, voltando-se para a família como uma unidade e como o paciente a ser tratado.

A maior parte dos casos de violência sexual ocorreriam com as meninas, sendo elas levadas a acreditar que teriam provocado a situação de violência sexual ou de que todos os pais fariam isso, fazendo com que crescessem sentindo não ter valor. Elas aceitariam, então, o olhar do perpetrador sobre si, fazendo com que sua identidade estivesse relacionada à falta de importância e ao lugar predominantemente sexual.

Já os meninos vitimizados, teriam maior dificuldade em relatar a violência vivida nos casos dos perpetradores serem homens mais velhos. Isso ocorreria devido ao “‘tabu duplo’: incesto e homossexualidade. Em segundo, pode ser difícil para alguns indivíduos do sexo masculino aceitarem que não são capazes de se proteger” (p. 28).

6.3.4. Dissertação “A transmissão da vida psíquica entre gerações: os aspectos determinantes do fazer-se herdeiro da violência sexual” (SALINAS, 2015)

O estudo visou articular os aspectos traumáticos da violência, à compreensão erótica da vida e à dimensão do segredo, a fim de relacioná-los à perpetuação da violência sexual nas gerações de uma família. Dessa forma, nas situações em que a violência sexual ocorreria em diferentes gerações familiares, seria necessário olhar “para a história da mulher e de seus filhos, visto que em muitos momentos a construção dessas histórias se confunde com a repetição traumática por eles vivenciada” (p. 17).

As análises foram feitas por meio dos estudos psicanalíticos, fazendo uma articulação entre a violência sofrida pelas crianças com as histórias de suas mães que também foram vitimizadas na infância. Isso ocorreria da seguinte maneira:

Diante da tendência à repetição no âmbito da vida, podemos supor a partir de Freud³⁴ que nos casos de mulheres com histórico de abuso sexual isso ocorre porque elas buscam, de algum modo, na repetição, reverter (resolver) uma situação da qual não conseguiram se livrar, elaborando-a adequadamente. Portanto, a repetição (“o retorno do recaiado”) se apresenta como uma manifestação inconsciente por meio da qual se busca restaurar um estado de coisas anterior à experiência traumática. Isto é, buscar reconstruir o momento em que uma experiência chocante rompeu as defesas da consciência, indo

³⁴ O autor desta pesquisa não referenciou essa citação.

instalar-se diretamente no inconsciente (...). A repetição no caso das mulheres violentadas representa a nosso ver um duplo movimento: a) refazer a proteção consciente rompida pelo choque traumático; b) possibilitar significações outras, ou seja, promover um possível desatamento de significados fixos relacionados ao evento traumático do abuso sexual, de modo a transformá-lo em uma “dor inteligível” e suportável conscientemente (p. 19, grifo nosso).

Os pais e as mães que não verbalizaram as suas experiências traumáticas não elaboradas, transmitiriam inconscientemente aos/às seus/suas filhos/as o trauma da violência sexual, por meio dos processos de identificação na formação do Eu da criança. Do mesmo modo, a criança herdaria de sua/seu mãe/pai seus sonhos e desejos não realizados e, conseqüentemente, “o ‘dever’ de libertar as futuras gerações desse aprisionamento, devolvendo a elas o direito à vida isenta desse tipo de violência” (p. 72).

(...) os pais que foram abusados em algum momento de suas vidas portam necessariamente um ego e superego marcado por esse evento traumático. Portanto, seus filhos podem vir a herdar, via um ideal de ego, a instância egóica portadora de falhas e faltas relacionadas tanto ao desenvolvimento moral quanto aos sonhos e desejos não realizados na vida de seus pais em virtude das conseqüências traumáticas. Então, supomos poder existir uma tendência de que seus filhos tornem-se predispostos a repetir inconscientemente escolhas de parceiros que tenderão a violentá-los, ou mesmo a cometer abusos de seus futuros filhos. Por essa via, a cadeia geracional da violência sexual se perpetuará, não obstante a forma indireta, e quiçá controversa, de sua transmissão (p. 72, grifo nosso).

A pesquisa demonstrou compreender que até as situações de violência sexual contra crianças julgadas como fatalidades do acaso, não necessariamente seriam. Dessa maneira, o ideal do ego corrompido pelo trauma “torna-se o ponto central para entendermos, porque as filhas de mulheres abusadas sexualmente podem tender a se identificar com parceiros potencialmente abusadores, ou mesmo, porque elas estariam mais predispostas a sofrer essa modalidade de violência” (p. 73).

Desse modo, podemos supor que a formação psíquica da criança, no caso de serem filhas de mães abusadas sexualmente e que recalcam esse fato, o ideal de eu que se constitui provavelmente ateste a insuficiência das identificações secundárias. Isto é, enseja uma formação superegóica até certo ponto ineficaz quanto à assimilação de instâncias culturais – como é o caso da ética – capazes de interditar os caminhos que conduzem à violência, incluindo-se a violência no âmbito sexual (p. 74).

Para a vítima o trauma poderia ocorrer devido ao despreparo psíquico, agindo de forma passiva diante da violência sexual, assim como ao despreparo somático, afetivo e intelectual. Desse modo, “a posição passiva da criança representa o efeito decorrente da sua posição de despreparo frente o adulto sedutor perverso” (p. 99).

Esse sujeito, portanto, que denega a lei, o sujeito perverso, se constitui como radicalmente oscilante, inconsequente, sem medo, sem culpa e volúvel por um

lado, e inteiramente narcísico por outro. Por ser um sujeito que passa por cima da lei, ou seja, por não respeitar as regras que garantem, sobremaneira, o respeito à vida do outro, possivelmente seja um indicio de que, nesse caso, a internalização das regras sociais para a formação superegoica não ocorre como no neurótico. Nesse sentido, nossa hipótese da perpetuação geracional da violência contra as mulheres e crianças procura indicar que é por conta da formação superegoica pouco adaptativa que temos a manutenção desse estado de coisas. Isso uma vez que por não se constituir como meio produtor de interdição, permite o deslizar da lei de acordo com as demandas do sujeito perverso em questão (p. 106, grifo nosso).

Segundo o estudo, o silêncio comunicaria, sendo que “a mãe que foi abusada e se calou sobre o ocorrido diante da próxima geração, possivelmente não consegue impedir que no intrincado jogo de transferências algo transborde em direção ao inconsciente de seus filhos” (p. 167). Embora a pesquisa tenha se focado na transmissão geracional da violência sexual contra crianças, houve uma menção de que a violência contra mulheres e meninas seria decorrente de um processo histórico de subjugar a mulher, expressando-se nas áreas econômicas, sociais e culturais da sociedade.

6.3.5. Dissertação “Abuso sexual e a escola: o público e privado na ‘gestão democrática’ das políticas públicas” (MARTINS, 2007)

Nessa pesquisa, mencionou-se que a violência sexual contra crianças seria um fenômeno cultural, com forte componente de gênero e hierarquia etária, “sobretudo nas relações desiguais entre homens e mulheres, adultos e crianças” (p. 32). Entretanto, os fatores de risco e vulnerabilidade para a criança ser vítima de violência sexual seriam a desestruturação familiar, a falta de controle e cuidado com o desenvolvimento infantil e os indicadores de que estaria sendo vitimizada, porém sem o/a adulto/a perceber.

Uma das características principais para entender o fenômeno seria o domínio do adulto sobre a criança, expresso da seguinte maneira:

A questão da autoridade dos adultos sobre as crianças é aceita e compartilhada de forma legitimada pela sociedade, inclusive, na permissão do uso de instrumentos punitivos violentos sob a justificativa da educação. Fomos formados e educados ouvindo que temos que obedecer os adultos, incondicionalmente, o que nos orienta para uma representação do papel do adulto. A transgressão do poder e dever que o adulto tem sob a criança se reverte na sua coisificação, uma ideia que atribui a essa criança a condição de um mero objeto, que pode ser depositária de qualquer tipo de agressão e de qualquer tipo de ação do adulto (p. 33).

A violência sexual contra crianças foi definida como todos os atos com a intenção de estimular e controlar a sexualidade da criança. Desse modo, a violência sexual deveria ser analisada por meio dos seguintes aspectos:

do poder, gratificação e conhecimento diferenciais. O poder diferencial implica na desigualdade do exercício de controle que um tem sobre o outro; a gratificação incide sobre a unilateralidade da satisfação, do prazer por parte do abusador e o conhecimento incorre sobre o desnível das idades cronológicas e do superior desenvolvimento cognitivo do agressor (p. 36, grifo nosso).

Embasado em Perisotto³⁵, o termo “abuso sexual” poderia ser classificado nas modalidades: a) pedofilia, definida como “trata de abuso de menores, numa relação incestuosa, a partir da molestação”; b) estupro, entendido como “ataque sexual, violação sexual”; c) assédio sexual, “promovido pela molestação e coerção sexual”; d) exploração sexual profissional, “caracterizada por algum tipo de envolvimento sexual entre uma pessoa que está prestando algum serviço de confiança, que está submetida a um poder legitimado, tipo: médico/paciente, psicólogo/paciente, professor/aluno, clérigo/paroquiano, etc.” (p. 37).

Este conceito engloba mais significativamente as formas de abuso sexual e explorações perpetradas contra uma criança, por um adulto. Contudo, garante-se, para efeito de violência sexual doméstica e para abuso sexual, todo e qualquer contato sexualizado, vivenciado pela criança ou adolescente, desde falas eróticas, exposição da criança a material pornográfico, até estupro seguido de morte. Dentro do universo de comportamentos que incluem carícias íntimas, relações orais, anais, vaginais com penetração ou não, masturbação, felação, além do voyerismo e exibicionismo, dentre outros, com relações homossexuais ou heterossexuais (p. 37).

A violência sexual contra crianças também foi caracterizada como a gratificação sexual de uma pessoa mais velha, por meio de uma relação de poder, podendo se manifestar com ou sem penetração e violência. Essa ocorreria quando um adulto utilizasse a sua autoridade para induzir a criança a participar de um ato que não poderia discernir e consentir de maneira plena.

O estudo apontou que seria comum a mãe ser conivente com a violência sexual contra a sua filha, tanto por se recusar a admitir a situação, como pelo ciúme do pai em relação à filha, passando a haver uma “disputa do homem entre mãe e filha”. Da mesma maneira, a mãe se manteria em silêncio por medo de comprometer o sustento de sua família, ao denunciar o perpetrador, bem como por acreditar que a violência seria uma fase, fazendo parte de diversas famílias.

³⁵ PERISOTTO, Luciana. *Abuso sexual: a violência como doença*. Porto Alegre, 2001.

6.3.6. Dissertação “Concepções de licenciandos sobre violência sexual e políticas educacionais” (IKEFUTI, 2012)

A violência sexual contra crianças foi compreendida como tendo origens nas relações desiguais de poder, entre o perpetrador e a vítima. A sua ocorrência independeria da situação socioeconômica, religião, raça/etnia dos envolvidos, sendo os fatores de risco a promiscuidade, a desinformação, o abuso de substâncias, bem como a relação de poder no que diz respeito à dependência econômica e afetiva dos envolvidos.

Entretanto, essa violência seria representada como relacionada à pobreza, na medida em que os maiores índices de denúncia seriam feitos por famílias empobrecidas. Segundo o estudo, as famílias com mais poder aquisitivo acabariam por “abafar” os casos, contando com profissionais da rede privada e não denunciando para os órgãos públicos.

Essa modalidade de violência poderia envolver, além das práticas sexuais, a violência física e emocional. Assim, “é uma das formas mais cruéis, que envolve relações de poder, coação e/ou sedução, pois é praticado muitas vezes sem o uso da força e sem deixar marcas físicas” (p. 24).

A violência sexual contra crianças foi definida como:

(...) uso de uma criança ou adolescente para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, baseado em uma relação de poder (ABRAPIA³⁶, 1997), o abuso sexual pode acontecer com contato físico, como penetração vaginal, anal, sexo oral, masturbação, tentativa de relação sexual, carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, ou sem contato físico, abrangendo o exibicionismo, o voyeurismo, o assédio sexual e o abuso sexual verbal (p. 24, grifo nosso).

A ocorrência da violência sexual contra crianças seria mais frequente de modo intrafamiliar. Por conta de ocorrer dentro do âmbito familiar, a sua revelação se tornaria mais difícil, bem como deixaria a criança diariamente em contato com o risco de ser vitimizada.

A incidência de abuso sexual doméstico é gigantesca, mas o que é denunciado é o mínimo do mínimo (FALEIROS, 2003), muitas vezes chegando a não ser revelado o abuso. De acordo com um levantamento feito pela ABRAPIA (apud ANDI³⁷, 2003) acredita-se que apenas 1,8% das crianças e adolescentes abusados tomam a iniciativa de denunciar. Quando a agressor é o pai e a mãe tem conhecimento, muitas vezes ela não denuncia, não apenas por medo da reação do agressor, mas também porque é comum que ele seja o provedor da família (p. 25).

³⁶ ABRAPIA. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes – proteção e prevenção*: guia de orientação para educadores. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 1997.

³⁷ Agência de Notícias dos Direitos da Criança (ANDI). *O grito dos inocentes*: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Cortez, 2003.

A violência sexual seria mais comum contra meninas, porém deveria ser levado em consideração que muitos meninos não admitiriam a violência sofrida, seja pela dificuldade em aceitar que são incapazes de se proteger, como pelas dúvidas que poderiam ser levantadas sobre a sua orientação sexual. Seria comum as vítimas passarem a ser tratadas pelo/a perpetrador/a como a responsável pela violência, sendo representadas como sedutoras e com capacidade em consentir com a situação. A fim de elaborar a violência sofrida, as crianças vitimizadas precisariam entender que não tiveram responsabilidade sobre a situação vivenciada.

6.3.7. Dissertação “Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e o processo de resiliência: perspectiva de compreensão a partir da abordagem ecológica do desenvolvimento humano de Bronfenbrenner” (SAGAZ, 2008)

A violência intrafamiliar foi compreendida como baseada em uma relação assimétrica de poder, desconsiderando a humanidade da vítima, bem como os seus sentimentos, opiniões e direitos. Segundo o estudo, a violência traria em si noções culturais e sociais, como a hierarquia e a dominação do mais forte, podendo ocorrer devido ao “estresse, desemprego, baixos salários, filhos não desejados, falta de condições de sobrevivência, abuso de drogas e alcoolismo, problemas psicológicos/ psiquiátricos, história de abuso dos pais quando criança, fanatismo religioso (...)” (p. 16).

O entendimento sobre a violência intrafamiliar abarcaria o uso do poder parental, as desigualdades de poder entre adultos e crianças, bem como a transformação da criança em um objeto. A compreensão desse conceito foi embasada em Guerra³⁸ e definido como:

(...) todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescente que sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica de um lado, numa transgressão de poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (p. 17).

Já a violência sexual contra crianças, foi apontada como:

Para Ferrari e Vecina³⁹ (2002, p.83), o abuso sexual na infância e adolescência significa ‘os contatos entre crianças/adolescentes e um adulto (familiar ou não) nos quais se utiliza a criança e o adolescente como objeto gratificante

³⁸ GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

³⁹ FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza Cristina Cruz. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Agora, 2002.

para as necessidades ou desejos sexuais do adulto causando dano àqueles. Essa experiência poderá interferir no seu desenvolvimento, considerando que a criança e o adolescente não têm ainda independência emocional e/ou maturidade plena para dar seu consentimento informado, o que nos leva a crer que sua participação foi obtida mediante coerção física ou psicológica, violando os tabus sociais ou os papéis familiares’ (p. 21, grifo nosso).

A violência sexual contra crianças seria um fenômeno a ser relacionado com o contexto histórico e cultural de cada sociedade, na medida em que a relação sexual com crianças não foi vista como algo errado em alguns momentos históricos. Foi no século XVIII, na Europa, em que houve “a primeira desaprovação de pedofilia” (p. 20), definida como:

(...) a ocorrência de práticas sexuais entre um indivíduo maior de 16 anos com uma criança na pré-puberdade – 13 anos ou menos. Às vezes, o aliciamento pode levar meses e possui o propósito de preparar a criança ou adolescente para o abuso sexual. Devido a sua sutileza, geralmente essa tática não é detectada, possibilitando que muitas crianças sejam abusadas sem que os pedófilos sejam descobertos (p. 22, grifo nosso).

Foi apontado que a maior parte dos casos de violência sexual contra crianças teria nas meninas as vítimas preferenciais, bem como nos homens os perpetradores mais comuns. Esses seriam, em sua maior parte, pessoas da família, como o pai, tios, irmãos e avós, podendo a mãe também ser responsável por relacionamentos incestuosos. De acordo com o estudo, “somente uma em quatro garotas e um em cada 100 garotos tem o abuso sexual sofrido denunciado; 50% das vítimas se tornam abusadores, e um pedófilo ativo abusa em média, durante uma vida, de 260 crianças ou adolescentes” (p. 29).

6.3.8. Dissertação “Os direitos humanos e o silêncio da escola diante da violência sexual contra crianças e adolescentes” (BORGES, 2011)

Antes de definir a violência sexual contra crianças, apontou-se que o termo “abuso sexual” poderia indicar, implicitamente, que haveria um uso sexual permitido de crianças. Ao contrário desse termo, a “violência sexual” seria uma categoria explicativa, referindo-se à relação de poder estabelecida entre os envolvidos.

Essa modalidade de violência foi definida a partir de diferentes referenciais, como a Sociedade Brasileira de Pediatria e o Ministério da Saúde⁴⁰:

Todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança

⁴⁰ BRASIL. Ministério da Saúde. *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade. Podem variar desde atos em que não existam contato sexual aos diferentes tipos de atos com contato sexual sem ou com penetração (p. 21, grifo nosso).

Outra forma de entendimento seria a violência sexual como a exposição de uma criança a estímulos sexuais impróprios para a sua idade e nível de desenvolvimento psicossocial. Tal situação envolveria uma relação de poder, visto que a criança não poderia consentir de maneira autônoma.

Baseado em Azevedo e Guerra⁴¹, o estudo também definiu a violência sexual contra crianças como “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (p. 21). A violência sexual estaria sempre relacionada a uma relação de poder, expressa na dominação e subordinação hierárquica de crianças por adultos. Esta relação seria construída por meio do contexto social, econômico, político e cultural, sendo mencionado, porém sem explicações, que ela seria engendrada na estrutura social machista, patriarcal, adultocêntrica, violenta e discriminatória.

A criança seria submetida aos desígnios dos adultos – homens e mulheres – tendo que atender aos seus desejos, mesmo tendo discernimento o suficiente para perceber a incorreção da ordem dada. À criança, então, não caberia discutir tal ordem, pois o adulto sempre teria autoridade sobre ela.

A violência sexual seria mais comum contra meninas, bem como de modo intrafamiliar. Assim, os perpetradores mais denunciados foram homens, como padrastos, tios e primos. Esses, teriam comportamentos comuns, que serviriam de indicadores para a identificação da violência sexual contra crianças, tais como: ser extremamente protetor, zeloso e possessivo com a vítima, ou extremamente distante; culpar a criança pelos problemas da família; defender uma educação rígida ou não colocar limites; tratar a vítima com privilégios, a fim de silenciá-la; acreditar que a relação sexual com a criança é uma manifestação de afeto; acusar a criança de ser sedutora.

Seria comum também o perpetrador ameaçar, chantagear e impedir amizades da criança; comportar-se de forma sedutora com a criança; oferecer explicações não convincentes sobre as

⁴¹ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

lesões no corpo da vítima; ter sido vítima de violência física ou sexual na infância; possuir baixa autoestima; ser desleixado com a aparência e a higiene; abusar de substâncias lícitas e ilícitas.

6.3.9. Dissertação “O projeto ‘escola que protege’ em Dourados/MS: prevenção da violência sexual infanto-juvenil no âmbito educacional” (PENCO, 2015)

A violência sexual contra crianças foi definida a partir de diferentes referenciais, como embasada em Guerra⁴², compreendida como a violação dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à sexualidade, definida da seguinte maneira:

(...) se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente ou utilizá-los para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (p. 31).

Outra forma de caracterizar esse fenômeno foi entendê-lo como a intenção de estimular sexualmente uma criança, visando utilizá-la como meio de obter satisfação sexual. A violência sexual estaria relacionada ao estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do perpetrador da violência.

A violência sexual contra crianças também foi definida como “(...) todo ato ou brincadeira sexual, relação hetero ou homossexual, em que o agressor (adulto) tenha mais consciência do que a criança ou do que o adolescente sobre o que está fazendo [...] para obtenção de satisfação sexual do abusador” (p. 60, grifo nosso). Foi mencionado que as origens desta violência estariam nas relações desiguais de poder, como dominação de gênero, classe social e faixa etária.

A violência é um fenômeno antigo com relação hierárquica, geralmente materializada contra pessoas que estão em desvantagem física, emocional, social e econômica e, ao contrário do que muitas pessoas imaginam, a violência sexual está ligada também a aspectos culturais, produto de relações construídas de forma desigual. Compreender a violência implica em analisá-la historicamente com a interface de questões sociais, imbricadas com diferentes processos de construção de valores, representações e, por que não dizer, sistemas educacionais (p. 100, grifo nosso).

O estudo buscou romper com a análise da violência sexual contra crianças de modo exclusivamente construído pelas normas jurídicas. Isso, porque “determinadas práticas sexuais poderiam ser entendidas como práticas não violentas ou desrespeitosas, algo que, por exemplo,

⁴² GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. São Paulo: Cortez, 1998.

seria uma prerrogativa de um familiar interagir sexualmente com uma criança, sua parenta próxima, iniciando-a nas relações sexuais” (p. 10).

Relacionada à violência sexual infantojuvenil, no interior das configurações vividas, aprendemos ou internalizamos que é errado manter relação sexual com uma criança ou adolescente. De certa forma porque a legislação determina isso, porém, muitas vezes, o instinto de uma pessoa, no caso o sentimento inato, sobressai ao comportamento socialmente exigido quando se deseja alguém, como se seu sentimento fosse regido pela emoção e não pela razão (p. 21).

Entretanto, a humanidade estaria relacionada à capacidade de fazer com que as emoções inatas ficassem subordinadas às adquiridas socialmente. Assim, “seria civilizado reprimir qualquer desejo inato no caso do ato sexual entre adultos e crianças” (p. 22).

As meninas foram apontadas como as vítimas mais comuns da violência sexual contra crianças, assim como os homens seus perpetradores. No entanto, foi mencionado que essa violência também ocorreria contra meninos, devendo haver também a preocupação quanto a esses casos.

Podemos aventar a probabilidade de que muitos casos de violência sexual, presentes nas mais variadas condições socioeconômicas e culturais, continuam se perpetuando devido às concepções que os indivíduos têm da naturalização dessa violência; por ocorrerem de geração em geração; pela vítima seduzir o(a) agressor(a); ou, por não controlar os impulsos sexuais, há possibilidade de outros tantos fatores serem mencionados historicamente (p. 52).

A família “incestogênica” foi caracterizada como fechada, com pouco contato social. O pai teria autoridade incontestável sobre os membros da família, compreendendo seus/suas filhos/as como propriedades, sendo isso expresso na violência sexual contra crianças. Os casos de violência sexual contra crianças teriam em comum a relação de poder e a dominação no âmbito sexual, podendo se relacionar à valorização pelo desvirginamento de uma criança. Isso, porque “a sensação de poder do mais velho (adulto ou adolescente) pela criança, seja o prazer pelo poder, talvez o sexo tenha objetivo secundário” (p. 57).

6.3.10. Dissertação “Crianças infames: fragmentos de vidas no arquivo público e histórico de Ribeirão Preto” (FERREIRA, 2014)

Esse estudo resgatou a história de quatro crianças pobres vítimas de violência sexual no final do século XIX. Tais crimes foram considerados repugnantes pela sociedade da época, na medida em que abalavam o modelo valorizado de família estruturada, porém os primeiros

estudos sobre a vitimização sexual de crianças revelavam que a proximidade entre os membros da família eram fatores facilitadores para a ocorrência dessa violência.

Uma das modalidades de violência mais enfrentadas foi a intrafamiliar, pois não se admitia a relação sexual entre pai e filha. Do mesmo modo, a criança não poderia assistir um ato sexual, já que isso ofenderia a sua moralidade – embora esse atentado fosse considerado menos danoso para o corpo do que o defloramento e estupro.

No mais, além da promiscuidade do ato, do risco da consanguinidade, da comoção pelo fato de o ato ser cometido em uma criança de oito anos, a chance de reparação inexistia. Aqui não se podia coibir o ato com o enlace do casamento. O dispositivo das alianças era inócuo, pois a própria convenção social não admitia casamento entre pai e filha (p. 143).

No que diz respeito aos casos de violência analisados, os que ocorreram contra meninas entraram para os crimes sexuais vistos como frutos de comportamentos destoantes. Já um caso de violência contra menino, foi entendido como a violência que mais deveria ser enfrentada, pois abarcava o crime, o pecado e a doença.

Segundo o estudo, “mais amaldiçoada do que todos os pecados, a sodomia representava a própria encarnação do mal, a blasfêmia absoluta. Ela, sozinha, era a causa de dois indivíduos desperdiçarem seu precioso sêmen” (p. 136). Isso ameaçaria o projeto demográfico expansionista, bem como ostentaria um estilo de vida incompatível com os pressupostos da família patriarcal da tradição judaico-cristã.

Embora a homossexualidade em si não caracterizasse uma figura delitiva específica no ordenamento jurídico da época, a circulação destes indivíduos “anormais” na rotina social incomodava aqueles que privavam pela família perfeita. Também, a ciência médica, aos poucos, foi receitando que estes ‘anormais’ representavam perigo à sociedade, pois sua degeneração biológica/psíquica poderia trazer prejuízo às gerações futuras (p. 147).

Desse modo, não era raro atribuírem crimes inexistentes aos homossexuais, na medida em que a “conduta homossexual” ameaçava contra a ordem normativa estabelecida. “Extirpar do âmbito social este ‘corpo estranho’ era conduta corriqueira daquela sociedade moralista e extremamente racista. Como não podiam reprimir judicialmente os homossexuais pela sua maneira de ser, muitas vezes, a eles eram atribuídas condutas que atentavam contra o pudor social” (p. 139).

Com a propagação da psiquiatria na análise dos crimes sexuais, os diversos discursos sobre a temática foram substituídos por um único termo normativo. Desta maneira, “todos os discursos empregados para caracterizar tais abusos seriam substituídos por um único termo normativo, (...), que se confunde com dispositivo de lei, embora tratar-se de norma essencialmente psiquiátrica. Seu nome: *pedofilia*” (p. 158).

6.3.11. Dissertação “Violência sexual e a formação de educadores – uma proposta de intervenção” (SANTOS, 2011)

A violência sexual contra crianças foi compreendida como relacionada à cultura de dominação e discriminação social, econômica, de gênero e de raça. Essa violência estaria associada às relações assimétricas de poder, “onde um dos polos da relação é alguém com mais ‘poder’ e é autorizado social e culturalmente a impor seus desejos sobre outro ser” (p. 21).

Desse modo, a violência sexual não estaria apenas relacionada à dinâmica da família, nos casos de violência intrafamiliar, mas também aos aspectos sociais que constituem as desigualdades. Segundo o estudo, a melhoria da situação socioeconômica das famílias e a garantia de políticas e serviços sociais seriam fatores de proteção para a criança, diminuindo o seu risco de ser vitimizada – embora o estudo aponte que não há relação direta entre violência sexual e pobreza.

A violência sexual não poderia ser analisada sob um único viés, como um fenômeno isolado fruto de uma “personalidade psicótica” ou aos aspectos exclusivos da subjetividade dos perpetradores. Essa violência foi subdividida como exploração sexual, com finalidade de lucro, e abuso sexual, definido, a partir de Azevedo e Guerra⁴³, como:

‘todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa’. A ABRAPIA⁴⁴ (1997) traz que uma situação de abuso ocorre quando crianças e adolescentes são usados para ‘gratificação sexual de um adulto ou adolescente mais velho, baseado numa relação de poder que pode incluir desde carícias, manipulação de genitália, mama ou ânus’ (p. 96).

As famílias incestuosas possuiriam características em comum, como serem quietas e relacionarem-se pouco; pais autoritários e mães submissas; familiares que fazem uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas. Sobre o perpetrador da violência, foi apontado o excesso de proteção e zelo em relação à criança; possessividade, negando contatos sociais à vítima; sedutor e insinuante; compreensão de que o contato sexual seria uma expressão de amor familiar.

⁴³ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

⁴⁴ ABRAPIA. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes - proteção e prevenção: guia de orientação para educadores*. Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 1997.

6.3.12. Dissertação “Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento” (IBIAPINA, 2013)

A violência contra crianças foi definida como as relações interpessoais, nas quais a vítima seria coisificada, transformada em objeto. Já nos casos de violência sexual, a vítima passaria por um processo de desumanização para a gratificação sexual de uma pessoa mais velha. Neste sentido, “a violência sexual está inserida num contexto histórico-social de violências contra crianças e adolescentes mergulhados em uma cultura de dominação e de discriminação social, econômica, de etnia e de gênero” (p. 217).

As situações de violência seriam marcadas pela constante presença de uma relação de poder. Essa relação “ultrapassa os limites dos direitos humanos, de poder legal, regras sociais e familiares, sendo que o vitimizado ou revitimizado passa por um processo de desumanização, de coisificação, se tornando um objeto para satisfazer o desejo do violentador” (p. 46).

Dessa maneira, “a violência sexual resulta das relações de poder, desigualdades sociais, de gênero, de raça, etnia etc.”. A sua definição, embasada no Ministério da Saúde⁴⁵, foi:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimular [a criança ou o adolescente] sexualmente ou [utilizá-los] para obter satisfação sexual. Apresenta-se [sob] a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Esse fenômeno violento pode variar desde atos em que não se produz o contato sexual (voyeurismo, exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual sem ou com penetração (p. 156, grifo nosso).

A característica mais comum nas situações de violência sexual contra crianças seria a assimetria de poder entre o perpetrador da violência e a vítima. Essa assimetria teria como aspecto principal a diferença de idade entre os envolvidos, porém, “têm sido recorrentes os registros de situações abusivas entre pessoas da mesma idade. Nesse caso, a assimetria é estabelecida por formas de poder que não a etária” (p. 158).

Os perpetradores dessa violência compartilhariam crenças oriundas da cultura adultocêntrica e machista. Um exemplo apontado, seria o da valorização do desvirginamento de uma mulher como valorização da masculinidade, essa concepção poderia ser partilhada pelo

⁴⁵ BRASIL. Ministério da Saúde. *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

“indivíduo pedofílico”, que veria na criança uma pureza não presente em adolescentes e adultos, passando a desejar-la.

6.3.13. Dissertação “As interfaces da violência doméstica contra crianças e adolescentes: vozes constitutivas de fragmentos de histórias de vida” (CORREIA, 2011)

Segundo o estudo, a violência contra crianças sempre existiu, manifestando-se de maneira distinta em cada época e sociedade. Entretanto, teria em comum em todos os casos os aspectos relacionados ao poder, à história, à cultura e à organização social.

A violência contra crianças foi compreendida como o uso da força, intimidação ou ameaça, ou seja, expressões de autoritarismo do adulto em relação à criança, de modo que o primeiro tivesse seus desejos atendidos. Embasado nos estudos de Azevedo e Guerra⁴⁶, a violência seria:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, do outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratadas como sujeitos e pessoas em condição particular de desenvolvimento (p. 42, grifo nosso).

A violência sexual contra crianças também foi definida de acordo com Azevedo e Guerra:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos com criança ou adolescente que tenham para com ela uma relação de consaguinidade, afinidade e, ou mera responsabilidade, tendo por finalidade estimular sexualmente ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (p. 42).

O estudo apontou que as diferentes modalidades de violência (física, psicológica, sexual e negligência) poderiam ocorrer de modo cumulativo, não sendo necessariamente excludentes uma das outras. Desse modo, a criança vitimizada fisicamente também poderia ser vítima de violência psicológica ou sexual.

Apontou-se que a violência contra crianças teria raízes históricas, econômicas e culturais, havendo a necessidade de não analisar esse fenômeno de modo isolado, como uma

⁴⁶ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

patologia, mas como um desencadear de relações que seriam construídas na cultura, no imaginário e nas normas sociais.

6.3.14. Dissertação “Violência sexual infanto-juvenil: horror, indignação e enfrentamento” (CUNHA, 2007)

A violência sexual contra crianças foi compreendida como um fenômeno com raízes históricas, culturais, sociais e psíquicas. Assim, as dinâmicas de suas relações seriam envoltas de chantagem, sedução, objetualização da criança e assimetria de poder entre os envolvidos. Dessa maneira, a violência seria expressa pela “dominação do adulto sobre a criança e adolescente, na dominação de gênero, geralmente da raça branca sobre a criança, a mulher e o negro no processo de socialização” (p.61).

A violência sexual seria uma violência interpessoal contra as crianças, em um processo de fragilização e desproteção de suas necessidades. Isso seria relacionado à violência estrutural e social, que produziriam exclusão social e desigualdades.

Segundo o estudo, a violência sexual contra crianças seria aquela, em sua maior parte, praticada por adultos da confiança da vítima, que se utilizariam da sedução ou coerção para obter satisfação próprias. Essa violência ocorreria por meio do abuso de poder e da confiança.

A maioria [dos autores da violência sexual] está numa posição de poder sobre as crianças e adolescentes em consequência da idade, da autoridade ou de ambas e, aproveitam-se da incapacidade de tomar decisões em relação à sexualidade. Entende-se que não há consentimento porque a criança ainda não desenvolveu a compreensão que lhes permita uma reação livre e consciente em relação ao comportamento do adulto. O extrafamiliar geralmente ocorre com uma pessoa estranha ao relacionamento familiar da criança ou adolescente, como nos casos de estupro, com consequências tão graves quanto o abuso intrafamiliar (p. 74, grifo nosso).

A questão de gênero estaria relacionada aos índices que demonstram que a maior parte dos casos de violência sexual contra crianças são perpetradas por homens. Ainda que essa violência fosse um fenômeno histórico e social, ela abrangeria para o campo da moral e da proteção dos direitos humanos e sexuais, que comprometeria o desenvolvimento da vítima, bem como inseriria uma matriz reprodutora de futuros perpetradores na produção da violência.

A violência implicaria nas seguintes disfunções: “o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); o uso delinquente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre o seu corpo” (p. 72, grifo nosso). Dessa maneira, não seria o contato físico

ou a ausência de consentimento que definiriam satisfatoriamente essa violência, mas sim todo o processo no qual ela se expressa. Isso se manifestaria pelo desrespeito à criança e aos seus limites, transformando-a em um objeto.

6.3.15. Dissertação “Crianças na tela: formas de abuso da infância no cinema nacional contemporâneo” (LÖSER, 2009)

O objetivo dessa pesquisa foi o de analisar como as violências contra crianças eram retratadas no cinema nacional. Segundo o estudo, o “abuso” seria compreendido por meio de três atos ilícitos diferentes, como os maus-tratos, a tortura e a violência (homicídios, lesões corporais e crimes sexuais).

Em sentido criminal, violência implica as ações ou omissões que causem lesão física ou psíquica na vítima. Maus-tratos é o crime que comete aquele que, valendo-se de sua condição de poder sobre a criança ou adolescente, submete-o a situação de risco ou efetivamente o lesiona fisicamente, a pretexto de educá-lo ou corrigi-lo disciplinadamente. Tortura é o crime de causar um intenso sofrimento físico ou mental a pretexto de aplicar castigo pessoal (p. 10).

Os “abusos”, também compreendidos como qualquer violação dos direitos humanos, seriam uma das principais causas da criminalidade infantil. A definição da violência sexual contra crianças foi embasada em Schelb⁴⁷, da seguinte maneira:

É todo ato, jogo ou relação libidinosa, isto é, de natureza erótica, destinada a buscar o prazer sensual (com ou sem contato físico, com ou sem o emprego da força física), heterossexual ou homossexual, tendo como finalidade estimular sexualmente a criança ou o adolescente ou utilizá-lo para obter estimulação sexual para si ou para outra pessoa.

Foi caracterizada também a exploração sexual contra crianças, considerando a pedofilia como inserida nessa modalidade de violência. Segundo a pesquisa, os “abusos podem ser praticados em muitos lugares como na família, na rua, na escola, no hospital, sem qualquer restrição à classe social ou a definição geográfica. Cabe ressaltar que o abuso psicológico acompanha todas as formas de abuso” (p. 42).

⁴⁷ SHELBY, Guilherme Zanina, *Violência e criminalidade infanto-juvenil*. Intervenções e Encaminhamentos. Brasília: (ed. do autor), 2004.

6.3.16. Tese “A ecologia da violência sexual contra crianças e adolescentes: rede de proteção e intervenção positiva” (PIETRO, 2013)

A menção às questões de gênero apareceu de maneira breve, ao abordar que “as meninas são as vítimas mais frequentes, sendo mais comum a violência sexual de pai/filha que tem analogia com o próprio padrão cultural da sociedade patriarcal, na qual a mulher, a despeito das conquistas femininas ainda é vista como objeto sexual” (p. 27).

A definição da violência sexual contra crianças foi embasada nas pesquisadoras Azevedo e Guerra⁴⁸, sendo “todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou utilizá-la para obter estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa” (p. 21).

(...) definir esta modalidade de violência, também não é uma tarefa fácil: não basta resumir àquela que ocorre no lócus familiar, pois está também associada às dimensões sociais e históricas de cada sociedade. Está ainda aliada ao abuso de poder, ao uso da força física, às categorias de classe, gênero e raça/etnia, sexualidade, economia, psicologia (p. 20).

A relação entre adulto e criança foi apontada como sendo sempre de desequilíbrio de poder. A criança estaria vulnerável devido à sua fase do desenvolvimento e à sua relação com o autor da violência, visto que:

Os sentimentos de confiança e dependência dos adultos, o porte físico que facilita o uso da força ou coação e as impossibilidades cognitivas e emocionais de resistir ou consentir atestam a submissão da criança ou adolescente ao abuso sem que haja o exercício de qualquer forma de liberdade (p. 108, grifo nosso).

As questões de poder que envolveriam a violência sexual contra crianças ficaram restritas à diferença de idade entre a criança vitimizada e o perpetrador, acarretando na impossibilidade da criança consentir com a situação. Desse modo, “é consenso a ausência do consentimento da vítima, sendo desta forma o abuso sexual um ato não consentido pela vítima ou caso a vítima consinta este consentimento encontra-se prejudicado em função da falta de condições psicológicas e legais para concordar” (p. 102).

O estudo apontou o/a perpetrador/a da violência sexual como alguém com ciência de que seus atos seriam errados, porém sem controle para interromper a prática nociva.

⁴⁸ AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira Azevedo. *Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu Editora, 1989.

Embasando-se em Furniss⁴⁹, “para o agressor o abuso constitui um alívio de tensão que o conduz à compulsão à repetição fazendo-o dependente. (...) as tentativas de parar com a violência podem levar a sintomas de abstinência tais como: agitação, irritabilidade e ansiedade” (p. 101).

6.3.17. Tese “Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil: avaliação de um programa de capacitação” (BRINO, 2006)

A violência sexual contra crianças foi definida como “uma situação em que a criança ou adolescente é usado para gratificação sexual de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, com base em uma relação de poder (...)” (p. 4). Do mesmo modo, o estudo também considera que:

Tal abuso pode, ainda, ser definido como todo jogo ou ato sexual, relação hetero ou homossexual, cujo agressor esteja em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que a criança ou adolescente, tendo por finalidade estimulá-los sexualmente ou utilizá-los para estimulação sexual, impostas à criança ou aos adolescentes por violência física, ameaça ou indução de sua vontade (Habigzang & Caminha⁵⁰, 2004). O termo abuso é aqui empregado por etimologicamente significar, ao mesmo tempo, uso errado, uso excessivo e uso que ultrapassa os limites, transgredindo-os (p. 5, grifo nosso).

A pesquisa pontua a existência de diversas formas de definição desse fenômeno, havendo a presença frequente dos seguintes aspectos: relação de poder entre o perpetrador e a vítima; intenção de consolidar a violência sexual; toque em determinadas regiões do corpo da criança; ato praticado em relação à intimidade corporal da vítima; presença ou não da violência física. Tais aspectos seriam indispensáveis para a construção de uma definição “adequada de abuso sexual”.

Assim, “o que define diretamente o ato abusivo, em termos sexuais, é o uso da criança ou adolescente como objeto dos desejos do agressor, e a relação de poder estabelecida entre este e a vítima” (p. 6). Da mesma maneira, seria preciso considerar que a criança não teria condições de estabelecer limites em uma relação abusiva, não podendo discriminar e consentir com tal ato.

⁴⁹ FURNISS, Tilman. *Abuso Sexual da Criança: Uma abordagem Multidisciplinar, Manejo, Terapia e Intervenção Legal Integrados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

⁵⁰ Habigzang, Luísa Fernanda; Caminha, Renato Maiato. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

A pesquisa apresentou um “modelo de fatores pré-condicionantes”, proposto por Finkelhor⁵¹, para explicar a ocorrência da violência sexual contra crianças. De acordo com esse modelo, haveria quatro pré-condições para que a violência sexual acontecesse, sendo elas: a motivação do perpetrador em concretizar o ato; a predisposição que superaria ou se sobreporia à inibição interna; a predisposição que superaria ou se sobreporia à inibição externa; a predisposição que superaria ou se sobreporia à resistência da criança.

As duas primeiras pré-condições estariam relacionadas ao perpetrador da violência sexual contra crianças, tanto no que diz respeito aos fatores que o motivaria a praticar tais atos, como aos fatores que, quando presentes, prejudicariam a sua inibição. Essas pré-condições seriam descritas da seguinte maneira:

1) Motivação: Individuais (congruência emocional – desenvolvimento emocional bloqueado, necessidade de sentir-se poderoso e controlador, reativação de um trauma de infância; excitação sexual – experiência sexual na infância que foi traumática, modelação de interesse sexual em crianças por um adulto na infância, atribuição errada de insinuações de excitação; bloqueio emocional – medo de mulheres adultas, experiência traumática com adultos, habilidades sociais inadequadas, problemas conjugais.). Socioculturais (congruência emocional – exigência masculina para ser dominante e poderoso nos relacionamentos sexuais; excitação sexual - exposição erótica de crianças em publicidade; bloqueio emocional - normas repressivas sobre masturbação e sexo extraconjugal) (p. 15-16).

2) Inibição interna: Individuais (abuso de álcool, transtorno do impulso, senilidade, falha no mecanismo de inibição do incesto na dinâmica familiar); Socioculturais (tolerância social pelo interesse sexual em crianças, sanções criminais fracas para o agressor sexual, ideologia da família “sagrada”, tolerância social para o comportamento desviante cometido quando sob efeito de álcool/drogas, pornografia infantil) (p. 16).

Já a terceira pré-condição estaria relacionada aos aspectos familiares e sociais de apoio e amparo à criança, pois tais seriam considerados fontes de proteção à criança. De acordo com esse modelo explicativo, esses fatores seriam descritos como:

3) Inibição externa: Individuais (mãe que está ausente ou doente, mãe que não está perto para proteger a criança, mãe que é dominada ou sofre agressões do pai da criança, isolamento social da família, oportunidades não usuais para estar a sós com a criança, falta de supervisão da criança); Socioculturais (falta de suporte social à mãe, barreiras para a igualdade das mulheres, erosão das redes sociais, ideologia da santidade da família) (p. 16).

A quarta pré-condição estaria relacionada ao preparo da criança em se defender de uma possível aproximação do perpetrador da violência sexual. Esse preparo foi descrito como:

4) Resistência da criança: Individuais (criança emocionalmente insegura ou em privação, criança com falta de conhecimento sobre abuso sexual; situação

⁵¹ Finkelhor, David. *Sexually Victimized Children*. New York: Free Press, 1979.

de confiança não usual entre criança e o agressor, coerção); Sócio-culturais (indisponibilidade de educação sexual para crianças, desempoderamento social da criança) (p. 16).

O estudo pontuou a existência de dois perfis dos perpetradores da violência sexual contra crianças, podendo ser ele um sujeito “reservado, inócuo, suave, pouco viril, aparentemente pudico e moralista. Tal indivíduo pode ser solitário, com aversão à sexualidade adulta” (p. 25). Do mesmo modo, haveria a categoria relacionada ao “indivíduo agressivo e violento, sendo que sua atitude tende à conquista e ao desprezo pelo meio social. A violência verbal, física e psicológica aparece em forma de injúrias e humilhações, com desdém pelas mulheres e pelos fracos” (p. 25).

Colocou-se também que é preciso cautela sobre o fato de que o julgamento do perpetrador pode não ser adequado, bem como corresponder à verdade. Considerou-se, também, a existência de mulheres como perpetradoras da violência sexual, porém isso seria raro. Por ocorrer dentro do âmbito familiar, predominantemente, a prevalência da violência sexual seria desconhecida. Entretanto, os índices apontariam que a maior parte dos perpetradores seriam os pais, padrastos ou pais adotivos, bem como outros homens conhecidos da vítima.

A mãe foi apresentada no estudo como tendo papel fundamental na proteção da criança, pois “quando essas são incapazes de reconhecer a ocorrência de abuso sexual e de proteção, a criança pode se tornar mais vulnerável ao abuso” (p. 17). Assim, seria preciso capacitá-la para reconhecer os indicadores da violência sexual, ensinando também a criança a dizer não e fugir de situações ameaçadoras, contando para alguém de sua confiança.

A pesquisa apresentou um programa de capacitação de educadores/as, familiares e crianças sobre a violência sexual contra crianças e sua prevenção primária, que seria “aquela que tem como objetivo a eliminação ou redução dos fatores sociais, culturais e ambientais que favorecem a violência contra a criança e o adolescente, atuando nas suas causas” (p. 51). Para os/as familiares participantes, essa prevenção seria “ensinar a proteger os filhos e a treinar as crianças para se autoprotgerem” (p. 52), já para as crianças, “ensinar autoproteção, reconhecer situações abusivas, orientação sexual” e, para os/as educadores/as, “ensinar autoproteção às crianças” (p. 52).

6.3.18. Tese “Educação e direitos humanos – trajetórias de Porto Alegre no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (MACHADO, 2014)

A violência sexual foi compreendida como construída em uma cultura de dominação e de discriminação social, econômica, de gênero e de raça/etnia. Essa modalidade de violência seria uma violação à liberdade sexual da criança, bem como uma violação dos direitos humanos.

De acordo com o estudo, a violência sexual contra crianças seria “praticada sem o consentimento da pessoa vitimizada. Quando cometida contra a criança, constitui crime ainda mais grave. Pode ser classificada como intrafamiliar, extrafamiliar, e exploração comercial sexual” (p. 52). Desse modo, “a vulnerabilidade da criança, sua dificuldade de resistir aos ataques e o fato de a eventual revelação do crime não representar grande perigo para quem o comete são condições que favorecem sua ocorrência” (p. 52, grifo nosso).

A violência sexual contra crianças foi definida como o “ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente (relação de poder desigual) para se estimular ou satisfazer-se sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com oferta de presentes” (p. 53). Ela não seria apenas um crime contra a liberdade sexual, mas principalmente uma violação dos direitos humanos, um crime contra o direito ao respeito, à dignidade, ao desenvolvimento de uma sexualidade saudável.

Esta situação se manteria em segredo, por ser prioritariamente cometida por pessoas da família, fazendo com que os outros membros se silenciassem diante disso. Isso porque “as relações de afinidade e consanguinidade entre crianças/adolescentes abusados e os agressores gera a complacência de outros membros da família. Além disso, o abusador normalmente tem poder moral, econômico e disciplinador sobre a criança abusada” (p. 54).

6.3.19. Tese “Representações de violência reveladas por crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco social: histórias e caminhos de resiliência (PRECOMA, 2011)”

Nesse estudo, a violência foi definida como “toda ação (ou omissão) individual ou situação social nas quais os direitos fundamentais de crianças, adolescentes e de suas famílias, à vida digna, à proteção, à alimentação, à educação, à saúde, à segurança, ao lazer sejam violados ou negados” (p. 33). A violência contra crianças teria também caráter estrutural, mesclando relações de poder, falta de acesso e permanência na escola, bem como violação dos direitos humanos e outros aspectos.

A violência sexual contra crianças foi explicitada como os atos ou envolvimento com crianças em atividades sexuais em que não são capazes de compreender e consentir. Assim,

todas as situações destinadas ao prazer sexual adulto por meio da utilização do corpo da criança, com ou sem toque, caracterizaria a violência sexual.

Essa violência também foi apontada como uma parafilia, mais especificamente a pedofilia, sendo necessário realizar diagnósticos precisos e encaminhamentos médicos, psicológicos e pedagógicos adequados. Do mesmo modo, salientou-se a necessidade de atenção ao fenômeno transgeracional, na medida em que crianças vitimizadas sexualmente, comumente, seriam filhas de adultos vitimizados na infância.

A violência sexual apresenta-se como um fenômeno transgeracional, pois em muitos casos, crianças e adolescentes abusados sexualmente, são filhos ou filhas de famílias que já sofreram abusos, não necessariamente que seus pais e mães biológicos sejam os abusadores, mas no sentido que a história de abuso sexual se repete em duas ou três gerações da mesma família (p. 43).

Sobre os fatores de risco para a ocorrência da violência sexual na infância, foram apontados a exposição de imagens de sexo explícito sem a supervisão e orientação adulta, ausência de espaços e atividades de lazer, assim como a ausência de educação sexual na família e na escola. Da mesma maneira, foi colocado que a questão de gênero também seria um fator de risco, na medida em que meninas seriam mais suscetíveis a serem vitimizadas.

Esses estudos foram categorizados como “invisibilidade da categoria gênero” por não utilizarem esse conceito como uma perspectiva de análise sobre a violência sexual contra crianças. Neste sentido, foram consideradas outras perspectivas para analisar esse fenômeno.

CAPÍTULO 7

ANÁLISE DA INSERÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO EM PESQUISAS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Como abordado, a preocupação com o enfrentamento da violência sexual contra crianças iniciou-se com os movimentos feministas de denúncia ao patriarcado e à vitimização de meninas por seus pais e padrastos. Entretanto, com o tempo, houve uma mudança na ênfase das análises sobre a violência sexual contra crianças, da perspectiva de gênero para a questão de idade (LANDINI, 2006; LOWENKRON, 2015a). Esse enfoque na diferença de idade entre o/a perpetrador/a e a criança vitimizada, bem como na cultura adultocêntrica, pôde ser observado na maior parte das pesquisas aqui analisadas, categorizadas como “sentido parcial” e “invisibilidade da categoria gênero”.

Isso pode ter ocorrido devido a essa mudança social, na qual prevaleceram as análises sobre as infâncias, mas também porque abordar as questões de gênero pode ser uma tarefa árdua, na medida em que são temas em constante vigilância e perseguição quando associados à área da Educação. Tal problemática se expressa na dificuldade de inserir “gênero” e “sexualidade” nos currículos escolares (ALVARENGA; DIAS, 2016; MARTINS, 2016; VIANNA, 2012), nas poucas propostas de formação inicial e continuada de educadores/as sobre as temáticas (ALVARENGA; DIAS, 2016; MARTINS, 2016) ou, ainda, no uso político do conceito “gênero” associando-o a uma ideologia que destruiria as famílias e os modos tidos como corretos de “ser menina” e “ser menino” (AMORIM; SALEJ, 2016; JUNQUEIRA, 2017; SEFFNER, 2016; VIANNA; UNBEHAUM, 2016).

Pânico injustificado porque gênero não é uma ideologia, é um conceito que procura ampliar o debate sobre a qualidade da educação; democrática e acolhedora de todos e todas independente de seu pertencimento racial, étnico, religioso ou de gênero. A intenção não é ensinar como ser menino ou ser menina ou acabar com a família como uma instituição, mas acolher todas as formas de ser menino ou menina ou qualquer modelo de organização familiar (VIANNA; UNBEHAUM, 2016, p. 97).

Em um estudo realizado por Vianna e Unbehaum (2016) que visou apresentar um balanço crítico sobre a agenda de gênero nas políticas educacionais brasileiras tendo como base as produções acadêmicas (artigos, dissertações e teses) publicadas de 2000 a 2016, pôde-se perceber o crescimento de pesquisas acadêmicas sobre a temática de gênero. As produções analisadas foram relacionadas aos currículos escolares; PCN; formação de educadores/as; análises de materiais didáticos; dificuldade dos/as educadores/as em abordar a temática na

escola; juventudes, sexualidade e gênero, dentre outras. No entanto, não houve pesquisas que relacionassem as políticas educacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças entrelaçadas à perspectiva de gênero.

Talvez isso se deva pela área da Educação não ter se consolidado como produtora de conhecimento sobre a violência sexual contra crianças. Dos estudos levantados nesta pesquisa (415), somente 31 estavam vinculados às pós-graduações da Educação, havendo uma delimitação maior ao colocarmos como critério a inserção da perspectiva de gênero (9).

Analisar a violência sexual contra crianças por meio da perspectiva de gênero implica em compreender que as construções das masculinidades e feminilidades, como relações de poder desiguais, fazem parte de toda a produção dessa violência. Isso se expressa nos casos mais denunciados, em que os homens são perpetradores da violência sexual contra meninas, como na invisibilização da violência sexual contra meninos e das mulheres autoras da violência sexual.

Segundo Louro (1999), é preciso questionar quais são os significados que estão sendo atribuídos em nossa cultura aos diferentes marcadores sociais. Assim, infâncias, gênero e sexualidade se entrelaçam produzindo vulnerabilidades – no caso das meninas, como vítimas preferenciais e, no dos meninos, como vítimas invisíveis.

As desigualdades de poder relacionadas às questões de gênero também se fazem presentes na culpabilização das mães, consideradas únicas responsáveis pela proteção de seus/suas filhos/as, assim como na representação da família como lugar sagrado, dificultando a reflexão sobre a violência sexual intrafamiliar. Como aponta Xavier Filha (2012), é preciso, então, pensar a violência sexual contra crianças por meio da perspectiva de gênero, associada às construções da sexualidade e das relações de poder nas interações familiares que submetem as crianças à autoridade dos/as adultos/as.

No que diz respeito à forma como a perspectiva de gênero se apresentou nos estudos sobre a violência sexual contra crianças, aqueles categorizados como “sentido completo” demonstraram compreender gênero como uma forma de significar as relações de poder, relacionando-o ao entendimento sobre a produção dessa violência. De acordo com estes estudos, as questões de gênero foram compreendidas como sociais e históricas, normatizando as condutas e as expectativas sobre as masculinidades e feminilidades.

Esses investimentos se relacionariam aos maiores índices de violência sexual contra meninas perpetradas por homens. Isso, porque os homens seriam educados para o exercício de poder e para ter seus desejos atendidos, em detrimento do bem-estar das identidades consideradas subalternas. Assim, a violência sexual faria parte da manutenção do status de

“macho”, na medida em que as expressões da sexualidade dos homens seriam posicionadas acima dos direitos das outras pessoas.

Tal como Felipe (2006, 2012), Machado (1998, 2001), Minayo (2005) e Xavier Filha (2012) apontaram, as masculinidades foram problematizadas nesses estudos como relacionadas à sexualidade animalésca, impulsiva e de difícil contenção, ao passo que as meninas aprenderiam desde pequenas a serem doces, submissas e obedientes, sendo representadas como objetos sexuais.

Muitos dos casos de violência praticada por homens têm por base a explicação de que a sexualidade masculina é algo incontrolável, que faz parte da “essência” do homem ser sexualmente ativo e agressivo, enquanto a sexualidade feminina é domável, controlável e sublimada. O que parece determinar esta ação são os discursos sociais responsáveis por determinada masculinidade e pelas formas pelas quais homens e mulheres se constituem socialmente. Este discurso, no entanto, pode legitimar um tipo de virilidade, de sexualidade “descontrolada”, que precisa satisfazer seus desejos sexuais a qualquer custo, independente do grau de parentesco, ou até mesmo de parentalidade (ou de idade) que tenha com a vítima (XAVIER FILHA, 2008, p. 156).

As pesquisas “sentido completo” também discorreram sobre as meninas serem educadas para a passividade, subserviência e docilidade, sendo as suas brincadeiras aquelas que remeteriam ao espaço doméstico, como casinha, bonecas e panelinhas. Quando adultas, as mulheres seriam compreendidas como detentoras do instinto materno, com responsabilidade sobre o cuidado de seus familiares, como também discorreram Felipe (2006, 2007a, 2012), Xavier Filha (2012).

De acordo com Felipe (2012), meninos e meninas são tratados/as de modo diferenciados por serem compreendidos/as como naturalmente opostos. Desde pequenos, os meninos são educados para a misoginia. Aprenderam a aversão por tudo que possa remeter às feminilidades, já que é considerado um demérito serem confundidos com meninas. A permissividade com os comportamentos violentos de meninos e, futuramente, de homens, se reflete nas estatísticas das violências contra mulheres e meninas. Assim, “os homens pais fazem questão de exibir a masculinidade hétero de seus rebentos, muitas vezes ensinando aos seus filhos que eles devem manifestar um comportamento mais agressivo diante das meninas” (p. 222).

A educação heteronormativa e o investimento à misoginia fazem parte da cultura do estupro, na qual a violência sexual contra crianças é uma das suas manifestações, seja por meio da sua ocorrência, como de sua naturalização. Apesar de haver um aparente consenso de que meninas devem ser protegidas da violência sexual, não é raro a culpabilização das vítimas.

A cultura do estupro se propaga também pela noção de que, de alguma maneira, a vítima facilitou a ocorrência da violência sexual (ONUBR, 2016; SOUSA, 2007; WOMAN'S CENTER MARCHALL UNIVERSITY, 2017). No caso de meninas, socializadas para expressar a sexualidade de modo passivo, toma-se como um comportamento de sedução a manifestação do “não”. Para Sousa (2017):

essa mesma cultura do estupro ensina que os homens devem aproveitar toda e qualquer oportunidade de consumação sexual, e, que, muitas vezes, as mulheres que dizem não apenas o dizem porque são ensinadas a não dizer sim na primeira vez, e que cabe a eles ‘transformar’ aquele não em um sim (p. 13).

Outras vezes, o “não” não chega a ser verbalizado pelas meninas, já que são ensinadas, desde cedo, a serem agradáveis e bondosas. Desse modo, entendem que devem ser dóceis mesmo com pessoas que lhes fazem mal, silenciando-se diante da violência vivida (ADICHIE, 2017).

Ensinamos as meninas a serem agradáveis, boazinhas, fingidas. E não ensinamos a mesma coisa aos meninos. É perigoso. Muitos predadores sexuais se aproveitam disso. Muitas meninas ficam quietas quando são abusadas, porque querem ser boazinhas. Muitas meninas passam tempo demais tentando ser “boazinhas” com pessoas que lhes fazem mal. Muitas meninas pensam nos “sentimentos” de seus agressores. Esta é a consequência catastrófica de querer agradar. Temos um mundo cheio de mulheres que não conseguem respirar livremente porque estão condicionadas demais a assumir formas que agradem aos outros (ADICHIE, 2017, p. 48).

Essas questões de submissão das meninas/mulheres foram denunciadas por Saffioti (1987, 1995, 2000a, 2000b, 2001) e Saffioti e Almeida (1995), que entendiam o patriarcado como um sistema de dominação e exploração, no qual o patriarca – posição ocupada prioritariamente por homens – acumularia poder e privilégios diante das mulheres e crianças, consideradas subalternas. Desse modo, os homens seriam socializados para serem “machos”, ou seja, homens com valores individualistas, agressivos e “caçadores”.

Baseados nessa abordagem, alguns dos estudos analisados apontaram o patriarcado como produtor da violência sexual contra crianças (ASSUNÇÃO, 2011; LIRIO, 2013; PAIVA, 2015; VOLLET, 2012). De acordo com essas pesquisas, a hierarquia de poder construída por meio da dominação masculina legitimaria a superioridade dos homens, negando direitos e desestruturando as identidades de mulheres e crianças, dominadas.

Segundo Kovaleski, Tortato e Carvalho (2011), esses olhares sobre gênero diriam respeito ao feminismo materialista, no qual homens e mulheres seriam antagonistas. Dessa maneira, o gênero dividiria a sociedade de modo hierarquizado em duas metades, marcando as relações sociais pelo poder e a opressão das mulheres, advindas do patriarcado.

Já de acordo com Foucault (2014a), as questões de poder se dariam nas relações, e não de modo concentrado e localizado, sendo preciso problematizar a concepção binária das relações de dominação/subordinação, as quais compreendem um polo como detentor único de toda a parcela de poder em detrimento do outro. Neste sentido, para Xavier Filha (2008), homens e mulheres podem exercer o poder das mais diversas formas. Entretanto, historicamente houve o investimento nas relações assimétricas entre as masculinidades e feminilidades, legitimando os homens a atuarem de modo agressivo em relação às meninas e às mulheres.

Os estudos analisados apontaram a vitimização sexual de meninas como a mais frequente. Isso pode ser concebido por meio das relações de gênero já mencionadas, bem como, por meio do investimento na erotização dos corpos das meninas, como argumentam Felipe (2006), Felipe e Guizzo (2003) e Xavier Filha (2008) – embora os estudos não tenham se aprofundado nessa questão.

Fenômeno contemporâneo, a pedofilização ainda é um tema pouco abordado. A contradição entre as leis de proteção às infâncias e a divulgação de imagens de crianças em posições sedutoras, assim como a representação de mulheres de modo infantilizados, relacionam-se à objetificação sexual das crianças. Promove-se, então, o borramento de fronteiras entre adultos/as e infâncias, naturalizam-se a erotização infantil e a atração sexual de adultos/as por crianças, na medida em que estas passam a ser modelos de beleza a ser perseguido e consumido (FELIPE, 2006, 2007a; FELIPE; PRESTES, 2012).

Contudo, as pesquisas “sentido completo” enfocaram as suas análises sobre a violência sexual contra crianças nas assimetrias de poder entre homens e mulheres, porém não relacionando estas questões aos investimentos na erotização dos corpos infantis. Talvez isso tenha ocorrido devido aos estudos analisarem as construções das masculinidades e feminilidades de modo desvinculado às dimensões da sexualidade. Tal como gênero, a sexualidade é construída por meio de inúmeros discursos e investimentos, estando ambas entrelaçadas. Nesse sentido, as dimensões de gênero e da sexualidade se associam e se manifestam nas construções do que é “ser menina”, dócil e sedutora, mas também, no desejo sexual adulto que passa a fantasiar com a beleza infantil (FELIPE, 2006).

Já os estudos chamados de “sentidos parciais” e “invisibilidade da categoria gênero”, provavelmente por não analisarem a violência sexual contra crianças por meio dos referenciais de gênero, enfocaram-se privilegiadamente na diferença de idade entre perpetrador/a e vítima e não problematizam a posição social atribuída às meninas como objetos de desejo e de consumo.

O entendimento de que gênero seria uma construção social foi compartilhado pelas pesquisas categorizadas como “sentido parcial”, que demonstraram compreender os diferentes investimentos sociais nas masculinidades hegemônicas e nas feminilidades idealizadas, porém não explicitando essas diferenças como relações desiguais de poder. Desse modo, a perspectiva de gênero não se sustentou, de modo que a análise sobre a violência sexual nas infâncias ficasse centrada na assimetria de poder decorrente da diferença de idade entre perpetrador/a e criança.

A relação de poder analisada sob a perspectiva de idade também foi utilizada pelos estudos categorizados como “invisibilidade da categoria gênero”. Em alguns desses, houve a menção a “gênero”, ao “patriarcado” e ao “machismo”, porém, como esses conceitos não são autoevidentes e não houve explicação sobre eles, não foi possível analisar os seus sentidos para aquele contexto. Desse modo, houve a utilização de gênero como “um conceito autoexplicativo, o que, efetivamente, gênero não é. Nestes casos, gênero é reduzido a uma das variáveis do estudo, o que por si só não significa uma perspectiva de análise” (ARAÚJO; SCHRAIBER, COHEN, 2011, p. 815).

Nesses estudos a violência sexual contra crianças foi compreendida como um abuso de poder do/a adulto/a – mais forte, maior, autônomo/a, com mais maturidade, conhecimento, autoridade e em estágio do desenvolvimento psicosssexual mais adiantado –, sendo a criança incapaz de consentir plenamente. A maior parte deles embasou os seus conceitos nas pesquisadoras Azevedo e Guerra, que entendem a violência sexual contra crianças como um fenômeno interpessoal, relacionado ao adultocentrismo e às relações familiares desiguais que silenciam as vítimas (1988, 2000a, 2000b) – o que pode ter se relacionado ao enfoque desses estudos prioritariamente na idade dos/as envolvidos/as.

A autora [Guerra] analisa a violência a partir da relação entre as pessoas – vítima/agressor/a. Este conceito, apesar de explicitar e caracterizar as formas de abuso pelas quais se vitimizam meninas e meninos, não considera as relações mais amplas de poder e as formas de violência entre sujeitos pelo gênero, ou seja, não explica como se constituem e como produzem significados em suas relações nos processos sociais a partir das conflagrações de gênero e poder (XAVIER FILHA, 2008, p. 132).

Discutir o adultocentrismo é urgente e necessário, ainda mais quando relacionado à violência sexual nas infâncias, expressão máxima do uso da autoridade adulta sobre as crianças. Entretanto, isso descolado das questões de gênero, invisibiliza os investimentos em uma estrutura social que centraliza as masculinidades, promove e legitima essa forma de violência.

Alguns estudos associaram a idade das crianças à impossibilidade de consentimento, deslocando a análise da cultura adultocêntrica, com foco nas desigualdades de poder entre perpetrador/a e crianças, para o desenvolvimento cognitivo infantil. Isso vai ao encontro das

teorias desenvolvimentistas que compreendem as crianças como imaturas cognitivamente. Assim, as vulnerabilidades infantis não foram discutidas por meio da posição social subalterna que as crianças ocupam, mas sim em seus aspectos biológicos e de desenvolvimento humano.

De acordo com Gregori (2004) e Lowenkron (2014b), a impossibilidade de consentimento estaria relacionada às vulnerabilidades que determinados marcadores sociais atribuiriam aos indivíduos. No caso das crianças, seriam as representações das infâncias como fase especial do desenvolvimento humano associadas à relação assimétrica de poder entre elas e os/as adultos/as que constituiriam as suas vulnerabilidades.

Outra categoria analítica utilizada foi a transmissão psíquica entre as gerações. De acordo com a dissertação de Salinas (2015), pais e mães vítimas de violência sexual na infância poderiam “transmitir” essa herança de violência a seus/suas filhos/as, caso não elaborassem as experiências traumáticas. Essas crianças, então, poderiam ter um “despreparo psíquico”, agindo de modo passivo diante da violência sexual, bem como poderiam tender a se identificar com parceiros abusivos na idade adulta. Apesar desse viés essencialista, ao final do estudo, o autor menciona que a violência contra meninas também seria decorrente de um processo histórico de subjugar as mulheres.

Talvez essa última observação tenha se dado pelo discurso sobre o inconsciente não se sustentar deslocado da cultura que promove essa violência. Não à toa mulheres da mesma família são vitimizadas, mais do que uma herança psíquica, isso é fruto da “autorização” cultural para que os homens tratem as meninas e as mulheres como os seus objetos sexuais. Da mesma maneira, as crianças vitimizadas não agem de modo passivo, mas sim são silenciadas de diversas maneiras.

De acordo com Xavier Filha (2008), a violência sexual contra crianças se caracteriza como uma forma extremada de domínio, na qual a vítima não detém liberdade ou estratégias de fuga.

São relações complexas e desiguais entre aquele/a que violenta e aquele/a que é alvo dela. Nos casos em que a violência sexual acontece dentro do núcleo familiar, há polos antagônicos evidentes, como as figuras do forte/fraco, do dependente/protetor, do dominador/dominado, do grande/pequeno, do adulto/criança, como também há esse jogo de relações de poder, concentrado quase que exclusivamente naquele que tem mais força, no caso, da figura do/a agressor/a, sufocando os pontos de resistência (SILVA; FARIA; PERPÉTUO, 2016, p. 94).

Há, nessa violência, a mínima possibilidade das crianças criarem estratégias de resistências. Isso só pode ser observado quando elas conseguem revelar a violência para alguém de sua confiança ou quando expressam indicadores da violência na qual estão sendo submetidas,

em uma espécie de pedido de socorro (XAVIER FILHA, 2008). Desse modo, atribuir as causalidades da violência sexual contra crianças aos aspectos do inconsciente é, de certa forma, responsabilizá-las pelo ocorrido, revitimizando-as.

Apesar da compreensão da violência sexual contra crianças como predominantemente relacionada à cultura e as construções de gênero e/ou adultocentrismo, perceberam-se algumas imprecisões em determinadas pesquisas, que, em alguns momentos, explicitaram uma visão patologizadora e essencialista da violência.

Na dissertação de Paiva (2015), categorizada como “sentido completo”, o/a perpetrador/a da violência foi apontado/a como alguém dependente, com comportamento compulsivo e descontrolado/a diante do estímulo que a criança geraria – porém, não fica claro que estímulo seria esse, bem como em que medida uma criança pode ser responsabilizada por estimular o desejo sexual adulto. Esse/a perpetrador/a, então, teria um perfil, relacionado à falta de controle de seus impulsos sexuais, utilizando a criança para aliviar a sua tensão. As mulheres autoras da violência sexual contra crianças foram caracterizadas como apresentando, em alguns casos, quadros de psicose, assim como os homens que vitimizavam meninos como violentos, alcóolatrás ou psicopatas.

A tese de Vollet (2012), “sentido completo”, também caracterizou a violência sexual contra crianças como relacionada à cultura patriarcal, criticando os discursos sobre as masculinidades que representam a sexualidade dos homens como impulsiva. Entretanto, retratou o homem perpetrador da violência sexual contra crianças como alguém sem a capacidade de adiar os prazeres sexuais, utilizando-se de pessoas com menos poder para “descarregar” seu desejo. Dessa maneira, ele teria o seu desenvolvimento sexual regredido, fixado em fases anteriores do desenvolvimento e, assim, tendo a sexualidade infantilizada, sendo necessário fazer uma avaliação psicológica, a fim de identificar se ele seria “portador de uma doença tratável” ou apenas um “criminoso”.

Segundo Albuquerque (2010) e Pietro (2007, 2013), os homens autores da violência poderiam apresentar traços de personalidade psicótica ou perversa, problemas neurológicos, baixa tolerância ao estresse e dependência química. Eles saberiam que seus atos seriam errados, porém não teriam controle para interrompê-los. A violência sexual traria para si o alívio de tensão, conduzindo-os à repetição e tornando-os dependentes, fazendo com que suas tentativas de parar tais ações trouxessem sintomas de abstinência, como irritabilidade, agitação e ansiedade.

Já Borges (2011), Cunha (2007) e Sagaz (2008), compreenderam os perpetradores como homens com baixa autoestima, desleixados com a aparência e higiene, fazendo uso abusivo de

álcool e substâncias ilícitas. Para Brino (2006), esses homens teriam o desenvolvimento emocional bloqueado com necessidade de se sentirem poderosos. Assim, poderiam ter um perfil reservado, pouco viril, moralista, com aversão à sexualidade adulta, bem como agressivo, violento, com desprezo pelas mulheres.

Eles também poderiam apresentar medo de mulheres adultas; abuso de substâncias; transtorno do impulso; senilidade; falha no mecanismo de inibição da violência sexual intrafamiliar. Por outro lado, esse estudo apontou alguns fatores culturais relacionados à violência sexual, tais como masculinidades associadas à dominação; erotização de crianças; normas repressivas sobre a masturbação e o sexo extraconjugal; tolerância social pelo interesse sexual em crianças e pornografia infantil.

Segundo a dissertação de Penco (2015), determinadas práticas sexuais poderiam ser compreendidas pelos homens perpetradores como não violentas, fazendo com que o seu “instinto”, um “sentimento inato”, se sobressaísse ao comportamento socialmente exigido. A autora também elencou como fatores de risco para a ocorrência da violência sexual contra crianças a naturalização da violência, a intergeracionalidade e a vítima seduzir o perpetrador e este não conseguir controlar os seus impulsos sexuais.

É possível perceber que, apesar de construir um referencial teórico embasado nos aspectos sociais e culturais da violência sexual contra crianças, entendendo-a como uma produção humana, esses estudos entraram em contradição ao retratar alguns aspectos dessa violência de modo individualizado.

Considerar o comportamento predatório do agressor sexual vai muito além de classificá-lo através do crime previsto no código penal ou como o portador de qualquer doença, transtorno ou anomalia prevista na medicina psiquiátrica vigente. Isso porque os estupradores encontram-se em todos os lugares e classes da sociedade. Eles reproduzem, por meio de atos, a submissão da vítima à sua vontade, transgredindo os direitos humanos mais básicos de integridade física e psicológica do outro. Os estupradores agem assim apoiados em discursos machistas que são transmitidos até eles, e por eles, das mais variadas formas (SOUSA, 2017, p. 12).

Isso se evidenciou na busca por um perfil dos/as autores/as da violência sexual contra crianças. Tal como analisou Foucault (2010), o encontro entre os discursos jurídicos e psiquiátricos construiu os “discursos de verdade”, com estatutos científicos, concebendo o crime como um traço individual. No que diz respeito à violência sexual, esse forma de análise pode acarretar na patologização das atitudes dos/as autores/as da violência, tirando o foco do crime em si e em suas possibilidades de enfrentamento.

Que função tem esse conjunto de noções? Primeiro, repetir tautologicamente a infração para inscrevê-la e constituí-la como um traço individual. O exame

permite passar do ato à conduta, do delito à maneira de ser, e de fazer a maneira de ser se mostrar como não sendo outra coisa que o próprio delito, mas, de certo modo, no estado de generalidade na conduta do indivíduo. Em segundo lugar, essas séries de noções têm por função deslocar o nível de realidade da infração, pois o que essas condutas infringem não é a lei, porque nenhuma lei impede ninguém de ser desequilibrado afetivamente, nenhuma lei impede ninguém de ter distúrbios emocionais (FOUCAULT, 2010, p. 15).

Os discursos que visam traçar um perfil dos/as perpetradores/as da violência se assemelham à concepção da monstrosidade. Atualmente, seria o pedófilo o monstro contemporâneo, figura que borra a fronteira entre a patologia e a criminalidade (LEITE JUNIOR, 2012; LOWENKRON, 2013, 2015a).

Segundo Castilhos (2016), apesar de haver mecanismos sociais que promovem as situações de vulnerabilidades à violência sexual, é comum a compreensão de que esta diz respeito a uma monstrosidade. Essa percepção invisibiliza a violência sexual como parte de uma produção social e cultural cotidiana, tratando-a como uma exceção. Da mesma maneira, ao retratar o/a perpetrador/a como um “monstro”, deixa-se de lado os índices que revelam que a maior parte das violências sexuais possui como autores/as pessoas que se relacionam afetivamente com a vítima.

E não se trata de considerar a figura do estuprador como doente ou mero produto de uma sociedade determinista que o fez assim. Essa é uma abordagem errônea, já que classificá-lo como doente o isentaria da responsabilidade sobre seus atos, assim como quando classificado como um mero produto da sociedade. Acima das expectativas e conhecimento acerca do tema, o estupro é muito mais difundido do que temos notícia, sendo praticado por homens, em sua grande maioria, que possuem plenas faculdades mentais de escolher praticá-lo ou não, e incentivado por uma série de mecanismos culturais (SOUSA, 2017, p. 10).

Assim, a representação do perpetrador da violência fica circunscrita à imagem de um homem com transtorno psíquico, que se utiliza da força para violentar as meninas. Segundo Sousa (2017, p. 22), “tais construções confirmam a imagem de que o estupro é um caso isolado, que ocorre em determinadas situações devido muito mais à imprudência da vítima para com a própria segurança, do que, simplesmente, pela culpa do agressor”.

É interessante pontuar que houve pesquisas que apresentaram um movimento contrário, indicando que a individualização e a patologização das causalidades da violência sexual contra crianças esconderiam os mecanismos sociais que legitimariam a ocorrência dessa forma de violência, eximindo os/as autores/as sobre o crime cometido – como os estudos de Bragagnolo (2006), Correia (2011), Martin (2007) e Santos (2011).

Bragagnolo (2006), em sua dissertação, apontou a necessidade de desestabilizar esses discursos binários que associam os perpetradores da violência sexual contra crianças à patologia

ou ao abuso de substâncias. Isso, porque esses discursos reduziriam os sujeitos a tais desqualificações, colocando-as como causas da violência e desconsiderando que esses homens interagiriam com as mulheres e crianças de acordo com as suas concepções de masculinidades e paternidades.

A violência é uma produção humana. Para entendê-la como construção histórica, social, cultural e, portanto, humana, necessitamos de uma base conceitual e reflexiva para desconstruir representações habituais, justamente para minar perspectivas que se fundamentem em aspectos essencializantes, moralizantes e/ou maniqueístas (XAVIER FILHA, 2012, p. 134).

Como mencionado anteriormente, não temos a intenção de negar a existência da pedofilia e de outros transtornos psiquiátricos, mas sim de questionar e desconstruir o uso destas categorias médicas de modo indiscriminado, já que seus possíveis efeitos são a negação de gênero e da sexualidade como construções sociais e a invisibilidade da violência como fruto de relações de poder desiguais. Como apontou Scott (2012, p. 351, tradução nossa), “as artimanhas do essencialismo, em qualquer de suas formas, perpetuam, em última instância, as desigualdades e militam contra a mudança”.

As dimensões de gênero que permeiam a violência sexual contra crianças também se manifestam na invisibilização desta violência quando as vítimas são meninos e/ou as mulheres perpetradoras. Assim, os menores índices destas ocorrências acabam por gerar pouca discussão sobre esses fenômenos.

Segundo Xavier Filha (2008), o fato dos casos mais notificados de violência sexual contra crianças serem perpetrados por homens não exclui a existência de mulheres autoras dessa violência. Embora historicamente as masculinidades sejam mais investidas de agressividade, é necessário desconstruir os binarismos homens perpetradores/mulheres vitimizadas. Esses paralelos dificultam a reflexão sobre os casos em que as mulheres são perpetradoras da violência sexual. Dessa maneira, “é importante refletir que mulheres e homens podem ser agressores/as apesar da prevalência de uma masculinidade considerada mais ‘sexualizada’ e ‘predadora’” (XAVIER FILHA, 2012, p. 143).

Dos estudos analisados, só quatro mencionaram a mulher como possível perpetradora da violência sexual contra crianças. Isso pode ter ocorrido pela representação das feminilidades como não violentas, mas também pela polarização ao representar as masculinidades como detentoras exclusivas do poder, sendo os homens sempre os “dominadores”.

As representações enrijecidas sobre as questões de gênero, segundo os estudos de Bragagnolo (2006) e Paiva (2015), invisibilizariam as situações em que a mulher é perpetradora da violência, na medida em que características como “sensível” e “maternal” associariam as

feminilidades à proteção e cuidado. Albuquerque (2010) e Brino (2006), também apontaram a possibilidade de mulheres perpetrarem a violência sexual contra crianças, porém não houve interpretação sobre esse fenômeno – provavelmente por não considerarem a perspectiva de gênero em suas análises.

A compreensão de que mulheres são possíveis autoras da violência sexual contra crianças requer repensar a representação das feminilidades para o cuidado e para a maternidade, assim como da sexualidade feminina como passiva e isenta de desejos. Esses estereótipos, somados à sexualidade masculina tidas como incontrolável e animalesca, colocariam as mulheres acima de qualquer suspeita (FELIPE, 2006).

No entanto, surgiu o questionamento sobre como as dimensões de gênero se fazem presentes na violência sexual contra crianças perpetradas por mulheres. Uma pista de análise, baseada na metodologia feminista segundo Scott (2012), seria a de que não existe uma identidade única e a de que os investimentos nas representações homogêneas de gênero mascaram as diferenças. Nesse sentido, não existe “a mulher” maternal e cuidadora, mas sim uma pluralidade de mulheres, sendo algumas delas violentas.

Como são raros os estudos sobre a temática, existem poucos elementos para aprofundarmos essa análise. De 415 pesquisas levantadas, apenas duas tiveram como objeto de estudo a mulher perpetradora, sendo uma delas sobre as notícias e as percepções de psicoterapeutas sobre o fenômeno (ZILIOTTO, 2015) e a outra sobre as histórias de vida de duas mulheres perpetradoras – interessante notar que esse estudo foi intitulado como “Entre amores invisíveis e silenciados: histórias de abusadoras sexuais na cidade de Pelotas (RS)” (SCOBERNATTI, 2011), relacionando as mulheres ao romance, mesmo quando elas são autoras da violência sexual contra crianças.

Já no caso dos meninos vitimizados sexualmente, a heteronormatividade estaria relacionada aos baixos índices de denúncia da violência sofrida. Quando revelada, os meninos seriam estigmatizados por serem compreendidos como frágeis e incapazes de se proteger. Nas situações de violência sexual perpetrada por homens contra meninos, a homossexualidade, ainda que suposta, seria fonte de dupla discriminação: dissociação da virilidade e força que ser “macho” representa e homofobia pela compreensão de que a criança vivenciou uma relação sexual tida como fora do padrão de normalidade.

A falta de compreensão e entendimento acerca da vitimização sexual masculina pode ser atribuída ao silêncio que circunda a questão em uma sociedade patriarcal e machista. A masculinidade, considerada socialmente como hegemônica, nega e rejeita qualquer tipo de fraqueza e pedido de ajuda do menino, considerando a passividade do homem atributo da homossexualidade. A vitimização sexual masculina, segundo alguns/algumas

estudiosos/as, possui elementos próprios, diferentes da vitimização feminina. A cultura e as representações a este respeito interferem sobremaneira na forma e maneira como o menino encara a sua vitimização (XAVIER FILHA, 2012, p. 146).

Nesse sentido, as construções normativas de gênero foram apontadas por alguns estudos analisados como fatores de invisibilização da violência sexual contra meninos. Isso, porque não caberia às masculinidades características como fragilidade, não saber/conseguir se defender, assim como falar sobre o que lhe incomoda, fazendo com que essa violência fosse subnotificada, como apontaram Assunção (2011), Bragagnolo (2006), Ikefuti (2012), Lima (2013), Vagliati (2014) e Vollet (2002).

A dissertação de Assunção (2011) teve como objeto de estudo os meninos vitimizados sexualmente, apontando que a cultura machista faria com que esses casos fossem subnotificados e silenciados, já que a vítima, ou sua família, temeria o estigma da fragilidade e da homossexualidade. Já segundo a dissertação de Ferreira (2014), a dificuldade em lidar com a violência sexual contra meninos seria algo presente desde o século XIX, havendo tratamento diferente para os crimes sexuais cometidos contra meninas e meninos, na medida em que esses últimos seriam compreendidos como pecado e doença, devendo ser enfrentados por infringir as normas sociais.

Abordar esse fenômeno é uma forma de explicitar o quanto o padrão heteronormativo é produtor de opressões e sofrimentos, materializados no baixo índice de denúncias dos meninos vitimizados e em suas revitimizações.

(...) a violência sexual contra meninos geralmente envolve longa duração e maior contato físico entre a vítima e agressor/a, justamente pelo fato de a vítima se sentir envergonhada em buscar ajuda ou permitir-se mostrar os indicadores da violência sofrida. Segundo o autor, eles sofrem dupla violência, a propriamente dita e a culpa que os revitimizam por não se sentirem em condições de se proteger, como se espera da constituição de um menino/homem. Ainda há casos em que situação de violência contra meninos não é sequer denunciada pelos familiares, para não levantarem dúvidas em relação à sua orientação sexual (XAVIER FILHA, 2012, p. 146).

A representação de gênero como algo natural e fixo coloca à margem todas as vivências e identidades que não correspondem à norma (LOURO, 2007b, 2011; MEYER, 2007). Ao explicitar a existência da violência sexual contra meninos, evidenciando que ela é silenciada justamente por serem as vítimas meninos, representados como “fortes”, “heterossexuais”, “viris” etc., essas pesquisas assumem um posicionamento de denúncia não só da violência sexual contra crianças, mas também das normas que ditam os comportamentos a serem seguidos por meninos e por meninas, produzindo vulnerabilidades e sofrimentos.

A importância da problematização dos padrões de gênero relaciona-se a como são muitas as desigualdades, opressões e violências que não podem continuar a serem justificadas por uma suposta naturalidade do que é significado culturalmente como feminilidade e masculinidade. É preciso que os processos de construção do que é tomado como natural sejam objeto de reflexão, de análise crítica (PASTANA, 2017, p. 82).

As normas de gênero também se expressaram na culpabilização das mães como as únicas pessoas da família que deveriam proteger a criança, bem como nos estudos em que as colocam como “rivais” de suas filhas, disputando o mesmo homem.

De acordo com a dissertação de Albuquerque (2010), histórias de vitimização sexual das mães na infância dificultariam a forma como elas lidariam com a situação com as suas filhas, podendo ter problemas para afastar o perpetrador. Assim, a fim de suportar a situação, elas negariam, desmentiriam e culpariam as meninas vitimizadas. Já segundo Martins (2007) e Penco (2015), seria comum as mães serem coniventes com a violência sexual, se recusando a admiti-la, por ciúmes de seus companheiros, bem como por dependência financeira. Para essa última autora, as mães poderiam ser caracterizadas como passivas, enfermas, ausentes, incapacitadas mentalmente e competitivas em relação às filhas.

As mães, conforme a tese de Brino (2006), poderiam ser caracterizadas como ausentes, doentes, isoladas socialmente, dominadas ou vitimizadas pelo companheiro. Em contrapartida, os fatores sociais que propiciariam isso seriam a falta de suporte social, as barreiras para a igualdade de gênero, erosão das redes sociais e ideologia da sacralidade da família.

Café (2004), em sua dissertação, investigou o motivo das mães não conseguirem perceber a violência sexual de suas filhas. Entretanto, apesar do foco ser unicamente nas mães, o estudo criticou a culpabilização dessas mulheres sobre algo que lhes foge ao controle, bem como as suas representações como cúmplices, coniventes ou julgadas por preferirem os parceiros em relação às crianças.

De maneira indireta, as pesquisas que se centram apenas nos sentimentos das mães sobre a violência sexual contra seus/suas filhos/as acabam por corroborar com as representações das feminilidades como relacionadas à maternidade, cuidado e proteção, responsabilizando essas mulheres por não terem percebido os indicadores da vitimização de seus/suas filhos/as.

Para Xavier Filha (2008), até mesmo a ausência de denúncia das mães que têm conhecimento sobre a vitimização sexual de seus/suas filhos/as traz componentes da desigualdade de gênero, na medida em que “historicamente, há uma educação de sujeição do gênero feminino em relação ao masculino. Isto explica, em muitos casos, a chamada ‘conivência’ das mulheres diante da agressão de filhas e filhos” (p. 150). Outros aspectos que

mantem essa situação são as representações das mulheres como capazes de mudar as condutas de seus companheiros, bem como o investimento no ideal de que as mulheres somente se realizarão com o casamento, fazendo com que se mantenham nessas relações mesmo diante da vitimização das crianças.

Faz-se necessário pontuar que não se encontrou dissertações e teses que tivessem como objeto de pesquisa as percepções e os sentimentos paternos sobre a vitimização sexual de seus/suas filhos/as, visto que nem sempre os pais são os perpetradores. Ao contrário das diversas pesquisas levantadas com o objetivo de analisar a história de vida, os sentimentos de culpa e os comportamentos protetivos das mães de crianças vitimizadas. Desse modo, percebe-se o quanto as masculinidades não estão associadas ao cuidado, proteção e à possibilidade de falar sobre os sentimentos.

Algo parecido se evidenciou na dissertação de Costa (2014), quando observou não haver homens participando dos programas de proteção às crianças do CREAS. A autora apontou que as questões do cuidado e da proteção de crianças não são, geralmente, compreendidas como correspondentes às masculinidades, mas sim delegadas apenas às mães.

Provavelmente isso esteja relacionado à concepção de que apenas homens são autores da violência sexual contra crianças, bem como aos índices que indicam que, de fato, é mais comum que a violência sexual seja perpetrada por eles, sendo, na maior parte dos casos, homens com vínculos familiares com a criança, como pai, padrasto ou avô.

Segundo os estudos de Lima (2013), Martin (2007), Miranda (2011) e Vollet (2012), os perpetradores da violência se aproveitariam das relações de afetividade para silenciar a vítima, manipulando-a e deixando-a confusa em seus sentimentos de amor, obediência e medo. Dessa maneira, tal como indicam Araújo (2002), Machado (1998) e Xavier Filha (2012), a representação da família como lugar de amor incondicional e “sagrado” esconderia as dinâmicas de poder e violência, presentes nas relações familiares. Isso se intensificaria ao relacionar-se às masculinidades hegemônicas, que investiria os homens de poder, considerados “chefes da família”.

Não é raro o apontamento de que a violência sexual contra crianças é uma violência “democrática”, não havendo recortes de classe, raça, etnia, religião etc. Tal concepção se relaciona às análises de Azevedo e Guerra, e apareceu também nos estudos de Albuquerque (2010), Borges (2011), Ibiapina (2013), Ikefuti (2012), Lima (2013), Löser (2009), Martin (2007), Martins (2007), Miranda (2011), Pietro (2007), Sagaz (2008), Santos (2011) e Vagliati (2014).

Por outro lado, embora haja pesquisas que compreendam a violência sexual contra crianças de modo articulado a esses marcadores sociais, parece não haver uma análise interseccionada desse fenômeno. Isso se evidenciou nos estudos de Costa (2014) Paiva (2015), Lirio (2013), Machado (2014), Penco (2015), Pietro (2013), Precoma (2011) e Vollet (2012), que mencionaram o entrelaçamento entre gênero, idade, classe e raça na produção da violência sexual, porém não interpretaram de que modo isso ocorreria.

Dessa maneira, percebemos uma certa universalização no modo como as vítimas e os/as perpetradores/as da violência sexual são representados/as, havendo a articulação, muitas vezes, apenas das dimensões de gênero, de parentesco e de idade: meninas vitimizadas por seus pais ou padrastos e, em menores índices, meninos vitimizados e mulheres perpetradoras. De acordo com Scott (2012), é preciso desconfiar das unidades, pois, apesar de oferecerem termos de identificação, criam hierarquias e obscurecem diferenças que precisam ser vistas.

Há estudos que apontam que as vítimas mais frequentes da violência sexual são as meninas negras de classes sociais menos favorecidas, apesar de haver a subnotificação da violência nas classes sociais médias e altas, que costumam ter acesso a serviços privados e a tratamento menos rigoroso na investigação e na penalidade dos/as perpetradores/as (BRASIL, 2011; COSTA, 2014). A universalização no modo de tratar a violência sexual contra crianças, então, acaba por esconder as diferenças presentes nas diversas situações de violência sexual – como se há maiores índices de vulnerabilidade de determinadas crianças.

Tal como Canclini (2000) propõe, seria interessante interpretar as experiências híbridas, neste caso, no modo como se analisa a violência sexual contra crianças. Para isso, é preciso entrelaçar outros dados às dimensões de gênero, idade e grau de parentesco entre o/a perpetrador/a e a vítima, como classe social e raça.

As pesquisas aqui analisadas ratificaram que a violência sexual contra crianças é toda composta por questões de gênero. No entanto, analisar o fenômeno sob essa perspectiva é uma opção política do/a pesquisador/a. Os silenciamentos diante de determinadas temáticas, como mulheres perpetradoras, machismo, heteronormatividade etc., bem como o foco de análise na categoria de idade, não significam a ausência de gênero em relação ao fenômeno, mas sim a sua invisibilidade. Por outro lado, aquelas que associaram a violência sexual contra crianças às questões de gênero, tenderam a se posicionar contra outras opressões e violências, como a homofobia, a heteronormatividade, a responsabilização exclusiva das mães sobre o cuidado das crianças.

É interessante apontar que, dos nove estudos categorizados como “sentido completo”, cinco possuíam como orientadores/as docentes-pesquisadores/as das áreas de gênero e

sexualidade⁵², o que pode se relacionar à análise da violência sexual contra crianças por meio da perspectiva de gênero. Como mostrou a pesquisa de Unbehau (2014), é comum que grupos de pesquisa sobre as questões de gênero elaborem estratégias para a inserção desses conteúdos na formação inicial e continuada de educadores/as – aqui, isso pode ter se evidenciado nas produções acadêmicas discentes.

Mesmo mencionando alguns aspectos das dimensões de gênero presentes na produção da violência sexual contra crianças, grande parte das pesquisas analisou o fenômeno por meio da categoria idade, pelo viés do adultocentrismo ou do desenvolvimento cognitivo imaturo infantil. Isso indica que, apesar de fazer referência ao machismo, ao patriarcado ou à dominação masculina, os estudos nem sempre utilizaram essas perspectivas como categorias de análise. Segundo Araújo, Schraiber e Cohen (2011), muitas vezes, a dificuldade dos estudos não reside na ausência do reconhecimento da importância da perspectiva de gênero, mas sim em sua aplicação na prática científica.

Do mesmo modo, identificamos os contrastes, em determinados estudos, entre a intenção do uso da categoria gênero com a sua aplicação ao analisar o fenômeno – momentos em que apareceram a patologização do/a autor/a da violência, a associação desse/a com o abuso de substâncias e a culpabilização das mães. Essas inconsistências ressaltam o quanto a violência é um fenômeno “complexo, polissêmico e controverso”, como aponta Minayo (2005). Isso articulado ao gênero pode se potencializar, na medida em que esse conceito também possui essas características. Desta maneira, a intenção em analisar a violência sexual contra crianças sob a perspectiva de gênero não necessariamente acarreta em seu uso efetivo.

⁵² Costa (2014) foi orientada por Adla Btesaida Martins Teixeira, coordenadora do “Grupo de Pesquisa Gênero, Sexualidade e Sexo” (UFMG); Faria (2013) foi orientada por Cláudia Maria Ribeiro, coordenadora do “Grupo de Pesquisa Relações entre Filosofia e Educação para a Sexualidade na Contemporaneidade: a problemática da formação docente” (UFLA); Bragagnolo (2006) foi orientada por Ana Maria Borges de Sousa, pesquisadora do “Núcleo Vida e Cuidado: estudos e pesquisas sobre violências” (UFSC), que possui uma linha de estudos relacionada às populações vulneráveis; Lima (2013) foi orientada por Eliane Rose Maio, líder do “Núcleo de Pesquisa e Estudo em Diversidade Sexual” (UEM) e Vollet (2012) foi orientada por Paulo Rennes Marçal Ribeiro, coordenador do “Núcleo de Estudos em Sexualidade” (UNESP).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um primeiro momento, pode parecer óbvia a associação entre gênero e violência sexual contra crianças. Diversos estudos apontam que essa violência decorre de um padrão social falocrático, machista, patriarcal e/ou heteronormativo, em que se exemplificam com os índices em que as meninas são as vítimas mais frequentes, assim como os homens os perpetradores mais comuns.

Entretanto, poucos discorrem sobre **o que** significa o conceito de gênero, **como** as relações desiguais de gênero produzem a violência sexual contra crianças, assim como **de que forma** essas construções se expressam nos casos de violência sexual – em relação às vítimas; à sua credibilidade ao revelar a violência; aos posicionamentos e sentimentos dos/as familiares diante dessa situação; às atitudes de educadores/as em seu enfrentamento. Considerar a perspectiva de gênero nas análises sobre a violência sexual contra crianças favorece a elaboração de estratégias de combate à vitimização que visam as mudanças nas práticas culturais que mantêm as relações de poder assimétricas e legitimam essa forma de violência, pensando a prevenção para além das habilidades de autoproteção das crianças.

Isso porque as dimensões de gênero se fazem presentes em todos os aspectos da violência sexual, desde a construção da dita sexualidade masculina impulsiva e incontrolável; das representações dos corpos infantis como disponíveis e eróticos; das fantasias sexuais adultas por esses corpos; das feminilidades como maternais e cuidadoras, desconsiderando que as mulheres também podem perpetrar a violência sexual contra crianças. Manifestam-se também nas situações de violência quando as vítimas são meninas e essas devem se silenciar, já que meninas devem ser boazinhas; ou nos casos em que os meninos são vitimizados e esses também devem se silenciar, mas porque meninos são fortes e corajosos.

Nesse último caso, se a autora da violência for mulher não será encarado como um problema tão grande, pois o menino estará antecipando a sua vida sexual e já dá sinais de “macho”; porém se o autor for homem, não se pode romper com o segredo, pois o menino será visto como homossexual, e isto é considerado um problema em uma sociedade homofóbica. As famílias ensinam as crianças a não conversarem com estranhos, porém não se aborda que a maior parte dos casos de violência sexual ocorre dentro desse espaço “sagrado”; quando a violência é revelada, o olhar se volta para a mãe, vista como uma mulher enciumada que não conseguiu proteger seu/sua filho/a; e o perpetrador é encarado como um monstro, que não

consegue se conter, que abusa de substâncias, que possui algum transtorno psiquiátrico, algum traço individual que justifique essa violência.

As diretrizes e políticas educacionais de enfrentamento à violência sexual contra crianças deixam claro que o combate a essa violência é por meio da educação para a sexualidade e gênero, porém na escola isso se evidencia de outra maneira, na medida em que educadores/as se sentem despreparados/as para lidar com o assunto ou desconfiam da importância de se dialogar com crianças sobre temáticas tão “polêmicas”, que podem “erotizá-las”.

Todas essas dimensões de gênero presentes na violência sexual contra crianças expressam a complexidade desse fenômeno. Da mesma maneira, demonstram que refletir sobre a violência sexual contra crianças, e seus enfrentamentos, de modo desarticulado a essa perspectiva de análise poderá acarretar em determinadas invisibilizações.

Assim se deu o interesse em investigar como a academia, mais especificamente a área da Educação, vem se posicionando diante do tema, na medida em que essas produções científicas podem instituir saberes, reproduzir estereótipos ou problematizá-los, desestabilizando as verdades únicas. Há de se salientar a dificuldade em categorizar e inserir em uma racionalidade os resultados encontrados, muitas vezes, imprecisos e paradoxais.

Um ponto que se relaciona a essa questão foi o contraste entre anunciar que a violência sexual contra crianças é produzida na cultura, seja pela perspectiva de gênero e/ou adultocêntrica, porém analisar alguns aspectos desse fenômeno de modo individualizado. Isso se evidenciou na patologização dos/as perpetradores/as, relacionando a violência sexual a um traço da personalidade.

Desse modo, percebemos que a perspectiva de gênero se inseriu parcialmente nas produções científicas da área da Educação sobre a violência sexual contra crianças. Isso porque, apesar dos estudos mencionarem a relação entre a violência sexual contra crianças e as dimensões de gênero, isso não se traduziu, necessariamente, no uso desse conceito como uma categoria analítica.

Provavelmente em decorrência disso, observamos a pouca visibilidade nas temáticas da pedofilização e da erotização infantil; das mulheres como autoras da violência sexual contra crianças; dos meninos vitimizados sexualmente. Ressalta-se ainda que apareceram, em muitas pesquisas, uma certa culpabilização das mães, diante do fato delas não terem identificado a violência e protegido seus/suas filhos/as. No entanto, sabemos que, por se tratar de um fenômeno complexo, até mesmo os/as profissionais que lidam com a violência sexual contra crianças precisam de formação para conhecer os indicadores da vitimização que uma criança

pode apresentar. Como cobrar essa identificação de modo espontâneo das mães que, além da desinformação, estão por demais envolvidas emocionalmente com o quadro da violência?

Por outro lado, observamos a ausência de estudos que tivessem como objeto central os sentimentos dos pais das crianças vitimizadas sexualmente. As masculinidades parecem estar tão distantes da representação de uma paternidade protetiva e cuidadora, que as pesquisas não consideraram que os pais também podem se sentir culpados, impotentes, entristecidos ou com qualquer outro sentimento em relação à vitimização de seus/suas filhos/as.

Da mesma maneira, considerando todos os estudos levantados, o fato de haver apenas dois sobre mulheres perpetradoras da violência sexual contra crianças é algo a se salientar. Nesse sentido, apontamos como possibilidade de investigação o aprofundamento nesse tema, utilizando gênero como uma perspectiva de análise.

Considerando a proporção que os discursos sobre a “ideologia de gênero”, que apontam como temível qualquer abordagem sobre o tema na escola, têm tomado, outro campo de investigação seria se e de que maneira esses discursos podem se relacionar às compreensões de educadores/as sobre a violência sexual contra crianças. Isso porque a educação para a sexualidade é uma ação de enfrentamento importante a essa violência, porém se esbarra em uma série de dificuldades para se efetivar de modo crítico na escola. Deste modo, a perseguição à “ideologia de gênero” poderia compor mais um aspecto dificultador, bem como fazer com que educadores/as reforçassem o entendimento de que determinados assuntos são unicamente relacionados às famílias – fortalecendo o “pacto do silêncio” que os/as familiares das crianças vitimizadas estabelecem.

Como última proposição, acreditamos ser importante investigar como a perspectiva de gênero se insere nas pesquisas de outras áreas de conhecimento, principalmente na Psicologia, que possui maior quantidade de estudos sobre esse tema. Isso, buscando analisar se há articulação entre essa área e os discursos médicos e juristas que, muitas vezes, visam traçar um perfil do/a criminoso/a, reforçando a representação da violência como um fenômeno individual.

É preciso ressaltar que não almejamos com esta pesquisa estabelecer “verdades” ou formas únicas de analisar a violência sexual contra crianças, mas sim tensionar o debate, já que a perspectiva de gênero pode vir a desestabilizar os discursos unicausais e instituídos sobre o tema. E isso, nos parece, pode ser um caminho de enfrentamento a essa violência.

Longe de concluir, observamos a importância de a área da Educação produzir mais pesquisas sobre a violência sexual contra crianças, se consolidando como um campo de conhecimento sobre o assunto. Da mesma maneira, entendemos como necessário a

aproximação desses estudos ao conceito de gênero, ampliando os olhares sobre o fenômeno e utilizando essa categoria em todo o seu potencial analítico.

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. *Para educar crianças feministas – um manifesto*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- ALMEIDA, Ordália Alves. Imagens da infância... realidade das crianças. In: XAVIER FILHA, Constantina (Org.). *Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012, p. 241-258.
- ALMEIDA, Tânia Mara Campos; PENSO, Maria Aparecida. COSTA, Liana Fortunato. Abuso sexual infantil masculino: o gênero configura o sofrimento e o destino? *Estilos da Clínica*, v. 14, n. 26, p. 46-67, 2009.
- ALVARENGA, Carolina Faria; DIAS, Jaciluz. Um olhar sobre olhares: violências sexuais que borbulham no cotidiano. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 281-295.
- AMORIM, Marina Alves; SALEJ, Ana Paula. O conservadorismo saiu do armário!: a luta contra a ideologia de gênero do movimento escola sem partido. *Revista Ártemis*, v. 22, n. 1, p. 32-42, 2016.
- AMORIM, Sandra Maria Francisco. Violência contra crianças e adolescentes e o papel da escola. In: XAVIER FILHA, Constantina (Org.). *Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012, p.167-188.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002.
- ARAÚJO, Maria de Fátima; SCHRAIBER, Lilia Blima; COHEN, Diane Dede. Penetração da perspectiva de gênero e análise crítica do desenvolvimento do conceito na produção da Saúde Coletiva. *Interface* (Botucatu), v. 15, n. 38, p. 805-818, 2011.
- ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- AZEVEDO, Maria Amélia. Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2000a, p. 25-47.
- _____. Consequências psicológicas da vitimização de crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 2000b, p.143-167.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 2000a, p.25-47.

_____; _____. Políticas sociais e violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2000b, p. 228-305.

_____; _____. *Pele de asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família*. São Paulo: Roca, 1988.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo; VAICIUNAS, Nancy. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2000, p. 195-210.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 2009.

BORGES, Zulmira Newlands; MEYER, Dagmar Estermann. Limites e possibilidades de uma ação educativa na redução de vulnerabilidade à violência e à homofobia. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação*, v. 16, n. 58, p. 59-76, 2008.

BRASIL. *Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes*. Brasília: SEDH/DCA, 2013a.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013b.

_____. *Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

_____. *Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009*. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, os termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.

_____. *Violência intrafamiliar: orientações para práticas em serviço*. Secretaria de Políticas em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. *Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 10 de abril de 2017.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria dos Direitos Humanos. *Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*. CONANDA, 201-?a. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>. Acesso em: 13 de março de 2016.

_____. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria dos Direitos Humanos. *Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente*. SGD. 201-?b. SGD. Disponível em:

<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 13 de março de 2016.

_____. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil*. Brasília: SEDH/DCA, 2000.

_____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Temas transversais – orientação sexual*. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental, 1998a.

_____. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Brasília, DF: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 1998b.

_____. *Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 10 de abril de 2017.

BRINO, Rachel de Faria; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil. *Educação & Realidade*, v.33, n.2, p.209-230, 2008.

_____; _____. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. *Cadernos de Pesquisa*, v.1, n.119, p.113-128, 2003.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero – feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CÂMARA, Adriane Peixoto. Masculinidade heterossexual e pedofilização: apontamentos iniciais para um debate. *Revista Ártemis*, v. 6, n. 1, p. 49-57, 2007.

CANCLINI, Néstor García. La épica de la globalización y el melodrama de la interculturalidad. In: MORÁNA, Mabel.(Org.). *Nuevas perspectivas desde/sobre América Latina*. Santiago: Cuarto propio, 2000.

CARREIRA, Denise. O Informe Brasil – Gênero e Educação: da CONAE às diretrizes nacionais. In: VIANNA, Cláudia; CARREIRA, Denise; LEÃO, Ingrid; UNBEHAUM, Sandra; CARNEIRO, Suelaine; CAVASIN, Sylvia. *Gênero e educação: fortalecendo uma agenda para políticas educacionais*. São Paulo: Ação educativa, Cladem, Ecos, Geledés, Fundação Carlos Chagas, 2016, p. 25-54.

CARVALHO, Fabiana Aparecida. *Homem não chora: o abuso sexual contra meninos*. 2015. 168 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo: PUC-SP, 2015.

CASTILHOS, Washington. *As pedagogias do estupro*. Disponível em: <http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=12393#.V2gQ2>. Acesso em: 27 de março de 2017.

COHEN, Jeffrey Jerome. A cultura dos monstros: sete teses. In: SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). *Pedagogia dos monstros – os prazeres e perigos da confusão de fronteiras*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 23-60.

DSM-IV-TR – *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2002, p.538-544.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira Faleiros. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.

FARIA, Livia Monique de Castro. Nuvens escuras que costumam encobrir o sol ou a lua: concepções de violências sexuais contra crianças. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 107-123.

FELIPE, Jane. Relações de gênero: construindo feminilidades e masculinidades na cultura. In: XAVIER FILHA, Constantina (Org.). *Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012, p. 217-226.

_____. Proposta pedagógica – Educação para a igualdade de gênero. *Salto para o futuro*, v. 17, n. 26, p. 3-14, 2008.

_____. Erotização dos corpos infantis. IN: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. Petrópolis: RJ: Vozes, 2007a, p. 53-65.

_____. Do amor (ou de como glamourizar a vida): apontamentos em torno de uma educação para a sexualidade. In: RIBEIRO, Paula Regina Costa et al. (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: discutindo práticas educativas*. Rio Grande: Editora da FURG, 2007b, p.31-45.

_____. Afinal, quem é mesmo pedófilo? *Caderno Pagu*, n.26, p.201-223, 2006.

FELIPE, Jane; GUIZZO, Bianca Salazar. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. *Pro-posições*, v. 14, n. 3, p. 119-130, 2003.

FELIPE, Jane; PRESTES, Liliane Madruga. Erotização dos corpos infantis, pedofilia e pedofilização na contemporaneidade. *Anais Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul*, p.1-16, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a.

_____. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. São Paulo: Paz e Terra, 2014b.

_____. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FRANCISCHINI, Rosângela. Direitos da criança e do adolescente: a legislação e a educação. *Educação em Foco*, v. 15, n. 1, p. 29-36, 2010.

FRANCISCHINI, Rosângela; SOUZA NETO, Manoel Onofre. Enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes: Projeto Escola que Protege. *Revista do Departamento de Psicologia – UFF*, v. 19, n. 1, p. 243-252, 2007.

FREUD, Sigmund. *Um caso de histeria e Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1901-1905)*. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 7). Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GREGORI, Maria Filomena. Práticas eróticas e limites da sexualidade: contribuições de estudos recentes. *Cadernos Pagu*, v. 42, n. 1, p. 47-74, 2014.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada*. São Paulo: Cortez, 2005.

_____. *Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas*. São Paulo: Cortez, 1985.

GUIZZO, Bianca Salazar; FELIPE, Jane. Gênero e sexualidade em políticas contemporâneas: entrelaces com a educação. *Roteiro*, v. 41, n. 2, p. 475-490, 2016.

HABIGZANG, Luísa; AZEVEDO, Gabriela Azen; KOLLER, Sílvia Helena; MACHADO, Paula Xavier. Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 19, n. 3, p. 379-386, 2006.

INOUE, Silvia Regina Viodres; RISTUM, Marilena. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. *Estudos de Psicologia*, v.25, n.1, p.11-21, 2008.

JESUS, Maria Lina Rodrigues; SANTOS, Valber Ricardo; ALMEIDA, Layon Brito; SILVA, Kesya de Souza. Escola que Protege: uma ação integradora da escola à rede de proteção. *Revista Guará*, v.1, n.1, p. 73-81, 2012.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária – ou: a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes (Orgs.). *Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017, p. 25-52.

KOVALESKI, Nadia Veronique Jourda; TORTATO, Cintia de Souza Batista; CARVALHO, Marília Gomes. Gênero: flashes de uma construção. In: CASAGRANDE, Lindamir Salete; LUZ, Nanci Stancki; CARVALHO, Marília Gomes (Orgs.). *Igualdade de gênero: enfrentando o sexismo e a homofobia*. Curitiba: Ed. UTFPR, 2011, p. 49-70.

KRAFFT-EBING, Richard von. *Psychopathia sexualis: with special reference to the antipathic sexual instinct – a medico-forensic study*. Nova York: Arcade, 1965.

_____. *Psychopathia sexualis – contrary sexual instinct: a medico-legal study*. Philadelphia: The F. A. Davis Company, Publishers, 1894.

LAMOUR, Martine. Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução, culpa, segredo. In: GABEL, Marceline (Org.). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus, 1997, p.43-61.

LANDINI, Tatiana Savoia. *O professor diante da violência sexual*. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. *Cadernos Pagu*, v. 26, n.1, p. 225-252, 2006.

_____. *Horror, honra e direitos: violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX*. 2005. 294f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo: USP, 2005.

_____. Pedófilo, quem és? A pedofilia na mídia impressa. *Caderno Saúde Pública*, v.19, n.2, p.273-282, 2003.

LEITE JUNIOR, Jorge. Transitar para onde? Monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras. *Estudos Feministas*, v. 20, n. 2, p. 559-568, 2012.

LISPECTOR, Clarice. *Crônicas para jovens: de escrita e de vida (1920-1977)*. Rio de Janeiro: Rocco Jovens Leitores, 2010.

LOURO, Guacira Lopes. Educação e docência: diversidade, gênero e cultura. *Formação Docente*, v. 3, n. 4, p. 62-70, 2011.

_____. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. *Pro-Posições*, v. 19, n. 2, p. 17-23, 2008.

_____. Conhecer, pesquisar, escrever... *Educação, Sociedade & Cultura*, v. 1, n. 25, p. 235-245, 2007a.

_____. Currículo, gênero e sexualidade – O “normal”, o “diferente” e o excêntrico. IN: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. Petrópolis: RJ: Vozes, 2007b, p. 41-52.

_____. Pedagogias da sexualidade. IN: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 07-34.

LOWENKRON, Laura. *O monstro contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015a.

_____. Consentimento e vulnerabilidade: alguns cruzamentos entre abuso sexual infantil e o tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. *Cadernos Pagu*, v. 1, n. 42, p. 225-258, 2015b.

_____. A emergência da pedofilia no final do século XX: deslocamentos históricos no emaranhado da “violência sexual” e seus atores. *Contemporânea*, v. 4, n. 1, p. 231-255, 2014.

_____. A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, v. 1, n. 15, p. 37-61, 2013.

LUCENA, Bárbara Braga; ABDO, Carmita Helena Najjar. Transtorno parafílico: o que mudou com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais 5ª edição (DSM-5). *Diag. Tratamento*, v. 19, n. 2, p. 94-96, 2014.

MACHADO, Lia Zanotta. *Masculinidades e violências: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea*. Série Antropológica UNB: Brasília, 2001.

_____. Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade. *Cadernos Pagu*, v. 1, n. 11, p. 231-273, 1998.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Conceito amplo de Sexualidade no processo de Educação Sexual. *Revista Psicopedagogia on line- Educação & Saúde*, 2010.

_____. Abuso sexual infantil. In: MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi; MAIA, Ari Fernando (Orgs.). *Sexualidade e infância*. Bauru: FC/UNESP: CECEMCA, 2005, p.143-158.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A lenta construção dos direitos da criança brasileira. Século XX. *Revista USP*, São Paulo, n. 1, v. 37, p. 46-57, 1998.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. *Texto contexto – enfermagem*, v. 19, n. 2, p. 246-255, 2010.

MARTINS, Kátia Batista. Borbulhando memórias sobre violências sexuais: educação para as sexualidades e gênero. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 243-260.

MESP. *Movimento Escola Sem Partido*, 201-? Disponível em: <http://www.escolasempartido.org>. Acesso em: 10 de abril de 2017.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. IN: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo*. Petrópolis: RJ: Vozes, 2007, p. 9-27.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. *Direito & Práxis*, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência e educação: impactos e tendências. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v. 15, n. 31, p. 249-264, 2013.

_____. Violência: um velho-novo desafio para a atenção à saúde. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 29, n. 1, p. 55-63, 2005.

_____. Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde. *Rev. bras. saúde matern. infant.*, Recife, v. 1, n. 2, p. 91-102, 2001.

_____. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 07-18, 1994.

MIRANDA, Ângela Torma; YUNES, Maria Angela Mattar. A denúncia do abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar. In: SILVA, Fabiane Ferreira et al. (Orgs.). *Sexualidade e escola: compartilhando saberes e experiências*. Rio Grande: FURG, 2008, p. 101-109.

MORGADO, Rosana. Escola que Protege – uma contribuição à rede de proteção social. *Extensão em Foco*, v. 1, n. 1, p. 25-32, 2008.

NJAINE, Kathie; ASSIS, Simone Gonçalves; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Redes de prevenção à violência: da utopia à ação. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, n. 1, p. 1313-1322, 2007.

OLIVEIRA, Laíze Fonseca. *Perfil da violência sexual contra crianças e adolescentes em Sergipe: dados da capital e do interior*. 2013. 89f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal do Sergipe, São Cristóvão, 2013.

ONUBR. *Por que falamos de cultura do estupro?* Disponível em: <https://nacoesunidas.org/por-que-falamos-de-cultura-do-estupro/>. Acesso em: 27 de março de 2017.

PASTANA, Marcela. Por que precisamos do debate de gênero nas escolas? In: PELÚCIO, Larissa; CARDOSO, Clodoaldo Meneguello (Orgs.). *Diversidade, acessibilidade e direitos: diálogos com a comunicação*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017, p. 77-92.

PEDROSA, Verônica Maria Bevenides. Projeto Escola que Protege: uma política pública educacional transversal e interdisciplinar. *Revista Avaliação de Políticas Públicas*, v. 2, n. 10, p. 99-105, 2012.

PROJETO DE LEI n. 867/2015. *Assembleia Legislativa*. Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7180, de 2014. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>. Acesso em: 10 de abril de 2017.

PRADO, Sonia Fortes. *Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero: um estudo exploratório*. 2006. 216f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade de Brasília: UNB, 2006.

PROJETO ESCOLA QUE PROTEGE, 201-?. *Projeto Escola que Protege*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/projeto-escola-que-protege>. Acesso em: 13 de março de 2016.

RAMOS, Anne Carolina. A construção social da infância: idade, gênero e identidades infantis. *Revista Feminismos*, v.1, n. 3, s/p., 2013.

REDE BRASIL ATUAL. *Movimentos pró-educação criticam retirada de questão de gênero da Base Curricular Nacional*, 2017. Disponível em:

<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2017/04/movimentos-pro-educacao-criticam-retirada-de-questao-de-genero-a-base-curricular-nacional>. Acesso em: 15 de maio de 2017.

REIS, Fábio Pinto Gonçalves. Corpos em ebulição na Educação Infantil: borbulhas de poder, controle e vigilância na expressão das sexualidades das crianças pequenas. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 57-72.

RIBEIRO, Cláudia Maria. Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 17-29.

RUSSO, Jane; VENÂNCIO, Ana Teresa A. Classificando as pessoas e suas perturbações: a “revolução terminológica” do DSM-III. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, v. 9, n. 3, p. 460-483, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, v. 16, p. 115-136, 2001.

_____. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 2000a, p. 13-21.

_____. Exploração sexual de crianças. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo (Orgs.). *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo: Iglu, 2000b, p. 49-95.

_____. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B; ALMEIDA, Suely Souza. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Editora Revinter Ltda, 1995.

SANTANA, Ronaldo Pereira. Creche: local singular para o desenvolvimento de trabalhos voltados ao combate à violência intrafamiliar contra crianças. In: FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza (Orgs.). *O fim do silêncio na violência familiar*. São Paulo: Ágora, 2002, p. 316-327.

SANTOS, Benedito Rodrigues; IPPOLITO, Rita. *Guia de escolar – identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. São Paulo: Childhood – Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da cidade de São Paulo. Secretaria da Educação, 2011.

SCHMICKLER, Catarina Maria. *O protagonista do abuso sexual: sua lógica e estratégias*. Chapecó/SC: Editora Argos, 2006.

SCOBERNATTI, Gisele. *Entre amores invisíveis e silenciados: histórias de abusadoras sexuais na cidade de Pelotas (RS)*. 2011. 131f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

SCOTT, Joan Wallach. Reverberaciones feministas. *CS*, v. 1, n. 10, p. 339-370, 2012.

_____. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SDH/PR). *Disque 100*: Quatro mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes foram registradas no primeiro trimestre de 2015. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/maio/disque-100-quatro-mil-denuncias-de-violencia-sexual-contras-criancas-e-adolescentes-foram-registradas-no-primeiro-trimestre-de-2015>. Acesso em: 13 de março de 2016.

SEFFNER, Fernando. Atravessamentos de gênero, sexualidade e educação: tempos difíceis e novas arenas políticas. *Reunião Científica Regional da Anped – educação, movimentos sociais e políticas governamentais*, p. 1-17, 2016.

SERAFIM, Antônio de Pádua; SAFFI, Fabiana; RIGONATTI, Sérgio Paulo; CASOY, Ilana; BARROS, Daniel Martins. Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. *Rev Psiq Clín.*, v. 36, n. 3, p. 105-111, 2009.

SILVA, Aline Gomes Fernandes; FARIA, Daniele Ribeiro; PERPÉTUO, Lays Nogueira. Em meio a bolhas e borbulhas. In: RIBEIRO, Cláudia Maria; ALVARENGA, Carolina Faria. *Borbulhando enfrentamentos às violências sexuais nas infâncias no sul de Minas Gerais*. Lavras: UFLA, 2016, p. 89-103.

SILVA, Fabiane Ferreira. Lições de sexualidade na escola. In: SILVA, Fabiane Ferreira; MELLO, Elena Maria Billig (Orgs.). *Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação*. Uruguaiana, RS: UNIPAMPA, 2011, p.146-157.

SISTEMA DE GESTÃO PAIR. *Programa Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro*, 2010. Disponível em: <http://pair.ledes.net/index.php?toSection=home>. Acesso em: 13 de março de 2016.

SOUSA, Renata Floriano. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Estudos Feministas*, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017.

SPAZIANI, Raquel Baptista. *Violência sexual infantil: compreensões de professoras sobre conceito e prevenção*. 2013. 131 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – Universidade Estadual Paulista, Bauru, 2012.

TAFARELLO, Paulo Cesar. *Sentidos inter-ditos: entre as formas de dizer e as formas de negar*. 2012. 161f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

TAVARES, Lauren Conceição. *Situações de violência sexual infanto-juvenil registradas no conselho tutelar de Uberaba-MG*. 2010. 76 f. Dissertação (Mestrado em Atenção à Saúde das Populações) – Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba, 2010.

UBEHAUM, Sandra Gouretti. *As questões de gênero na formação inicial de docentes: tensões no campo da Educação*. 2014. 250f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

VIANNA, Cláudia. Gênero, sexualidade e políticas públicas de educação: um diálogo com a produção acadêmica. *Pro-Posições*, v. 23, n. 2, p. 127-143, 2012.

VIANNA, Cláudia; FINCO, Daniela. Meninas e meninos na Educação Infantil: uma questão de gênero e poder. *Cadernos Pagu*, v. 33, n. 1, p. 265-283, 2009.

VIANNA, Cláudia; UNBEHAUM, Sandra. Contribuições da produção acadêmica sobre gênero nas políticas educacionais: elementos para repensar a agenda. In: VIANNA, Cláudia; CARREIRA, Denise; LEÃO, Ingrid; UNBEHAUM, Sandra; CARNEIRO, Suelaine; CAVASIN, Sylvia. *Gênero e educação: fortalecendo uma agenda para políticas educacionais*. São Paulo: Ação educativa, Cladem, Ecos, Geledés, Fundação Carlos Chagas, 2016, p. 55-119.

_____; _____. Gênero na Educação Básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil. *Educação & Sociedade*, v. 27, n. 95, p. 407-428, 2006.

VIGARELLO, Georges. *História do estupro: violência sexual nos séculos XVI-XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

VILAÇA, Teresa. *Metodologia de ensino para uma sexualidade positiva e responsável*. Revista Elo, p. 91-102, 2012.

WALKERDINE, Valerie. A cultura popular e a erotização das garotinhas. *Educação & Realidade*, v. 24, n. 2, p. 75-88, 1999.

WOMEN'S CENTER MARCHALL UNIVERSITY. *Rape culture*, 2017. Disponível em: <https://www.marshall.edu/wcenter/sexual-assault/rape-culture>. Acesso em: 28 de janeiro de 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization, 2002.

XAVIER FILHA, Constantina. Violência sexual contra crianças: ações e omissões nas/das instituições educativas. In: XAVIER FILHA, Constantina (Org.). *Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2012, p.131-165.

_____. Educação para a sexualidade: carregar água na peneira? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; SILVA, Méri Rosane Santos; GOELLNER, Silvana Vilodre (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: composições e desafios para a formação docente*. Rio Grande: Editora da FURG, 2009, p.85-103.

_____. O “despertar de um homem” e as “marcas do silêncio” na violência sexual contra crianças e adolescentes: gênero e relações de poder. In: SILVA, Paulo Vinicius Baptista; LOPES, Jandicleide Evangelista; CARVALHO, Arianne. *Por uma escola que protege: a educação e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes*. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2008, p. 125-160.

XAVIER FILHA, Constantina; MEZA, Eduardo Ramirez; AMORIM, Sandra Maria Francisco; MOTTI, Antônio José Ângelo; DAMASCENO, Edney. A escola como espaço de

identificação e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – ações do projeto Escola que Protege. *Extensão em Foco*, Curitiba, n.1, p.67-77, 2008.

ZILLOTTO, Flávia Palmieri de Oliveira. 2015. 72 f. *Agressão sexual cometida por mulheres contra crianças e adolescentes: o hiato entre as denúncias e os fatos*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Tuiuti do Paraná: UTP, 2015.

**APÊNDICE 1: LISTA COMPLETA DE UNIVERSIDADES COM PESQUISAS
SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS**

TABELA 3 – Universidades que produziram pesquisas sobre a violência sexual contra crianças no período de 1987-2015.

Instituição sede da pós-graduação	Número de pesquisas
Universidade de São Paulo	30
Universidade de Brasília	26
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	21
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	20
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	19
Universidade Estadual Paulista	
Universidade Federal de Santa Catarina	17
Universidade Federal da Bahia	16
Universidade Federal de Pernambuco	15
Universidade Federal do Pará	13
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	12
Universidade Tuiuti do Paraná	11
Fundação Oswaldo Cruz	10
Pontifícia Universidade Católica de Goiás	9
Universidade Federal do Rio de Janeiro	8
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
Universidade Federal da Paraíba	
Universidade Federal do Amazonas	7
Universidade Federal de Minas Gerais	
Universidade Estadual de Campinas	
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	
Universidade Federal de São Carlos	6
Universidade Estadual do Ceará	5
Universidade Federal Fluminense	
Universidade Federal de São Paulo	
Universidade do Vale do Rio dos Sinos	
Universidade Católica de Brasília	4
Universidade Católica de Pernambuco	
Universidade de Fortaleza	

<p>Universidade do Vale do Itajaí</p> <p>Universidade Veiga de Almeida</p>	
<p>Universidade Federal do Rio Grande</p> <p>Universidade Federal do Espírito Santo</p> <p>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul</p> <p>Universidade Federal de Mato Grosso</p> <p>Universidade de Pernambuco</p>	3
<p>Fundação Getúlio Vargas</p> <p>Universidade Católica de Pelotas</p> <p>Universidade Estadual de Feira de Santana</p> <p>Universidade Estadual de Londrina</p> <p>Universidade Federal de Juiz de Fora</p> <p>Universidade Federal do Maranhão</p> <p>Universidade Federal de Sergipe</p> <p>Universidade Federal do Triângulo Mineiro</p> <p>Universidade Federal de Uberlândia</p> <p>Centro Universitário de Maringá</p> <p>Universidade Cruzeiro do Sul</p> <p>Universidade do Oeste Paulista</p>	2
<p>Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória</p> <p>Escola Bhaiana de Medicina e Saúde</p> <p>Faculdade EST</p> <p>Faculdade de Ciências Médicas Santa Casa</p> <p>Fundação Dom Cabral</p> <p>Faculdade de Medicina do ABC</p> <p>Instituto de Medicina Integral</p> <p>Pontifícia Universidade Católica de Campinas</p> <p>Pontifícia Universidade Católica do Paraná</p> <p>Universidade Cândido Mendes, Universidade Católica Dom Bosco</p> <p>Universidade Católica do Salvador</p> <p>Universidade do Estado do Amazonas</p> <p>Universidade Estadual de Maringá</p> <p>Universidade Estadual do Norte do Paraná</p> <p>Universidade Estadual da Paraíba</p>	1

Universidade Estadual de Ponta Grossa	
Universidade Federal de Alagoas	
Universidade Federal de Goiás	
Universidade Federal da Grande Dourados	
Universidade Federal de Lavras	
Universidade Federal de Pelotas	
Universidade Federal do Piauí	
Universidade Federal de Santa Maria	
Universidade Federal de Viçosa	
Universidade Gama Filho	
Universidade Luterana do Brasil	
Centro Universitário Euroamericano	
Universidade Metodista de Piracicaba	
Universidade Salvador	
Fundação Presidente Antônio Carlos	
Fundação Universidade Federal de Rondônia	
Universidade Tiradentes	
Universidade São Francisco	

APÊNDICE 2: DISSERTAÇÕES E TESES CONSULTADAS

ALBUQUERQUE, Beatriz de Mello. *Análise bioecológica de um serviço de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual*. 2010. 103f.

Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2010.

ASSUNÇÃO, Admilson Mario de. *Narrativas silenciadas*. 2011. 102f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Universidade Estadual do Mato Grosso, Cuiabá, 2011.

BORGES, Alci Marcus Ribeiro. *Direitos humanos e o silêncio da escola diante da violência sexual contra crianças e adolescentes*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2011.

BRAGAGNOLO, Regina Ingrid. *Crianças em contextos de violências sexuais: a gestão do atendimento num Programa Sentinela de Santa Catarina*. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

BRINO, Rachel de Faria. *Professores como agentes de prevenção do abuso sexual infantil: avaliação de um programa de capacitação*. 2006. 278f. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

_____. *Capacitação do educador acerca do abuso sexual infantil*. 2002. 101f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2002.

CAFÉ, Mônica Barcellos. *Família e educação para heteronomia: a violência dos silêncios*. 2004. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

CORREIA, Cristiane Maria. *As interfaces da violência doméstica contra crianças e adolescentes: vozes constitutivas de fragmentos de histórias de vida*. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2011.

COSTA, Quiteria Rodrigues. *As representações sociais das famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual: um estudo sobre os processos educativos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Teixeira de Freitas – BA*. 2014. 124f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CUNHA, Roseana Cavalcanti. *Violência sexual infanto-juvenil: horror, indignação e enfrentamento*. 2007. 143f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2007.

FARIA, Livia Monique de Castro. *Violências sexuais: o borbulhar de discursos de profissionais da educação infantil*. 2013. 114 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2013.

FERREIRA, Emerson Benedito. *Crianças infames: fragmentos de vidas no arquivo público e histórico de Ribeirão Preto*. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

IBIAPINA, Aricelma Costa. *Violência sexual contra crianças e adolescentes: a participação das escolas públicas municipais da cidade de Imperatriz do Maranhão na rede de enfrentamento*. 2013. 313 f. Dissertação (Mestrado) - Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

IKEFUTI, Michelle Venâncio. *Concepções de licenciandos sobre violência sexual e políticas educacionais*. 2012. 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, São José do Rio Preto, 2012.

LIMA, Edyane Silva de. *Violência sexual contra crianças: formação docente em discussão*. 256 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2013.

LIRIO, Flavio Corsini. *Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém-PA*. 2013. 231 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Instituto Ciências da Educação, Belém, 2013.

LÖSER, Noemí Maria. *Crianças na tela: formas de abuso da infância no cinema nacional contemporâneo*. 2009. 108f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2009.

MACHADO, Cláudia. *Educação e direitos humanos: trajetórias de Porto Alegre no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes*. 2014. 310f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

MARTIN, Maria Izabel Devos. *Violência sexual contra a criança e o adolescente: desconstruindo mitos, construindo práticas no cotidiano escolar*. 2007. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

MARTINS, Rogéria da Silva. *Abuso sexual e a escola: o público e o privado na “gestão democrática” das políticas públicas*. 2007. 148f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

MIRANDA, Fernanda Pimentel Faria de. *O enfrentamento à violência sexual na escola: seus sentidos e significados para os educadores*. 2011. 268f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2011.

PAIVA, Eliane Aparecida Faria de. *A prevenção primária e secundária do abuso sexual na educação infantil: reflexões no âmbito das políticas públicas*. 2015. 250f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

PENCO, Andreia. *O projeto “Escola que Protege” em Dourados/MS: prevenção da violência sexual infantojuvenil no âmbito educacional*. 2015. 146f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2015.

PIETRO, Angela Torma. *A ecologia da violência sexual contra crianças e adolescentes: redes de proteção e uma intervenção positiva*. 2013. 199f. Tese (Doutorado em Educação Ambiental) – Instituto de Educação, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2013.

_____. *A denúncia de abuso sexual no ambiente escolar: o estudo de uma proposta de intervenção para professores do ensino fundamental*. 2007. 117f. Dissertação (Mestrado em Educação Ambiental) – Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2007.

PRECOMA, Eliane Cleonice Alves. *Representações de violência reveladas por crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco social: histórias e caminhos de resiliência*. 2011. 266f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

SAGAZ, Valéria Rossi. *Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e o processo de resiliência: perspectiva de compreensão a partir da abordagem ecológica do desenvolvimento humano de Bronfenbrenner*. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2008.

SALINAS, Gustavo Rodrigues. *A transmissão da vida psíquica entre gerações: os aspectos determinantes do fazer-se herdeiro da violência sexual*. 2015. 177 f. Dissertação (mestrado em educação sexual) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2015.

SANTOS, Rita de Cássia Ferreira dos. *Violência sexual e a formação de educadores: uma proposta de intervenção*. 2011. 162 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.

VAGLIATI, Ana Carla. *Gritos do silêncio: o professor frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no espaço escolar*. 2014. 176f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.

VOLLET, Mayra Rocha. *O saber e o não revelar da violência sexual doméstica infantil na dinâmica do profissional escolar*. 2012. 257 f. Tese (doutorado em educação escolar) - Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2012.

_____. *O uso de técnicas expressivas gráficas e verbais em casos de violência sexual doméstica infantil*. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar) - Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2002.